

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR:** As 11 horas do dia 05 do mês de abril
2 do ano de 2016 reúne-se Ordinariamente a Comissão Executiva do Supremo
3 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - **CE-SC/IPB-2016** nas dependências
4 da sede da IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08 Bloco 01 - Brasília- DF¹. **COM-**
5 **POSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto Brasileiro Silva, presidente do SC-IPB,
6 convida o rev. Augustus Nicodemus Lopes, vice-presidente do SC-IPB, presb.
7 José Alfredo Marques de Almeida, tesoureiro do SC-IPB e rev. Juarez Marcon-
8 des Filho, Secretário Executivo do SC-IPB para tomarem assento à mesa². O
9 rev. Juarez inicia o Exercício Devocional convidando o plenário para fazerem em
10 uníssono a leitura do Salmo 100. Canta-se o hino 104 - Linda Melodia do Hinário
11 Novo Cântico. O rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior ora. É feita a leitura
12 na carta aos Hebreus capítulo 4, versículos 14 a 16. O rev. Juarez convida a
13 todos a um momento de contrição. O músico Paulo Gomes canta um hino. O
14 presb. Renato José Piragibe faz uma oração de confissão de pecados. O rev.
15 Augustus convida a todos a abrirem suas Bíblias no livro de Atos de onde faz
16 a sua reflexão com o tema: O Crescimento da Igreja em Atos. Canta-se o hino
17 316 - Os Intentos de Deus. O rev. Roberto Brasileiro ora e impetra a bênção
18 encerrando o Exercício Devocional³. Registra a presença dos seguintes presi-
19 dentes de Sínodos: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC - SAB:** Rev. Zedequias
20 Alves, **Sínodo Acre - SAC:** Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Agreste**
21 **Sul de Pernambuco - SAP:** Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo**
22 **Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo Farias dos Santos, **Sínodo Brasil Cen-**
23 **tral - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, **Sínodo Baixada Flumi-**
24 **nense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de Matos, **Sínodo Belo Horizonte - SBH:**
25 Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Central Brasília - SBL:** Rev. Ivan Alves Leão,
26 **Sínodo Baurú - SBR:** Rev. Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Brasília - SBS:**
27 Presb. Josimar Santos Rosa, **Sínodo Centro América - SCA:** Rev. Donaldo
28 Lima de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo Matias Ca-
29 valcante Filho, **Sínodo Central Espíritossantense - SCE:** Rev. Rômulo Schade
30 Barcellos, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev. Rennê Emerson Soares Noronha,
31 **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de Alencar, **Sínodo Campinas -**
32 **SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo Carioca - SCR:** Rev. Carlos
33 Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS:** Presb. José Alfredo
34 Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT:** Rev. Ju-
35 arez Marcondes Filho, **Sínodo Duque de Caxias - SCX:** Rev. Walcyr José de
36 Paiva Gonçalves, **Sínodo Ceará - SDC:** Rev. Edson Márcio Lima do Carmo, **Sí-**
37 **nodo Sudoeste Paulista - SDP:** Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo**
38 **Espírito Santo-Rio - SER:** Rev. Romildo Lima de Freitas, **Sínodo Garanhuns**
39 **- SGA:** Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo Guanabara - SGB:** Rev. Edson Me-
40 nezes Nascimento, **Sínodo Integração Catarinense - SIC:** Presb. Ciro Aimbiré
41 de Moraes Santos, **Sínodo Mojiana - SIM:** Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro,
42 **Sínodo Piauí - SIP:** Presb. Airton Costa de Sousa, **Sínodo Leste Fluminense**
43 **- SLF:** Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo Litoral Paulista - SLI:** Rev. François
44 Nunes, **Sínodo Leste de Minas - SLM:** Rev. José Nicodemus Pinheiro Júnior,
45 **Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - SMB:** Rev. Gidiel Câmara Júnior, **Sí-**
46 **nodo Meridional - SMD:** Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Minas - Espírito**
47 **Santo - SME:** Rev. Ângelo Vieira da Silva, **Sínodo Metropolitano de Londrina**
48 **- SML:** Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS:** Rev. Celso

¹Dia, hora e local da Reunião.

²Composição da mesa.

³Exercício Devocional.

1 José Gama, **Sínodo Matogrossense - SMT**: Rev. Manoel Seixas Filho, **Sínodo**
 2 **Noroeste do Brasil - SNB**: Rev. Luiz Carlos da Silva, **Sínodo Nordeste - SNE**:
 3 Rev. Marcos Magalhães da Costa, **Sínodo Noroeste da Bahia - SNO**: Rev. Clo-
 4 ves Azevedo de Oliveira, **Sínodo Norte Paraná - SNP**: Rev. Darly Thomé da
 5 Silva, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH**: Rev. Domingos da Silva Dias,
 6 **Sínodo Oeste São Paulo - SOP**: Rev. Uriel Remy Rios, **Sínodo Oeste Rio de**
 7 **Janeiro - SOR**: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, **Sínodo Pampulha -**
 8 **SPA**: Rev. Henrique Paula Dutra, **Sínodo Paraíba - SPB**: Rev. Robinson Gran-
 9 geiro Monteiro, **Sínodo Pernambuco - SPE**: Rev. Cláudio Henrique Alves de
 10 Albuquerque, **Sínodo Piratininga - SPI**: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior,
 11 **Sínodo Paulistano - SPL**: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, **Sínodo Serrano Flu-**
 12 **minense - SRF**: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, **Sínodo Rio de Janeiro -**
 13 **SRJ**: Rev. Cid Pereira Caldas, **Sínodo Sul do Brasil - SSB**: Rev. Jedeias de
 14 Almeida Duarte, **Sínodo Sesquicentenário - SSC**: Rev. Samuel Joaquim dos
 15 Santos, **Sínodo Sul Fluminense - SSF**: Rev. Paulo Sérgio Gonçalves, **Sínodo**
 16 **Sudoeste Goiás - SSG**: Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior, **Sínodo Sul**
 17 **de Minas - SSM**: Presb. Belmiro José Mariano Heringer, **Sínodo Sorocaba -**
 18 **SSR**: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior, **Sínodo Setentrional - SST**:
 19 Rev. Alfredo Ferreira de Souza, **Sínodo Triângulo Mineiro - STM**: Rev. Roberto
 20 Brasileiro Silva, Rev. Emerson Fernandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO**:
 21 Rev. Paulo de Tércio Gonçalves de Passos, **Sínodo Tropical - STP**: Rev. Sérgio
 22 Paulo de Carvalho Barbas, **Sínodo Unido - SUN**: Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo**
 23 **Vale do Paraíba - SVP**: Rev. Davi Charles Gomes, **Sínodo Zona da Mata Mi-**
 24 **neira - SZM**: Rev. Clóvis Teixeira dos Reis. Sínodos presentes: 64, delegados
 25 presentes: 66⁴. **AUSENTES: Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT**: Rev. Alexan-
 26 dre Antunes Pereira Santos, **Sínodo Bahia - SBA**: Rev. Josafá Vasconcelos,
 27 **Sínodo Brasil Central - SBC**: Rev. Saulo Pereira de Carvalho, **Sínodo Curitiba**
 28 **- SCT**: Rev. Francisco Creti Neto (Frank), **Sínodo Sul da Bahia - SIB**: Rev. Wes-
 29 ley Oliveira Guimarães, **Sínodo Leste de São Paulo - SLP**: Presb. Paulo Mastro
 30 Pietro, **Sínodo Maranhão - SMA**: Presb. Antônio Cesar Freitas, **Sínodo Norte**
 31 **Fluminense - SNF**: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho, **Sínodo Norte de Minas**
 32 **- SNM**: Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, **Sínodo Oeste da Bahia - SOB**: Rev.
 33 Márcio Gleison Santana de Souza, **Sínodo Oeste Fluminense - SOF**: Rev. Van-
 34 derlei do Nascimento Filho, **Sínodo Oeste de Minas - SOM**: Rev. Mário Sérgio
 35 Diniz dos Santos, **Sínodo Norte Paulistano - SPN**: Rev. Waldemar Alves Pe-
 36 reira Filho, **Sínodo Rio Doce - SRD**: Rev. Márcio de Souza Lima, **Sínodo Rio**
 37 **Grande do Norte - SRN**: Rev. José Romeu da Silva, **Sínodo Sergipe - SSE**:
 38 Presb. Aldomir Alves de Santana, **Sínodo São Paulo - SSP**: Rev. George Al-
 39 berto Canelhas, **Sínodo Taguatinga - STG**: Rev. Ricardo de Santana Oliveira,
 40 **Sínodo Vale do Aço - SVA**: Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva, **Sínodo Vale**
 41 **do Tibagi - SVT**: Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos. Sínodos ausentes: 20,
 42 delegados ausentes: 20⁵. **MEMBROS EX-OFFÍCIO PRESENTES** - Registra-se
 43 a presença dos seguintes membros Ex-Offício: Rev. Adilson Maciel de Araújo -
 44 Comissão de Revitalização das Sociedades Internas; Presb. Alexandre Henrique
 45 Monteiro de Melo - Presidente do CD do Col. XV Novembro; Presb. Alexandre
 46 Henrique Moraes de Almeida - SG - Trabalho da Mocidade; Rev. Antonio de
 47 Oliveira Júnior - Presidente da Comissão de Previdência, Saúde e Segurança;
 48 Rev. Cláudio Roberto Cardoso - Conselho de Música; Presb. Clineu Aparecido
 49 Francisco - Conselho de Ação Social da IPB; Rev. Djaik Souza Neves - Pres.

⁴Delegados presentes

⁵Delegados ausentes.

1 e Repres. Fundação Evangélica Presbiteriana Buriti; Presb. Djalma Henrique
 2 Hack - Presidente do PMC; Rev. Ebersson Gracino - Representante do Hospital
 3 Evangélico de Dourados - MS; Rev. Esdras Emerson de Souza - SG - Trabalho
 4 da adolescência; Rev. George Santos Almeida - Comissão Permanente Manual
 5 Presbiteriano; Rev. Geraldo Silveira Filho - Presidente da Assembleia da Missão
 6 Evangélica Caiuá; Rev. Gilson Moreira - Membro Titular - Conselho Nacional de
 7 Escolas Presbiterianas; Rev. José Roberto Rodrigues Coelho - SG - Trabalho
 8 da Infância; Presb. Marco Túlio de Castro Vasconcelos - JPEF - Junta Patrimo-
 9 nial, Econômica e Financeira; Rev. Marcos Corrêa - Representante do Hospital
 10 Evangélico Rio Verde; Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos - Vice da ANEP
 11 e Representante de Autarquias IPB; Presb. Neander Teixeira Mendonça - Presi-
 12 dente da Assembleia - Instituto Presbiteriano Gammon; Rev. Nelson Gonçalves
 13 de Abreu Júnior - IBAA - Inst. Bíblico Augusto Araújo; Prof^a Niracy Henrique
 14 Bueno - SG - Trabalho Feminino; Rev. Obedes Ferreira da Cunha Junior - Presi-
 15 dente da APMT; Rev. Osvaldo Henrique Hack - Representante do Instituto Cris-
 16 tão de Castro e Relator da Comissão do Manual Presbiteriano; Rev. Reginaldo
 17 José de Pinho Borges - SG - Trabalho da Terceira idade; Presb. Renato José
 18 Piragibe - Presidente da Comissão de Sistemas e Métodos - CSM; Rev. Valdeci
 19 da Silva Santos - SG - Apoio Pastoral; Presb. Vicente Lucio Golveia de Deus -
 20 Presidente JMN; Presb. Wallace Teschi Sabaini - Presidente da Fundação JMC⁶.
 21 **VISITANTES:** Presb. Adivaldo Ferreira Vargas; Presb. Alysson Carvalho - Dire-
 22 tor do Instituto Presbiteriano Gammon; Rev. Arival Dias Casimiro; Presb. Astolfo
 23 Gondim Pinto Bandeira; Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia; Rev. Carlos
 24 Henrique Machado - Diretor do Seminário Presbiteriano do Sul; Rev. Diogo de
 25 Freitas; Rev. Eber Pinheiro Viana - Secretário Executivo da JMN; Rev. Edson
 26 Dantas de Oliveira - Diretor do Colégio Presbiteriano Agnes Eskine; Rev. Eudes
 27 Ferreira de Oliveira - Diretor do Colégio Presbiteriano XV de Novembro; Presb.
 28 José da Hora Júnior - Pres. Trabalho da Mocidade; Presb. José Inácio Ramos
 29 - Conselho Deliberativo Mackenzie; Rev. Leonardo Sahium - Vice-Presidente
 30 da JET; Rev. Márcio Tadeu De Marchi - Advogado da JPEF- Junta Patrimonial,
 31 Econômica e Financeira; Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita - Secretário
 32 Executivo da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais; Rev. Marcos An-
 33 dré Marques - Diretor do Seminário Presbiteriano do Norte; Rev. Marcos Antônio
 34 Serjo da Costa - Plano Missionário Cooperativo; Rev. Mauro Fernando Meister
 35 - Diretor do CPPGAJ; Rev. Milton César Oliveira da Silva - Diretor do Instituto
 36 Bíblico do Norte - IBN; Presb. Paulo Roberto da Silveira Daflon - Presidente da
 37 Confederação Nacional de Homens Presbiterianos (CNHP) e Rev. Ulisses Horta
 38 Simões - Diretor Seminário RDNE⁷. O rev. Roberto dá instruções sobre o funcio-
 39 namento desta **CE-SC**. Faz a leitura dos relatores e sub-relatores das Comissões
 40 de trabalho. Informa que após o almoço as Comissões iniciaram seus trabalhos.
 41 **CE-SC/IPB-2016 - DOC. I - Convocação** - Toma conhecimento e arquiva⁸. **CE-**
 42 **SC/IPB-2016 - DOC. II - Ementário dos documentos - Doc. 001 - Sínodo**
 43 **Alagoas-Sergipe** - Indicação do nome do Rev. Ronildo Farias dos Santos para
 44 a JURET-N/NE; **Doc. 002 - Sínodo Brasília** - Indicação do nome do Presb. Éber
 45 Hávila Rose para a JURET-BRASIL CENTRAL; **Doc. 003 - Sínodo Brasília** -
 46 Indicação do nome do Rev. Walter Pereira de Melo para a JURET-BRASIL CEN-
 47 TRAL; **Doc. 004 - Sínodo Brasília** - Indicação do nome do Rev. Samuel Costa
 48 da Silva para a JURET-BRASIL CENTRAL; **Doc. 005 - Sínodo Brasília** - Indica-

⁶Presença de Membros Ex-Offício.

⁷Registro dos Visitantes.

⁸**Doc. I** - Convocação.

1 ção do nome do Presb. Cláudio Silva da Cruz JURET-BRASIL CENTRAL; **Doc.**
 2 **006 - Sínodo Oeste Rio de Janeiro** - Indicação dos nomes Rev. Mauro Renato
 3 Pinto e Presb. Paschoal da Silva Filho para a JURET-RIO; **Doc. 007 - Sínodo**
 4 **Duque de Caxias** - Indicação do nome do Rev. Adriano da Silva Carvalho para
 5 a JURET-RIO; **Doc. 008 - Sínodo Sul Fluminense** - Indicação dos nomes Rev.
 6 José Português e Rev. Paulo Sérgio Gonçalves para a JURET-RIO; **Doc. 009**
 7 **- Sínodo Carioca** - Indicação dos nomes Rev. Luiz Sérgio Pacheco, Rev. Cé-
 8 sar Alexandre Araújo do Nascimento, Rev. Márcio Coelho da Silva, Rev. Daniel
 9 Gredilha Blay, Presb. Daniel de Mello Cordeiro, Presb. Milton Barbosa do Nasci-
 10 mento para compor a JURET-RIO; **Doc. 010 - Sínodo Central Bahia** - Indicação
 11 dos nomes Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão, Rev. Hércio Azevedo de
 12 Queiroz Júnior, Rev. Wellington Costa Luiz Alexandro Tavares Miguel da Costa,
 13 Presb. Gustavo Santa Cruz Santos, Presb. Carlos Vinícius Santos de Almeida e
 14 Presb. George Santos Almeida para compor a JURET-N/NE; **Doc. 011 - Sínodo**
 15 **Central Bahia** - Indicação dos nomes Rev. Valnei dos Santos Souza e Rev.
 16 Antônio Florêncio Alves Neto para compor a JURET-N/NE; **Doc. 012 - Sínodo**
 17 **Central Bahia** - Indicação do nome do Rev. Fábio Henrique do Nascimento para
 18 compor a JURET-N/NE; **Doc. 013 - Sínodo Integração Catarinense** - Indicação
 19 dos nomes Rev. Rubens Lima da Silva e Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos
 20 para compor a JURET-SUL; **Doc. 014 - Sínodo Ceará** - Indicação do nome Rev.
 21 Jeferson Roberto Silva Lustosa para compor a JURET-N/NE; **Doc. 015 - Sínodo**
 22 **Matogrossense** - Indicação do nome Rev. Nelson Gonçalves de Abreu Júnior
 23 para compor a JURET-Brasil Central; **Doc. 016 - Sínodo Piratininga** - Indicação
 24 dos nomes Presb. Dante Venturini Barros, Presb. Amaro José Alves e Presb.
 25 Luiz Augusto Gonzaga para compor a JURET-SP; **Doc. 017 - Sínodo Campinas**
 26 **- Indicação do nome Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho para a JURET-SUL; Doc.**
 27 **018 - Sínodo Serrano Fluminense** - Indicação dos nomes Rev. Cláudio Wesley
 28 Dutra Moreira, Rev. João de Souza Branco, Rev. Luiz Gustavo Martins de Cas-
 29 tilho e Presb. Aldo Bittencourt da Silveira para compor a JURET-RIO; **Doc. 019**
 30 **- Sínodo Leste de São Paulo** - Indicação do nome do Rev. Daniel Fogaça para
 31 a JURET-SP; **Doc. 020 - Sínodo Sul Fluminense** - Indicação dos nomes Rev.
 32 Auricimar Lima de Almeida, Rev. Antônio José Rosa e Rev. Edmilson Robadel
 33 Fernandes para a JURET-RIO; **Doc. 021 - Sínodo Acre** - Solicitação de inclusão
 34 do Sínodo do Acre na JURET-BRASIL CENTRAL; **Doc. 022 - Sínodo Duque**
 35 **de Caxias** - Indicação do nome do Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves para
 36 a JURET-RIO; **Doc. 023 - Sínodo Zona da Mata Mineira** - Indicação do nome
 37 Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida como conselheiro ao Conselho
 38 de Educação Cristã e Publicações - CECEP; **Doc. 024 - Junta Patrimonial,**
 39 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Secretaria
 40 Executiva do Supremo Concílio; **Doc. 025 - Junta Patrimonial, Econômica e Fi-**
 41 **nanceira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Tesouraria do Supremo Con-
 42 cílio; **Doc. 026 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório
 43 de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Terceira Idade; **Doc.**
 44 **027 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame
 45 de contas da Secretaria Nacional do Trabalho Masculino; **Doc. 028 - Junta Pa-**
 46 **trimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas
 47 da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino; **Doc. 029 - Junta Patrimonial,**
 48 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Secretaria
 49 Nacional do Trabalho com a Mocidade; **Doc. 030 - Junta Patrimonial, Econô-**
 50 **mica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional
 51 do Trabalho com a Adolescência; **Doc. 031 - Junta Patrimonial, Econômica e**

1 **Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do
2 Trabalho da Infância; **Doc. 032 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
3 **- JPEF** - Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC
4 - Viagens e hospedagens; **Doc. 033 - Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
5 **ceira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional dos
6 Homens Presbiterianos - CNHP; **Doc. 034 - Junta Patrimonial, Econômica e**
7 **Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional
8 das SAFs - CNSAFs; **Doc. 035 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
9 **- JPEF** - Relatório de exame de contas da Comissão de Relações Inter Ecle-
10 siásticas - CRIE; **Doc. 036 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
11 **JPEF** - Relatório de exame de contas da Comissão de Previdência, Seguridade
12 e Saúde - CPSS; **Doc. 037 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
13 **JPEF** - Relatório de exame de contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Mú-
14 sica - CHHM; **Doc. 038 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF -**
15 Relatório de exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria
16 da IPB - 2015; **Doc. 039 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF**
17 - Relatório de visita à Volta Redonda - RJ para verificar a situação do imóvel de
18 propriedade da IPB; **Doc. 040 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
19 **JPEF** - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional de Apoio Pastoral;
20 **Doc. 041 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
21 exame de contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT;
22 **Doc. 042 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de
23 exame de contas do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine; **Doc. 043 - Junta**
24 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas
25 do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio; **Doc. 044 - Junta Patrimo-**
26 **nia, Econômica e Financeira - JPEF** - Solicitação de Alienação de imóvel da
27 IPB em Lucas do Rio Verde - MT; **Doc. 045 - Junta Patrimonial, Econômica**
28 **e Financeira - JPEF** - Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteri-
29 ano do Nordeste; **Doc. 046 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
30 **JPEF** - Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteriano do Norte; **Doc.**
31 **047 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de exame
32 de contas do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller;
33 **Doc. 048 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório do
34 Assessor Jurídico, Rev. Márcio Tadeu De Marchi sobre cessão de direitos de
35 ocupação e transferência de terreno de marinha, Vitória-ES; **Doc. 049 - Junta**
36 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de Contas
37 do Seminário Presbiteriano do Sul; **Doc. 050 - Junta Patrimonial, Econômica**
38 **e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de Contas da Agência Presbiteriana
39 de Evangelização e Comunicação; **Doc. 051 - Junta Patrimonial, Econômica**
40 **e Financeira - JPEF** - Relatório do Seminário Presbiteriano Brasil Central para
41 o término da construção do edifício; **Doc. 052 - Junta Patrimonial, Econômica**
42 **e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de Contas do Seminário Teológico
43 Presbiteriano Ashbel Green Simonton; **Doc. 053 - Junta Patrimonial, Econô-**
44 **mica e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de Contas do Seminário José
45 Manoel da Conceição; **Doc. 054 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
46 **- JPEF** - Relatório sobre o Doc. 31 de 28/11/2015 - Baixa de Adiantamentos
47 a Fornecedores - Tesouraria IPB; **Doc. 055 - Junta Patrimonial, Econômica**
48 **e Financeira - JPEF** - Relatório do Exame de Contas do Seminário Teológico
49 Presbiteriano de Brasília; **Doc. 056 - Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
50 **ceira - JPEF** - Informação quanto ao Doc. XLIV da CE-SC/IPB; **Doc. 057 -**
51 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame de

1 Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN; **Doc. 058 - Junta Patrimonial,**
2 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório sobre o cumprimento do comodato
3 Campus Campinas; **Doc. 059 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
4 **JPEF** - Relatório de Exame das Contas da Confederação Nacional de Adoles-
5 centes; **Doc. 060 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Rela-
6 tório de Exame das Contas da Confederação Nacional da Mocidade; **Doc. 061 -**
7 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame das
8 Contas Seminário Presbiteriano Brasil Central; **Doc. 062 - Junta Patrimonial,**
9 **Econômica e Financeira - JPEF** - Relatório de Exame das Contas do Plano
10 Missionário Cooperativo; **Doc. 063 - Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
11 **ceira - JPEF** - Relatório da Comissão de Orçamento da IPB para o Exercício
12 de 2016; **Doc. 064 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF** -
13 Relatório sobre o cumprimento do comodato Campus Campinas - Parte 2; **Doc.**
14 **065 - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM**
15 - Manifestação de apoio quanto à proposta de parceria entre as autarquias Luz
16 para o Caminho e Agência Presbiteriana de Comunicação e Evangelização; **Doc.**
17 **066 - Presbitério Oeste da Paraíba** - Pedido de Jubilação do Rev. Jessé Silva;
18 **Doc. 067 - Sínodo Mojiana** - Estatuto do Sínodo Mojiana; **Doc. 068 - Sínodo**
19 **Norte de Minas** - Pedido de suspensão da decisão do SC/IPB, quanto a unção
20 com óleo, conforme art. 63 da CI/IPB; **Doc. 069 - Sínodo Norte de Minas** -
21 Consulta sobre a supressão do art. IV do modelo do regimento interno para os
22 Sínodos; **Doc. 070 - Sínodo Vale do Aço** - Consulta sobre o pagamento do
23 INSS dos pastores no modo tripartite sendo 33,33% repartidos em partes iguais
24 entre pastor, igreja e presbitério; **Doc. 071 - Sínodo Piratininga** - Resolução
25 do concílio do sínodo sobre contribuição das Igrejas dos Presbitérios jurisdicio-
26 nados ao sínodo de Piratininga; **Doc. 072 - Sínodo Piratininga** - Estatuto do
27 Sínodo de Piratininga; **Doc. 073 - Sínodo Noroeste do Brasil** - Consulta sobre
28 recepção de membros incapazes; **Doc. 074 - Sínodo Centro América** - Recurso
29 oriundo do Presbitério Centro América quanto à dissolução do conselho da Igreja
30 Presbiteriana do Jardim Paulista; **Doc. 075 - Sínodo Centro América** - Denún-
31 cia administrativa do Presbitério de Rondonópolis quanto a organização indevida
32 da Igreja Presbiteriana Boas Novas em sua jurisdição, efetuada pelo Presbitério
33 Serrano do Distrito Federal; **Doc. 076 - Presbitério Baurú** - Comunicado de
34 exoneração de Ministro Sr. Rev. Eude Carvalho da Rocha; **Doc. 077 - Sínodo**
35 **Sul Fluminense** - Encaminhamento de ação direta de inconstitucionalidade ao
36 Supremo Concílio da IPB - oriundo do Rev. Pascoal; **Doc. 078 - Sínodo Leste**
37 **de São Paulo** - Estatuto do Sínodo Leste de São Paulo; **Doc. 079 - Sínodo**
38 **Serrano Fluminense** - Ajuda financeira para quitação de compra de residência
39 para a viúva de ministro; **Doc. 080 - Sínodo Campinas** - Consulta sobre po-
40 sicionamento da IPB quanto a alguns temas de grande preocupação da nação
41 brasileira; **Doc. 081 - Sínodo Espírito Santo-Rio** - Comunicado de exoneração
42 do Rev. Charles Neves Lopes; **Doc. 082 - Sínodo Integração Catarinense** -
43 Consulta ao Supremo Concílio sobre a Tesouraria de Igreja local; **Doc. 083 - Sí-**
44 **nodo Central Bahia** - Consulta sobre situação de membro não comungante que
45 atingiu a maior idade civil, mas é incapaz; **Doc. 084 - Sínodo Carioca** - Queixa
46 contra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio; **Doc. 085 - Sínodo Carioca** -
47 Consulta sobre interpretação de preceito regimental no bojo da CI/IPB; **Doc. 086**
48 **- Sínodo Sul do Brasil** - Consulta sobre Recolhimento na Fonte de Imposto de
49 Renda de Pastores Efetivos, Pastores Evangelistas, Pastores Auxiliares e Pas-
50 tores Missionários; **Doc. 087 - Presbitério Não Informado** - Consulta e pedido
51 à CE-SC/IPB sobre transferência de Igrejas para Presbitérios de Sínodos dife-

rentes; **Doc. 088 - Hospital Evangélico de Rio Verde** - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, em anexo relatório da Capelania; **Doc. 089 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação** - Relatório da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação, exercício 2015; **Doc. 090 - Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura** - Relatório de atividades da Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura; **Doc. 091 - Sínodo Leste Fluminense** - Indicação do nome do Rev. Cláudio Gonçalves de Souza para compor a JURET-RJ/ES; **Doc. 092 - Sínodo Paulistano** - Estatuto do Sínodo Paulistano; **Doc. 093 - Sínodo Piauí** - Indicação do nome do Presb. Airton Costa de Sousa para compor a JURET - N/NE; **Doc. 094 - Secretário Geral do Trabalho Feminino** - Relatório da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino exercício 2015; **Doc. 095 - Sínodo Rio de Janeiro** - Proposta de Celebração de Culto de Ação de Graças alusivo aos 500 anos da Reforma Protestante na Cidade do Rio de Janeiro; **Doc. 096 - Sínodo Rio de Janeiro** - Indicações dos nomes Presb. José Renato Piragibe e Rev. Wladimir Soares de Brito para compor a JURET-RIO; **Doc. 097 - Conselho Presbiteriano de Capelania** - Proposta de Regimento Interno do Conselho Presbiteriano de Capelania; **Doc. 098 - Sínodo Costa do Sol** - Solicitação de retificação e republicação do Jornal Presbiteriano, dos dados referentes à jubilação do Rev. Luiz Gonzaga de Azevedo; **Doc. 099 - Sínodo São Paulo** - Indicação do Presb. Fernando Carvalho para compor o quadro da JURET/JUMC; **Doc. 100 - Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte** - Indicação do nome do Presb. Renato Laranjo Silva para compor o quadro da JURET - BH; **Doc. 101 - Secretário Geral do Trabalho da Infância** - Relatório da Secretaria Nacional da Infância exercício 2015; **Doc. 102 - Comissão Especial** - Relatório da Comissão Especial nomeada pelo SC/IPB 2014 sobre Congregação Presbiterial; **Doc. 103 - Sínodo Oeste Fluminense** - Estatuto do Sínodo Oeste Fluminense; **Doc. 104 - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM** - Relatório de Atividades da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação exercício 2015; **Doc. 105 - Sínodo Campinas** - Pedido de Jubilação do Rev. Nodan Emerick Lourenço; **Doc. 106 - Sínodo Pernambuco** - Comunicado sobre o desmembramento do Presbitério de Paulista - PRPA em Presbitério Litoral Norte de Pernambuco e Presbitério de Paulista - PRPA; **Doc. 107 - Sínodo Noroeste da Bahia** - Voto de protesto quanto a resolução SC-E/IPB 2014 DOC. XVII sobre União com Óleo; **Doc. 108 - Sínodo Central Espiritossantense** - Proposta de plano de ação para Secretaria de Ação Geral de Apoio Pastoral da IPB; **Doc. 109 - Sínodo Oeste da Bahia** - Solicitação de desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia, dando origem ao Sínodo Chapada Diamantina; **Doc. 110 - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS** - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade quando à resolução CE-SC/IPB 2015 - DOC. CXXII; **Doc. 111 - Instituto Presbiteriano Gammon** - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon exercício 2015; **Doc. 112 - Comissão Especial** - Relatório da Comissão para Preparar a Celebração dos 500 anos da Reforma Protestante; **Doc. 113 - Plano Missionário Cooperativo - PMC** - Relatório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo 2015; **Doc. 114 - Escola Presbiteriana Erasmo Braga** - Relatório da Escola Presbiteriana Erasmo Braga ano 2015; **Doc. 115 - Comissão Permanente** - Relatório parcial da Comissão Permanente para elaboração do modelo de estatuto de igreja local; **Doc. 116 - Fundação Educacional José Manoel da Conceição - FJMC** - Relatório anual da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição exercício 2015; **Doc. 117 - Tribunal de Recursos do Supremo Concílio** - Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

1 exercício 2015; **Doc. 118 - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade**
2 **- CPSS** - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade da IPB
3 exercício 2015; **Doc. 119 - Junta de Missões Nacionais - JMN** - Relatório da
4 Junta de Missões Nacionais exercício 2015; **Doc. 120 - Colégio Presbiteriano**
5 **Agnes Erskine** - Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano
6 Agnes Erskine exercício 2015; **Doc. 121 - Associação Nacional de Escolas**
7 **Presbiterianas - ANEP** - Relatório da Associação Nacional de Escolas Presbi-
8 terianas exercício 2015; **Doc. 122 - Secretário Geral do Trabalho Masculino** -
9 Relatório da Secretaria Nacional do Trabalho Masculino da IPB exercício 2015;
10 **Doc. 123 - Comissão de Revitalização das Sociedades Internas** - Solicitação
11 de alteração de nomenclatura para Secretaria Geral da Terceira Idade; **Doc. 124**
12 **- Escola Presbiteriana de Alta Floresta** - Relatório do Representante da IPB no
13 Conselho Administrativo da Escola de Alta Floresta do ano de 2015; **Doc. 125 -**
14 **Conselho de Ação Social - CAS** - Relatório do Conselho de Ação Social da IPB
15 exercício 2015; **Doc. 126 - Secretário Geral do Trabalho da Terceira Idade** -
16 Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade exercício 2015; **Doc.**
17 **127 - Fundação Educacional Presbiteriana** - Relatório da Fundação Educaci-
18 onal Presbiteriana exercício 2015; **Doc. 128 - Comissão Especial** - Relatório
19 parcial da Comissão Especial - Resolução SC - 2014 DOC. LVIII Elaboração de
20 Projeto Padrão para Criação de Escolas Confessionais com a ANEP; **Doc. 129 -**
21 **Secretário Geral do Trabalho da Adolescência** - Relatório da Secretaria Geral
22 do Trabalho na Adolescência do ano de 2015; **Doc. 130 - Conselho de Hinolo-**
23 **gia, Hinódia e Música - CHHM** - Relatório do Conselho de Hinologia, Hinódia e
24 Música exercício 2015; **Doc. 131 - Agência Presbiteriana de Missões Trans-**
25 **culturais - APMT** - Relatório da Agência Presbiteriana de Missões Transcultu-
26 rais exercício 2015; **Doc. 132 - Sínodo Oeste de Belo Horizonte** - Pedido de
27 Jubilação do Rev. Sebastião Guimarães Costa ; **Doc. 133 - Fundação Educa-**
28 **cional Presbiteriana Buriti** - Relatório do Representante da IPB na Assembleia
29 Geral da Fundação de Buriti ; **Doc. 134 - Comissão de Revitalização das**
30 **Sociedades Internas** - Relatório da Comissão Permanente para Revitalização
31 das Sociedades Internas exercício 2015 ; **Doc. 135 - Comissão de Relações**
32 **Inter-Eclesiásticas** - Relatório de Atividades da Comissão de Relações Inter
33 Eclesiásticas exercício 2015; **Doc. 136 - Comissão Especial** - Relatório da Co-
34 missão Especial para Organização do Sínodo de Sergipe; **Doc. 137 - Secretaria**
35 **Executiva do Supremo Concílio da IPB (SE-SC/IPB)** - Relatório do Secretário
36 Executivo do Supremo Concílio da IPB exercício 2015; **Doc. 138 - Colégio XV**
37 **de Novembro** - Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV
38 de novembro; **Doc. 139 - Presbitério Leste Alto Paranaíba** - Comunicado de
39 Sentença em desfavor do Sr. Rev. José Kleber Calixto; **Doc. 140 - Presbitério**
40 **São José do Rio Preto** - Comunicado de Restauração do Ministro Hildo Bar-
41 celos da Silva; **Doc. 141 - Presbitério Ilha do Governador** - Comunicado de
42 despojamento do Rev. Luiz Carlos Martins Esperon; **Doc. 142 - Presbitério Sul**
43 **do Sergipe** - Pedido de Jubilação do Rev. João Wesley Boechat; **Doc. 143 -**
44 **Presbitério Belo Horizonte** - Comunicado de despojamento do Rev. Davi Wer-
45 ner César Lino Campos; **Doc. 144 - Presbitério Belo Horizonte** - Comunicado
46 de despojamento do Rev. Waldiney dos Santos; **Doc. 145 - Sínodo Leste Flumi-**
47 **nense** - Comunicado de exoneração do Rev. Marcelo Glezer; **Doc. 146 - Sínodo**
48 **Baurú** - Comunicado de deposição do Rev. Cláudio Alexandre Cavaliheri; **Doc.**
49 **147 - Presbitério Centro América** - Comunicado de exoneração do Rev. Adri-
50 ano Coimbra de Souza; **Doc. 148 - Presbitério Sul do Sergipe** - Comunicado
51 de despojamento do Rev. Gilmar Araújo Gomes; **Doc. 149 - Presbitério Curi-**

1 **tiba** - Comunicado de despojamento do Rev. Joel da Silva Valasco; **Doc. 150 -**
 2 **Presbitério Curitiba** - Comunicado de despojamento do Rev. Carlos de Oliveira
 3 Orlandi Júnior; **Doc. 151 - Sínodo Meridional** - Comunicado de despojamento
 4 do Rev. Jair Vieira; **Doc. 152 - Presbitério Médio Vale do Paraíba** - Comunicado
 5 de despojamento do Rev. Samuel Mendes Dutra; **Doc. 153 - Presbitério Marília**
 6 - Comunicado de despojamento do Rev. Sansão Pereira de Castro; **Doc. 154**
 7 **- Presbitério Marília** - Comunicado de despojamento do Rev. Augusto César
 8 Costa Pinheiro; **Doc. 155 - Sínodo Baixada Fluminense** - Relatório do Cen-
 9 tenário do Presbiterianismo na Baixada Fluminense; **Doc. 156 - Conselho de**
 10 **Educação Cristã e Publicações - CECEP** - Relatório do Conselho de Educação
 11 Cristã e Publicações exercício 2015; **Doc. 157 - Presbitério Iguaçu** - Comuni-
 12 cado de despojamento do Rev. Welinton Mahret; **Doc. 158 - Presbitério Iguaçu**
 13 - Comunicado de despojamento do Rev. Paulo Roberto da Rocha; **Doc. 159**
 14 **- Presbitério Integração Catarinense** - Comunicado de despojamento do Rev.
 15 Carlos Alberto Barbosa de Souza; **Doc. 160 - Presbitério Londrina** - Comuni-
 16 cado de despojamento do Rev. Rodrigo Faria Jacomini; **Doc. 161 - Presbitério**
 17 **Sul do Pará** - Comunicado de despojamento do Rev. Jerônimo Júlio Silva; **Doc.**
 18 **162 - Conselho Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie** - Relatório
 19 do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie referente
 20 ao ano de 2015; **Doc. 163 - Sínodo Integração Catarinense** - Comunicado de
 21 exoneração do Rev. Aderbal Carlim do Prado; **Doc. 164 - Presbitério Leste do**
 22 **Ceará** - Comunicado de exoneração do Rev. Marcius Tiberius Soares Falcão;
 23 **Doc. 165 - Presbitério Leste do Ceará** - Comunicado de restauração do Rev.
 24 José Agnaldo Carvalho Éveton; **Doc. 166 - Presbitério Vilar dos Teles** - Pe-
 25 dido de Jubilação do Rev. Raulino Freitas da Silva; **Doc. 167 - Instituto Samuel**
 26 **Graham** - Relatório do Representante da IPB no Instituto Presbiteriano Samuel
 27 Graham; **Doc. 168 - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM**
 28 - Relatório da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos exercício 2015;
 29 **Doc. 169 - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM** - Parecer
 30 quanto a resolução SC/IPB 2014 - Representação de membros das Comissões,
 31 Juntas e Autarquias; **Doc. 170 - Comissão de Organização, Sistemas e Méto-**
 32 **dos - CSM** - Parecer quanto a resolução SC/IPB 2014 - Proposta de Criação de
 33 Identificação Digital Eclesiástica dos Pastores e Presbíteros da IPB; **Doc. 171 -**
 34 **Sínodo São Paulo** - Indicação do nome do Presb. Fernando Carvalho para comp-
 35 por o quadro da JURET-JMC; **Doc. 172 - Sínodo Curitiba** - Indicação do nome
 36 do Presb. Romildo Nunes Ferreira para compor o quadro da JURET-SUL; **Doc.**
 37 **173 - Comissão Especial** - Relatório da Comissão Especial SC/IPB 2014 - Ma-
 38 nual Presbiteriano; **Doc. 174 - Junta de Educação Teológica - JET** - Relatório
 39 atendendo a decisão do SC-E/2014 DOC. XI, XII e XIII, alteração de composi-
 40 ção de JURETs Sul, BH e RIO; **Doc. 175 - Sínodo Costa do Sol** - Indicação
 41 do nome do Rev. Arivelton Peisini para compor o quadro da JURET-RIO; **Doc.**
 42 **176 - Sínodo Pernambuco** - Proposta de modelo para confecção da Carteira
 43 de Ministro; **Doc. 177 - Sínodo Pernambuco** - Consulta sobre procedimento de
 44 desmembramento de Presbitério; **Doc. 178 - Sínodo Piratininga** - Proposta so-
 45 bre Unção com Óleo; **Doc. 179 - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
 46 **JPEF** - Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Finan-
 47 ceira; **Doc. 180 - Sínodo Integração Catarinense** - Organização do Presbitério
 48 Norte Catarinense; **Doc. 181 - Presbitério Baurú** - Comunicado de acórdão
 49 do TR-SC/IPB inocentando o Rev. Wesley Triunfo Rocha; **Doc. 182 - Sínodo**
 50 **Zona da Mata Mineira** - Estatuto do Sínodo Zona da Mata Mineira; **Doc. 183**
 51 **- Sínodo Campinas** - Solicitação de registro de documento contendo histórico

1 da Igreja Presbiteriana de Brotas-SP; **Doc. 184 - Comissão de Organização,**
2 **Sistemas e Métodos - CSM** - Novo Formulário de Prestação de Contas Viagens
3 e Reuniões; **Doc. 185 - Sínodo Serrano Fluminense** - Solicitação de anistia à
4 JPEF da Igreja Presbiteriana Monte Moriah-RJ; **Doc. 186 - Sínodo Rio Doce**
5 - Proposta para a atualização de Relatórios, Sistemas e Métodos da IPB; **Doc.**
6 **187 - Sínodo Sul da Bahia** - Comunicado sobre o Desdobramento do Presbitério
7 de Itabuna; **Doc. 188 - Sínodo Oeste Rio de Janeiro** - Homologação de nome
8 e Sigla para novo Presbitério; **Doc. 189 - Sínodo Central Espiritossantense**
9 - Indicação dos nomes Rev. Rômulo Schade Barcelos; Rev. Gladson Pereira
10 da Cunha; Presb. Gildo Gomes e Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior para
11 compor o quadro da JURET-RIO; **Doc. 190 - Sínodo Baurú** - Organização do
12 Presbitério de Araçatuba; **Doc. 191 - Conselho de Hinologia, Hinódia e Mú-**
13 **sica - CHHM** - Observações pertinentes a hinos do Hinário Novo Cântico; **Doc.**
14 **192 - Sínodo Belo Horizonte** - Informações sobre o culto em Ação de Graças
15 do Sínodo Sul do Brasil com homenagem a pastores do Presbitério de Belo Hor-
16 izonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes e Rev. Afonso Celso de Oliveira; **Doc. 193**
17 **- Sínodo Belo Horizonte** - Indicação dos nomes Rev. César Guimarães; Rev.
18 Ludgero Bonilha e Presb. Daniel Travessoni para compor o quadro da JURET-
19 STP; **Doc. 194 - Sínodo Belo Horizonte** - Indicação dos nomes Rev. Lorges
20 Moraes e Presb. Jefferson de Paula para compor o quadro da JURET-STP; **Doc.**
21 **195 - Sínodo Belo Horizonte** - Indicação dos nomes Rev. José Carlos; Rev.
22 Waldemar da Silva; Presb. Charles Assunção e Presb. Neander Mendonça para
23 compor o quadro da JURET-STP; **Doc. 196 - Sínodo Norte Paulistano** - Comu-
24 nicado de exoneração do Rev. Fabiano de Almeida Oliveira; **Doc. 197 - Sínodo**
25 **Norte Paulistano** - Consulta a CE-SC/IPB sobre reintegração de Ministro; **Doc.**
26 **198 - Sínodo Norte Paulistano** - Estatuto do Sínodo Norte Paulistano; **Doc. 199**
27 **- Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP** - Solicitação de verba
28 para realizar o 4 Congresso Nacional de Educação Cristã; **Doc. 200 - Sínodo**
29 **Norte Paulistano** - Consulta a CE-SC/IPB sobre despojamento sem censura de
30 ministro (que se recusa a aceitar campo longe de sua residência); **Doc. 201 -**
31 **Sínodo Vale do Paraíba** - Indicação do nome do Rev. Mauro Sérgio Aiello para
32 compor o quadro da CECEP; **Doc. 202 - Sínodo Vale do Paraíba** - Indicação do
33 nome do Presb. Altimar Costa da Silva para a Fundação JMC; **Doc. 203 - Sínodo**
34 **Vale do Paraíba** - Indicação dos nomes do Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp
35 e Presb. André da Silva e Souza para compor o quadro da FEP; **Doc. 204 - Sí-**
36 **nodo Vale do Paraíba** - Indicação do nome do Presb. Marco Aurélio Ribeiro para
37 a APECOM; **Doc. 205 - Sínodo Vale do Paraíba** - Indicação dos nomes Rev.
38 Wilson Freire Emerik e Rev. Cristiano Ferreira para compor o quadro da JURET;
39 **Doc. 206 - Sínodo Agreste Sul de Pernambuco** - Indicação de nomes de pasto-
40 res e presbíteros para compor o quadro da JURET - NORTE/NORDESTE; **Doc.**
41 **207 - Sínodo Agreste Sul de Pernambuco** - Proposta de impressão dos sím-
42 bolos de fé da IPB em formato econômico; **Doc. 208 - Sínodo Agreste Sul de**
43 **Pernambuco** - Notificação e cobrança de posicionamento quanto à atuação da
44 APECOM; **Doc. 209 - Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel**
45 **da Conceição** - Nota sobre vacância na JURET-SP; **Doc. 210 - Secretaria Geral**
46 **da Mocidade** - Prerrogativa e Organização do Encontro Nacional de Secretários
47 Sinodais; **Doc. 211 - Sínodo Centro América** - Denúncia administrativa quanto
48 à organização irregular de Igreja e Ordenação de Ministro pelo Presbitério Ser-
49 rano do Distrito Federal no âmbito do Presbitério de Rondonópolis-MT; **Doc. 212**
50 **- Sínodo Centro América** - Comunicado de desdobramento do presbitério Cen-
51 tro América e origem do presbitério Central de Mato Grosso; **Doc. 213 - Sínodo**

1 **Guanabara** - Proposta de Emenda Constitucional da CI/IPB; **Doc. 214 - Sínodo**
 2 **Guanabara** - Proposta para as comemorações dos 500 anos da Reforma Pro-
 3 testante; **Doc. 215 - Sínodo Guanabara** - Indicação do nome do Rev. Edson
 4 Menezes Nascimento para compor o quadro da JURET-RIO; **Doc. 216 - Sínodo**
 5 **Centro América** - Recurso ao SC/IPB, oriundo do Presbitério Centro América-
 6 PCAM, impetrado pelo Presb. Auremácio José Tenório de Carvalho contrapondo
 7 decisão do PCAM de dissolver administrativamente o conselho da Igreja Presbi-
 8 teriana do Jardim Paulista; **Doc. 217 - Junta de Educação Teológica - JET** -
 9 Relatório da Junta de Educação Teológica exercício 2015; **Doc. 218 - Instituto**
 10 **Cristão de Castro** - Relatório do instituto Cristão de Castro exercício 2015; **Doc.**
 11 **219 - Presbitério Curitiba** - Pedido de Jubilação do Rev. Luís Carlos Vieira;
 12 **Doc. 220 - Missão Caiuá** - Relatório dos Representantes da IPB na Assembleia
 13 da Missão Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá; **Doc. 221 - Sínodo Norte**
 14 **Paulistano** - Consulta sobre despojamento sem censura de ministro; **Doc. 222**
 15 **- Presbitério Campo Grande - MS** - Pedido de Jubilação do Rev. Benedicto
 16 Mariano; **Doc. 223 - Sínodo Central Espiritossantense** - Pedido de jubilação
 17 do Rev. Cleufas Langstein Sathler; **Doc. 224 - Sínodo Taguatinga** - Pedido de
 18 Jubilação do Rev. Djalma Augusto Lins; **Doc. 225 - Presbitério Campo Grande**
 19 **- MS** - Pedido de Jubilação do Rev. Flávio Pereira Alencar; **Doc. 226 - Sínodo**
 20 **Vale do Paraíba** - Pedido de Jubilação do Ministro e Rev. Célio Dias; **Doc. 227**
 21 **- Presbitério Americana** - Pedido de Jubilação do Rev. Antônio Trancoso de
 22 Oliveira; **Doc. 228 - Presbitério Vale do Ribeira** - Pedido de Jubilação do Rev.
 23 Benedito Pontes; **Doc. 229 - Sínodo Sul da Bahia** - Pedido de Jubilação do
 24 Rev. Caldeman Quereno de Oliveira; **Doc. 230 - Sínodo Sudoeste Paulista** -
 25 Pedido de Jubilação do Rev. Eduardo Emerick; **Doc. 231 - Presbitério Norte**
 26 **Caxiense** - Pedido de Jubilação do Rev. Davi Corrêa; **Doc. 232 - Sínodo Norte**
 27 **Paulistano** - Pedido de Jubilação do Rev. Iron Vieira de Souza; **Doc. 233 - Sí-**
 28 **nodo Piratininga** - Pedido de Jubilação do Rev. Jamil Francisco Ferreira; **Doc.**
 29 **234 - Presbitério Oeste de Goiânia** - Pedido de Jubilação do Rev. Eurípedes
 30 Martins da Costa; **Doc. 235 - Presbitério Curitiba** - Pedido de Jubilação do
 31 Rev. Alvehy Martins Banks Leite; **Doc. 236 - Sínodo Matogrossense** - Pedido
 32 de Jubilação do Rev. Ananias Loback; **Doc. 237 - Presbitério Metropolitano**
 33 **de Belém** - Pedido de Jubilação do Rev. José Ribamar Cardos de Sousa; **Doc.**
 34 **238 - Sínodo Leste de Minas** - Pedido de Jubilação do Rev. Jarbas Rodrigues
 35 de Sales; **Doc. 239 - Sínodo Espírito Santo-Rio** - Pedido de Jubilação do Rev.
 36 Sebastião Milton de Camargo; **Doc. 240 - Sínodo Espírito Santo-Rio** - Pedido
 37 de Jubilação do Rev. Eliseu Samuel de Matos; **Doc. 241 - Junta de Educação**
 38 **Teológica - JET** - Solicitação de correção do Conteúdo Programático do curso
 39 de Teologia; **Doc. 242 - Fundação Educacional José Manoel da Conceição -**
 40 **FJMC** - Comunicado de vencimento de mandato no conselho fiscal da JMC; **Doc.**
 41 **243 - Fundação Educacional José Manoel da Conceição - FJMC** - Comuni-
 42 cado de vencimento de mandato no conselho de curadores da JMC; **Doc. 244**
 43 **- Sínodo Leste de São Paulo** - Pedido de Jubilação do Rev. Deneval Lizardo;
 44 **Doc. 245 - Sínodo Paraíba** - Comunicado sobre despojamento dos Ministros
 45 Rev. Lídio Osório dos Santos Júnior e Rev. Carlos Alessandro de Lima; **Doc.**
 46 **246 - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT** - Relatório de
 47 Atividades da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais; **Doc. 247 - Co-**
 48 **missão de Relações Inter-Eclesiásticas** - Registro de Reunião entre APMT e
 49 CRIE, para apreciação, decisões e encaminhamento julgados cabíveis pela Co-
 50 missão Executiva; **Doc. 248 - Sínodo Leste de São Paulo** - Pedido de Jubilação
 51 do Rev. Jupter de Oliveira Carvalho; **Doc. 249 - Sínodo Oeste Rio de Janeiro**

1 - Consulta sobre recepção como membro comungante de pessoa portadora de
2 anomalia que a torne incapaz; **Doc. 250 - Presbitério Distrito Federal** - Comu-
3 nicado de exoneração de Ministro, Rev. Ailton Nascimento Pereira; **Doc. 251 -**
4 **Sínodo Campinas** - Pedido de Jubilação do Rev. Silas Augusto Tscherne; **Doc.**
5 **252 - Apoio Pastoral** - Relatório de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral
6 exercício 2015; **Doc. 253 - Presbitério Limeira** - Pedido de jubilação do Rev.
7 Otavio Nogueira Martins; **Doc. 254 - Sínodo Tocantins** - Indicação dos nomes
8 Rev. Wagner Nunes Machado; Rev. Laudemiro Pereira Barros e Presb. Gilberto
9 Ferreira Santos para compor o quadro da JURET-BRASIL CENTRAL; **Doc. 255**
10 **- Junta de Educação Teológica - JET** - Relatório sobre a avaliação da Associa-
11 ção Presbiteriana de Beneficência e Ensino Sul-Brasileira - FATESUL; **Doc. 256 -**
12 **Associação Beneficente Douradense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)** - Re-
13 latório do representante da IPB no Hospital Evangélico de Dourados; **Doc. 257**
14 **- Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM** - Regulamentação
15 de Inserções de Documentos no iCalvinus⁹. **CE-SC/IPB-2016 - DOC. III - NO-**
16 **MEÇÃO DAS SUBCOMISSÕES** - A seguir são nomeadas as seguintes **SUB-**
17 **COMISSÕES DE EXPEDIENTE**, a saber: **SUBCOMISSÕES - Subcomissão I**
18 **Finanças I** - Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida. Sub-relator:
19 Rev. Paulo de Tércio Gonçalves de Passos. Membros: Rev. Ademir Aguiar, Rev.
20 Davi Pires de Macedo, Rev. Josafá Vasconcelos; **Subcomissão II Finanças II**
21 - Relator: Rev. Sandro Moreira de Matos. Sub-relator: Rev. Cláudio Henrique
22 Alves de Albuquerque. Membros: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, Rev. Devanir
23 Araújo Mendonça, Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro; **Subcomissão III Finan-**
24 **ças III** - Relator: Rev. Domingos da Silva Dias. Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente
25 Pinto da Costa Junior. Membros: Presb. Aldomir Alves de Santana, Rev. Clóvis
26 Teixeira dos Reis, Rev. Zenilton do Amaral Coutinho; **Subcomissão IV Finan-**
27 **ças IV** - Relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan. Sub-relator: Presb. Airton
28 Costa de Sousa. Membros: Rev. Zedequias Alves, Rev. Ednaldo Batista Ribeiro,
29 Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos; **Subcomissão V Educação Teológica**
30 - Relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos. Sub-relator: Rev. Davi Char-
31 les Gomes. Membros: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, Rev. Cid Pereira
32 Caldas, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, Rev. Ronaldo Gonçalves, Rev. Arnaldo
33 Matias Cavalcante Filho; **Subcomissão VI Legislação e Justiça I** - Relator:
34 Presb. Josimar Santos Rosa. Sub-relator: Rev. Donaldo Lima de Moraes. Mem-
35 bros: Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves,
36 Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva; **Subcomissão VII Legislação e Justiça**
37 **II** - Relator: Rev. José Romeu da Silva. Sub-relator: Rev. Eudócio Mendes dos
38 Santos Junior. Membros: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, Rev. Vanderlei do
39 Nascimento Filho, Rev. Márcio de Souza Lima; **Subcomissão VIII Legislação**
40 **e Justiça III** - Relator: Presb. Alexandre Sanvido Ferreira. Sub-relator: Presb.
41 Antônio Cesar Freitas. Membros: Rev. Edson Menezes Nascimento, Rev. Uriel
42 Remy Rios, Rev. Marcos Magalhães da Costa; **Subcomissão IX Legislação e**
43 **Justiça IV** - Relator: Rev. Jedeias de Almeida Duarte. Sub-relator: Rev. Celso
44 José Gama. Membros: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior, Rev. Manoel
45 Seixas Filho, Rev. Arivelton Peisini; **Subcomissão X Legislação e Justiça V** -
46 Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar. Sub-relator: Rev. Emerson Fernan-
47 des Miranda. Membros: Rev. Waldemar Alves Pereira Filho, Rev. Ricardo de
48 Santana Oliveira, Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira; **Subcomissão XI**
49 **Forças de Integração** - Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos. Sub-relator:
50 Rev. Mariano Alves Junior. Membros: Rev. François Nunes, Rev. Mário Sérgio

⁹**Doc. II** - Ementário - 257 documentos.

1 Diniz dos Santos, Rev. Gidiel Câmara Júnior; **Subcomissão XII Juntas e Au-**
2 **tarquias I** - Relator: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos. Sub-relator: Rev.
3 Edson Márcio Lima do Carmo. Membros: Rev. Ângelo Vieira da Silva, Rev. José
4 Nicodemos Pinheiro Júnior, Rev. Wesley Oliveira Guimarães; **Subcomissão XIII**
5 **Juntas e Autarquias II** - Relator: Rev. Darly Thomé da Silva. Sub-relator: Rev.
6 Márcio Gleison Santana de Souza. Membros: Rev. Sérgio Paulo de Carvalho
7 Barbas, Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, Rev. Samuel Joaquim dos Santos;
8 **Subcomissão XIV Juntas e Autarquias III** - Relator: Rev. Alfredo Ferreira de
9 Souza. Sub-relator: Rev. Francisco Creti Neto (Frank). Membros: Rev. Osni
10 Ferreira, Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes, Presb. Paulo Mastro Pietro;
11 **Subcomissão XV Juntas e Autarquias IV** - Relator: Rev. Robinson Grangeiro
12 Monteiro. Sub-relator: Rev. Luiz Carlos da Silva. Membros: Rev. George Al-
13 berto Canelhas, Rev. Rômulo Schade Barcellos, Rev. Paulo Sérgio Gonçalves,
14 Rev. Ivan Alves Leão; **Subcomissão XVI Despojamento e Restauração** - Re-
15 lator: Rev. Romildo Lima de Freitas. Sub-relator: Rev. Joaquim Mateus Barbosa.
16 Membros: Rev. Rennê Emerson Soares Noronha, Rev. Henrique Paula Dutra ,
17 Presb. Belmiro José Mariano Heringer; **Subcomissão XVII Jubilação** - Relator:
18 Rev. Juarez Marcondes Filho¹⁰. **CE-SC/IPB-2016 - DOC. IV - DISTRIBUIÇÃO**
19 **DOS DOCUMENTOS PELAS SUBCOMISSÕES** - Os documentos, conforme o
20 e mentário descrito nesta ata, são distribuídos pelas Subcomissões, na seguinte
21 ordem: **Subcomissão I Finanças I** - Docs. 039, 044, 048, 051, 054, 056, 063,
22 070, 071, 079, 086, 155, 184, 185, 199; **Subcomissão II Finanças II** - Docs.
23 045, 046, 047, 049, 052, 053, 055, 061; **Subcomissão III Finanças III** - Docs.
24 032, 041, 050, 057, 062; **Subcomissão IV Finanças IV** - Docs. 024, 025, 026,
25 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 042, 043, 059, 060,
26 179; **Subcomissão V Educação Teológica** - Docs. 001, 002, 003, 004, 005,
27 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,
28 022, 058, 064, 091, 093, 096, 099, 100, 171, 172, 174, 175, 189, 191, 193, 194,
29 195, 205, 206, 209, 215, 217, 241, 254, 255; **Subcomissão VI Legislação e**
30 **Justiça I** - Docs. 073, 077, 080, 083, 085, 176, 249; **Subcomissão VII Legis-**
31 **lação e Justiça II** - Docs. 067, 072, 078, 092, 102, 103, 115, 128, 173, 182;
32 **Subcomissão VIII Legislação e Justiça III** - Docs. 068, 069, 082, 087, 107,
33 178, 213; **Subcomissão IX Legislação e Justiça IV** - Docs. 074, 075, 084, 177,
34 197, 200, 211, 216, 221; **Subcomissão X Legislação e Justiça V** - Docs. 095,
35 106, 109, 112, 136, 180, 183, 187, 188, 190, 192, 198, 212, 214; **Subcomis-**
36 **são XI Forças de Integração** - Docs. 094, 101, 108, 122, 123, 126, 129, 134,
37 210, 252; **Subcomissão XII Juntas e Autarquias I** - Docs. 023, 097, 125, 130,
38 156, 201, 207; **Subcomissão XIII Juntas e Autarquias II** - Docs. 065, 104, 110,
39 113, 117, 118, 119, 131, 135, 137, 168, 169, 170, 186, 204, 208, 220, 246, 247,
40 257; **Subcomissão XIV Juntas e Autarquias III** - Docs. 088, 090, 116, 162, 202,
41 243, 256; **Subcomissão XV Juntas e Autarquias IV** - Docs. 089, 111, 114, 120,
42 121, 124, 127, 133, 138, 167, 203, 218, 242; **Subcomissão XVI Despojamento**
43 **e Restauração** - Docs. 076, 081, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148,
44 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 181, 196,
45 245, 250; **Subcomissão XVII Jubilação** - Docs. 066, 098, 105, 132, 142, 166,
46 219, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236,
47 237, 238, 239, 240, 244, 248, 251, 253¹¹. As 12:05 suspende-se para o almoço
48 com oração pelo rev. Edson , presidente do Conselho de Hinologia e Hinódia¹².

¹⁰**Doc. III** - Nomeação das Subcomissões.

¹¹**Doc. IV**- Distribuição dos documento.

¹²Reunião suspensa.

1 às 22:00 o presidente chama a casa à ordem e o rev. Juarez encerrando os tra-
 2 balhos deste dia¹³. **ATA DA SEGUNDA SESSÃO REGULAR:** As 08 horas do dia
 3 06 do mês de abril do ano de 2016 reúne-se Ordinariamente a Comissão Exe-
 4 cutiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - **CE-SC/IPB-2016**,
 5 em sua SEGUNDA SESSÃO nas dependências da sede da IPB, sito à SGAS
 6 905 Módulo 08 Bloco 01 - Brasília- DF¹⁴. **EXERCÍCIO DEVOCIONAL** - O rev.
 7 Juarez inicia o Exercício Devocional com a leitura do Profeta Isaías, capítulo 06,
 8 versículos 01 a 08. Canta-se o hino 11 - Trindade Santíssima do Hinário Novo
 9 Cântico. O presb. Marco Túlio de Vasconcelos ora. O rev. Luiz Renato Maia
 10 da Missão MAIS faz uso da palavra trazendo a mensagem. Canta-se o hino 289
 11 - Quem Irá?. O rev. Henrique Dutra ora e o rev. Juarez impetra a bênção en-
 12 cerrando o Exercício Devocional¹⁵. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto
 13 Brasileiro Silva, presidente do SC-IPB, convida o rev. Augustus Nicodemos Lo-
 14 pes, vice-presidente do SC-IPB, presb. José Alfredo Marques de Almeida, tesou-
 15 reiro do SC-IPB e rev. Juarez Marcondes Filho, Secretário Executivo do SC-IPB
 16 para tomarem assento à mesa¹⁶. Registra a presença dos seguintes presiden-
 17 tes de Sínodos: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC - SAB:** Rev. Zedequias
 18 Alves, **Sínodo Acre - SAC:** Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Agreste**
 19 **Sul de Pernambuco - SAP:** Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo**
 20 **Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo Farias dos Santos, **Sínodo Araguaia-**
 21 **Tocantins - SAT:** Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, **Sínodo Bahia - SBA:**
 22 Rev. Josafá Vasconcelos, **Sínodo Brasil Central - SBC:** Rev. Saulo Pereira
 23 de Carvalho, **Sínodo Baixada Fluminense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de Ma-
 24 tos, **Sínodo Belo Horizonte - SBH:** Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Central**
 25 **Brasília - SBL:** Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa, Rev. Ivan Alves Leão, **Sí-**
 26 **nodo Baurú - SBR:** Rev. Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Brasília - SBS:**
 27 Presb. Josimar Santos Rosa, **Sínodo Centro América - SCA:** Rev. Donaldo
 28 Lima de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo Matias Ca-
 29 valcante Filho, **Sínodo Central Espiritossantense - SCE:** Rev. Rômulo Schade
 30 Barcellos, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev. Rennê Emerson Soares Noronha,
 31 **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de Alencar, **Sínodo Campinas -**
 32 **SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo Carioca - SCR:** Rev. Carlos
 33 Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS:** Presb. José Alfredo
 34 Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT:** Rev. Juarez
 35 Marcondes Filho, Rev. Francisco Creti Neto (Frank), **Sínodo Duque de Caxias -**
 36 **SCX:** Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves, **Sínodo Ceará - SDC:** Rev. Edson
 37 Márcio Lima do Carmo, **Sínodo Sudoeste Paulista - SDP:** Presb. Clodoaldo
 38 Waldemar Furlan, **Sínodo Espírito Santo-Rio - SER:** Rev. Romildo Lima de
 39 Freitas, **Sínodo Garanhuns - SGA:** Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo Guana-**
 40 **bara - SGB:** Rev. Edson Menezes Nascimento, **Sínodo Sul da Bahia - SIB:** Rev.
 41 Wesley Oliveira Guimarães, **Sínodo Integração Catarinense - SIC:** Presb. Ciro
 42 Aimbiré de Moraes Santos, **Sínodo Piauí - SIP:** Presb. Airton Costa de Sousa,
 43 **Sínodo Leste Fluminense - SLF:** Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo Litoral**
 44 **Paulista - SLI:** Rev. François Nunes, **Sínodo Leste de Minas - SLM:** Rev. José
 45 Nicodemos Pinheiro Júnior, **Sínodo Leste de São Paulo - SLP:** Presb. Paulo
 46 Mastro Pietro, **Sínodo Maranhão - SMA:** Presb. Antônio Cesar Freitas, **Sínodo**
 47 **Metropolitano de Belo Horizonte - SMB:** Rev. Gidiel Câmara Júnior, **Sínodo**

¹³Encerramento das Primeira Sessão Ordinária.

¹⁴Dia, hora e local da Reunião.

¹⁵Exercício Devocional.

¹⁶Composição da mesa.

1 **Meridional - SMD:** Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Minas - Espírito Santo**
2 **- SME:** Rev. Ângelo Vieira da Silva, **Sínodo Metropolitano de Londrina - SML:**
3 Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS:** Rev. Celso José Gama,
4 **Sínodo Matogrossense - SMT:** Rev. Manoel Seixas Filho, **Sínodo Noroeste do**
5 **Brasil - SNB:** Rev. Luiz Carlos da Silva, **Sínodo Nordeste - SNE:** Rev. Marcos
6 Magalhães da Costa, **Sínodo Norte de Minas - SNM:** Rev. Herasmo Ribeiro dos
7 Santos, **Sínodo Noroeste da Bahia - SNO:** Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, **Sí-**
8 **nodo Norte Paraná - SNP:** Rev. Darly Thomé da Silva, **Sínodo Oeste da Bahia**
9 **- SOB:** Rev. Márcio Gleison Santana de Souza, **Sínodo Oeste Fluminense -**
10 **SOF:** Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte -**
11 **SOH:** Rev. Domingos da Silva Dias, **Sínodo Oeste de Minas - SOM:** Rev. Má-
12 rio Sérgio Diniz dos Santos, **Sínodo Oeste São Paulo - SOP:** Rev. Uriel Remy
13 Rios, **Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR:** Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa
14 Junior, **Sínodo Pampulha - SPA:** Rev. Henrique Paula Dutra, **Sínodo Pernam-**
15 **buco - SPE:** Rev. Cláudio Henrique Alves de Albuquerque, **Sínodo Piratininga**
16 **- SPI:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, **Sínodo Norte Paulistano - SPN:**
17 Rev. Waldemar Alves Pereira Filho, **Sínodo Rio Doce - SRD:** Rev. Márcio de
18 Souza Lima, **Sínodo Serrano Fluminense - SRF:** Rev. Cláudio Wesley Dutra
19 Moreira, **Sínodo Rio de Janeiro - SRJ:** Rev. Cid Pereira Caldas, **Sínodo Rio**
20 **Grande do Norte - SRN:** Rev. José Romeu da Silva, **Sínodo Sul do Brasil -**
21 **SSB:** Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sesquicentenário - SSC:** Rev.
22 Samuel Joaquim dos Santos, **Sínodo Sergipe - SSE:** Presb. Aldomir Alves de
23 Santana, **Sínodo Sul Fluminense - SSF:** Rev. Paulo Sérgio Gonçalves, **Sínodo**
24 **Sudoeste Goiás - SSG:** Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior, **Sínodo Sul**
25 **de Minas - SSM:** Presb. Belmiro José Mariano Heringer, **Sínodo São Paulo -**
26 **SSP:** Rev. George Alberto Canelhas, **Sínodo Sorocaba - SSR:** Rev. Waldomiro
27 Nunes da Fonseca Júnior, **Sínodo Setentrional - SST:** Rev. Alfredo Ferreira de
28 Souza, **Sínodo Taguatinga - STG:** Rev. Ricardo de Santana Oliveira, **Sínodo**
29 **Triângulo Mineiro - STM:** Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Emerson Fer-
30 nandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO:** Rev. Paulo de Tércio Gonçalves de
31 Passos, **Sínodo Tropical - STP:** Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas, **Sínodo**
32 **Unido - SUN:** Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo Vale do Aço - SVA:** Rev. Marcelo
33 Montini Guimarães Silva, **Sínodo Vale do Paraíba - SVP:** Rev. Davi Charles
34 Gomes, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT:** Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos,
35 **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM:** Rev. Clóvis Teixeira dos Reis. Sínodos
36 presentes: 78, delegados presentes: 82¹⁷. **AUSENTES: Sínodo Brasil Cen-**
37 **tral - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, **Sínodo Mojiana - SIM:**
38 Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro, **Sínodo Norte Fluminense - SNF:** Rev.
39 Zenilton do Amaral Coutinho, **Sínodo Paraíba - SPB:** Rev. Robinson Grangeiro
40 Monteiro, **Sínodo Paulistano - SPL:** Rev. Agnaldo Duarte de Faria. Sínodos
41 ausentes: 05, delegados ausentes: 05¹⁸. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e**
42 **Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.V - Quanto ao documento 136 - Oriundo**
43 **do(a): Comissão Especial - Ementa: Relatório da Comissão Especial para**
44 **Organização do Sínodo de Sergipe.** Considerando que a Comissão Especial
45 cumpriu seu mandado dentro dos cânones constitucionais da IPB; A CE-SC/IPB
46 - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório da Comissão
47 Especial que procedeu a organização do Sínodo de Sergipe oriundo do Sínodo
48 Alagoas-Sergipe; 3. Dar assento ao novo concílio; 4. Solicitar ao Exmo Sr. Se-
49 cretário Executivo do SC-IPB que proceda a designação de Sigla e Número de

¹⁷Delegados presentes.

¹⁸Delegados ausentes.

1 ordem ao novo Sínodo; 5. Rogar as mais ricas bênçãos sobre o novo concí-
 2 lio¹⁹. **TRABALHOS SUSPENSOS** - Às 8:30 os trabalhos são suspensos para
 3 trabalhos das Subcomissões²⁰. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 10:30 os tra-
 4 balhos são reiniciados com oração pelo rev. Cláudio Henrique²¹. **AUSÊNCIAS**
 5 **NA MESA** - O presidente convida o Rev George Alberto Canelhas para suprir a
 6 ausência do Secretário Executivo. Convida o rev. Ronaldo Gonçalves para suprir
 7 a ausência do Tesoureiro²². **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016**
 8 **- DOC.VI - Quanto ao documento 045 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 9 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas**
 10 **do Seminário Presbiteriano do Nordeste.** Considerando: 1) Que as contas do
 11 Seminário Presbiteriano do Nordeste foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer
 12 favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 13 mento; 2. Aprovar o relatório e as contas do STNE; 3. Destacar a necessidade
 14 de se tomar as seguintes providências: a) Determinar ao STNE que providencie
 15 a escrituração do movimento diário de caixa e o devido arquivamento mês a mês
 16 em pasta própria; b) Determinar a adequação ou substituição do prestador do
 17 serviço contábil visando atender as necessidades do STNE; c) Determinar que
 18 o STNE efetue os devidos pagamentos a fornecedores somente após emissão
 19 da devida Nota Fiscal competente; d) Determinar que o STNE não desconte das
 20 cômputas dos obreiros o valor do INSS; 4. Determinar que o Secretário Execu-
 21 tivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e
 22 à JURET/SPN/STNe para conhecimento e providências cabíveis²³. **SUBCOMIS-**
 23 **SÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.VII - Quanto ao documento 053 -**
 24 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 25 **Relatório do Exame de Contas do Seminário José Manoel da Conceição.**
 26 Considerando: 1) Que as contas do Seminário Presbiteriano José Manoel da
 27 Conceição foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação.
 28 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e
 29 as contas do Seminário José Manoel da Conceição; 3. Determinar ao SPJMC
 30 que atenda o parecer da junta registrando os professores sem registro profissio-
 31 nal; 4. Determinar a atualização imediata do livro de registro de empregados; 5.
 32 Determinar que sejam fotocopiados e arquivados todos os documentos nos ter-
 33 mos do relatório da JPEF; 6. Determinar que o Secretário Executivo encaminhe
 34 cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SP
 35 para conhecimento e providências cabíveis²⁴. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II**
 36 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.VIII - Quanto ao documento 055 - Oriundo do(a):**
 37 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do**
 38 **Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília.** Consi-
 39 derando: 1) Que as contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília fo-
 40 ram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB
 41 - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do
 42 Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília; 3. Determinar que o Secretário

¹⁹**Doc. V** - Quanto ao doc. 136 - Relatório da Comissão Especial para Organização do Sínodo de Sergipe.

²⁰Trabalhos suspensos para trabalhos das Subcomissões.

²¹Reinício da Sessão.

²²Ausências na mesa supridas.

²³**Doc. VI** - Quanto ao doc. 045 - Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteriano do Nordeste.

²⁴**Doc. VII** - Quanto ao doc. 053 - Relatório do Exame de Contas do Seminário José Manoel da Conceição.

1 Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conheci-
 2 mento e à JURET/BC para conhecimento²⁵. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II -**
 3 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.IX - Quanto ao documento 061 - Oriundo do(a): Junta**
 4 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame**
 5 **das Contas Seminário Presbiteriano Brasil Central.** Considerando: 1) Que
 6 as contas do Seminário Presbiteriano Brasil Central e Extensão Rondônia foram
 7 analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB -
 8 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do
 9 SPBC e Extensão Rondônia; 3. Determinar que o Seminário SPBC não seja
 10 intermediário nas vendas de livros, conforme orientação do relatório da JPEF;
 11 4. Determinar que o Seminário Presbiteriano Brasil Central - Extensão Rondônia
 12 contrate serviços de contabilidade celebrando Contrato de Prestação de Serviços
 13 anualmente com pagamento do mesmo com Nota Fiscal de Serviço. 5. Deter-
 14 minar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório
 15 a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SPBC para conhecimento e providên-
 16 cias cabíveis²⁶. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.X -**
 17 **Quanto ao documento 052 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
 18 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do Exame de Contas do Seminá-**
 19 **rio Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton.** Considerando: 1) Que
 20 as contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton foram
 21 analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB -
 22 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do
 23 STPAGS; 3. Determinar a Tesouraria do Supremo Concílio que providencie as
 24 plaquetas de identificação dos bens móveis nos termos do relatório da JPEF; 4.
 25 Determinar a administração do STPAGS que providencie os pedidos legais para
 26 obtenção da imunidade tributária de IPTU. 5. Determinar que o Secretário Execu-
 27 tivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento e
 28 à JURET-RIO para conhecimento e providências cabíveis²⁷. **ASSENTO DO SE-**
 29 **CRETÁRIO EXECUTIVO - O rev. Juarez toma assento à mesa**²⁸. **SUBCOMIS-**
 30 **SÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XI - Quanto ao documento 046 -**
 31 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 32 **Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteriano do Norte.** Con-
 33 siderando: 1) Que as contas do Seminário Presbiteriano do Norte foram anali-
 34 sadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2016
 35 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do SPN;
 36 3. Destacar a necessidade de se tomar as seguintes providências: a) Determi-
 37 nar que se tome providências em caráter URGENTÍSSIMO do imóvel referido
 38 no relatório como casarão; b) Determinar que a Tesouraria da IPB providencie
 39 as etiquetas patrimoniais para o devido cadastro dos bens móveis adquiridos;
 40 c) Determinar o devido pagamento das horas extras percebidas em atraso; d)
 41 Determinar a correta prestação de contas relativas a despesas com as devidas
 42 NFs e cupons fiscais com o preenchimento do formulário de reembolso de des-
 43 pesas aprovado pelo SC/IPB; e) Determinar o imediato cancelamento do cartão
 44 de crédito corporativo de uso da diretoria e/ou administração do Seminário. 4.

²⁵ **Doc. VIII** - Quanto ao doc. 055 - Relatório do Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília.

²⁶ **Doc. IX** - Quanto ao doc. 061 - Relatório de Exame das Contas Seminário Presbiteriano Brasil Central.

²⁷ **Doc. X** - Quanto ao doc. 052 - Relatório do Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton.

²⁸ Assento do Secretário Executivo.

1 Determinar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do re-
 2 latório a JET/IPB para conhecimento e à JURET/SPN/STNe para conhecimento
 3 e providências cabíveis²⁹. **SUBCOMISSÃO II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016**
 4 **- DOC.XII - Quanto ao documento 049 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
 5 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do Exame de Contas do**
 6 **Seminário Presbiteriano do Sul.** Considerando: 1) Que as contas do Seminá-
 7 rio Presbiteriano do Sul foram analisadas pela JPEF; 2) O parecer favorável para
 8 aprovação. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Apro-
 9 var o relatório e as contas do SPS; 3. Determinar que se baixe o documento
 10 ao Conselho de Curadores do IPM para que este tome as providências referen-
 11 tes ao cumprimento pelo IPM das suas obrigações constantes no Contrato de
 12 Comodato e preste relatório à CE 2017; 4. Determinar que o Secretário Execu-
 13 tivo encaminhe cópia da resolução e do relatório a JET/IPB para conhecimento
 14 e à JURET/SUL para conhecimento e providências cabíveis³⁰. **SUBCOMISSÃO**
 15 **II - Finanças II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XIII - Quanto ao documento 047 -**
 16 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 17 **Relatório de exame de contas do Seminário Teológico Presbiteriano Rev.**
 18 **Denoel Nicodemos Eller.** Considerando: 1) Que as contas do Seminário Teo-
 19 lógico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller foram analisadas pela JPEF;
 20 2) O parecer favorável para aprovação. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
 21 conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas do STPRDNE; 3. Determinar
 22 que o pagamento dos professores sejam efetuados até o quinto dia útil, visto
 23 que a verba votada pelo SC/IPB é para pagamento de professores. 4. Deter-
 24 minar que o Secretário Executivo encaminhe cópia da resolução e do relatório
 25 a JET/IPB para conhecimento e à JURET/RDNE para conhecimento e providên-
 26 cias cabíveis³¹. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XIV**
 27 **- Quanto ao documento 024 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
 28 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Secretaria**
 29 **Executiva do Supremo Concílio.** Considerando a aprovação do exame de con-
 30 tas da Secretaria Executiva do SC realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Re-**
 31 **solve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da Secretaria Executiva do
 32 SC³². **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XV - Quanto**
 33 **ao documento 026 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
 34 **ceira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional**
 35 **do Trabalho da Terceira Idade.** Considerando o parecer favorável a aprovação
 36 de contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Terceira Idade realizada pela
 37 JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as
 38 contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Terceira Idade³³. **SUBCOMISSÃO**
 39 **IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XVI - Quanto ao documento 027 -**
 40 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
 41 **Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho Mascu-**
 42 **lino.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas da Secretaria Na-

²⁹ **Doc. XI** - Quanto ao doc. 046 - Relatório de exame de contas do Seminário Presbiteriano do Norte.

³⁰ **Doc. XII** - Quanto ao doc. 049 - Relatório do Exame de Contas do Seminário Presbiteriano do Sul.

³¹ **Doc. XIII** - Quanto ao doc. 047 - Relatório de exame de contas do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller.

³² **Doc. XIV** - Quanto ao doc. 024 - Relatório de exame de contas da Secretaria Executiva do Supremo Concílio.

³³ **Doc. XV** - Quanto ao doc. 026 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Terceira Idade.

1 cional do Trabalho Masculino realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
2 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da Secretaria Nacional do Trabalho
3 Masculino³⁴. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XVII -**
4 **Quanto ao documento 028 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
5 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Secretaria**
6 **Nacional do Trabalho Feminino.** Considerando o parecer favorável a aprova-
7 ção de contas da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino realizada pela JPEF.
8 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da
9 Secretaria Nacional do Trabalho Feminino³⁵. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV**
10 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.XVIII - Quanto ao documento 029 - Oriundo do(a):**
11 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
12 **exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho com a Mocidade.** Con-
13 siderando o parecer favorável a aprovação de contas da Secretaria Nacional do
14 Trabalho com a Mocidade realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
15 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da Secretaria Nacional do Tra-
16 balho com a Mocidade³⁶. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016**
17 **- DOC.XIX - Quanto ao documento 030 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
18 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da**
19 **Secretaria Nacional do Trabalho com a Adolescência.** Considerando o pa-
20 recer favorável a aprovação de contas da Secretaria Nacional do Trabalho com
21 a Adolescência realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
22 conhecimento; 2. Aprovar as contas da Secretaria Nacional do Trabalho com a
23 Adolescência³⁷. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XX**
24 **- Quanto ao documento 031 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
25 **e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Secretaria**
26 **Nacional do Trabalho da Infância.** Considerando o parecer favorável a apro-
27 vação de contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Infância realizada pela
28 JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as
29 contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Infância³⁸. **ASSENTO DO TE-**
30 **SOUREIRO** - O presb. José Alfredo toma assento à mesa³⁹. **SUBCOMISSÃO**
31 **IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXI - Quanto ao documento 033 -**
32 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
33 **Relatório de exame de contas da Confederação Nacional dos Homens Pres-**
34 **biterianos - CNHP.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas da
35 Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos - CNHP realizada pela JPEF.
36 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Determinar a CNHP
37 que envide os esforços para que a prestação de contas de adiantamentos seja
38 efetuada dentro do exercício. 3. Aprovar as contas da Confederação Nacional
39 dos Homens Presbiterianos - CNHP⁴⁰. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-**

³⁴**Doc. XVI** - Quanto ao doc. 027 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho Masculino.

³⁵**Doc. XVII** - Quanto ao doc. 028 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino.

³⁶**Doc. XVIII** - Quanto ao doc. 029 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho com a Mocidade.

³⁷**Doc. XIX** - Quanto ao doc. 030 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho com a Adolescência.

³⁸**Doc. XX** - Quanto ao doc. 031 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional do Trabalho da Infância.

³⁹Assento do tesoureiro.

⁴⁰**Doc. XXI** - Quanto ao doc. 033 - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos - CNHP.

1 **SC/IPB-2016 - DOC.XXII - Quanto ao documento 025 - Oriundo do(a): Junta**
2 **Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame**
3 **de contas do Tesoureiro do Supremo Concílio.** Considerando o parecer favo-
4 rável ao exame de contas do Tesoureiro do SC realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB
5 - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas do Tesoureiro
6 do SC⁴¹. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXIII -**
7 **Quanto ao documento 034 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e**
8 **Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Confederação**
9 **Nacional das SAFs - CNSAFs.** Considerando o parecer favorável a aprovação
10 de contas da Confederação Nacional das SAFs - CNSAFs realizada pela JPEF.
11 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas
12 da Confederação Nacional das SAFs - CNSAFs⁴². **SUBCOMISSÃO IV - Finan-**
13 **ças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXIV - Quanto ao documento 035 - Oriundo**
14 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relató-**
15 **rio de exame de contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas - CRIE.**
16 Considerando o parecer favorável da JPEF a aprovação de contas da Comissão
17 de Relações Inter Eclesiásticas - CRIE. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
18 conhecimento; 2. Aprovar as contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásti-
19 cas - CRIE⁴³. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXV -**
20 **Quanto ao documento 036 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e**
21 **Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Comissão de**
22 **Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS.** Considerando o parecer favorável a
23 aprovação de contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS
24 realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
25 2. Determinar que não haja rasuras nas próximas prestações de contas do ór-
26 gão; 3. Aprovar as contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde
27 - CPSS⁴⁴. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXVI -**
28 **Quanto ao documento 037 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e**
29 **Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas da Comissão de**
30 **Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.** Considerando o parecer favorável a apro-
31 vação de contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM realizada
32 pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as
33 contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM⁴⁵. **SUBCOMISSÃO**
34 **IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXVII - Quanto ao documento 040 -**
35 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
36 **Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional de Apoio Pastoral.**
37 Considerando o parecer favorável a aprovação de contas da Secretaria Nacional
38 de Apoio Pastoral realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
39 conhecimento; 2. Aprovar as contas da Secretaria Nacional Apoio Pastoral⁴⁶.
40 **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere a presidência

⁴¹**Doc. XXII** - Quanto ao doc. 025 - Relatório de exame de contas do Tesoureiro do Supremo Concílio.

⁴²**Doc. XXIII** - Quanto ao doc. 034 - Relatório de exame de contas da Confederação Nacional das SAFs - CNSAFs.

⁴³**Doc. XXIV** - Quanto ao doc. 035 - Relatório de exame de contas da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas - CRIE.

⁴⁴**Doc. XXV** - Quanto ao doc. 036 - Relatório de exame de contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - CPSS.

⁴⁵**Doc. XXVI** - Quanto ao doc. 037 - Relatório de exame de contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.

⁴⁶**Doc. XXVII** - Quanto ao doc. 040 - Relatório de exame de contas da Secretaria Nacional de Apoio Pastoral.

1 ao vice-presidente, rev. Augustus, para discutir a matéria⁴⁷. **SUBCOMISSÃO IV**
2 **- Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXVIII - Quanto ao documento 043 -**
3 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
4 **Relatório de exame de contas do Gabinete da Presidência do Supremo Con-**
5 **cílio.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas do Gabinete da
6 Presidência do SC realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
7 conhecimento; 2. Aprovar as contas do Gabinete da Presidência do SC⁴⁸. **RE-**
8 **TORNO DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto assume novamente a presidência⁴⁹.
9 **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXIX - Quanto ao**
10 **documento 059 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
11 **- JPEF - Ementa: Relatório de Exame das Contas da Confederação Nacio-**
12 **nal de Adolescentes.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas
13 da Confederação Nacional de Adolescentes realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB -
14 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as contas da Confederação
15 Nacional de Adolescentes⁵⁰. **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-**
16 **2016 - DOC.XXX - Quanto ao documento 060 - Oriundo do(a): Junta Patri-**
17 **monial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame das**
18 **Contas da Confederação Nacional da Mocidade.** Considerando o parecer
19 favorável a aprovação de contas da Confederação Nacional da Mocidade reali-
20 zada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Dar
21 voto de apreciação ao trabalho da Diretoria da CNM no exercício de 2015, pelo
22 zelo, qualidade e organização da prestação de contas apresentada; 3. Continuar
23 envidando esforços até o saneamento total das pendências da gestão anterior;
24 4. Aprovar as contas da Confederação Nacional da Mocidade⁵¹. **SUBCOMIS-**
25 **SÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXI - Quanto ao documento**
26 **179 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF -**
27 **Ementa: Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e**
28 **Financeira.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas da Junta
29 Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF realizada pela Controllers Auditoria
30 e Gerenciamento S/S. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
31 2. Aprovar as contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF⁵².
32 **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXII - Quanto ao**
33 **documento 042 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
34 **- JPEF - Ementa: Relatório de exame de contas do Colégio Presbiteriano**
35 **Agnes Erskine.** Considerando o parecer favorável a aprovação de contas do
36 Colégio Presbiteriano Agnes Erskine pela JPEF: A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
37 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes destaques: a) O grande
38 empenho em 2015 da direção do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine em re-
39 verter a dificuldade financeira; b) Os resultados positivos obtidos em 2015; c)
40 A diminuição considerável da dívida do Colégio em relação ao ano anterior na
41 ordem de 34,85%; d) A reversão da situação referente ao patrimônio líquido que
42 passou de negativo para positivo em 2015; e) A sensível melhora da condição

⁴⁷Transferência da Presidência ao vice-presidente.

⁴⁸**Doc. XXVIII** - Quanto ao doc. 043 - Relatório de exame de contas do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio.

⁴⁹Retorno da Presidência.

⁵⁰**Doc. XXIX** - Quanto ao doc. 059 - Relatório de Exame das Contas da Confederação Nacional de Adolescentes.

⁵¹**Doc. XXX** - Quanto ao doc. 060 - Relatório de Exame das Contas da Confederação Nacional da Mocidade.

⁵²**Doc. XXXI** - Quanto ao doc. 179 - Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

1 financeira que apesar de digno de nota, aponta que ainda há um longo caminho
 2 na direção da solução total⁵³. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I -**
 3 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXIII - Quanto ao documento 176 - Oriundo do(a):**
 4 **Sínodo Pernambuco - Ementa: Proposta de modelo para confecção da Car-**
 5 **teira de Ministro.** Considerando: 1) Que a proposta formulada é para concepção
 6 de identidade funcional do Ministro Presbiteriano; 2) Que a proposta não altera
 7 o padrão da Carteira de Ministro Presbiteriano aprovada pelo SC-IPB; 3) Que o
 8 principal objetivo da identidade funcional é assegurar o livre trânsito dos Minis-
 9 tros Presbiterianos nos hospitais, penitenciárias e organizações assistenciais. A
 10 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Encaminhar a matéria
 11 em tela para apreciação da Comissão de Sistemas e Métodos - CSM, para que
 12 a mesma apresente um estudo de viabilidades técnica e funcional com a utili-
 13 zação dos recursos de segurança, apresentando parecer na reunião da CE/SC-
 14 IPB 2017⁵⁴. **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere
 15 a presidência ao vice-presidente, rev. Augustus, para discutir a matéria⁵⁵. **RE-**
 16 **TORNO DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto assume novamente a presidência⁵⁶.
 17 **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXIV -**
 18 **Quanto ao documento 249 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Rio de Janeiro -**
 19 **Ementa: Consulta sobre recepção como membro comungante de pessoa**
 20 **portadora de anomalia que a torne incapaz.** Considerando que: 1) O termo
 21 “anomalia psíquica” tem ampla abrangência; 2) Cada caso deve ser avaliado indi-
 22 vidualmente e a juízo do Conselho; 3) É da competência do Conselho a admissão
 23 de membros como preceitua o Artigo 16, Alínea “B” da CI/IPB, como também o
 24 Artigo 12, do PL/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento;
 25 2) Ratificar os termos constitucionais quanto a admissão de membros, como
 26 prerrogativa exclusiva do Conselho; 3) Agradecer a Deus pelo zelo e compro-
 27 misso dos Concílios consulentes⁵⁷. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I**
 28 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXV - Quanto ao documento 077 - Oriundo do(a):**
 29 **Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Encaminhamento de ação direta de in-**
 30 **constitucionalidade ao Supremo Concílio da IPB - oriundo do Rev. Pascoal.**
 31 Considerando que: 1) A matéria objeto do presente documento é de competência
 32 do plenário do SC/IPB; 2) Existe um conflito de pretensão no encaminhamento
 33 efetuado pelo Ministro Presbiteriano; 3) Não foram esgotadas as instâncias an-
 34 teriores para que o documento chegasse até a CE/SC-IPB. A CE-SC/IPB - 2016
 35 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Devolver o pleito ao seu proponente, atra-
 36 vés do Sínodo Sul Fluminense-SSF, para regular formalização; 3) Rogar a Deus
 37 as suas bênçãos sobre a vida do Ministro proponente e sua família⁵⁸. **SUBCO-**
 38 **MISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXVI - Quanto**
 39 **ao documento 073 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste do Brasil - Ementa:**
 40 **Consulta sobre recepção de membros incapazes.** Considerando que: 1) O
 41 termo “retardo mental” tem amplas graduações; 2) Cada caso deve ser avaliado
 42 individualmente e a juízo do Conselho; 3) É de total economia do Conselho a

⁵³**Doc. XXXII** - Quanto ao doc. 042 - Relatório de exame de contas do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.

⁵⁴**Doc. XXXIII** - Quanto ao doc. 176 - Proposta de modelo para confecção da Carteira de Ministro.

⁵⁵Transferência da Presidência ao vice-presidente.

⁵⁶Retorno da Presidência.

⁵⁷**Doc. XXXIV** - Quanto ao doc. 249 - Consulta sobre recepção como membro comungante de pessoa portadora de anomalia que a torne incapaz.

⁵⁸**Doc. XXXV** - Quanto ao doc. 077 - Encaminhamento de ação direta de inconstitucionalidade ao Supremo Concílio da IPB - oriundo do Rev. Pascoal.

1 admissão de membros como preceitua o Artigo 16, Alínea “B” da CI/IPB, como
 2 também o Artigo 12, do PL/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhe-
 3 cimento; 2) Relembrar que a admissão de membros, é prerrogativa exclusiva do
 4 Conselho; 3) Relembrar o capítulo X da Confissão de Fé de Westminster, sessão
 5 3. 4) Agradecer a Deus pelo zelo e compromisso dos Concílios consulentes⁵⁹.
 6 **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XXXVII -**
 7 **Quanto ao documento 083 - Oriundo do(a): Sínodo Central Bahia - Ementa:**
 8 **Consulta sobre situação de membro não comungante que atingiu a maior**
 9 **idade civil, mas é incapaz.** Considerando que: 1) O objeto da consulta se dire-
 10 ciona para portadora de doença “Microcefalia, Agenesia do Corpo Caloso, com
 11 idade cognitiva mental de 3 anos e idade cronológica de 18 anos”; 2) Consti-
 12 tucionalmente tratar-se de membro que alcança maioridade, porém com idade
 13 mental infantil o que não é contemplado pelo Artigo 24, Alínea “c”, da CI/IPB. A
 14 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Relembrar os termos
 15 constitucionais quanto a admissão e exclusão de membros, como prerrogativa
 16 exclusiva do Conselho; 3) Relembrar o capítulo X da Confissão de Fé de West-
 17 minster, sessão 3. 4) Agradecer a Deus pelo zelo e compromisso dos Concílios
 18 consulentes⁶⁰. **SUBCOMISSÃO VI - Legislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2016**
 19 **- DOC.XXXVIII - Quanto ao documento 085 - Oriundo do(a): Sínodo Carioca**
 20 **- Ementa: Consulta sobre interpretação de preceito regimental no bojo da**
 21 **CI/IPB.** Considerando que: 1) A consulta formulada conflita-se com o Recurso
 22 Administrativo Nº CVIII já tramitado pela CE-SC/IPB-2014; 2) Sobre a matéria
 23 em tela tornou-se impossível qualquer deliberação, pelo fato da supressão de
 24 instância na tramitação do Recurso Administrativo. A CE-SC/IPB - 2016 Re-
 25 solve: 1. Tomar conhecimento; 2. Julgar prejudicado o documento, por conflito
 26 de finalidade, pois o mesmo não versa sobre consulta e sim sobre recurso; 3.
 27 Rogar a Deus as Suas bênçãos sobre a vida do Ministro e pelo zelo espiritual
 28 com a causa do Mestre⁶¹. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
 29 **- DOC.XXXIX - Quanto ao documento 098 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do**
 30 **Sol - Ementa: Solicitação de retificação e republicação do Jornal Presbite-**
 31 **riano, dos dados referentes à jubilação do Rev. Luiz Gonzaga de Azevedo.**
 32 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Luiz Gonzaga de Azevedo;
 33 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo es-
 34 tabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 35 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 36 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2o, sem
 37 ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer
 38 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbite-
 39 riana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Alba
 40 Valéria dos Santos Azevedo, e seus filhos: Eliézer, Eliza e Ellen Kézia dos San-
 41 tos de Azevedo. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado
 42 ao sagrado ministério no dia 29/01/1983, pelo Presbitério de S.J. de Meriti, RJ.
 43 Pastoreou as seguintes Igrejas: IP Monte Horebe da Figueira, Duque de Caxias,
 44 RJ - (1983-1990); IP de Iúna, ES - (1991); IP de Araruama I e II - (1992). IP de
 45 Araruama II - (1993). IP de Cachoeiros de Macaé, RJ - (1994-1995) e a IP de
 46 Casimiro de Abreu, RJ - (1996-2015). 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de

⁵⁹**Doc. XXXVI** - Quanto ao doc. 073 - Consulta sobre recepção de membros incapazes.

⁶⁰**Doc. XXXVII** - Quanto ao doc. 083 - Consulta sobre situação de membro não comun-
 gante que atingiu a maior idade civil, mas é incapaz.

⁶¹**Doc. XXXVIII** - Quanto ao doc. 085 - Consulta sobre interpretação de preceito regi-
 mental no bojo da CI/IPB.

1 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus
2 sobre a vida do ministro⁶². **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
3 **- DOC.XL - Quanto ao documento 105 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas**
4 **- Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Nodan Emerick Lourenço.** Consi-
5 derando: 1. O histórico ministerial do Rev. Nodan Emerick Lourenço 2. Que
6 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
7 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupos-
8 tos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2.
9 Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a
10 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
11 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
12 Congratular-se com sua digníssima esposa Naíde Rodrigues da Silva. 5. Salien-
13 tar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério em
14 junho de 1975 pelo presbitério de Campinas, SP, onde sempre atuou ao longo
15 de toda seu ministério pastoral, atendendo a diversas Igrejas, entres as quais,
16 Igreja Presbiteriana de Hortolândia, Igreja Presbiteriana do Jardim Guanabara.
17 6. Neste período ocupou ainda os cargos de Presidente e Vice-presidente do
18 Presbitério de Campinas. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
19 medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
20 do ministro⁶³ **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLI**
21 **- Quanto ao documento 132 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste de Belo Hori-**
22 **zonte - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Sebastião Guimarães Costa.**
23 Considerando: 1. O falecimento do Rev. Sebastião Guimarães Costa no dia 24
24 de novembro de 2015; 2. O histórico ministerial do Rev. Sebastião Guimarães
25 Costa; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Registrar um voto de saudade pela
26 vida e ministério tão profícuos do referido Ministro 2. Agradecer a Deus pela vida
27 do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em
28 que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 3. Realçar o prestimoso trabalho de
29 sua esposa, senhora Arminé Fermanian Guimarães, e suas filhas: Mareei Levon,
30 Edna Maritza, Lúcia Lavínia e Lídia Carolina Fermanian Guimarães. 4. Salien-
31 tar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no
32 dia 18/01/1970 pelo Presbitério do Nordeste. Pastoreou as seguintes Igrejas: IP
33 Independente - (1970-76); Terceira IP de Belo Horizonte, MG (1977-81); IP da
34 Bahia (1982- 97); IP Unida, SP; IP Laguna, Contagem, MG; IP Memória, BH; IP
35 Ebenezer, Betim, MG; IP Nova Canaã, Nova Contagem, MG. 5. Neste período
36 ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente do Sínodo da Bahia. Foi membro
37 da Comissão de Música, Hinologia, Hinódia, tendo sido um dos organizadores
38 do Hinário Novo Cântico. Membro e Presidente da Comissão Nacional de Evan-
39 gelização. Criou e organizou várias congregações e Igrejas. Professor nos Se-
40 minários Presbiteriano de Belo Horizonte e de Campinas. Professor no Instituto
41 Teológico Francis Schneider, BA. Professor no Seminário Batista de Salvador e
42 da Fitref. Professor concursado e aposentado da Prefeitura de Belo Horizonte,
43 MG. 6. Conferir à Sra. Arminé Fermanian Guimarães a Medalha da Gratidão.
44 7. Rogar o consolo do Senhor sobre sua querida família⁶⁴. **SUBCOMISSÃO**
45 **XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLII - Quanto ao documento 142 -**
46 **Oriundo do(a): Presbitério Sul do Sergipe - Ementa: Pedido de Jubilação**

⁶²**Doc. XXXIX** - Quanto ao doc. 098 - Solicitação de retificação e republicação do Jornal Presbiteriano, dos dados referentes à jubilação do Rev. Luiz Gonzaga de Azevedo.

⁶³**Doc. XL** - Quanto ao doc. 105 - Pedido de Jubilação do Rev. Nodan Emerick Lourenço.

⁶⁴**Doc. XLI** - Quanto ao doc. 132 - Pedido de Jubilação do Rev. Sebastião Guimarães Costa.

1 **do Rev. João Wesley Boechat.** Considerando: 1. O histórico ministerial do
 2 Rev. João Wesley Boechat. 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
 3 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
 4 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
 5 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
 6 Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida
 7 do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em
 8 que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua dignís-
 9 sima esposa, senhora Cleide Aparecida. 5. Congratular-se também com seus
 10 filhos Carlos e Ana Maria. 6. Salientar os seguintes destaques ministeriais:
 11 Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 19/01/1974 pelo Presbitério Vale do
 12 Paraíba, SP. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana de Conceição
 13 dos Ouros; Igreja Presbiteriana de Cervo; Igreja Presbiteriana de Bocaina; Igreja
 14 Presbiteriana de Sete Lagoas; Igreja Presbiteriana Reunidas; 3ª Igreja Presbite-
 15 riana de Itajubá; Igreja Presbiteriana de Cachoeira de Minas; Igreja Presbiteriana
 16 de Pouso Alegre; Segunda Igreja Presbiteriana de Itajubá; Igreja Presbiteriana
 17 de Cristina; Igreja Presbiteriana do Jardim Augusta; Igreja Presbiteriana de Barra
 18 Mansa; Igreja Presbiteriana de Sete Lagoas; Igreja Presbiteriana de Venda Nova;
 19 Igreja Presbiteriana Betel. 7. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos:
 20 Representante do Presbitério Sul de Minas ao Sínodo de Sul de Minas; Segundo
 21 Secretário do Presbitério Sul de Minas. Representante Suplente do Presbitério
 22 Sul de Minas ao SC. Presidente do Presbitério Vale do Paraíba. 8. Conferir-
 23 lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa.
 24 9. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁶⁵. **SUBCOMISSÃO**
 25 **XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLIII - Quanto ao documento 166**
 26 **- Oriundo do(a): Presbitério Vilar dos Teles - Ementa: Pedido de Jubilação**
 27 **do Rev. Raulino Freitas da Silva.** Considerando: 1. O histórico ministerial do
 28 Rev. Raulino Freitas da Silva. 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
 29 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
 30 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
 31 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
 32 Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 33 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 34 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima
 35 esposa, senhora, Eliane Scherrer da Silva e seus filhos: Wallerson e Ucleysson.
 36 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado mi-
 37 nistério no dia 05/01/1986, pelo Presbitério São João de Meriti, RJ, pastoreou IP
 38 de Coelho da Rocha e da IP da Praça da Bandeira - S.J. do Meriti, RJ (1986-91);
 39 IP de Juscelino - Nova Iguaçu, RJ (1992-97); IP da Praça da Bandeira (1998); de
 40 1999 a 2015 pastoreou várias outras Igrejas no Rio de Janeiro. 6. Neste período
 41 ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente e Vice-presidente do Presbitério
 42 Vilar dos Teles e Vice-presidente do Sínodo Baixada Fluminense. 7. Conferir-
 43 lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa.
 44 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁶⁶. **SUBCOMISSÃO**
 45 **XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLIV - Quanto ao documento 219 -**
 46 **Oriundo do(a): Presbitério Curitiba - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev.**
 47 **Luís Carlos Vieira.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Luís Carlos
 48 Vieira 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo

⁶⁵ **Doc. XLII** - Quanto ao doc. 142 - Pedido de Jubilação do Rev. João Wesley Boechat.

⁶⁶ **Doc. XLIII** - Quanto ao doc. 166 - Pedido de Jubilação do Rev. Raulino Freitas da Silva.

1 estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 2 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conheci-
 3 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem
 4 ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer
 5 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana
 6 do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, Dra. Marúcia Mariana
 7 Abramczuk; congratular-se também com os filhos Débora Cintia, Cláudia Regina,
 8 Cláudio Luís e Natasha Mariana. 5. Salientar os seguintes destaques ministeri-
 9 ais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 18/07/2004, pelo Presbitério de
 10 Curitiba, PR, depois de uma longa e profícua atividades na igreja, bem como na
 11 área advocatícia. Foi pastor auxiliar na IP de Curitiba, especialmente na área
 12 do Ministério da Pessoa Idosa. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubila-
 13 ção e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus
 14 sobre a vida do ministro⁶⁷. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
 15 **- DOC.XLV - Quanto ao documento 222 - Oriundo do(a): Presbitério Campo**
 16 **Grande - MS - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Benedicto Mariano.**
 17 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Benedicto Mariano de Oliveira
 18 Neto 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo
 19 estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche
 20 os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar co-
 21 nhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e §
 22 1º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e
 23 agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja
 24 Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora
 25 Shirley Massaroto Mariano, e seus filhos Daniel Massaroto Mariano e Samuel
 26 M. Mariano. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao
 27 sagrado ministério no dia 24/05/1981, pelo Presbitério de Dourados, MS. Pasto-
 28 reou as seguintes Igrejas: Congregações de Rio Verde de Mato Grosso, Coxim
 29 e Perdigão - MS (1981-82); Igreja Presbiteriana de Guia Lopes da Laguna - MS -
 30 (1983-84); Igreja Presbiteriana de Três Lagoas e IP Paranaíba - MS - (1985-86);
 31 Igreja Presbiteriana Ebenezer - Dourados - MS - (1987-1989); Igreja Presbite-
 32 riana Filadélfia, Dourados - MS - (1990); Congregação Presbiterial - Rio Verde
 33 - MS (1991-2007); Igreja Presbiteriana de Nova Andradina - MS (2008 - 2012)
 34 e a Igreja Presbiteriana Central de Campo Grande - MS (2013-2015). 6. Sali-
 35 entar que neste período ainda realizou as seguintes funções: No Presbitério de
 36 Campo Grande: Relator e membro da Comissão de Finanças e Distribuição de
 37 Trabalho; Membro da Comissão de Exames de Aspirantes ao Ministério; Relator
 38 e Membro da Comissão de Exames de Atas; Membro e Relator da Comissão de
 39 Legislação e Justiça; Secretário Presbiterial da SAF; Secretário Presbiterial da
 40 UPH; Secretário Executivo; Tesoureiro do Presbitério; Presidente do Presbitério;
 41 Vice-Presidente do Presbitério; Presidente do Sínodo do Mato Grosso do Sul;
 42 Vice-Presidente do mesmo Sínodo; Deputado ao Supremo Concílio; Secretário
 43 Sinodal de Apoio Pastoral. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
 44 medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
 45 do ministro⁶⁸. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLVI**
 46 **- Quanto ao documento 223 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espiritossan-**
 47 **tense - Ementa: Pedido de jubilação do Rev. Cleufas Langstein Sathler.**
 48 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Cleufas Langstein Sathler; 2.
 49 Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo esta-

⁶⁷**Doc. XLIV** - Quanto ao doc. 219 - Pedido de Jubilação do Rev. Luís Carlos Vieira.

⁶⁸**Doc. XLV** - Quanto ao doc. 222 - Pedido de Jubilação do Rev. Benedicto Mariano.

1 belece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 2 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conheci-
 3 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem
 4 ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer
 5 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbite-
 6 riana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Vera
 7 Regina Grion Sathler, e suas filhas Keila, Kiola, Lelly Grion Sathler. 5. Salientar
 8 os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia
 9 25/10/1992, pelo Presbitério de Juiz de Fora, MG. Pastoreou nos seguintes Pres-
 10 bitérios: Central do Espírito Santo, Juiz de Fora, Central Capixaba. Foi pastor no
 11 campo de Barbacena, MG - (1991), 5ª IP de Juiz de fora, MG - (1992); 4ª IP
 12 de Juiz de Fora, MG - (1993-96); 1ª IP Jacaraípe, Serra, ES - (1997-2013); IP
 13 do bairro José de Anchieta, Serra, ES - (2014-2015). 6. Neste período ocupou
 14 ainda os seguintes cargos: Membro do Tribunal do Sínodo Espíritossantense;
 15 Vice-presidente do Presbitério Central do Espírito Santo. 7. Conferir-lhe o res-
 16 pectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar
 17 as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁶⁹. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubi-**
 18 **lação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XLVII - Quanto ao documento 224 - Oriundo**
 19 **do(a): Sínodo Taguatinga - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Djalma**
 20 **Augusto Lins.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Djalma Augusto
 21 Lins; 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo
 22 estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os
 23 pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conheci-
 24 mento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem
 25 ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer
 26 pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbite-
 27 riana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Maria
 28 Madalena Lins, e seus filhos: Djalma Júnior, Samuel e Priscila. 5. Salientar os
 29 seguintes destaques ministeriais: Em Janeiro de 1980, iniciou seus estudos teo-
 30 lógicos no Seminário Nazareno em Campinas-SP e conclui seu curso teológico
 31 em Dezembro de 1981. Trabalhou nas as seguintes Igrejas: Igreja do Naza-
 32 reno (1982-85) - Natal, RN; Igreja do Nazareno (1985-87) - Belo Horizonte, MG;
 33 Foi ordenado ao sagrado ministério pela Igreja Nazareno no dia 31/01/1986, em
 34 Belo Horizonte, MG. Em 1988 foi transferido para a Igreja Presbiteriana do Brasil
 35 e a partir daí, pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Barreiras
 36 (1988-89) - Barreiras, BA; Igreja Presbiteriana em Guanambi (1990-93) - Gua-
 37 nambi, BA; Igreja Presbiteriana de Lagoa da Prata (1994-96) Lagoa da Prata,
 38 MG; Terceira Igreja Presbiteriana de Taguatinga (1997-2001) - Taguatinga, DF;
 39 Primeira Igreja Presbiteriana do Riacho Fundo II (2002-2004); Igreja Presbiteri-
 40 ana em Guanambi (2005-2010) - Guanambi, BA; Igreja Presbiteriana do Areal,
 41 Águas Claras-DF (2011-2016). 6. Neste período ocupou ainda os cargos de pre-
 42 sidente, vice-presidente de Presbitérios 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de
 43 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus
 44 sobre a vida do ministro⁷⁰. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 -**
 45 **DOC.XLVIII - Quanto ao documento 225 - Oriundo do(a): Presbitério Campo**
 46 **Grande - MS - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Flávio Pereira Alencar.**
 47 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Flávio Pereira Alencar; 2. Que
 48 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece

⁶⁹**Doc. XLVI** - Quanto ao doc. 223 - Pedido de jubilação do Rev. Cleufas Langstein Sathler.

⁷⁰**Doc. XLVII** - Quanto ao doc. 224 - Pedido de Jubilação do Rev. Djalma Augusto Lins.

1 o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressu-
 2 postos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento.
 3 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus
 4 para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo
 5 exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do
 6 Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Maria de Freitas
 7 Alencar. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
 8 grado ministério no dia 23/12/2006, pelo Presbitério do Pantanal, MT. Pastoreou
 9 no Campo Missionário de Maracatu - MS (2004-2010); a Igreja Presbiteriana de
 10 Amambai - Campo Grande - MS (2011-2013) e a Igreja Presbiteriana Central de
 11 Campo Grande, MS - (2014-2015). 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de ju-
 12 bilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus
 13 sobre a vida do ministro⁷¹. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
 14 **- DOC.XLIX - Quanto ao documento 226 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do**
 15 **Paraíba - Ementa: Pedido de Jubilação do Ministro e Rev. Célio Dias.** Consi-
 16 derando: 1. O histórico ministerial do Rev. Célio Dias. 2. Que é da competência
 17 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 18 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A
 19 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Minis-
 20 tro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a
 21 Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no
 22 período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com
 23 sua digníssima esposa, senhora Alba e seus filhos Patrícia e Matheus. 5. Salien-
 24 tar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no
 25 dia 19/01/2002, pelo Presbitério Médio Vale do Paraíba, SP. 6. Pastoreou a Igreja
 26 Presbiteriana de Lagoinha e a Igreja Presbiteriana Betel (S.J. dos Campos) - SP.
 27 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
 28 esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁷². **SUBCOMIS-**
 29 **SÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.L - Quanto ao documento 227**
 30 **- Oriundo do(a): Presbitério Americana - Ementa: Pedido de Jubilação do**
 31 **Rev. Antônio Trancoso de Oliveira.** Considerando: 1. O histórico ministerial
 32 do Rev. Antonio Trancoso de Oliveira; 2. Que é da competência do Supremo
 33 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
 34 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB -
 35 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos
 36 do Art. 49, caput e § 3º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 37 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 38 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima es-
 39 posa, senhora Terezinha Batista de Oliveira, e seus filhos: Cindy, Antonio Júnior
 40 e Élide. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
 41 grado ministério no dia 10/01/1981, pelo Presbitério de Campinas, SP. Pastoreou
 42 as seguintes Igrejas: Campo Missionário de Sumaré - SP (1981); Igreja Presbite-
 43 riana Central de Americana - SP (1984-1990); Campo Missionário de Taiobeiras
 44 e S. João do Paraíso, Norte de Minas Gerais; Igreja Presbiteriana Central de Sa-
 45 linas; Igreja Presbiteriana de Rio das Antas (1991-1995); Campo Missionário de
 46 Inhapim, IP de Novo Horizonte, IP de Mathias Lobato e IP de Sobrália - (PRGV)
 47 - Governador Valadares - MG (1996-2003) 6. Conferir-lhe o respectivo diploma
 48 de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de

⁷¹ **Doc. XLVIII** - Quanto ao doc. 225 - Pedido de Jubilação do Rev. Flávio Pereira Alencar.

⁷² **Doc. XLIX** - Quanto ao doc. 226 - Pedido de Jubilação do Ministro e Rev. Célio Dias.

1 Deus sobre a vida do ministro⁷³. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-**
2 **2016 - DOC.LI - Quanto ao documento 228 - Oriundo do(a): Presbitério Vale**
3 **do Ribeira - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Benedito Pontes.** Con-
4 siderando: 1. O histórico ministerial do Rev. Benedito Pontes 2. Que é da
5 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
6 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
7 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Ju-
8 bilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 1º, sem ônus para a
9 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
10 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
11 Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Elilde Freitas Rodrigues, e
12 seus filhos Gisele Rodrigues Freitas e Heber Rodrigues Pontes. 5. Salientar os
13 seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 11
14 de janeiro 1981 pelo Presbitério do Vale do Ribeira, SP. Pastoreou as seguintes
15 igrejas no Presbitério Vale do Ribeira: Juquiá, Biguá, Cedro, Cajati, Registro, Ca-
16 nanéia e Pariquera-Açú. 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
17 medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
18 do ministro⁷⁴. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LII -**
19 **Quanto ao documento 229 - Oriundo do(a): Sínodo Sul da Bahia - Ementa:**
20 **Pedido de Jubilação do Rev. Caldeman Quereno de Oliveira.** Considerando:
21 1. O histórico ministerial do Rev. Caldeman Quereno de Oliveira; 2. Que é da
22 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
23 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
24 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Ju-
25 bilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a
26 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercí-
27 cio do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil.
28 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Iracy Gonçalves de Oli-
29 veira e seus filhos Douglas, Kesia e Kelly. 5. Salientar os seguintes destaques
30 ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 09/12/1973, pelo Presbi-
31 tério Norte de Pernambuco. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana
32 de Itamaraju, BA (1974-1993); Igreja Presbiteriana de Vitória da Conquista, BA
33 (1994-2007); Igreja Presbiteriana de Ilhéus, BA (2007-2012). Até o presente es-
34 teve à disposição do Presbitério de Itabuna. 6. Neste período ocupou ainda
35 diversos cargos na IPB. Foi Presidente do Presbitério de Itamaraju, Presbitério
36 Sudoeste da Bahia e Sínodo Sul da Bahia. Membro da JURET - Belo Horizonte,
37 MG. Foi um dos maiores plantadores de igrejas em todo o sul da Bahia, partici-
38 pando a organização de diversas delas; 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de
39 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus
40 sobre a vida do ministro⁷⁵. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
41 **- DOC.LIII - Quanto ao documento 230 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste**
42 **Paulista - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Eduardo Emerick.** Con-
43 siderando: 1. O histórico ministerial do Rev. Eduardo Emerick; 2. Que é da
44 competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art.
45 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos
46 constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Ju-

⁷³**Doc. L** - Quanto ao doc. 227 - Pedido de Jubilação do Rev. Antônio Trancoso de Oliveira.

⁷⁴**Doc. LI** - Quanto ao doc. 228 - Pedido de Jubilação do Rev. Benedito Pontes.

⁷⁵**Doc. LII** - Quanto ao doc. 229 - Pedido de Jubilação do Rev. Caldeman Quereno de Oliveira.

1 bilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a
 2 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício
 3 do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4.
 4 Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Anazita Ferrari Emerick, e
 5 seus filhos: Ana Paula Ferrari Emerick, Eduardo Ferrari Emerick e Bruno Ferrari
 6 Emerick. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
 7 grado ministério no dia 19/01/1969, pelo Presbitério de Botucatu, SP. Pastoreou
 8 as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana de Ourinhos; Igreja Presbiteriana de
 9 Santa Cruz do Rio Pardo e Igreja Presbiteriana de Águas de Santa Bárbara. 6.
 10 Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente dos Presbitério de
 11 Botucatu; membro Efetivo do Tribunal de Recursos do Sínodo de Sorocaba e
 12 Deputado ao SC pelo Presbitério de Botucatu (1970). 7. Conferir-lhe o respec-
 13 tivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as
 14 bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁷⁶. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação**
 15 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.LIV - Quanto ao documento 231 - Oriundo do(a):**
 16 **Presbitério Norte Caxiense - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Davi**
 17 **Corrêa.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Davi Correia; 2. Que
 18 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
 19 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupos-
 20 tos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2.
 21 Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a
 22 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercí-
 23 cio do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil.
 24 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Regina Vieira Correia e
 25 seus filhos: Simone e Daniel. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais:
 26 Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 12/06/1977, pelo Presbitério Borda
 27 do Campo, SP. Iniciou seu ministério como missionário da JMN - Humaitá - AM
 28 (1976-77); continuou na JMN - Campo de Porto Velho - RO - (1978-82); JMN -
 29 Segunda Igreja Presbiteriana - POA - RS - (1983-87); JMN - Igreja Presbiteri-
 30 ana de Alta Floresta - MT - (1988-90); Igreja Presbiteriana do Jardim Primavera,
 31 em Duque de Caxias - RJ (1991-2015). 6. Conferir-lhe o respectivo diploma
 32 de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de
 33 Deus sobre a vida do ministro⁷⁷. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-**
 34 **2016 - DOC.LV - Quanto ao documento 232 - Oriundo do(a): Sínodo Norte**
 35 **Paulistano - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Iron Vieira de Souza.**
 36 Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Iron Vieira de Souza; 2. Que
 37 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o
 38 Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupos-
 39 tos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2.
 40 Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 3º, sem ônus para a
 41 IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercí-
 42 cio do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil.
 43 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Vera Mariza Freitas de
 44 Souza, e sua filha Rosana. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi
 45 ordenado ao sagrado ministério no dia 08/01/1984, pelo Presbitério do Triângulo
 46 Mineiro, MG. Missionário pela JMN em Canoas, RS. (1983-85), Porto Alegre e
 47 outras cidades no RS - (1986-99); Igreja Presbiteriana em Jardim Primavera, em
 48 Duque de Caxias, RJ - (2000-2005); Igreja Presbiteriana Moriah, RJ - (2006-
 49 2015). 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente do Pres-

⁷⁶**Doc. LIII** - Quanto ao documento 230 - Pedido de Jubilação do Rev. Eduardo Emerick.

⁷⁷**Doc. LIV** - Quanto ao doc. 231 - Pedido de Jubilação do Rev. Davi Corrêa.

bitério do Rio Grande do Sul (1991; 1993, 1994); Vice-Presidente (1992 e 1995);
 Secretário Executivo (1996-1998); Secretário Sinodal do Trabalho Feminino, do
 Sínodo Sul do Brasil (1997-1999); Secretário Presbiterial do Trabalho Feminino,
 do Presbitério Norte Caxiense - (2000-2005); Vice-presidente do mesmo Presbi-
 tério - (2002-2003). 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha
 à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do minis-
 tro⁷⁸. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LVI - Quanto**
ao documento 233 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Pedido de
Jubilação do Rev. Jamil Francisco Ferreira. Considerando: 1. O histórico mi-
 nisterial do Rev. Jamil Francisco Ferreira; 2. Que é da competência do Supremo
 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB -
 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos
 do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida
 do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em
 que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua dignís-
 sima esposa, senhora Janir Felix Ferreira, e seus filhos: Hani, Huendy e Hellen
 Felix Ferreira. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado
 ao sagrado ministério no dia 26/08/1990, pelo Presbitério Ipiranga, SP. Pasto-
 reou a Igreja Presbiteriana do Bosque da Saúde, Presbitério Piratininga, SP -
 (1991-2014). 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Presbítero,
 presidência, vice-presidência, secretário executivo deste mesmo presbitério. Foi
 secretário Sinodal e Presbiterial do trabalho feminino. 7. Conferir-lhe o respec-
 tivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as
 bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁷⁹. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação**
- CE-SC/IPB-2016 - DOC.LVII - Quanto ao documento 234 - Oriundo do(a):
Presbitério Oeste de Goiânia - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Eu-
rípedes Martins da Costa. Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev.
 Eurípedes Martins da Costa; 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
 Art. 49, caput e § 3º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima es-
 posa, senhora Zulmira Pinto da Fonseca, e seus filhos: Noemy Fonseca da Costa
 e Lucas Fonseca da Costa. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi
 ordenado ao sagrado ministério em janeiro de 1983, pelo Presbitério Sudoeste
 de Goiás. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana de São Luiz de
 Montes Belos, GO - (1983); Igreja Presbiteriana de Palestina de Goiás (1984-
 85); Igreja Presbiteriana de Xinguara do Sul do Pará - (JMN) - (1986-88); Igreja
 Presbiteriana de São Luiz de Montes Belos (1989); Campo da JMN - Campo no
 Estado do Acre (1990-91); Igreja Presbiteriana de Nova Andradina - MS (1992-
 94); Igreja Presbiteriana de Formoso - GO (1995-1997); Igreja Presbiteriana Fi-
 ladélfia - Goiânia - GO (1998-2000); Igreja Presbiteriana de Alphaville, Goiânia -
 GO - (2001); Igreja Presbiteriana Betânia - Goiânia - GO (2002); Igreja Presbiteri-
 ana Ebenezer, Goiânia - GO (2003-2007); Igreja Presbiteriana Filadélfia, Goiânia
 - 2008-2012. 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente do
 Presbitério do Vale do Araguaia (PVAR) e Secretário Presbiterial da Mocidade.

⁷⁸**Doc. LV** - Quanto ao doc. 232 - Pedido de Jubilação do Rev. Iron Vieira de Souza.

⁷⁹**Doc. LVI** - Quanto ao doc. 233 - Pedido de Jubilação do Rev. Jamil Francisco Ferreira.

1 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
2 esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁰. **SUBCOMIS-**
3 **SÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LVIII - Quanto ao documento**
4 **235 - Oriundo do(a): Presbitério Curitiba - Ementa: Pedido de Jubilação do**
5 **Rev. Alvehy Martins Banks Leite.** Considerando: 1. O histórico ministerial do
6 Rev. Alvehy Martins Banks Leite; 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
7 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
8 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
9 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
10 Art. 49, caput e § 3º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
11 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
12 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima
13 esposa, senhora Eneida Oliveira Banks, e suas filhas: Daniela Banks Leite Pi-
14 nheiro e Mariane Banks Gomes da Silva. 5. Salientar os seguintes destaques
15 ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 29/03/1987, pelo Presbi-
16 tério de Ribeirão Preto, SP. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana
17 de Ribeirão Preto (Auxiliar) (1987-88); Igreja Presbiteriana de Juquiá - (1989-90);
18 Igreja Presbiteriana de Araguari, MG - (1991); Igreja Presbiteriana Silva Jardim,
19 Curitiba, PR - (1992-95); Foi deão do Instituto Cristão de Castro, Pr - Sínodo das
20 Igrejas Reformadas Holandesas (1996-97); Igreja Presbiteriana de Jardinópolis,
21 Ribeirão Preto, SP - (1998-2000); Igreja Presbiteriana Nova Canaã, Ribeirão
22 Preto, SP - (2001-2010); Igreja Presbiteriana Silva Jardim, Curitiba, PR - (2011-
23 2012). Em abril/2012, foi licenciado para tratamento de saúde. 6. Neste período
24 ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente dos Presbitérios: Ribeirão Preto,
25 Juquiá, Triângulo Mineiro, de Curitiba. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de
26 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus
27 sobre a vida do ministro⁸¹. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
28 **- DOC.LIX - Quanto ao documento 236 - Oriundo do(a): Sínodo Matogros-**
29 **sense - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Ananias Loback.** Conside-
30 rando: 1. O histórico ministerial do Rev. Ananias Loback 2. Que é da competên-
31 cia do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea
32 “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucio-
33 nais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
34 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer
35 a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministé-
36 rio, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se
37 com sua digníssima esposa, senhora Lilia Souza Vieira. 5. Salientar os seguintes
38 destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério em 16/08/1969 pelo
39 presbitério de Cianorte, PR. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana
40 de Japurá-PR; Igreja Presbiteriana de Fênix - PR; Igreja Presbiteriana de Iporã
41 - PR; Igreja Presbiteriana de Rio Bonito - PR; Igreja Presbiteriana de Faxinal -
42 PR; Igreja Presbiteriana de Manaus - AM; foi missionário no Paraguai pela JMN
43 - (1978-80); também foi missionário pela Agência Missionária Antioquia - (1981-
44 2002); missionário pela JMN - Apuí-AM, Nova Monte Verde, MT (2009-2011); Rio
45 Grande (2012-2014). Em 2015 entrou em Licença para tratamento de saúde de
46 sua esposa. 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente
47 dos Presbitérios: PRPT (Ribeirão Preto), PJQA (Juquiá), PTMN (Triangulo Mi-

⁸⁰**Doc. LVII** - Quanto ao doc. 234 - Pedido de Jubilação do Rev. Eurípedes Martins da Costa.

⁸¹**Doc. LVIII** - Quanto ao doc. 235 - Pedido de Jubilação do Rev. Alvehy Martins Banks Leite.

1 neiro), PCTB (Curitiba). 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
2 medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
3 do ministro⁸². **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LX**
4 **- Quanto ao documento 237 - Oriundo do(a): Presbitério Metropolitano de**
5 **Belém - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. José Ribamar Cardos de**
6 **Sousa.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. José Ribamar Car-
7 doso de Sousa; 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros,
8 segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação
9 preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. To-
10 mar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput
11 e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro,
12 e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja
13 Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora
14 Maria Ozana Gama de Souza, e seus filhos: Hozana, Daniel e Davi Gama de
15 Souza. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
16 grado ministério no dia 21/01/1976, pelo Presbitério de Garanhuns, PE. Iniciou
17 seu ministério como professor de Grego no Seminário Batista Nacional, Recife-
18 PE; transferiu-se para a missão americana em Tucuruí e Bragança no Estado do
19 Pará; Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de São Bento do Una
20 e Cidade Universitária (PE); Igreja Presbiteriana da Torre (PB); Igreja Presbite-
21 riana de Parnaíba (PI); organizou o Instituto Bíblico Presbiteriano 12 de Agosto;
22 Igreja Presbiteriana Monte Sião (PA). 6. Neste período ocupou a presidência
23 dos Presbitérios de Garanhuns, da Paraíba, do Piauí e Metropolitano de Belém.
24 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
25 esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸³. **SUBCOMIS-**
26 **SÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXI - Quanto ao documento**
27 **238 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de Minas - Ementa: Pedido de Jubilação**
28 **do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales.** Considerando: 1. O histórico ministe-
29 rial do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales; 2. Que é da competência do Supremo
30 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
31 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB -
32 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos
33 do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida
34 do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em
35 que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua dignís-
36 sima esposa, senhora Cleuzeni Gomes Pereira de Sales e seus filhos Jarbas Jr.
37 Hamilton, Eduardo, Helen, Heloisa, Ana Paula. 5. Salientar os seguintes des-
38 taques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 29/07/1973, pelo
39 Presbitério de Juiz de Fora, MG. Pastoreou as seguintes Igrejas: IP de Ubá, MG -
40 (1973); IP em São José do Rio Preto e Catanduva, SP (1974-75); IP de Diadema,
41 SP (1976 - 1977); 1ª IP de Goiânia - (1981-83); Capelão do Hospital Evangélico
42 de Belo Horizonte (1984-1987); 7ª IP de Belo Horizonte - (1988-1990); IP de
43 Contagem e Memorial (BH) - (1991-1992); IP de Carangola, MG - (1993-1995);
44 10ª IP de Governador Valadares, MG - (1996-2005); 18ª IP de Governador Va-
45 ladares, MG - (2006-2008); IP Jardim Carapina - Serra, ES - (2009-2010); 1ª IP
46 de Carangola, MG - (2011-2015). 6. Neste período ocupou ainda os seguintes
47 cargos: Presidente do Presbitério de Goiânia (1983); Presidente do Presbitério
48 Norte de Governador Valadares (2000); Vice-Presidente do Sínodo Rio Doce -

⁸² **Doc. LIX** - Quanto ao doc. 236 - Pedido de Jubilação do Rev. Ananias Loback.

⁸³ **Doc. LX** - Quanto ao doc. 237 - Pedido de Jubilação do Rev. José Ribamar Cardos de Sousa.

1 (2000-2001); Professor do Instituto Bíblico de Belo Horizonte (1979-80); Funda-
 2 dor e 1º Diretor do Seminário Brasil Central (1983); Professor do Seminário de
 3 Belo Horizonte (1990-1991). Membro da Junta Patrimonial Econômica e Finan-
 4 ceira da IPB (1982-86). 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a
 5 medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida
 6 do ministro⁸⁴. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXII**
 7 **- Quanto ao documento 239 - Oriundo do(a): Sínodo Espírito Santo-Rio -**
 8 **Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Sebastião Milton de Camargo.** Consi-
 9 derando: 1. O histórico ministerial do Rev. Sebastião Milton de Camargo; 2. Que
 10 é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece
 11 o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressu-
 12 postos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento.
 13 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus
 14 para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo
 15 exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do
 16 Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Ester de Moraes
 17 Camargo, e seus filhos: Simone Paula, Marcos André e Rafael Moraes. 5. Sa-
 18 lientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério
 19 no dia 29/03/1987, pelo Presbitério de Ribeirão Preto, SP. Trabalhou no Estado
 20 de São Paulo, em Bragança Paulista e Ubatuba. No Estado do Rio de Janeiro
 21 nas seguintes Igrejas: 1ª de Itaperuna, Rosal, e 3ª de Bom Jesus do Itabapoana.
 22 Estado da Bahia: Betel, Feira de Santana e Ipirá. Estado do Espírito Santo: Com-
 23 bilândia, Coramara, Independência, Nova Brasília, Presidente Kennedy e Venda
 24 Nova do Imigrante. 6. Neste período ocupou ainda o cargo de Presidente de
 25 Presbitérios. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua
 26 digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁵.
 27 **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXIII - Quanto ao**
 28 **documento 240 - Oriundo do(a): Sínodo Espírito Santo-Rio - Ementa: Pe-**
 29 **pedido de Jubilação do Rev. Eliseu Samuel de Matos.** Considerando: 1. O
 30 histórico ministerial do Rev. Eliseu Samuel de Matos; 2. Que é da competência
 31 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 32 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
 33 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
 34 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer
 35 a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério,
 36 no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se
 37 com sua digníssima esposa, senhora Corina da Páschoa Matos, e seus filhos:
 38 Robson e Ana Lúcia da Páschoa Matos. 5. Salientar os seguintes destaques
 39 ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 30/10/1977 pelo Presbi-
 40 tério Central do Espírito Santo. Pastoreou as seguintes igrejas: Primeira Igreja
 41 Presbiteriana de Aracruz e Igreja Presbiteriana Filadélfia, Vila Velha, ES - (1978).
 42 Igreja Presbiteriana de Afonso Claudio, Segunda Igreja Presbiteriana de Vitória
 43 (1979); Primeira Igreja Presbiteriana do Rio Novo do Sul e Igreja Presbiteriana
 44 de Afonso Claudio (1980); Igreja Presbiteriana de Andorinhas e Igreja Presbite-
 45 riana de Ilha do Príncipe - (1981); Igreja Presbiteriana de Nova Brasília e Igreja
 46 Presbiteriana de Jardim Colorado - (1981-2015); Igreja Presbiteriana da Glória
 47 - (1984-85) e Igreja Presbiteriana Filadélfia - (1986-2000). 6. Neste período

⁸⁴**Doc. LXI** - Quanto ao doc. 238 - Pedido de Jubilação do Rev. Jarbas Rodrigues de Sales.

⁸⁵**Doc. LXII** - Quanto ao doc. 239 - Pedido de Jubilação do Rev. Sebastião Milton de Camargo.

1 ocupou ainda os seguintes cargos: Presidente e Vice-Presidente do Presbitério Central do Espírito Santo. Representante em várias ocasiões em Concílios superiores - (Sínodos e Supremo Concílio). Tutor Eclesiástico de vários Seminaristas. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁶.

6 **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXIV - Quanto ao documento 244 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de São Paulo - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Deneval Lizardo.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Deneval Lizardo; 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016

12 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 1º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima esposa, senhora Ester Salgado Soares Lizardo, e seus filhos: Filipe Soares Lizardo, Rebeca Soares Lizardo e André Soares Lizardo. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao Ministério Pastoral em janeiro de 1983, pelo Presbitério Leste paulistano, SP. Igreja Presbiteriana Betel de Guarulhos; Igreja Presbiteriana de Vila Lais. Igreja Presbiteriana de Vila Mara e a Igreja Presbiteriana do Itaim Paulista. Por algum período foi também pastor da Igreja Evangélica Congregacional de Ponta da Praia. 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Capelão da Universidade Mackenzie e Presidente do Conselho deliberativo da CEP. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁷.

26 **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXV - Quanto ao documento 248 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de São Paulo - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Jupter de Oliveira Carvalho.** Considerando: 1. O histórico ministerial do Rev. Jupter de Oliveira Carvalho; 2. Que é da competência do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016

32 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Agradecer a Deus a vida da senhora Cacilda Rodrigues da Carvalho, sua esposa já falecida 5. Congratular-se com seus filhos: Luiz Gustavo Rodrigues de Carvalho, César Augusto Rodrigues de Carvalho e Valéria Polite de Carvalho. 6. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 10/03/1993, pelo Presbitério Paulistano, SP. Pastoreou as seguintes Igrejas: IP de Itaquera II, SP - (1993). 1ª IP de Indaiatuba; IP de Vila Formosa, SP (Auxiliar); IP do Itaim Paulista, SP; IP de Vila Mara, SP. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁸.

44 **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXVI - Quanto ao documento 251 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Silas Augusto Tscherne.** Considerando: 1. O histórico mi-

⁸⁶**Doc. LXIII** - Quanto ao doc. 240 - Pedido de Jubilação do Rev. Eliseu Samuel de Matos.

⁸⁷**Doc. LXIV** - Quanto ao doc. 244 - Pedido de Jubilação do Rev. Deneval Lizardo.

⁸⁸**Doc. LXV** - Quanto ao doc. 248 - Pedido de Jubilação do Rev. Jupter de Oliveira Carvalho.

1 nisterial do Rev. Silas Augusto Tscherne; 2. Que é da competência do Supremo
 2 Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3.
 3 Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB -
 4 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos
 5 do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 6 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 7 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima
 8 esposa, senhora Elisa Dalva Silvestre Tscherne. 5. Salientar os seguintes des-
 9 taques ministeriais: Foi ordenado ao sagrado ministério no dia 17/01/1971, pelo
 10 Presbitério de Rio Claro, SP. Pastoreou as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteri-
 11 ana de Dois Córregos e Boa Vista do Jacaré (1971-1973); Missionário JME, no
 12 Paraguai (1974-1978); Igreja Presbiteriana de Brotas, Dois Córregos e Itirapina
 13 (1979 - 1980); Igreja Presbiteriana de Bariri (1981-1987); Presbitério de Limeira,
 14 as Igrejas de Santa Barbara D'Oeste, Linópolis, Vila Rosália, e Jardim Santana
 15 em Limeira (1988-1996), Igreja Presbiteriana de Batovi, SP (1997-2010); Pres-
 16 bitério de São Carlos (2011-2015). 6. Neste período ocupou ainda os cargos
 17 de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro de vários Presbitérios.
 18 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua digníssima
 19 esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁸⁹. **SUBCOMIS-**
 20 **SÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXVII - Quanto ao documento**
 21 **253 - Oriundo do(a): Presbitério Limeira - Ementa: Pedido de jubilação do**
 22 **Rev. Otavio Nogueira Martins.** Considerando: 1. O histórico ministerial do
 23 Rev. Otávio Nogueira Martins; 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
 24 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
 25 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
 26 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
 27 Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 28 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 29 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima
 30 esposa, senhora Luci Heringer Martins e seus filhos Andréia, Flávia, Luciana e
 31 Eduardo Heringer Martins. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi
 32 ordenado ao sagrado ministério no dia 09/12/1973, pelo Presbitério de S. J. da
 33 Boa Vista, SP. Pastoreou as seguintes Igrejas: IP Mendes Pimentel, (1978-1979);
 34 IP Itapinua, (1978); IP de Mantena (1978-1980); IP Guaxupé (1981-1986); 4ª IP
 35 Governador Valadares (1987-1988); IP Pirassununga - (1989-1991); Congrega-
 36 ção Presbiterial Cidade Nova - Santa Bárbara do Oeste, (1992); IP Vila Rosália,
 37 Limeira (1993-1998); IP Betel, Limeira (1997); IP Jardim Vista Alegre, Limeira
 38 (1999-2008); IP Limeira (2009-2016). 6. Conferir-lhe o respectivo diploma de
 39 jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 7. Suplicar as bênçãos de Deus
 40 sobre a vida do ministro⁹⁰. **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016**
 41 **- DOC.LXVIII - Quanto ao documento 066 - Oriundo do(a): Presbitério Oeste**
 42 **da Paraíba - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Jessé Silva.** Conside-
 43 rando: 1. O histórico ministerial do Rev. Jessé Silva; 2. Que é da competência
 44 do Supremo Concílio, jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e”
 45 da CI/IPB; 3. Que a documentação preenche os pressupostos constitucionais;
 46 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido
 47 Ministro nos termos do Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer

⁸⁹**Doc. LXVI** - Quanto ao doc. 251 - Pedido de Jubilação do Rev. Silas Augusto Tscherne.

⁹⁰**Doc. LXVII** - Quanto ao doc. 253 - Pedido de jubilação do Rev. Otavio Nogueira Martins.

1 a Deus pela vida do nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério,
 2 no período em que atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se
 3 com sua digníssima esposa, senhora Auzira Araújo Silva e seu filho Jessé Silva
 4 Filho. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi ordenado ao sa-
 5 grado ministério no dia 05/01/2003, Presbitério de Borborema, PB. Pastoreou as
 6 seguintes Igrejas: IP Pombal, IP Imburaninha e IP Betel 6. Neste período ocu-
 7 pou ainda os seguintes cargos: Diácono, Presbítero, Pastor e Vice-Presidente
 8 do POPB. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação e a medalha à sua
 9 digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida do ministro⁹¹.
 10 **SUBCOMISSÃO XVII - Jubilação - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXIX - Quanto ao**
 11 **documento 246 - Oriundo do(a): Presbitério Guanabara - Ementa: Pedido**
 12 **de Jubilação Rev. Clemente Gonçalves.** Considerando: 1. O histórico ministe-
 13 rial do Rev. Clemente Gonçalves 2. Que é da competência do Supremo Concílio,
 14 jubilar ministros, segundo estabelece o Art. 97, Alínea “e” da CI/IPB; 3. Que a
 15 documentação preenche os pressupostos constitucionais; A CE-SC/IPB - 2016
 16 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Jubilar o referido Ministro nos termos do
 17 Art. 49, caput e § 2º, sem ônus para a IPB. 3. Agradecer a Deus pela vida do
 18 nobre ministro, e agradecer pelo exercício do seu ministério, no período em que
 19 atuou na Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Congratular-se com sua digníssima
 20 esposa, senhora Elza Tavares de Oliveira Gonçalves, e seus filhos Kátia, Simone,
 21 João Alfredo e Samuel. 5. Salientar os seguintes destaques ministeriais: Foi or-
 22 denado ao sagrado ministério no dia 20/12/2000. Pastoreou as seguintes Igrejas:
 23 Igreja Presbiteriana de Maria da Graça e Igreja Presbiteriana de Vieira Fazenda.
 24 6. Neste período ocupou ainda os seguintes cargos: Eleito membro da Secreta-
 25 ria de Eventos do PGNB (2000), membro da comissão de Estatística, Secretário
 26 Presbiterial de missões, Relator da Comissão de Exegese, Relator da Comissão
 27 de Atos e Atas da CE, Relator da Comissão e Exame e Diplomacia, Secretário
 28 de Ação Social do PGNB, Secretário Presbiterial de SAFs. Foi membro fundador
 29 da Igreja Presbiteriana do Méier, sendo o primeiro membro arrolado por batismo,
 30 realizado pelo Rev. Thiago Rocha em 21/12/1962. A casa do casal, Clemente
 31 e Elza serviu como base (ponto de pregação) por seis anos para a futura orga-
 32 nização da Igreja Presbiteriana do Anil, cuja Igreja Mãe é a IPB Grajaú - RJ. Na
 33 IPB do Anil, o Rev. Clemente foi Presbítero. 7. Conferir-lhe o respectivo diploma
 34 de jubilação e a medalha à sua digníssima esposa. 8. Suplicar as bênçãos de
 35 Deus sobre a vida do ministro⁹². **TRABALHOS SUSPENSOS** - Às 12:10 os tra-
 36 balhos são suspensos para o almoço com oração pelo rev. Ricardo de Santana
 37 Oliveira⁹³. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 14:25, sob a presidência do rev.
 38 Augustus, vice presidente do SC-IPB, os trabalhos são reiniciados com oração
 39 pelo rev. Avaci⁹⁴. O rev. Augustus convida o rev. Alfredo para suprir a ausência
 40 do Presidente⁹⁵. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016 -**
 41 **DOC.LXX - Quanto aos documentos 021, 174 - Oriundos do(a): Sínodo Acre;**
 42 **Junta de Educação Teológica - JET - Ementas: Solicitação de inclusão do**
 43 **Sínodo do Acre na JURET-BRASIL CENTRAL; Relatório atendendo a deci-**
 44 **são do SC-E/2014 DOC. XI, XII e XIII, alteração de composição de JURETs**
 45 **Sul, BH e RIO.** Considerando: 1) que o SC-E/IPB-2014 determinou à Junta de
 46 Educação Teológica o reestudo da divisão das Juntas Regionais de Educação

⁹¹ **Doc. LXVIII** - Quanto ao doc. 066 - Pedido de Jubilação do Rev. Jessé Silva.

⁹² **Doc. LXIX** - Quanto ao doc. 246 - Pedido de Jubilação Rev. Clemente Gonçalves.

⁹³ Trabalhos suspensos para almoço.

⁹⁴ Reinício da Sessão.

⁹⁵ Ausência na mesa suprida.

1 Teológica; 2) que a JET procedeu minucioso estudo apresentando suas conclu-
 2 sões a esta CE/IPB; 3) que a JET considerou critérios geográficos, de proporci-
 3 onalidade e peculiaridades regionais; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Receber
 4 o relatório da Junta de Educação Teológica, parabenizando pelo exaustivo traba-
 5 lho realizado; 2. aprovar a seguinte recomposição de representação sinodal nas
 6 JURETs: **JURET-SUL (CAMPINAS)** 01. Sínodo Bauru 02. Sínodo Campinas 03.
 7 Sínodo Curitiba 04. Sínodo Integração Catarinense 05. Sínodo Meridional 06.
 8 Sínodo Metropolitano de Londrina 07. Sínodo Mogiana 08. Sínodo Norte Paraná
 9 09. Sínodo Oeste São Paulo 10. Sínodo Sorocaba 11. Sínodo Sul do Brasil
 10 12. Sínodo Vale do Tibagi 13. Sínodo Sul de Minas **JURET N/NE** 01. Sínodo
 11 Agreste Sul de Pernambuco 02. Sínodo Alagoas-Sergipe 03. Sínodo Carajás
 12 04. Sínodo Ceará 05. Sínodo Central Pernambuco 06. Sínodo Garanhuns 07.
 13 Sínodo Maranhão 08. Sínodo Nordeste 09. Sínodo Paraíba 10. Sínodo Pernam-
 14 buco 11. Sínodo Piauí 12. Sínodo Rio Grande do Norte 13. Sínodo Sergipe
 15 14. Sínodo Sesquicentenário 15. Sínodo Tropical 16. Sínodo Bahia 17. Sínodo
 16 Central Bahia 18. Sínodo Noroeste da Bahia **JURET - SÃO PAULO (JMC)** 01.
 17 Sínodo Grande ABC 02. Sínodo Leste de São Paulo 03. Sínodo Norte Paulistano
 18 04. Sínodo Paulistano 05. Sínodo Piratininga 06. Sínodo São Paulo 07. Sínodo
 19 Unido 08. Sínodo Vale do Paraíba 09. Sínodo Mato Grosso do Sul 10. Sínodo
 20 Litoral Paulista 11. Sínodo Sudoeste Paulista **JURET- RIO** 01. Sínodo Baixada
 21 Fluminense 02. Sínodo Carioca 03. Sínodo Costa do Sol 04. Sínodo Duque
 22 de Caxias 05. Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro 06. Sínodo Guanabara 07.
 23 Sínodo Leste Fluminense 08. Sínodo Norte Fluminense 09. Sínodo Oeste Flu-
 24 minense 10. Sínodo Oeste Rio de Janeiro 11. Sínodo Rio de Janeiro 12. Sínodo
 25 Serrano Fluminense 13. Sínodo Sul Fluminense **JURET - BH** 01. Sínodo Belo
 26 Horizonte 02. Sínodo Leste de Minas 03. Sínodo Metropolitano de Belo Hori-
 27 zonte 04. Sínodo Minas-Espírito Santo 05. Sínodo Norte de Minas 06. Sínodo
 28 Oeste de Belo Horizonte 07. Sínodo Oeste de Minas 08. Sínodo Pampulha 09.
 29 Sínodo Rio Doce 10. Sínodo Sul da Bahia 11. Sínodo Zona da Mata Mineira 12.
 30 Sínodo Vale do Aço 13. Sínodo Central Espíritossantense **JURET BRASIL CEN-**
 31 **TRAL** 01. Sínodo Acre 02. Sínodo Araguaia-Tocantins 03. Sínodo Brasil Central
 32 04. Sínodo Brasília 05. Sínodo Central Brasília 06. Sínodo Centro América
 33 07. Sínodo Matogrossense 08. Sínodo Noroeste do Brasil 09. Sínodo Sudoeste
 34 Goiás 10. Sínodo Taguatinga 11. Sínodo Tocantins 12. Sínodo Triângulo Mineiro
 35 13. Sínodo Setentrional 14. Sínodo Oeste da Bahia⁹⁶. **SUBCOMISSÃO V - Edu-**
 36 **cação Teológica - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXI - Quanto aos documentos**
 37 **001, 006, 008, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 091, 093, 096, 099, 171,**
 38 **172, 175, 205, 206, 215, 100, 194, 195, 258, 209, 002, 003, 004, 005 - Oriundos**
 39 **do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe; Sínodo Oeste Rio de Janeiro; Sínodo Sul**
 40 **Fluminense; Sínodo Integração Catarinense; Sínodo Ceará; Sínodo Pirati-**
 41 **ninga; Sínodo Campinas; Sínodo Serrano Fluminense; Sínodo Leste de São**
 42 **Paulo; Sínodo Sul Fluminense; Sínodo Duque de Caxias; Sínodo Leste Flu-**
 43 **minense; Sínodo Piauí; Sínodo Rio de Janeiro; Sínodo São Paulo; Sínodo**
 44 **São Paulo; Sínodo Curitiba; Sínodo Costa do Sol; Sínodo Vale do Paraíba;**
 45 **Sínodo Agreste Sul de Pernambuco; Sínodo Guanabara; Sínodo Metropo-**
 46 **litano de Belo Horizonte; Sínodo Belo Horizonte; Sínodo Belo Horizonte;**
 47 **Junta de Educação Teológica - JET; Seminário Teológico Presbiteriano Rev.**
 48 **José Manoel da Conceição; Sínodo Brasília; Sínodo Brasília; Sínodo Brasília;**

⁹⁶**Doc. LXX** - Quanto aos docs. 021, 174 - Solicitação de inclusão do Sínodo do Acre na JURET-BRASIL CENTRAL; Relatório atendendo a decisão do SC-E/2014 DOC. XI, XII e XIII, alteração de composição de JURETs Sul, BH e RIO.

1 lia; Sínodo Brasília - Ementas: Indicação do nome do Rev. Ronildo Farias
 2 dos Santos para a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Rev. Mauro Renato
 3 Pinto e Presb. Paschoal da Silva Filho para a JURET-RIO; Indicação dos
 4 nomes Rev. José Português e Rev. Paulo Sérgio Gonçalves para a JURET-
 5 RIO; Indicação dos nomes Rev. Rubens Lima da Silva e Presb. Ciro Aimbiré
 6 de Moraes Santos para compor a JURET-SUL; Indicação do nome Rev. Je-
 7 ferson Roberto Silva Lustosa para compor a JURET-N/NE; Indicação dos
 8 nomes Presb. Dante Venturini Barros, Presb. Amaro José Alves e Presb.
 9 Luiz Augusto Gonzaga para compor a JURET-SP; Indicação do nome Rev.
 10 Ailton Gonçalves Dias Filho para a JURET-SUL; Indicação dos nomes Rev.
 11 Cláudio Wesley Dutra Moreira, Rev. João de Souza Branco, Rev. Luiz Gus-
 12 tavo Martins de Castilho e Presb. Aldo Bittencourt da Silveira para compor
 13 a JURET-RIO; Indicação do nome do Rev. Daniel Fogaça para a JURET-
 14 SP; Indicação dos nomes Rev. Auricimar Lima de Almeida, Rev. Antônio
 15 José Rosa e Rev. Edmilson Robadel Fernandes para a JURET-RIO; Indica-
 16 ção do nome do Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves para a JURET-RIO;
 17 Indicação do nome do Rev. Cláudio Gonçalves de Souza para compor a
 18 JURET-RJ/ES; Indicação do nome do Presb. Airton Costa de Sousa para
 19 compor a JURET - N/NE; Indicações dos nomes Presb. José Renato Pira-
 20 gibe e Rev. Wladimir Soares de Brito para compor a JURET-RIO; Indicação
 21 do Presb. Fernando Carvalho para compor o quadro da JURET/JUMC; In-
 22 dicação do nome do Presb. Fernando Carvalho para compor o quadro da
 23 JURET-JMC; Indicação do nome do Presb. Romildo Nunes Ferreira para
 24 compor o quadro da JURET-SUL; Indicação do nome do Rev. Arivelton
 25 Peisini para compor o quadro da JURET-RIO; Indicação dos nomes Rev.
 26 Wilson Freire Emerik e Rev. Cristiano Ferreira para compor o quadro da
 27 JURET; Indicação de nomes de pastores e presbíteros para compor o qua-
 28 dro da JURET - NORTE/NORDESTE; Indicação do nome do Rev. Edson
 29 Menezes Nascimento para compor o quadro da JURET-RIO; Indicação do
 30 nome do Presb. Renato Laranjo Silva para compor o quadro da JURET -
 31 BH; Indicação dos nomes Rev. Lorges Moraes e Presb. Jefferson de Paula
 32 para compor o quadro da JURET-STP; Indicação dos nomes Rev. José Car-
 33 los; Rev. Waldemar da Silva; Presb. Charles Assunção e Presb. Neander
 34 Mendonça para compor o quadro da JURET-STP; Indicações para a JURET-
 35 BH; Nota sobre vacância na JURET-SP; Indicação do nome do Presb. Éber
 36 Hávila Rose para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação do nome do Rev.
 37 Walter Pereira de Melo para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação do nome
 38 do Rev. Samuel Costa da Silva para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação
 39 do nome do Presb. Cláudio Silva da Cruz JURET-BRASIL CENTRAL. Consi-
 40 derando: 1) o vencimento de diversos mandatos para composição das JURETs;
 41 2) as indicações enviadas pelo plenário dos sínodos; 3) a dificuldade nas indica-
 42 ções para evitar duplicidade de sínodos na composição das JURETs; 4) a nova
 43 distribuição regional das JURETs, aprovada na CE-SC/IPB-2016 - Doc. LXX;
 44 5) a necessidade de recomposição do seu quadro de membros. A CE-SC/IPB
 45 - 2016 Resolve: 1. aprovar os seguintes nomes para compor as JURETs, nos
 46 seguintes mandatos iniciando em agosto: **I - JURET SUL (CAMPINAS) TITU-**
 47 **LARES:** 1. Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho - Sínodo Campinas - (2016/2020)
 48 2. Rev. Rubens Lima da Silva - Sínodo Integração Catarinense - (2016/2020)
 49 3. Rev. Eberson Gracino- Sínodo Vale do Tibagi - (2014/2018) 4. Presb. Uziel
 50 Firmino de Assis Junior - Sínodo Sul do Brasil - (2014/2018) 5. Presb. Romildo
 51 Nunes Ferreira - Sínodo Curitiba - (2016/2020) **SUPLENTE:** 1. Pastor (CARGO

1 VAGO)- (2014/2018) 2. Pastor (CARGO VAGO) Mandato 2016/2020 3. Pastor
2 (CARGO VAGO) Mandato 2016/2020 4. Presb. Valdemir Serafim Pereira - Sí-
3 nodo Bauru - (2014/2018) 5. Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos - Sínodo
4 Integração Catarinense - (2016/2020) **II - JURET N/NE TITULARES:** 1. Rev. Ro-
5 nildo Farias dos Santos - Sínodo Alagoas-Sergipe - (2016/2020) 2. Rev. Ruy de
6 Araújo Santos - Sínodo Carajás - (2014/2018) 3. Rev. Jefferson Roberto da Silva
7 Lustosa - Sínodo Ceará - (2016/2020) 4. Presb. Fábio José Barbosa Correia -
8 Sínodo Sesquicentenário -(2014/2018) 5.Presb. Airton Costa de Souza - Sínodo
9 Piauí - (2016/2020) **SUPLENTES:** 1. Rev. Zenaldo Nunes de Andrade - Sínodo
10 Agreste Sul de Pernambuco - (2016/2020) 2. Rev. José Alves da Silva - Sínodo
11 Paraíba - (2014/2018) 3. Pastor (CARGO VAGO) - (2016/2020) 4 .Presb. Alexan-
12 dre Henrique Monteiro de Melo - Sínodo de Garanhuns - (2014/2018) 5. Presb.
13 Caio César de Andrade - Sínodo Agreste Sul de Pernambuco (2016/2020) **III -**
14 **JURET SÃO PAULO TITULARES:** 1. Rev. Daniel Fogaça - Sínodo Leste de
15 São Paulo - (2016/2020) 2. Rev. Guilherme Rafael Rios Alcântara - Sínodo
16 Norte Paulistano - (2016/2020) 3. Rev. Milton Ribeiro - Sínodo Litoral Paulista -
17 (2014/2018) 4. Presb. José André - Sínodo Grande ABC - (2014/2018) 5. Presb.
18 Dante Venturini - Sínodo Piratininga - (2016/2020) **SUPLENTES:** 1. Rev. Wilson
19 Freire Emerik - Sínodo Vale do Paraíba - (2016/2020) 2. Pastor (CARGO VAGO)
20 - (2014/2018) 3. Pastor (CARGO VAGO) - (2016/2020) 4. Presb. Fernando Car-
21 valho - Sínodo São Paulo - (2016/2020) 5.Presb. Luiz Carlos Gomes Ribeiro-
22 Sínodo Norte Paulistano - (2014/2018) **IV - JURET RIO TITULARES:** 1. Rev.
23 Walcyr José de Paiva Gonçalves - Sínodo Duque de Caxias - (2016/2020) 2. Rev.
24 Edson Menezes Nascimento - Sínodo Guanabara - (2016/2020) 3. Rev. Sandro
25 Moreira de Matos - Sínodo Baixada Fluminense - (2014/2018) 4. Presb. Alce-
26 nir Lúcio de Souza - Sínodo Oeste Fluminense - (2014/2018) 5.Presb. Paschoal
27 da Silva Filho - Sínodo Oeste do Rio de Janeiro - (2016/2020) **SUPLENTES:**
28 1. Rev. Arivelton Peisini - Sínodo Costa do Sol - (2016/2020) 2. Rev. Cláu-
29 dio Wesley Dutra Moreira - Sínodo Serrano Fluminense - (2016/2020) 3. Rev.
30 Cláudio Gonçalves de Souza - Sínodo Leste Fluminense (2016/2018) 4. Presb.
31 Daniel de Mello Pereira - Sínodo Carioca - (2016/2018) 5.Presb. Renato José
32 Piragibe - Sínodo Rio de Janeiro - (2016/2020) **V - JURET BELO HORIZONTE**
33 **TITULARES:** 1. Rev. Leorges Moraes da Fonseca - Sínodo Belo Horizonte -
34 (2016/2020) 2. Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier - Sínodo Norte de Minas -
35 (2016/2020) 3. Rev. José Roberto de Oliveira - Sínodo Oeste de Belo Horizonte
36 - (2014/2018) 4. Presb. Marcorélio Rodrigues dos Reis - Sínodo Leste de Minas
37 - (2014/2018) 5. Presb. Renato Laranjo Silva - Sínodo Metropolitano de Belo
38 Horizonte - (2016/2020) **SUPLENTES:** 1. Rev. Alexandre Ribeiro Lessa - Sí-
39 nodo Sul da Bahia - (2014/2018) 2. Rev. Waldemar Gomes da Silva - Sínodo
40 Belo Horizonte - (2016/2020) 3. Rev. Rômulo Schade Barcelos - Sínodo Cen-
41 tral Espíritossantense - (2016/2020) 4. Presb. Jaeder Rodrigues - Sínodo Rio
42 Doce - (2016/2020) 5. Presb. Juraci Pereira - Sínodo Central Espíritossantense -
43 (2014/2018) **VI - JURET BRASIL CENTRAL TITULARES:** 1. Rev. Nelson Gon-
44 çalves de Abreu - Sínodo Matogrossense - (2016/2020) 2. Rev. Walter Pereira
45 de Mello - Sínodo de Brasília - (2016-2020) 3. Rev. Rosalvo de Souza Maciel
46 - Sínodo Brasil Central - (2014/2018) 4. Presb. Gilson dos Santos - Sínodo Ta-
47 guatinga - (2014/2018) 5. Presb. Gilberto Ferreira Santos - Sínodo Tocantins
48 - (2016/2020) **SUPLENTES:** 1. Rev. Ricardo de Santana Oliveira - Sínodo Ta-
49 guatinga - (2014/2018) 2. Rev. Laudemiro Pereira Barros - Sínodo Tocantins
50 - (2016/2020) 3. Pastor (CARGO VAGO) - (2016/2020) 4. Presb. Flávio de
51 Almeida Heringer -Sínodo Brasília - (2014/2018) 5. Presb. (CARGO VAGO) -

1 (2014/2018) 2. Orientar as JURETs que informem aos Sínodos os cargos vagos
 2 cumprindo assim o Regimento dos Seminários⁹⁷. **ASSENTO DO PRESIDENTE**
 3 - O rev. Roberto toma assento à mesa⁹⁸. **SUBCOMISSÃO V - Educação Te-**
 4 **ológica - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXII - Quanto aos documentos 007, 015,**
 5 **193, 254, 010, 011, 012, 009, 189 - Oriundos do(a): Sínodo Duque de Ca-**
 6 **xias; Sínodo Matogrossense; Sínodo Belo Horizonte; Sínodo Tocantins; Sí-**
 7 **nodo Central Bahia; Sínodo Central Bahia; Sínodo Central Bahia; Sínodo**
 8 **Carioca; Sínodo Central Espíritossantense - Ementas: Indicação do nome**
 9 **do Rev. Adriano da Silva Carvalho para a JURET-RIO; Indicação do nome**
 10 **Rev. Nelson Gonçalves de Abreu Júnior para compor a JURET-Brasil Cen-**
 11 **tral; Indicação dos nomes Rev. César Guimarães; Rev. Ludgero Bonilha e**
 12 **Presb. Daniel Travessoni para compor o quadro da JURET-STP; Indicação**
 13 **dos nomes Rev. Wagner Nunes Machado; Rev. Laudemiro Pereira Barros**
 14 **e Presb. Gilberto Ferreira Santos para compor o quadro da JURET-BRASIL**
 15 **CENTRAL; Indicação dos nomes Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Gal-**
 16 **vão, Rev. Hélcio Azevedo de Queiroz Júnior, Rev. Wellington Costa Luiz**
 17 **Alexandro Tavares Miguel da Costa, Presb. Gustavo Santa Cruz Santos,**
 18 **Presb. Carlos Vinícius Santos de Almeida e Presb. George Santos Almeida**
 19 **para compor a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Rev. Valnei dos Santos**

⁹⁷**Doc. LXXI** - Quanto aos docs. 001, 006, 008, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 091, 093, 096, 099, 171, 172, 175, 205, 206, 215, 100, 194, 195, 258, 209, 002, 003, 004, 005 - Indicação do nome do Rev. Ronildo Farias dos Santos para a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Rev. Mauro Renato Pinto e Presb. Paschoal da Silva Filho para a JURET-RIO; Indicação dos nomes Rev. José Português e Rev. Paulo Sérgio Gonçalves para a JURET-RIO; Indicação dos nomes Rev. Rubens Lima da Silva e Presb. Giro Aimbiré de Moraes Santos para compor a JURET-SUL; Indicação do nome Rev. Jefferson Roberto Silva Lustosa para compor a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Presb. Dante Venturini Barros, Presb. Amaro José Alves e Presb. Luiz Augusto Gonzaga para compor a JURET-SP; Indicação do nome Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho para a JURET-SUL; Indicação dos nomes Rev. Cláudio Wesley Dutra Moreira, Rev. João de Souza Branco, Rev. Luiz Gustavo Martins de Castilho e Presb. Aldo Bittencourt da Silveira para compor a JURET-RIO; Indicação do nome do Rev. Daniel Fogaça para a JURET-SP; Indicação dos nomes Rev. Auricimar Lima de Almeida, Rev. Antônio José Rosa e Rev. Edmilson Robadel Fernandes para a JURET-RIO; Indicação do nome do Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves para a JURET-RIO; Indicação do nome do Rev. Cláudio Gonçalves de Souza para compor a JURET-RJ/ES; Indicação do nome do Presb. Ailton Costa de Sousa para compor a JURET - N/NE; Indicações dos nomes Presb. José Renato Piragibe e Rev. Wladymir Soares de Brito para compor a JURET-RIO; Indicação do Presb. Fernando Carvalho para compor o quadro da JURET/JUMC; Indicação do nome do Presb. Fernando Carvalho para compor o quadro da JURET-JMC; Indicação do nome do Presb. Romildo Nunes Ferreira para compor o quadro da JURET-SUL; Indicação do nome do Rev. Arivelton Peisini para compor o quadro da JURET-RIO; Indicação dos nomes Rev. Wilson Freire Emerik e Rev. Cristiano Ferreira para compor o quadro da JURET; Indicação de nomes de pastores e presbíteros para compor o quadro da JURET - NORTE/NORDESTE; Indicação do nome do Rev. Edson Menezes Nascimento para compor o quadro da JURET-RIO; Indicação do nome do Presb. Renato Laranjo Silva para compor o quadro da JURET - BH; Indicação dos nomes Rev. Lorges Moraes e Presb. Jefferson de Paula para compor o quadro da JURET-STP; Indicação dos nomes Rev. José Carlos; Rev. Waldemar da Silva; Presb. Charles Assunção e Presb. Neander Mendonça para compor o quadro da JURET-STP; Indicações para a JURET-BH; Nota sobre vacância na JURET-SP; Indicação do nome do Presb. Éber Hávila Rose para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação do nome do Rev. Walter Pereira de Melo para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação do nome do Rev. Samuel Costa da Silva para a JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação do nome do Presb. Cláudio Silva da Cruz JURET-BRASIL CENTRAL.

⁹⁸Assento do Presidente.

1 **Souza e Rev. Antônio Florêncio Alves Neto para compor a JURET-N/NE;**
 2 **Indicação do nome do Rev. Fábio Henrique do Nascimento para compor**
 3 **a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Rev. Luiz Sérgio Pacheco, Rev. Cé-**
 4 **sar Alexandre Araújo do Nascimento, Rev. Márcio Coelho da Silva, Rev.**
 5 **Daniel Gredilha Blay, Presb. Daniel de Mello Cordeiro, Presb. Milton Bar-**
 6 **bosa do Nascimento para compor a JURET-RIO; Indicação dos nomes Rev.**
 7 **Rômulo Schade Barcelos; Rev. Gladson Pereira da Cunha; Presb. Gildo**
 8 **Gomes e Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior para compor o quadro da**
 9 **JURET-RIO.** Considerando as indicações para composição das JURETs devem
 10 ser feitas pelo plenário dos sínodos, conforme Art. 9º, Letra “m” do Regimento
 11 Interno dos Seminários aprovado pelo SC-2010. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 12 1. Tomar conhecimento; 2. Não acatar as indicações em virtude dos documentos
 13 terem sido encaminhados pelas Comissões Executivas dos Sínodos ou Presbi-
 14 térios; 3. Recomendar que sejam observados os trâmites legais conforme men-
 15 cionado acima⁹⁹. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016 -**
 16 **DOC.LXXIII - Quanto ao documento 191 - Oriundo do(a): Conselho de Hino-**
 17 **logia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa: Observações pertinentes a hinos**
 18 **do Hinário Novo Cântico.** Considerando: 1) o que preceitua o Art. 7º, alínea
 19 “k”, do Regimento Interno do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM;
 20 2) que assuntos teológicos não são da égide desta Comissão Executiva. A CE-
 21 SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. parabenizar o CHHM pelo
 22 zelo no cumprimento de seu mandato e pela preocupação na adequação teoló-
 23 gica de nossas expressões litúrgicas; 3. determinar ao CHHM que continue seus
 24 estudos e promova uma revisão que enriqueça o nosso Hinário Novo Cântico
 25 inclusive com salmos, apresentando projeto ao SC-2018, ouvindo previamente
 26 a CECEP¹⁰⁰. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016 -**
 27 **DOC.LXXIV - Quanto aos documentos 058, 064 - Oriundos do(a): Junta Pa-**
 28 **trimonial, Econômica e Financeira - JPEF; Junta Patrimonial, Econômica e**
 29 **Financeira - JPEF - Ementas: Relatório sobre o cumprimento do comodato**
 30 **Campus Campinas; Relatório sobre o cumprimento do comodato Campus**
 31 **Campinas - Parte 2.** Considerando: 1) o relatório da Junta Patrimonial Econô-
 32 mica e Financeira (JPEF) sobre o acompanhamento do comodato; 2) que o DOC
 33 64 da JPEF atesta que o “IPM vem tomando ações de forma a cumprir o como-

⁹⁹**Doc. LXXII** - Quanto aos docs. 007, 015, 193, 254, 010, 011, 012, 009, 189 - In-
 dicação do nome do Rev. Adriano da Silva Carvalho para a JURET-RIO; Indicação
 do nome Rev. Nelson Gonçalves de Abreu Júnior para compor a JURET-Brasil Cen-
 tral; Indicação dos nomes Rev. César Guimarães; Rev. Ludgero Bonilha e Presb.
 Daniel Travessoni para compor o quadro da JURET-STP; Indicação dos nomes Rev.
 Wagner Nunes Machado; Rev. Laudemiro Pereira Barros e Presb. Gilberto Ferreira
 Santos para compor o quadro da JURET-BRASIL CENTRAL; Indicação dos nomes
 Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão, Rev. Hécio Azevedo de Queiroz Júnior,
 Rev. Wellington Costa Luiz Alexandro Tavares Miguel da Costa, Presb. Gustavo Santa
 Cruz Santos, Presb. Carlos Vinícius Santos de Almeida e Presb. George Santos
 Almeida para compor a JURET-N/NE; Indicação dos nomes Rev. Valnei dos Santos
 Souza e Rev. Antônio Florêncio Alves Neto para compor a JURET-N/NE; Indicação do
 nome do Rev. Fábio Henrique do Nascimento para compor a JURET-N/NE; Indicação
 dos nomes Rev. Luiz Sérgio Pacheco, Rev. César Alexandre Araújo do Nascimento,
 Rev. Márcio Coelho da Silva, Rev. Daniel Gredilha Blay, Presb. Daniel de Mello Cor-
 deiro, Presb. Milton Barbosa do Nascimento para compor a JURET-RIO; Indicação dos
 nomes Rev. Rômulo Schade Barcelos; Rev. Gladson Pereira da Cunha; Presb. Gildo
 Gomes e Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior para compor o quadro da JURET-RIO.

¹⁰⁰**Doc. LXXIII** - Quanto ao doc. 191 - Observações pertinentes a hinos do Hinário Novo
 Cântico.

1 dato“. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Tomar conhecimento¹⁰¹. **SUBCOMISSÃO**
2 **V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXV - Quanto ao docu-**
3 **mento 217 - Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica - JET - Ementa:**
4 **Relatório da Junta de Educação Teológica exercício 2015.** Considerando: 1)
5 a clareza e a objetividade do relatório da JET; 2) a dedicação e o zelo apre-
6 sentado. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. aprovar
7 o relatório ressaltando: a) que foram cumpridas as determinações oriundas do
8 SC/IPB; b) que a JET registra que 232 candidatos foram aprovados no exame
9 vestibular para 2016 e que nossos seminários contam com 697 alunos; c) que o
10 Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper - CPAJ conta com 1049
11 alunos, sendo 568 em Educação à Distância - EaD e 481 em cursos presenciais
12 modulares; d) que as estatísticas apresentadas descrevem 117 alunos forma-
13 dos como bacharéis; 80 alunos formados em institutos; 96 alunos no CPAJ; e)
14 parabenizar pela aprovação de parceria dos seminários e APMT com vistas a ca-
15 pacitação e preparação teológica; f) louvar a Deus pela vida dos irmãos que com-
16 põem a JET¹⁰². **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016 -**
17 **DOC.LXXVI - Quanto ao documento 255 - Oriundo do(a): Junta de Educa-**
18 **ção Teológica - JET - Ementa: Relatório sobre a avaliação da Associação**
19 **Presbiteriana de Beneficência e Ensino Sul-Brasileira - FATESUL.** Conside-
20 rando: 1) que a CE-SC/IPB (CE-SC/IPB-2008/134) definiu que “são seminários
21 idôneos aqueles cujos conteúdos programáticos oferecidos estejam de acordo
22 com a confessionalidade da Igreja Presbiteriana do Brasil”; 2) que o SC/IPB (SC-
23 E/IPB-2014/016) determinou que a JET avaliasse os conteúdos programáticos
24 da FATESUL e prestasse relatório à CE/2016; 3) que a JET atesta que a FATE-
25 SUL: a) é uma instituição de ensino teológico reformado; b) tem sua declaração
26 de fé de acordo com as Escrituras Sagradas e com os Símbolos de Fé de West-
27 minster; c) possui um ementário que concede um conhecimento teológico refor-
28 mado; d) que seus professores se definem como reformados em sua confissão
29 teológica; 4) que a JET no cumprimento da missão relata: “Considerar a FATE-
30 SUL idônea”; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. declarar a FATESUL como uma
31 Instituição idônea; 2. determinar que, no caso de transferência de alunos para
32 seminários da IPB, se aplique o que reza o Regimento Interno dos Seminários
33 vigente; 3. reafirmar a resolução SC/IPB-70/097 que recomendou “a todos os
34 presbitérios da IPB que encaminhem os seus candidatos ao Sagrado Ministério
35 aos seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil”¹⁰³. **SUBCOMISSÃO VI - Le-**
36 **gislação e Justiça I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXVII - Quanto ao documento**
37 **080 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Consulta sobre posicio-**
38 **namento da IPB quanto a alguns temas de grande preocupação da nação**
39 **brasileira.** Considerando: 1) Que o concílio proponente no estrito cumprimento
40 do preceito bíblico e da teologia reformada, apresenta temas de relevante discus-
41 são para posicionamento da IPB; 2) Que há necessidade de posicionamentos da
42 IPB quanto aos assuntos atuais vivenciados pela sociedade brasileira; 3) Que
43 tal prática irá dirimir posicionamentos isolados de Ministros, Presbíteros e re-
44 presentantes da IPB que muitas vezes acarretam prejuízos à denominação. 4)

¹⁰¹ **Doc. LXXIV** - Quanto aos documentos 058, 064 - Relatório sobre o cumprimento do comodato Campus Campinas; Relatório sobre o cumprimento do comodato Campus Campinas - Parte 2.

¹⁰² **Doc. LXXV** - Quanto ao documento 217 - Relatório da Junta de Educação Teológica exercício 2015.

¹⁰³ **Doc. LXXVI** - Quanto ao doc. 255 - Relatório sobre a avaliação da Associação Presbiteriana de Beneficência e Ensino Sul-Brasileira - FATESUL.

1 Que de acordo com Artigo 97, Alíneas “a” e “g” da CI/IPB, tais posicionamentos
2 são de competência do Plenário do SC/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1.
3 Tomar conhecimento; 2. Encaminhar a matéria para apreciação na Reunião do
4 SC/IPB 2018, por ser da sua estrita competência¹⁰⁴. **TRABALHOS SUSPEN-**
5 **SOS** - Às 15:48 os trabalhos são suspensos para o coffe breack com oração
6 pelo rev. José Dilson¹⁰⁵. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 16:35 os trabalhos
7 são reiniciados com oração pelo presb. Alexandre Sanvido¹⁰⁶. **AUSÊNCIAS NA**
8 **MESA** - O presidente convida o Rev. Cid Caldas para suprir a ausência do Vice-
9 Presidente. Convida o rev. Paulo Sérgio Gonçalves para suprir a ausência do
10 Tesoureiro¹⁰⁷. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 -**
11 **DOC.LXXVIII - Quanto ao documento 106 - Oriundo do(a): Sínodo Pernam-**
12 **buco - Ementa: Comunicado sobre o desmembramento do Presbitério de**
13 **Paulista - PRPA em Presbitério Litoral Norte de Pernambuco e Presbitério**
14 **de Paulista - PRPA.** Considerando que o desmembramento do Presbitério de
15 Paulista originando o Presbitério Litoral Norte de Pernambuco seguiu os trami-
16 tes constitucionais da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
17 mento; 2. Parabenizar o Sínodo Pernambuco por sua dedicação e zelo no exercí-
18 cio de suas atribuições; 3. Determinar ao SE-SC/IPB que atribua sigla e numero
19 de ordem ao novo concílio, observando a disposição da sigla sugerida: Presbité-
20 rio Litoral Norte de Pernambuco - PLNP; 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre o
21 novo concílio¹⁰⁸. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016**
22 **- DOC.LXXIX - Quanto ao documento 180 - Oriundo do(a): Sínodo Integra-**
23 **ção Catarinense - Ementa: Organização do Presbitério Norte Catarinense.**
24 Considerando que o desdobramento do Presbitério Norte Catarinense respeitou
25 os tramites constitucionais da CI/IPB; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
26 conhecimento; 2. Parabenizar o Sínodo Integração Catarinense por sua dedi-
27 cação e zelo no exercício de suas atribuições; 3. Determinar ao SE-IPB que
28 atribua sigla e número de ordem ao novo concílio; observando a disposição da
29 sigla: PNCT - Presbitério Norte Catarinense; 4. Rogar as bênçãos de Deus so-
30 bre o novo presbitério¹⁰⁹. **ASSENTO DO TESOUREIRO** - O presb. José Alfredo
31 toma assento à mesa¹¹⁰. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V - CE-**
32 **SC/IPB-2016 - DOC.LXXX - Quanto ao documento 183 - Oriundo do(a): Sí-**
33 **nodo Campinas - Ementa: Solicitação de registro de documento contendo**
34 **histórico da Igreja Presbiteriana de Brotas-SP.** Considerando as comemora-
35 ções do Sesquicentenário da IP de Brotas - SP A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
36 1. Tomar conhecimento; 2. Parabenizar a Igreja Presbiteriana de Brotas pelo
37 seu Sesquicentenário; 3. Determinar a SE-IPB/SC que registre na íntegra o item
38 2 do documento: “Histórico da IP de Brotas - SP” na Ata da CE-SC/IPB 2016;
39 96 Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE /* Style Definitions
40 */ table.MsoNormalTable (mso-style-name:“Tabela normal”; mso-tstyle-rowband-
41 size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99;
42 mso-style-parent:“”; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin:0cm;

¹⁰⁴**Doc. LXXVII** - Quanto ao doc. 080 - Consulta sobre posicionamento da IPB quanto a alguns temas de grande preocupação da nação brasileira.

¹⁰⁵Trabalhos suspensos para coffe breack.

¹⁰⁶Reinício da Sessão.

¹⁰⁷Ausências na mesa supridas.

¹⁰⁸**Doc. LXXVIII** - Quanto ao doc. 106 - Comunicado sobre o desmembramento do Presbitério de Paulista - PRPA em Presbitério Litoral Norte de Pernambuco e Presbitério de Paulista - PRPA.

¹⁰⁹**Doc. LXXIX** - Quanto ao doc. 180 - Organização do Presbitério Norte Catarinense.

¹¹⁰Assento do Tesoureiro.

1 mso-para-margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:10.0pt;
2 font-family:Calibri;) **Histórico do Início e Primeiros Tempos da Igreja Presbi-**
3 **teriana de Brotas** Rev. Alderi Souza de Matos, *historiador da IPB* A cidade de
4 Brotas nasceu em meados do século 19, em consequência da expansão da la-
5 voura do café. No início da década de 1860, quando a pequena vila ainda era
6 recente, trabalhou ali um sacerdote, José Manoel da Conceição, que deixou pro-
7 funda impressão em algumas famílias, como os Gouvêa e os Cerqueira Leite.
8 Na sua juventude, Conceição havia tido contato com protestantes na região de
9 Sorocaba, sendo bastante influenciado por eles. Como sacerdote, defendia uma
10 espiritualidade profundamente bíblica e cristocêntrica, sendo conhecido como o
11 “padre protestante”. A influência que exerceu sobre seus paroquianos contribuiu
12 para o surgimento da Igreja Presbiteriana de Brotas. Instruído na fé evangé-
13 lica pelo Rev. Alexander L. Blackford, Conceição foi recebido por profissão de
14 fé na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro em outubro de 1864. Regressando
15 a Brotas, empenhou-se na evangelização de diversas famílias que já conhecia.
16 Durante o ano de 1865, os principais pioneiros do presbiterianismo nacional tam-
17 bém trabalharam intensamente nessa região. O primeiro deles foi o Rev. Black-
18 ford, fundador da igreja da capital, que visitou Brotas em fevereiro daquele ano e
19 realizou os primeiros cultos nas residências de Antônia Justina do Nascimento,
20 Antônio Francisco de Gouvêa e Manoel José Ribeiro, com assistências que va-
21 riaram de 10 a 40 pessoas. Em abril, ali esteve o Rev. Ashbel Simonton, digno
22 fundador da Igreja Presbiteriana do Brasil, acompanhado pelo evangelista Ge-
23 orge Chamberlain. Simonton escreveu em seu Diário: “Passamos dez dias em
24 Brotas e muito bem foi feito, creio eu... Fiz minhas primeiras reuniões no sítio de
25 Antônio Gouvêa; compareceu bom número de vizinhos. Então tivemos reuniões
26 na casa de Antônio na vila. O comparecimento foi maior do que esperávamos e
27 os efeitos da exposição das Escrituras foram manifestos... Nunca vi tão bem a
28 excelência do Evangelho e sua perfeita adequação para convencer e salvar os
29 que são sinceros no desejo de conhecer a verdade... Encontrei melhores sen-
30 timentos e sinceridade religiosa nessa comunidade e passei a alimentar maior
31 esperança de uma rápida propagação do Evangelho no Brasil”. Em junho e julho
32 de 1865, esteve em Brotas o colportor ou vendedor de Bíblias Manoel Pereira
33 da Cunha Bastos. Em outubro e novembro, Blackford e Conceição fizeram uma
34 campanha evangelística de 20 dias na vila e nos sítios. Finalmente, no dia 13 de
35 novembro de 1865, em casa do Sr. Antônio Francisco de Gouvêa, foi organizada
36 a “Igreja Evangélica Presbiteriana de Brotas”, professando a fé e recebendo o
37 batismo 11 pessoas, com as quais o Rev. Blackford celebrou pela primeira vez
38 a Ceia do Senhor. Achava-se presente o ex-padre Conceição, que seria orde-
39 nado pastor no mês seguinte, em 17 de dezembro. Os membros fundadores da
40 igreja foram os três irmãos Gouvêa e familiares, conforme segue: Joaquim José
41 de Gouvêa, sua esposa Lina Maria e filhos Francisco Joaquim e Sabina Maria;
42 Antônio Francisco de Gouvêa, sua esposa Sabina Maria e filhas Belmira Maria,
43 Maria Vitória e Maximina Maria; Severino José de Gouvêa e sua esposa Maria
44 Joaquina. Na mesma ocasião foram batizados 15 menores, cinco deles filhos do
45 primeiro casal, quatro do segundo e seis do terceiro. Entre estes últimos estava
46 o futuro Rev. Herculano Ernesto de Gouvêa. Após a organização, a igreja de
47 Brotas continuou a receber a atenção dos missionários. Em 1866, o Rev. Fran-
48 cis Schneider, residente em Rio Claro, visitou-a por várias vezes, bem como os
49 Revs. Chamberlain e Conceição. Em 7 de maio, com a presença desses três
50 ministros, o Rev. Schneider recebeu sete novos membros comungantes, ficando
51 adiada a profissão de fé de outros nove. Entre os novos membros, estava José

1 Rufino, o primeiro representante da família Cerqueira Leite, sua esposa Gertru-
2 des ("Tudica"), irmã do Rev. Conceição, e o futuro presbítero Henrique Gomes
3 de Oliveira. Na época, o Rev. Schneider escreveu: "O desejo desse povo para
4 ouvir e aprender o Evangelho faz gosto ver. Poucos deles sabem ler e, contudo,
5 muitos fazem progresso muito rápido na vida espiritual e com muito zelo propa-
6 gam, quanto lhes é possível, o conhecimento do Evangelho entre seus parentes
7 e conhecidos. Às vezes fiquei de todo admirado de ver gente que nenhuma le-
8 tra sabia ler, falar com tanto acerto e tanta admiração sobre a graça de Deus e
9 a salvação que Jesus nos adquiriu". Em outubro de 1866, os Revs. Blackford,
10 Conceição e o presbítero William D. Pitt passaram mais de 20 dias em Brotas,
11 pregando o evangelho. Em novembro e dezembro fez o mesmo o Rev. Emanuel
12 N. Pires, pastor auxiliar em São Paulo. Seguiram-se outras visitas de Blackford
13 em fevereiro e outubro de 1867 e de Pires entre agosto e dezembro do mesmo
14 ano. No fim desse ano, o Rev. Blackford se transferiu para o Rio de Janeiro, a fim
15 de substituir o colega Simonton, que havia falecido. Com as profissões de fé re-
16 sultantes da visita do Rev. Schneider, a igreja de Brotas ficou maior que a de São
17 Paulo. E assim continuou por muitos anos. São Paulo com 14 membros, Brotas
18 com 18. No ano seguinte (1867), o número de membros subiu para 61, enquanto
19 que a capital tinha somente 25. Diz o historiador Rev. Vicente Themudo Lessa,
20 "Brotas converteu-se em um núcleo de esperanças, visitado constantemente por
21 colportores e pregadores". Além disso, Brotas tornou-se uma igreja missionária.
22 Conhecida como a "Antioquia do Oeste de São Paulo", daqui o evangelho se ir-
23 radiou para muitos outros pontos. Atravessou os limites da antiga Província de
24 São Paulo e foi surgir na freguesia da Borda da Mata, comarca de Pouso Alegre.
25 A igreja de Borda da Mata, instalada em 23 de maio de 1869, foi a primeira igreja
26 presbiteriana organizada em Minas Gerais. A semente partiu de Brotas, levada
27 ao que parece pelo Rev. Conceição. Naquela região residia Antônio Joaquim de
28 Gouvêa, irmão dos Gouvêas de Brotas, que se tornou o primeiro presbítero da
29 nova igreja. Da Igreja Presbiteriana de Brotas saíram as cartas de transferência
30 para muitas outras igrejas da região, como as de Rio Novo (Cachoeirinha), Rio
31 Claro, Dois Córregos, São Carlos, Araraquara, Pirassununga, Jaú, Três Saltos
32 (Torrinha) e outras além do Rio Tietê. O Rev. Júlio Andrade Ferreira afirmou:
33 "Nenhuma outra das igrejas pioneiras teve tantas filhas como a igreja de Brotas".
34 Vários dos antigos obreiros presbiterianos tiveram sua residência em Brotas. O
35 primeiro foi o Rev. Robert Lenington, que visitou a região pela primeira vez em
36 março e abril de 1868, acompanhado pelo colega Hugh W. McKee. Lenington
37 mudou-se para a pequena cidade, com a família, em setembro de 1868 e deu
38 assistência ao trabalho presbiteriano em toda a região. Adquiriu um imóvel para
39 sua residência e para os cultos. Em Alto da Serra, criou uma escola que ficou a
40 cargo de José Rufino de Cerqueira Leite. No final daquele ano, passou a residir
41 num sítio em Itaqueri o presbítero William Pitt, de origem inglesa, que havia sido
42 valoroso colaborador do Rev. Blackford na capital. Ele seria ordenado ao minis-
43 tério em agosto de 1869, mas infelizmente veio a falecer em março de 1870. Em
44 1871, a igreja de Brotas já estava com 116 membros comungantes e 123 meno-
45 res, num total de quase 240 pessoas. No início da década de 1870, a notável
46 educadora Mary Parker Dascomb lecionou em uma escolinha criada em Brotas
47 pelo Rev. Lenington. Em setembro de 1872, esse obreiro seguiu de licença para
48 os Estados Unidos, sendo substituído no mesmo mês pelo Rev. João Fernan-
49 des Dagama. Ele visitou as congregações de Bom Jardim, Cabeceira do Jacaré,
50 Água Branca e muitos outros locais. Um ano depois, em agosto de 1873, Da-
51 gama transferiu-se para Rio Claro, onde permaneceu o restante de sua vida. Na

1 mesma época, veio residir em Brotas o licenciado Antônio Bandeira Trajano, que
2 foi ordenado em agosto de 1875. No ano seguinte, ele deixou o campo, que
3 em outubro de 1876 voltou a ficar sob os cuidados do Rev. Dagama. Nesse
4 ano de 1876, foi ordenado ao ministério o primeiro filho da igreja de Brotas, Rev.
5 Antônio Pedro de Cerqueira Leite. Em novembro de 1877, as igrejas de Brotas
6 e Dois Córregos ficaram sob os cuidados do Rev. John B. Howell e, a partir de
7 julho de 1879, também do Rev. George Chamberlain. No segundo semestre,
8 o candidato ao ministério Eduardo Carlos Pereira passou alguns meses na ci-
9 dade, “ensinando os mestres de escola”. Em outubro de 1880, veio residir em
10 Brotas o licenciado Zacarias de Miranda, que foi ordenado nesta cidade em se-
11 tembro de 1881. Sendo músico talentoso, organizou na igreja um coral misto
12 com quatro vozes. Dois anos mais tarde, em setembro de 1883, o Rev. Zacarias
13 foi transferido para Sorocaba, a fim de substituir o colega Antônio Pedro, que
14 havia falecido repentinamente. Em 1885, o campo voltou a ser assistido pelo
15 Rev. Howell. Os primeiros presbíteros da igreja de Brotas, a partir de 1875, fo-
16 ram Joaquim José de Gouvêa, Henrique Gomes de Oliveira e Manoel Pereira de
17 Toledo Magalhães. Mais tarde foram eleitos Severino José de Gouvêa e José
18 Rufino de Cerqueira Leite. Na década de 1890, residiu em Brotas o conhecido
19 “coronel” Joaquim Ribeiro dos Santos, que, além de presbítero e pregador leigo,
20 foi vereador e mais tarde prefeito da cidade. Posteriormente serviram a igreja os
21 presbíteros Roberto Xavier de Mendonça, Wenceslau da Costa Santos e muitos
22 outros. Joaquim Honório Pinheiro, natural de Borda da Mata, residiu em Brotas e
23 se casou com Maximina de Gouvêa (filha do crente pioneiro Antônio Francisco).
24 Foi presbítero em diversas igrejas e prestou relevantes serviços à IPB e à IPI. Foi
25 sogro dos Revs. Alfredo Borges Teixeira e Vicente Themudo Lessa. O segundo
26 filho da igreja de Brotas a ser ordenado pastor, em setembro de 1891, foi Hercu-
27 lano Ernesto de Gouvêa, filho do presbítero Severino de Gouvêa. O conhecido
28 Rev. Otoniel Mota, embora natural de Porto Feliz, foi ordenado em Brotas, em
29 1901. Além dos já mencionados, outros ilustres ministros serviram a igreja nos
30 seus primeiros tempos, como João Vieira Bizarro, João Francisco da Cruz, Con-
31 tâncio Homero Omegna, Manoel de Arruda Camargo, Otávio Jensen e Leonardo
32 de Campos. Mais tarde, vieram Ludgero Braga, Benedito Alves da Silva, José
33 Carlos Nogueira, David Azevedo e outros mais. Durante quase 20 anos a igreja
34 de Brotas ficou filiada ao Presbitério do Rio de Janeiro. Em 1888, passou para
35 a jurisdição do Presbitério de São Paulo e em 1900, para o Presbitério Oeste
36 de São Paulo. Em 1903, quando várias igrejas do interior paulista se filiaram ao
37 movimento independente, Brotas manteve-se fiel ao Sínodo Presbiteriano (IPB).
38 Mais tarde, a igreja veio a fazer parte do Presbitério de Rio Claro e, atualmente,
39 do Presbitério de São Carlos, no Sínodo de Campinas. No dia 13 de novembro
40 de 1965, foi comemorado o centenário da Igreja Presbiteriana de Brotas. O Pres-
41 bitério de Rio Claro reuniu-se em sessão solene, sendo em seguida inaugurada
42 uma placa especial e entregue à igreja a casa pastoral doada por amigos. À
43 tarde houve uma sessão comemorativa, ocasião na qual discursou o Rev. Bo-
44 anerges Ribeiro. No culto da noite, pregou o ilustre conferencista Rev. Antônio
45 Elias. A Igreja Presbiteriana de Brotas está de parabéns por sua lealdade a
46 Cristo ao longo de 150 anos. Sejamos profundamente gratos por tão rica histó-
47 ria, por tantos homens e mulheres que por aqui passaram e foram transformados
48 pelo evangelho, pelas contribuições valiosas à cidade e região. Que esta data
49 seja um incentivo e uma inspiração para os anos vindouros. “Rendam graças ao
50 Senhor por sua bondade e por suas maravilhas para com os filhos dos homens;”

1 (SI 107.8). 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre a amada igreja¹¹¹. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXI - Quanto**
2 **ao documento 188 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Rio de Janeiro - Ementa:**
3 **Homologação de nome e Sigla para novo Presbitério.** Considerando que a
4 criação do Presbitério Mangaratiba seguiu os tramites constitucionais da CI/IPB.
5 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Parabenizar o Sínodo
6 Oeste Rio de Janeiro por sua dedicação e zelo no exercício de suas atribui-
7 ções; 3. Determinar ao SE-SC/IPB que atribua sigla e numero de ordem ao novo
8 concílio, observando a disposição da sigla sugerida: Presbitério Mangaratiba -
9 PMTB; 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre o novo concílio¹¹². **SUBCOMIS-**
10 **SÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXII - Quanto ao**
11 **documento 190 - Oriundo do(a): Sínodo Baurú - Ementa: Organização do**
12 **Presbitério de Araçatuba.** Considerando que o desdobramento do Presbitério
13 de Araçatuba respeitou os tramites constitucionais da IPB; A CE-SC/IPB - 2016
14 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Parabenizar o Sínodo de Baurú por sua
15 dedicação e zelo no exercício de suas atribuições; 3. Determinar ao SE- SC/IPB
16 que atribua sigla e número de ordem ao novo concílio observando a disposição
17 da sigla sugerida: PART - Presbitério de Araçatuba; 4. Rogar as bênçãos de
18 Deus sobre o novo concílio¹¹³. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V -**
19 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXIII - Quanto ao documento 192 - Oriundo do(a):**
20 **Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Informações sobre o culto em Ação de**
21 **Graças do Sínodo Sul do Brasil com homenagem a pastores do Presbitério**
22 **de Belo Horizonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes e Rev. Afonso Celso de**
23 **Oliveira.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Tomar conhecimento¹¹⁴. **SUBCOMIS-**
24 **SÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXIV - Quanto**
25 **ao documento 198 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Paulistano - Ementa: Es-**
26 **tatuto do Sínodo Norte Paulistano.** Considerando que o Estatuto do Sínodo
27 Norte Paulistano apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE-
28 SC. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o estatuto
29 com a supressão do seguinte conteúdo por redundância: "Constitui-se nos ter-
30 mos da lei 10825, de 22 de dezembro de 2003, da nova redação dos artigos 44
31 e 2031 da Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil,
32 conforme o art. 44, IV - Parágrafo 1º e artigo 2031"; 3. Determinar que o Concílio
33 tome as providências legais e jurídicas para o seu registro¹¹⁵. **ASSENTO DO**
34 **VICE-PRESIDENTE - O rev. Augustus toma assento à mesa**¹¹⁶. **SUBCOMIS-**
35 **SÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXV - Quanto**
36 **ao documento 069 - Oriundo do(a): Sínodo Norte de Minas - Ementa: Con-**
37 **sulta sobre a supressão do art. IV do modelo do regimento interno para**
38 **os Sínodos.** Considerando: 1) Que a consulta da I. P. de Taiobeiras foi corre-
39 tamente encaminhada pelo Presbitério de Salinas (PSAL) e pelo Sínodo Norte
40 de Minas (SNM), 2) Que, conforme resolução SC/IPB - Doc. 250, foi nomeada
41 Comissão Permanente para revisão do Manual Presbiteriano, resgatando assim
42

¹¹¹**Doc. LXXX** - Quanto ao doc. 183 - Solicitação de registro de documento contendo histórico da Igreja Presbiteriana de Brotas-SP.

¹¹²**Doc. LXXXI** - Quanto ao doc. 188 - Homologação de nome e Sigla para novo Presbitério.

¹¹³**Doc. LXXXII** - Quanto ao doc. 190 - Organização do Presbitério de Araçatuba.

¹¹⁴**Doc. LXXXIII** - Quanto ao doc. 192 - Informações sobre o culto em Ação de Graças do Sínodo Sul do Brasil com homenagem a pastores do Presbitério de Belo Horizonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes e Rev. Afonso Celso de Oliveira.

¹¹⁵**Doc. LXXXIV** - Quanto ao doc. 198 - Estatuto do Sínodo Norte Paulistano.

¹¹⁶Assento do Presidente.

1 a fidelidade do conteúdo das decisões tomadas ao longo dos anos, como se
 2 depreende da Apresentação do Manual e 3) Que, conforme resolução SC/IPB -
 3 Doc. 12, o artigo 4º do Modelo de Regimento Interno de Sínodos foi declarado
 4 nulo, como se vê: **“SC - 2002 - DOC. XII: Quanto aos docs. 21, do Sínodo**
 5 **Norte Paulistano, propondo que o SC/IPB declare nulas as resoluções SC-**
 6 **74-004, CE-SC-IPB-2001 - doc. 1, bem como o acréscimo do art. 4º do RI**
 7 **dos Sínodos; 07, oriundo do Sínodo Rio Doce, consultando sobre a cons-**
 8 **titucionalidade da mesma resolução e nº 114, oriundo do Sínodo Sudoeste**
 9 **de Goiás, propondo que se estenda a resolução em pauta aos demais Con-**
 10 **cílios da IPB, o SC-IPB resolve: 1. declarar nulas as resoluções supra, de**
 11 **acordo com o art. 145, combinado com o art. 67, ambos da CI/IPB. 2. De-**
 12 **clarar prejudicado o doc. 114.”** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Receber a
 13 consulta da I. P. de Taiobeiras e 2. Respondê-la afirmando que, conforme reso-
 14 lução do SC/IPB-2002 - Doc. 12, o artigo 4º do Modelo de Regimento Interno de
 15 Sínodos foi declarado nulo e, desde a revisão feita pela Comissão Permanente,
 16 aprovada pelo Supremo Concílio, a edição do Manual Presbiteriano suprimiu o
 17 artigo 4º do Modelo de Regimento Interno para Sínodos (que constava da an-
 18 tiga edição de 2001), alterando a numeração dos artigos subsequentes, e que
 19 isto foi feito em cumprimento à determinação do Supremo Concílio, que apro-
 20 vou o trabalho da Comissão¹¹⁷. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça**
 21 **III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXVI - Quanto ao documento 213 - Oriundo**
 22 **do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Proposta de Emenda Constitucional**
 23 **da CI/IPB.** Considerando: 1) Ser matéria privativa do Supremo Concílio a apro-
 24 vação de Emendas Constitucionais; 2) Que a proposta, oriunda do Presbitério
 25 Bento Ribeiro, seguiu o rito previsto no artigo 63 da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2016
 26 **Resolve:** 1. Receber a proposta de Emenda Constitucional e 2. Encaminhá-la
 27 à RO/SC-IPB 2018¹¹⁸. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-**
 28 **SC/IPB-2016 - DOC.LXXXVII - Quanto ao documento 082 - Oriundo do(a):**
 29 **Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Consulta ao Supremo Concílio**
 30 **sobre a Tesouraria de Igreja local.** Considerando: 1) Que o Pastor, quer Titu-
 31 lar, quer Auxiliar, não é membro da Igreja local, mas sim do Presbitério a que esta
 32 se encontra jurisdicionada; 2) Que, dentre as funções e atribuições do Ministro
 33 não se encontra qualquer referência à possibilidade de exercer a função de Te-
 34 soureiro da Igreja local; 3) Que, nos termos do artigo 78 da CI/IPB, o Pastor é o
 35 Presidente do Conselho; 4) Que, ainda, conforme faculdade do § único do artigo
 36 84 da CI/IPB, o Pastor poderá em caráter excepcional acumular a função de Se-
 37 cretário do Conselho da Igreja local; 5) Que a função de Tesoureiro da Igreja local
 38 deve ser preferencialmente exercida por oficial da Igreja, o que evidencia que tal
 39 encargo tem por requisito que aquele que o exerça seja membro da Igreja, A
 40 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Receber a Consulta originária da I. P. de Ita-
 41 pema, corretamente encaminhada pelo Presbitério Litoral Catarinense (PLIO) e
 42 pelo Sínodo da Integração Catarinense (SIC), nos termos do artigo 63 da CI/IPB
 43 e 2. Respondê-la afirmando que ao Pastor, Titular ou Auxiliar, é vedado o exercí-
 44 cio do cargo de Tesoureiro da Igreja local¹¹⁹. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação**
 45 **e Justiça III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.LXXXVIII - Quanto ao documento 087**
 46 **- Oriundo do(a): Sínodo Duque de Caxias - Ementa: Consulta e pedido à**

¹¹⁷ **Doc. LXXXV** - Quanto ao doc. 069 - Consulta sobre a supressão do art. IV do modelo do regimento interno para os Sínodos.

¹¹⁸ **Doc. LXXXVI** - Quanto ao doc. 213 - Proposta de Emenda Constitucional da CI/IPB.

¹¹⁹ **Doc. LXXXVII** - Quanto ao doc. 082 - Consulta ao Supremo Concílio sobre a Tesouraria de Igreja local.

1 **CE-SC/IPB sobre transferência de Igrejas para Presbitérios de Sínodos di-**
 2 **ferentes.** Considerando: 1) Que o documento foi devidamente encaminhado a
 3 CE/2016, na forma prevista no art. 63 da CI/IPB; 2) Que a matéria é sensível e
 4 versa sobre normas de hierarquia e independência dos Concílios da IPB; 3) Que
 5 embora se trate de um assunto delicado e controverso, o mesmo atualmente
 6 exige um estudo aprimorado e mais definido do tema, para que se produza um
 7 regramento igualmente claro e preciso sobre tais questões de transferências de
 8 igrejas e presbitérios para outros concílios, sem prejuízo da aplicação da Reso-
 9 lução SC-E/2014 - Doc. LXIV, razão pela qual não se mostra neste momento
 10 aconselhável que esta Comissão Executiva, se utilize da regra excepcional de
 11 suspensão de resolução tomada pelo Supremo Concílio, conforme prevê o pa-
 12 rágrafo único do art. 104 da CI/IPB; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
 13 Conhecimento; 2. Nomear Comissão Permanente que apresente proposta para
 14 normatizar pedidos de transferência de igrejas e presbitérios para outros concí-
 15 lios, a ser apresentada na CE/2017; Rev. Domingos Silva (Relator) Rev. Ageu
 16 Cirilo Magalhães Rev. José Romeu da Silva Rev. Alfredo Ferreira de Souza
 17 Presb. Antônio César Freitas Presb. Alexandre Sanvido Ferreira Presb. Vicente
 18 Lúcio Gouveia de Deus 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre os estimados ir-
 19 mãos¹²⁰. **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2016 -**
 20 **DOC.LXXXIX - Quanto ao documento 178 - Oriundo do(a): Sínodo Pirati-**
 21 **ninga - Ementa: Proposta sobre Unção com Óleo.** Considerando: 1) Que a
 22 pretensão sustentada pelo Presbitério Sul Paulistano - PSPA é anular integral-
 23 mente a Resolução SC-E/IPB-2014 - DOC. XVII, que trata da Prática de Unção
 24 com Óleo; 2) Que a matéria proveniente da supra citada Resolução é fruto de le-
 25 vantado estudo da Comissão designada para relatar o delicado assunto; 3) Que
 26 a proposta encampada pelo Sínodo de Piratininga também foi no sentido de re-
 27 vogar a mencionada Resolução; 4) Que a competência para invalidar resolução
 28 tomada pelo Supremo Concílio da IPB é privativa e exclusiva do próprio Supremo
 29 Concílio, conforme se observa do art. 104 da CI/IPB; 5) Que a CE/2015 enfren-
 30 tou também o tema, encaminhando a proposição para ser discutida e votada no
 31 SC/IPB-2018; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Enca-
 32 minhar o documento para ser tramitado na Reunião Ordinária do SC/IPB-2018;
 33 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre os estimados Concílios¹²¹. **SUBCOMIS-**
 34 **SÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XC - Quanto ao**
 35 **documento 107 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste da Bahia - Ementa: Voto**
 36 **de protesto quanto a resolução SC-E/IPB 2014 DOC. XVII sobre Unção com**
 37 **Óleo.** Considerando: 1) Que o art. 95 da CI/IPB estabelece que o Supremo
 38 Concílio é a assembléia de deputados eleitos pelos presbitérios e que aqueles
 39 é que integram o concílio maior da Igreja Presbiteriana do Brasil, com jurisdição
 40 em todo território nacional, exercendo cada deputado seu direito de voto sobre
 41 cada resolução tomada em votação; 2) Que o Deputado, membro do Supremo
 42 Concílio, é quem tem a garantia constitucional, conforme disposto no art. 65 da
 43 CI/IPB, de discordando de resolução do Supremo, proferir e fazer constar em
 44 ata sua opinião contrária pelo dissentimento ou protesto, quando não tencione
 45 recorrer; 3) Que igrejas e conselhos não são membros do Supremo Concílio e
 46 por tal razão, não possuem direito ao sufrágio perante as resoluções postas em
 47 votação na Assembléia deste; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 48 mento. 2. Negar provimento por ausência de expediente na CI/IPB que garanta

¹²⁰**Doc. LXXXVIII** - Quanto ao doc. 087 - Consulta e pedido à CE-SC/IPB sobre transfe-
 rência de Igrejas para Presbitérios de Sínodos diferentes.

¹²¹**Doc. LXXXIX** - Quanto ao doc. 178 - Proposta sobre Unção com Óleo.

1 às igrejas manifestar em face de opinião contrária às resoluções do SC/IPB por
 2 dissentimento ou protesto; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre os estimados
 3 irmãos¹²². **SUBCOMISSÃO VIII - Legislação e Justiça III - CE-SC/IPB-2016 -**
 4 **DOC.XCI - Quanto ao documento 068 - Oriundo do(a): Sínodo Norte de Mi-**
 5 **nas - Ementa: Pedido de suspensão da decisão do SC/IPB, quanto a unção**
 6 **com óleo, conforme art. 63 da CI/IPB.** Considerando: 1) Que o documento
 7 descendente da proposta da I.P. de Taiobeiras tem por desígnio a solicitação de
 8 pedido de suspensão de Resolução do SC/IPB por parte da Secretaria Executiva
 9 do Supremo Concílio da IPB (SE/IPB); 2) Que não é da competência do Secre-
 10 tário Executivo do SC/IPB determinar a suspensão de Resolução tomada pelo
 11 SC/IPB, sem exceção, limitando-se essa prerrogativa ao Supremo Concílio, e em
 12 caráter excepcional, nos interregnos de suas reuniões, a Comissão Executiva
 13 poderá assim fazê-lo, por decisão uniforme de seus votantes, segundo prevê o
 14 parágrafo único do art. 104 da CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. To-
 15 mar conhecimento; 2. Denegar seguimento, por falta de previsão nos termos da
 16 CI/IPB, da possibilidade constitucional da Secretaria Executiva do SC/IPB sus-
 17 pender os efeitos de resolução editada pelo SC/IPB; 3. Rogar as bênçãos de
 18 Deus sobre os irmãos¹²³. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 -**
 19 **DOC.XCII - Quanto ao documento 071 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga**
 20 **- Ementa: Resolução do concílio do sínodo sobre contribuição das Igrejas**
 21 **dos Presbitérios jurisdicionados ao sínodo de Piratininga.** A CE-SC/IPB -
 22 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Parabenizar o Sínodo de Piratininga
 23 - SPI pelo zelo demonstrado quanto ao cumprimento das Decisões do Supremo
 24 Concílio pertinente à remessa dos dízimos pelas Igrejas jurisdicionadas¹²⁴. **SUB-**
 25 **COMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCIII - Quanto ao docu-**
 26 **mento 184 - Oriundo do(a): Comissão de Organização, Sistemas e Métodos**
 27 **- CSM - Ementa: Novo Formulário de Prestação de Contas Viagens e Reu-**
 28 **niões.** Considerando: 1) O trabalho realizado pela Comissão de Organização de
 29 Sistemas e Métodos; 2) Que o novo Relatório de Prestação de Contas atende as
 30 necessidades da Igreja A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
 31 2. Aprovar o novo formulário, determinando o seu uso imediato¹²⁵. **SUBCOMIS-**
 32 **SÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCIV - Quanto ao documento 155**
 33 **- Oriundo do(a): Sínodo Baixada Fluminense - Ementa: Relatório do Cen-**
 34 **tenário do Presbiterianismo na Baixada Fluminense.** A CE-SC/IPB - 2016
 35 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório e as contas apre-
 36 sentadas; 3. Parabenizar os Sínodos Baixada Fluminense, Duque de Caxias
 37 e Oeste Fluminense pelo culto de Ações de Graças pelo Centenário do Pres-
 38 biterianismo na baixada fluminense; 4. Parabenizar pela forma comedida com
 39 o trato dos recursos recebidos (R\$ 60.000,00) e pela lisura no seu uso, o que
 40 gerou uma devolução aos cofres da IPB de R\$ 43.145,98¹²⁶. **SUBCOMISSÃO**
 41 **I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCV - Quanto ao documento 056 -**
 42 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**

¹²² **Doc. XC** - Quanto ao doc. 107 - Voto de protesto quanto a resolução SC-E/IPB 2014
 DOC. XVII sobre Unção com Óleo.

¹²³ **Doc. XCI** - Quanto ao doc. 068 - Pedido de suspensão da decisão do SC/IPB, quanto
 a unção com óleo, conforme art. 63 da CI/IPB.

¹²⁴ **Doc. XCII** - Quanto ao doc. 071 - Resolução do concílio do sínodo sobre contribuição
 das Igrejas dos Presbitérios jurisdicionados ao sínodo de Piratininga.

¹²⁵ **Doc. XCIII** - Quanto ao doc. 184 - Novo Formulário de Prestação de Contas Viagens
 e Reuniões.

¹²⁶ **Doc. XCIV** - Quanto ao doc. 155 - Relatório do Centenário do Presbiterianismo na
 Baixada Fluminense.

1 **Informação quanto ao Doc. XLIV da CE-SC/IPB 2015 para fins de alteração**
2 **do Regulamento do Fundo de Empréstimo. A CE-SC/IPB - 2016 Resolve:**
3 1. Tomar conhecimento; 2. Aguardar estudos conclusivos de revisão do Fundo
4 de Empréstimo pela JPEF para a reunião da CE-SC 2017¹²⁷. **SUBCOMISSÃO**
5 **I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCVI - Quanto ao documento 054 -**
6 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**
7 **Relatório sobre o Doc. 31 de 28/11/2015 - Baixa de Adiantamentos a For-**
8 **necedores - Tesouraria IPB. Considerando: 1) O parecer favorável da JPEF;**
9 **A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Referendar a baixa**
10 **autorizada pela JPEF¹²⁸. SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 -**
11 **DOC.XCVII - Quanto ao documento 048 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,**
12 **Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do Assessor Jurídico,**
13 **Rev. Márcio Tadeu De Marchi sobre cessão de direitos de ocupação e trans-**
14 **ferência de terreno de marinha, Vitória-ES. Considerando: 1) O parecer favo-**
15 **rável da JPEF ao pedido de Cessão de Direitos de Ocupação formulado pela**
16 **Igreja Presbiteriana Jardim da Penha, Vitória, ES; 2) Que em casos semelhan-**
17 **tes a CE têm autorizado tais transferências; A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1.**
18 **Autorizar a Cessão de Direitos de Ocupação e Transferência de Terreno de Ma-**
19 **rinha, sito na Av. Saturnino Rangel Mauro, s/n. Jardim da Penha, Vitória, ES,**
20 **com área de 440,00m2, em favor da Igreja Presbiteriana Jardim da Penha, sem**
21 **ônus para a IPB; 2. Determinar a JPEF o acompanhamento do processo até sua**
22 **finalização¹²⁹. SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCVIII**
23 **- Quanto ao documento 079 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano Fluminense**
24 **- Ementa: Ajuda financeira para quitação de compra de residência para a**
25 **viúva de ministro. Considerando: 1) O esforço do Presbitério de Nova Friburgo**
26 **na solução do problema de moradia da viúva e filhas do Rev. Ely Barros; 2) Que**
27 **ainda existem pendências financeiras da ordem de R\$ 63.000,00 a serem pagas.**
28 **A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Autorizar a JPEF a**
29 **efetuar empréstimo em condições excepcionais de valor e prazo que atendam as**
30 **possibilidades do Presbitério de Nova Friburgo, visando a liquidação da dívida**
31 **com terceiros¹³⁰. SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.XCIX**
32 **- Quanto ao documento 044 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica**
33 **e Financeira - JPEF - Ementa: Solicitação de Alienação de imóvel da IPB**
34 **em Lucas do Rio Verde - MT. Considerando: 1) O parecer favorável da JPEF**
35 **a alienação do imóvel; 2) Que o valor da venda será aplicada na construção do**
36 **novo templo de Lucas do Rio Verde. A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1. Apro-**
37 **var a alienação do imóvel sito na Avenida Goiás, nº 192-S, lote 14, Quadra 69,**
38 **centro, Lucas do Rio de Verde, pelo valor mínimo de R\$ 760.000,00; 2. Que**
39 **os recursos auferidos sejam depositados na conta corrente em nome da Igreja**
40 **Presbiteriana do Brasil, Banco do Brasil, Agência 83-3 c/c 4990-5; 3. Determi-**
41 **nar à Tesouraria da IPB a liberação do recurso depositado mediante cronograma**

¹²⁷ **Doc. XCV** - Quanto ao doc. 056 - Informação quanto ao Doc. XLIV da CE-SC/IPB 2015 para fins de alteração do Regulamento do Fundo de Empréstimo.

¹²⁸ **Doc. XCVI** - Quanto ao doc. 054 - Relatório sobre o Doc. 31 de 28/11/2015 - Baixa de Adiantamentos a Fornecedores - Tesouraria IPB.

¹²⁹ **Doc. XCVII** - Quanto ao doc. 048 - Relatório do Assessor Jurídico, Rev. Márcio Tadeu De Marchi sobre cessão de direitos de ocupação e transferência de terreno de marinha, Vitória-ES.

¹³⁰ **Doc. XCVIII** - Quanto ao doc. 079 - Ajuda financeira para quitação de compra de residência para a viúva de ministro.

1 físico-financeiro da obra, e parecer da JPEF¹³¹. **VISITANTE** - Registra a visita
 2 do Ministro da Ciência e Tecnologia sr. Celso Pansera¹³². **SUBCOMISSÃO I -**
 3 **Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.C - Quanto ao documento 039 - Oriundo**
 4 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Rela-**
 5 **tório de visita à Volta Redonda - RJ para verificar a situação do imóvel de**
 6 **propriedade da IPB.** Considerando: 1) As peculiaridades e particularidades que
 7 envolvem o imóvel situado na Rua Gelson Batista da Silva, s/nº, designado por
 8 lote 704, no Retiro, Volta Redonda; 2) Que a ocupação do imóvel, foi a pedido
 9 de um pastor com o objetivo de preservar o patrimônio da IPB e impedir inva-
 10 sões; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da matéria; 2.
 11 Designar uma Comissão composta dos irmãos Presb. José Alfredo Marques de
 12 Almeida, Tesoureiro do SC-IPB, Rev. Davi Pires de Macedo, membro da JPEF
 13 e do Rev. Paulo Sérgio Gonçalves, Presidente do Sínodo Sul Fluminense para
 14 que em conversa com os interessados proponha a melhor solução para situação
 15 presente; 3. Delegar poderes a JPEF para que, se preciso for, firmar os acordos
 16 e contratos necessários, prestando relatório para a CE-SC-2017; 4. Não aten-
 17 der por hora a solicitação do Comodato da Igreja Presbiteriana Boas Novas¹³³.
 18 **TRABALHOS SUSPENSOS** - Às 18:28 os trabalhos são suspensos para o jan-
 19 tar com oração pelo rev. George Canelhas¹³⁴. **REINICIO DOS TRABALHOS**
 20 **- Às 20:12 os trabalhos são reiniciados com oração pelo rev. Francisco Creti**
 21 **Neto¹³⁵. SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CI - Quanto**
 22 **ao documento 070 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Consulta**
 23 **sobre o pagamento do INSS dos pastores no modo tripartite sendo 33,33%**
 24 **repartidos em partes iguais entre pastor, igreja e presbitério.** Considerando:
 25 1) Ainda que haja uma resolução do SC/IPB - (Doc. LXXVII do SC-E/IPB-2014)
 26 sobre o assunto, determinando que a contribuição previdenciária seja feita pelo
 27 pastor e igreja no montante de 50% para cada parte; 2) Que a CE/SC entende
 28 que o fundamental é o recolhimento por parte do ministro de sua contribuição
 29 previdenciária. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Afir-
 30 mar que nada obsta que presbitérios doem recursos a pastores e igrejas visando
 31 o pagamento da contribuição previdenciária¹³⁶. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I -**
 32 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.CII - Quanto ao documento 185 - Oriundo do(a): Sí-**
 33 **nodo Serrano Fluminense - Ementa: Solicitação de anistia à JPEF da Igreja**
 34 **Presbiteriana Monte Moriah-RJ.** Considerando: 1) A dificuldade encontrada
 35 pela igreja neste período de crise, além das catástrofes naturais que atingiram
 36 a região nos últimos anos; 2) Que a atual situação pela qual passa a amada
 37 igreja também se apresenta em várias outras igrejas de nosso país; 3) Que os
 38 compromissos assumidos pelas igrejas junto a JPEF devem ser cumpridos para
 39 que haja valores a serem encaminhados para outras igrejas que também tenham
 40 suas necessidades; 4) Que cada situação deve ser considerada individualmente
 41 de forma a se equacionar o problema da Igreja diante de sua grave situação. A
 42 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender o pedido

¹³¹ **Doc. XCIX** - Quanto ao doc. 044 - Solicitação de Alienação de imóvel da IPB em Lucas do Rio Verde - MT.

¹³² Visita do Ministro

¹³³ **Doc. C** - Quanto ao doc. 039 - Relatório de visita à Volta Redonda - RJ para verificar a situação do imóvel de propriedade da IPB.

¹³⁴ Trabalhos suspensos para jantar.

¹³⁵ Reinício da Sessão.

¹³⁶ **Doc. CI** - Quanto ao doc. 070 - Consulta sobre o pagamento do INSS dos pastores no modo tripartite sendo 33,33% repartidos em partes iguais entre pastor, igreja e presbitério.

1 de anistia da dívida da Igreja Presbiteriana Monte Moriah, em Teresópolis, RJ; 3.
 2 Recomendar a JPEF para que repactue o empréstimo com prestação inicial de
 3 R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou de forma escalonada, adotando a melhor opção
 4 para a Igreja, visando liquidar a dívida dentro das condições econômicas finan-
 5 ceiras da Igreja¹³⁷. **SUBCOMISSÃO V - Educação Teológica - CE-SC/IPB-2016**
 6 **- DOC.CIII - Quanto ao documento 241 - Oriundo do(a): Junta de Educação**
 7 **Teológica - JET - Ementa: Solicitação de correção do Conteúdo Programá-**
 8 **tico do curso de Teologia.** Considerando: 1) que o SC-2014 - DOC 06 aprovou
 9 o conteúdo programático do Curso de Teologia dos seminários da IPB; 2) que
 10 no estabelecimento dos pré-requisitos de línguas originais para as disciplinas de
 11 exegese há um erro material que necessita urgentemente ser corrigido a fim de
 12 manter a estabilidade e coerência da grade; 3) que este erro consiste de haver-se
 13 mantido pré-requisitos pertinentes à grade anterior para as disciplinas exegéticas
 14 sem observância do desdobramento em quatro disciplinas de suas precedentes;
 15 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Encaminhar ao SC/IPB-2018 para deliberação;
 16 2. Determinar à Junta de Educação Teológica - JET que instrua os seminários
 17 por meio de suas JURETs a tratar essa questão à luz da prudência cristã e de
 18 forma uniforme até que o SC/IPB se pronuncie; 3. Agradecer a fidelidade e o
 19 esmero demonstrado pela JET no ensejo de harmonização da legislação relativa
 20 à educação teológica, assim como rogar as bênçãos de Deus sobre os membros
 21 daquela Junta¹³⁸. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-**
 22 **2016 - DOC.CIV - Quanto ao documento 090 - Oriundo do(a): Associação**
 23 **Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura - Ementa: Relatório de ativida-**
 24 **des da Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura.** Considerando:
 25 Que a AMEPEC encontra-se regular e em pleno funcionamento, cumprindo as
 26 suas finalidades estatutárias. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 27 mento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a. Continuação do
 28 convênio referente à formação de professores junto a Secretaria Municipal de
 29 Educação da Prefeitura Municipal de São Paulo; b. Convênio com o SEBRAE.
 30 3. Registrar voto de apreciação à AMEPEC; 4. Rogar as mais ricas bênçãos
 31 sobre esta associação¹³⁹. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-**
 32 **SC/IPB-2016 - DOC.CV - Quanto ao documento 088 - Oriundo do(a): Hospi-**
 33 **tal Evangélico de Rio Verde - Ementa: Relatório do Hospital Presbiteriano**
 34 **Dr. Gordon, em anexo relatório da Capelania.** Considerando: 1) Que o re-
 35 latório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon (Hospital Evangélico de Rio Verde)
 36 encontra-se regular, demonstrando o pleno funcionamento da instituição; 2) Que
 37 o presente relatório está acompanhado do parecer favorável de auditoria externa.
 38 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório
 39 em seus termos com os seguintes destaques: a. Investimentos na parte física e
 40 no aparelhamento do hospital como a reforma do telhado do centro cirúrgico e
 41 do prédio, bem como a aquisição de 10 máquinas para a UTI; b. Cuidado quanto
 42 a diminuição do nível de endividamento; c. Processo de saneamento financeiro
 43 da instituição. 3. Quanto ao relatório da Capelania: a. Parabenizar o trabalho
 44 zeloso do capelão, Rev. Eudócio Santos; b. Destacar a inauguração da Clínica
 45 Odontológica George Bain e o projeto “Pão da Vida” que atuou em ações soci-

¹³⁷ **Doc. CII** - Quanto ao doc. 185 - Solicitação de anistia à JPEF da Igreja Presbiteriana Monte Moriah-RJ.

¹³⁸ **Doc. CIII** - Quanto ao doc. 241 - Solicitação de correção do Conteúdo Programático do curso de Teologia.

¹³⁹ **Doc. CIV** - Quanto ao doc. 090 - Relatório de atividades da Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura.

1 ais junto à comunidade Vila Rosalina onde também ocorre a plantação de uma
 2 igreja Presbiteriana; 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre a
 3 instituição¹⁴⁰. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2016**
 4 **- DOC.CVI - Quanto ao documento 256 - Oriundo do(a): Associação Benefi-**
 5 **cente Douradense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King) - Ementa: Relatório do**
 6 **representante da IPB no Hospital Evangélico de Dourados.** Considerando:
 7 1) Que o relatório encontra-se regular; 2) Que houve parecer favorável de audi-
 8 toria externa. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 9 o relatório em seus termos; 3. Reconhecer o empenho da Associação Benefi-
 10 cente Douradense para sanar as questões financeiras existentes, o que inclui a
 11 venda do imóvel localizado em Dourados-MS, conforme decisão da CE-SC/IPB
 12 - 2015; 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor Deus sobre a instituição¹⁴¹.
 13 **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CVII**
 14 **- Quanto ao documento 116 - Oriundo do(a): Fundação Educacional José**
 15 **Manoel da Conceição - FJMC - Ementa: Relatório anual da Fundação Edu-**
 16 **cacional Rev. José Manoel da Conceição exercício 2015.** Considerando: 1)
 17 Que o relatório demonstra esmero ao relatar detalhadamente todas as ações da
 18 Fundação por meio de suas atas; 2) Que houve parecer favorável de auditoria
 19 externa. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar
 20 o relatório em seus termos com os seguintes destaques: a. Manutenção dos
 21 prédios pertencentes a esta fundação; b. Relevante contribuição financeira ao
 22 Seminário JMC; c. Título conquistado de “*Utilidade Pública Estadual*” da Secre-
 23 taria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; d. Auxílio
 24 no aluguel de seminaristas casados; e. manutenção em regime de comodato
 25 para exclusiva utilização do Seminário JMC de seis imóveis; f. Boa administra-
 26 ção dos recursos financeiros. 3. Reconduzir o Presb. José Antonio Lazzari e
 27 o Rev. Márcio Alonso como membros representantes da Igreja Presbiteriana do
 28 Brasil, Titular e Suplente respectivamente, para comporem o Conselho Fiscal da
 29 referida fundação para o período de 02 anos entre 11 de Dezembro de 2016 e
 30 11 de Dezembro 2018; 4. Rogar as mais ricas bênçãos de Deus sobre a referida
 31 fundação¹⁴². **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2016**
 32 **- DOC.CVIII - Quanto ao documento 243 - Oriundo do(a): Fundação Educa-**
 33 **cional José Manoel da Conceição - FJMC - Ementa: Comunicado de venci-**
 34 **mento de mandato no conselho de curadores da FJMC.** A CE-SC/IPB - 2016
 35 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Nomear o Presb. Fernando Carvalho e o
 36 Presb. Altimar Costa da Silva para o mandato no período entre 05 de Abril de
 37 2016 e 05 de Abril de 2019; 3. Agradecer ao Senhor Deus pela atuação do Rev.
 38 Fernando de Almeida e do Presb. Denivaldo Bahia de Melo pelos serviços pres-
 39 tados na Fundação; 4. Rogar a Deus as bênçãos sobre os novos nomes a serem
 40 eleitos¹⁴³. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2016 -**
 41 **DOC.CIX - Quanto ao documento 162 - Oriundo do(a): Conselho Curado-**
 42 **res do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Ementa: Relatório do Conselho**
 43 **de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano**

¹⁴⁰ **Doc. CV** - Quanto ao doc. 088 - Relatório do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, em anexo relatório da Capelania.

¹⁴¹ **Doc. CVI** - Quanto ao doc. 256 - Relatório do representante da IPB no Hospital Evangélico de Dourados.

¹⁴² **Doc. CVII** - Quanto ao doc. 116 - Relatório anual da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição exercício 2015.

¹⁴³ **Doc. CVIII** - Quanto ao doc. 243 - Comunicado de vencimento de mandato no conselho de curadores da JMC.

1 **de 2015.** Considerando: 1) Que o relatório encontra-se regular; 2) Que o re-
 2 ferido Conselho atuou efetivamente dentro das suas competências; 3) Que o
 3 Conselho Fiscal concede parecer favorável; 4) Que o parecer do Grant Thornton
 4 Auditores Independentes informa a adequação das demonstrações contábeis,
 5 de acordo com as práticas contábeis adotadas no país. A CE-SC/IPB - 2016
 6 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer ao Senhor Deus pelo trabalho
 7 do MD Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie; 3. Apro-
 8 var o relatório em seus termos com os seguintes destaques: a. Consolidação
 9 dos esforços para que a confessionalidade seja, de fato, a marca principal da
 10 identidade institucional; b. Criação da Comissão Especial para prover o levanta-
 11 mento, acompanhamento e encaminhamento de todas as demandas tributárias
 12 no âmbito administrativo e judicial; c. Exposição no relatório de todas as pen-
 13 dências jurídicas e administrativas com o posicionamento até a data do relatório;
 14 d. Obtenção da Certidão Negativa de Débito válida até dia 03 de Maio de 2016;
 15 e. Aumento do total de alunos no ensino superior de 35.689 para 39.479; f.
 16 Aumento de 23,5% do resultado operacional em relação a 2014; g. Índice de
 17 inadimplência de 4,8%, bem abaixo do índice da média nacional; h. Conclusão
 18 do prédio MackGraphe; i. Continuação da prospecção para aquisição do imóvel
 19 ao Mackenzie-Rio; j. Oito mil alunos atendidos pela filantropia; k. Alcance de
 20 40 mil alunos pelo Sistema Mackenzie de Ensino; l. Projeto Escola Modelo Mac-
 21 kenzie, que facilita a implantação de uma instituição de ensino confessional por
 22 igrejas e presbitérios. 4. Rogar as mais ricas bênçãos de Deus sobre o referido
 23 Conselho¹⁴⁴. **SUBCOMISSÃO XIV - Juntas e Autarquias III - CE-SC/IPB-2016**
 24 **- DOC.CX - Quanto ao documento 202 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Pa-**
 25 **raíba - Ementa: Indicação do nome do Presb. Altimar Costa da Silva para**
 26 **a Fundação JMC.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Considerar prejudicado pelo
 27 documento CE-SC/IPB 2016 - Doc. CVII¹⁴⁵. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III**
 28 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXI - Quanto ao documento 050 - Oriundo do(a):**
 29 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório do**
 30 **Exame de Contas da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunica-**
 31 **ção.** Considerando: 1. O Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação;
 32 2. O parecer da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira favorável à apro-
 33 vação; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. aprovar as
 34 contas da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM
 35 referentes ao exercício do ano de 2015¹⁴⁶. **SUBCOMISSÃO III - Finanças III**
 36 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXII - Quanto ao documento 062 - Oriundo do(a):**
 37 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relatório de**
 38 **Exame das Contas do Plano Missionário Cooperativo.** Considerando o pare-
 39 cer da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira favorável à aprovação A CE-
 40 SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. aprovar as contas do Plano
 41 Missionário Cooperativo referentes ao exercício de 2015¹⁴⁷. **SUBCOMISSÃO III**
 42 **- Finanças III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXIII - Quanto ao documento 032 -**
 43 **Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa:**

¹⁴⁴**Doc. CIX** - Quanto ao doc. 162 - Relatório do Conselho de Curadores junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano de 2015.

¹⁴⁵**Doc. CX** - Quanto ao doc. 202 - Indicação do nome do Presb. Altimar Costa da Silva para a Fundação JMC.

¹⁴⁶**Doc. CXI** - Quanto ao doc. 050 - Relatório do Exame de Contas da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação.

¹⁴⁷**Doc. CXII** - Quanto ao doc. 062 - Relatório de Exame das Contas do Plano Missionário Cooperativo.

1 **Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC -**
2 **Viagens e hospedagens.** Considerando o parecer da Junta Patrimonial, Econô-
3 mica e Financeira favorável à aprovação A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar
4 conhecimento; 2. aprovar as contas do Plano Missionário Cooperativo referentes
5 a viagens e hospedagens no exercício de 2015¹⁴⁸. **SUBCOMISSÃO III - Finan-**
6 **ças III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXIV - Quanto ao documento 041 - Oriundo**
7 **do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF - Ementa: Relató-**
8 **rio de exame de contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais**
9 **- APMT.** Considerando o parecer da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
10 favorável à aprovação A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
11 2. Aprovar as contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais refe-
12 rentes ao exercício de 2015¹⁴⁹. **SUBCOMISSÃO IX - Legislação e Justiça IV -**
13 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXV - Quanto aos documentos 211, 075 - Oriundos**
14 **do(a): Sínodo Centro América; Sínodo Centro América - Ementas: Denúncia**
15 **administrativa quanto à organização irregular de Igreja e Ordenação de**
16 **Ministro pelo Presbitério Serrano do Distrito Federal no âmbito do Presbité-**
17 **rio de Rondonópolis-MT; Denúncia administrativa do Presbitério de Rondo-**
18 **nópolis quanto a organização indevida da Igreja Presbiteriana Boas Novas**
19 **em sua jurisdição, efetuada pelo Presbitério Serrano do Distrito Federal.**
20 Considerando: 1) Que a organização de uma Igreja segue o ordenamento da
21 Igreja Presbiteriana do Brasil conforme o Rito do Artigo 4 e 5 da CI/IPB constitui
22 ato perfeito em sua forma e matéria; 2) Que não há elementos documentais que
23 atestem a legitimidade da ordenação de um ministro na cidade de Rondonópo-
24 lis conforme as normas da CI/IPB e os Princípios de Liturgia da IPB. 3) Que a
25 Igreja Presbiteriana do Brasil não possui uma necessária definição das jurisdi-
26 ções geográficas de cada Sínodo; 4) Que uma solução pacífica e pastoral deste
27 assunto demanda ações regionais para sanar quaisquer possibilidades de con-
28 flito. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento dos Docs. 075 e
29 216 2. Declarar a legitimidade da organização da Igreja Presbiteriana Boas No-
30 vas, Rondonópolis. 3. Determinar ao Sínodo Central de Brasília que determine
31 ao Presbitério Serrano do Distrito Federal a transferência da Igreja Presbiteriana
32 Boas Novas para o Presbitério de Rondonópolis, estabelecendo o prazo de 180
33 dias para efetivação da transferência; 4. Determinar ao Sínodo Centro América
34 que determine ao Presbitério de Rondonópolis a recepção da Igreja Presbite-
35 riana Boas Novas por transferência nos termos do item anterior. 5. Nomear
36 Comissão Especial para acompanhar o cumprimento desta resolução e buscar
37 outras soluções pacíficas para as questões decorrentes desta matéria composta
38 dos seguintes irmãos: **Rev. Roberto Brasileiro Silva (relator); Rev. Manoel**
39 **Seixas Filho, Rev. Donaldo Lima de Moraes, Rev. Sirgisberto Queiroga da**
40 **Costa, Rev. Emerson Arruda, Presb. Valdemar Aparecido; Presb. Osasco**
41 **Moreira de Almeida.** 6. Recomendar aos Sínodos e Presbitérios da IPB que
42 busquem sempre ouvir os Concílios de uma região quando forem desafiados ao
43 plantio de novas Igrejas fora de sua jurisdição local. 7. Determinar a Secretaria
44 Executiva do SC/IPB que faça estudos visando a definição de jurisdição de Pres-
45 bitérios e Sínodos na IPB, com relatório parcial na CE-SC/2017; CE-SC/2018

¹⁴⁸ **Doc. CXIII** - Quanto ao doc. 032 - Relatório de exame de contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC - Viagens e hospedagens.

¹⁴⁹ **Doc. CXIV** - Quanto ao doc. 041 - Relatório de exame de contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.

1 e relatório final com propostas ao plenário do SC-2018¹⁵⁰. **SUBCOMISSÃO IX**
2 **- Legislação e Justiça IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXVI - Quanto ao docu-**
3 **mento 221 - Oriundo do(a): Sínodo Norte Paulistano - Ementa: Consulta**
4 **sobre despojamento sem censura de ministro. Considerando:** 1) Que a li-
5 cença ao ministro para tratar de interesses particulares exarada no Artigo 42 da
6 CI-IPB estabelece o prazo de dois anos ininterruptos para que aconteça o des-
7 pojamento sem censura; 2) Que o concílio consulente aponta uma licença de um
8 ano, com um retorno a atividade ministerial por dois meses e sequencialmente
9 uma nova licença também nos termos do Artigo 42 A CE-SC/IPB - 2016 **Re-**
10 **solve:** 1. Tomar conhecimento 2. Responder ao concílio consulente que o prazo
11 de licença apontado no Artigo 42, sendo interrompido por um período de retorno
12 às atividades ministeriais, mesmo sendo curto, interrompe a sequência temporal
13 para o despojamento sem censura. 3. Remeter a matéria ao plenário do SC-
14 2018 para interpretação e normatização através de legislação¹⁵¹. **VISITANTE** -
15 Registra a presença do presb. Max Freitas Mauro Filho, Deputado Federal pelo
16 Estado do Espírito Santo - ES. O rev. Roberto ora pelo ministério do irmão e
17 por sua vida parlamentar¹⁵². **SUBCOMISSÃO IX - Legislação e Justiça IV -**
18 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXVII - Quanto ao documento 200 - Oriundo do(a):**
19 **Sínodo Norte Paulistano - Ementa: Consulta a CE-SC/IPB sobre despoja-**
20 **mento sem censura de ministro (que se recusa a aceitar campo longe de**
21 **sua residência). Considerando:** 1) Que o despojamento sem censura é preco-
22 nizado no artigo 42 da CI-IPB àqueles ministros que após dois anos ininterruptos
23 não retornam as atividades ministeriais. 2) Que o ministro deve ser o origina-
24 dor do pedido de licença e não pode ser designado como ministro em licença
25 como ato discricionário de um Presbitério. 3) Que os Presbitérios devem prover
26 campo para seus ministros, sendo esta matéria de alta complexidade no am-
27 biente da IPB, sendo necessária uma legislação ordinária para regulamentá-la.
28 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Declarar ao Sínodo
29 Norte Paulistano que o ministro não pode ser despojado sem censura, exceto
30 nos casos previstos pela CI-IPB. 3. Remeter a matéria ao plenário do SC-2018
31 para elaboração de norma ordinária que contemple a realidade da IPB e a re-
32 alidade do nosso país em suas particularidades regionais quanto aos seus mi-
33 nistros. 4. Recomendar aos Sínodos que enviem aos seus presbitérios para
34 que estudem a matéria e encaminhem através dos Sínodos propostas a CE/SC-
35 2017 e CE-SC-2018 para estudo, parecer e encaminhamento ao plenário do
36 SC-2018¹⁵³. **SUBCOMISSÃO IX - Legislação e Justiça IV - CE-SC/IPB-2016**
37 **- DOC.CXVIII - Quanto ao documento 197 - Oriundo do(a): Sínodo Norte**
38 **Paulistano - Ementa: Consulta a CE-SC/IPB sobre reintegração de Ministro.**
39 **Considerando:** 1) Que a restauração de ministros disciplinados por um concí-
40 lío foi regulamentada pela Resolução SC-58-108 "...1) *Declarar que um ministro*
41 *despojado de seu ofício, só poderá ser reconduzido ao ministério pelos tramites*
42 *legais e através do concílio que o despojou, a menos que este delegue poderes*

¹⁵⁰ **Doc. CXV** - Quanto aos docs. 211, 075 - Denúncia administrativa quanto à organi-
zação irregular de Igreja e Ordenação de Ministro pelo Presbitério Serrano do Distrito
Federal no âmbito do Presbitério de Rondonópolis-MT; Denúncia administrativa do
Presbitério de Rondonópolis quanto a organização indevida da Igreja Presbiteriana
Boas Novas em sua jurisdição, efetuada pelo Presbitério Serrano do Distrito Federal.

¹⁵¹ **Doc. CXVI** - Quanto ao doc. 221 - Consulta sobre despojamento sem censura de
ministro.

¹⁵² Visita do presb. Max Filho.

¹⁵³ **Doc. CXVII** - Quanto ao doc. 200 - Consulta a CE-SC/IPB sobre despojamento sem
censura de ministro (que se recusa a aceitar campo longe de sua residência).

1 *a outros Presbitérios. 2) Caso não mais exista o concílio original, a situação será*
2 *regularizada pelo Presbitério, cuja jurisdição se estenda sobre a mesma região.”*
3 2) Que a competência do Concílio atual para restauração só pode ser legítima
4 através da delegação de competência pelo Concílio originário, nos termos da
5 norma vigente A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. In-
6 formar ao Sínodo Norte Paulistano que a restauração do ministro pode ocorrer
7 desde que haja delegação do concílio originário¹⁵⁴. **SUBCOMISSÃO IX - Le-**
8 **gislação e Justiça IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXIX - Quanto ao documento**
9 **216 - Oriundo do(a): Sínodo Centro América - Ementa: Divisão de Presbi-**
10 **tério.** Considerando: 1) Que o encaminhamento não segue o rito do Art. 63
11 da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Declarar
12 o documento prejudicado por não seguir os tramites constitucionais para enca-
13 minhamento de documentos¹⁵⁵. **SUBCOMISSÃO IX - Legislação e Justiça IV**
14 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXX - Quanto ao documento 074 - Oriundo do(a):**
15 **Sínodo Centro América - Ementa: Recurso oriundo do Presbitério Centro**
16 **América quanto à dissolução do conselho da Igreja Presbiteriana do Jar-**
17 **dim Paulista.** Considerando: 1) Que a dissolução apontada pelo Recurso do
18 Presbitério Centro América é matéria da alínea c Artigo 10 do CD-CI-IPB; 2) Que
19 nos termos do Artigo 10 do CD-CI-IPB, a dissolução de um Concílio impõe-se
20 nas penalidades e não pode meramente acontecer de forma declaratória, sem
21 o devido processo legal por um tribunal regularmente instituído, assegurado o
22 direito de defesa do concílio (Artigo 16 CD-CI-IPB) 3. Que o Artigo 88 *alínea f*
23 da CI-IPB aponta para a dissolução de uma Igreja pelo Presbitério de forma ad-
24 ministrativa pela carência de quorum mínimo de Presbíteros para funcionamento
25 do Conselho A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Instruir
26 ao Sínodo Centro América e demais Concílios da IPB quanto a interpretação do
27 Artigo 88, *alínea f* da CI-IPB nos seguintes termos 2.1 A falta de quorum mínimo
28 de um Conselho de uma Igreja nos termos do Artigo 76 CI-IPB gerará a disso-
29 lução da Igreja. 2.2 Deve o Presbitério ao tomar conhecimento da ausência de
30 quorum mínimo para funcionamento do Conselho DECLARAR a dissolução da
31 Igreja, aplicando a constituição para cuidado com os membros daquela comuni-
32 dade. 2.3 Deve o Presbitério buscar mecanismos necessários para Revitalização
33 das Igrejas jurisdicionadas antes que um processo de adoecimento eclesial
34 se instale, causando prejuízos à obra evangélica e missionária numa região. 3.
35 Não dar provimento ao Recurso Administrativo¹⁵⁶. **SUBCOMISSÃO IX - Legisla-**
36 **ção e Justiça IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXI - Quanto ao documento 084 -**
37 **Oriundo do(a): Sínodo Carioca - Ementa: Queixa contra a Faculdade Pres-**
38 **biteriana Mackenzie Rio.** Considerando: Que o assunto versa acerca de maté-
39 ria afeita a questões “*interna corporis*” do IPM, razão pela qual a IPB não deve
40 se imiscuir, senão pelo seu CC-Mackenzie. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Enca-
41 minhar ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie para as
42 providências até sua solução¹⁵⁷. **SUBCOMISSÃO IX - Legislação e Justiça IV**
43 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXII - Quanto ao documento 177 - Oriundo do(a):**
44 **Sínodo Pernambuco - Ementa: Consulta sobre procedimento de desmem-**

¹⁵⁴ **Doc. CXVIII** - Quanto ao doc. 197 - Consulta a CE-SC/IPB sobre reintegração de Ministro.

¹⁵⁵ **Doc. CXIX** - Quanto ao doc. 216 - Divisão de Presbitério.

¹⁵⁶ **Doc. CXX** - Quanto ao doc. 074 - Recurso oriundo do Presbitério Centro América quanto à dissolução do conselho da Igreja Presbiteriana do Jardim Paulista.

¹⁵⁷ **Doc. CXXI** - Quanto ao doc. 084 - Queixa contra a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

1 **bramento de Presbitério.** Considerando: 1) Que é competência dos Sínodos
 2 nos termos do Art. 94 da CI-IPB: *a) organizar, disciplinar, fundir, dividir e dis-*
 3 *solver presbitérios....* 2) Que segundo o requerente, o Sínodo de Pernambuco,
 4 dividiu o Presbitério de Olinda sem convocá-lo e não procedeu a eleição do novo
 5 Presbitério, a saber o Presbitério Norte de Olinda A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 6 1. Tomar conhecimento 2. Informar que a divisão de um Presbitério ocorre, sob
 7 decisão de um Sínodo, tanto numa reunião ordinária quanto numa reunião extra-
 8 ordinária, a juízo do Concílio. 3. Informar ao Sínodo de Pernambuco que o cum-
 9 primento de uma resolução de divisão de Presbitérios pode ocorrer numa reunião
 10 extraordinária ou através de uma Comissão Especial (Artigo 99 - Item 3 - CI-IPB)
 11 quando o novo Concílio será instalado¹⁵⁸. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Às
 12 22:08 encerra-se a Segunda Sessão com oração pelo presb. Paulo Mastro e
 13 bênção pelo rev. Rômulo Schade¹⁵⁹. **ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR:**
 14 As 08 horas do dia 07 do mês de abril do ano de 2016 reúne-se Ordinariamente
 15 a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil -
 16 **CE-SC/IPB-2016**, em sua TERCEIRA SESSÃO nas dependências da sede da
 17 IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08 Bloco 01 - Brasília- DF¹⁶⁰. **EXERCÍCIO DEVO-**
 18 **CIONAL** - O rev. Juarez inicia o Exercício Devocional com a leitura do Salmo
 19 19. Canta-se o hino 22 - Os Céus Proclamam do Hinário Novo Cântico. O presb.
 20 Vicente Lúcio ora. É feita a leitura do Salmo 57, versículos de 01 a 03 seguido de
 21 oração silenciosa por todos os presentes. O Rev. José Roberto Rodrigues Coe-
 22 lho - SG - Trabalho da Infância, o Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida
 23 - SG - Trabalho da Mocidade e o Rev. Esdras Emerson de Souza - SG - Trabalho
 24 da adolescência fazem uso da palavra compartilhando o trabalho das Forças de
 25 Integração. O rev. Roberto ora e impetra a bênção encerrando o Exercício Devo-
 26 cional¹⁶¹. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O rev. Roberto Brasileiro Silva, presidente
 27 do SC-IPB, convida o rev. Augustus Nicodemus Lopes, vice-presidente do SC-
 28 IPB, presb. José Alfredo Marques de Almeida, tesoureiro do SC-IPB e rev. Ju-
 29 arez Marcondes Filho, Secretário Executivo do SC-IPB para tomarem assento à
 30 mesa¹⁶². Registra a presença dos seguintes presidentes de Sínodos: **PRESEN-**
 31 **TES: Sínodo Grande ABC - SAB:** Rev. Zedequias Alves, **Sínodo Acre - SAC:**
 32 Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - SAP:**
 33 Rev. Haroldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev.
 34 Ronildo Farias dos Santos, **Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT:** Rev. Alexandre
 35 Antunes Pereira Santos, **Sínodo Bahia - SBA:** Rev. Josafá Vasconcelos, **Sínodo**
 36 **Brasil Central - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Rev. Saulo Pe-
 37 reira de Carvalho, **Sínodo Baixada Fluminense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de
 38 Matos, **Sínodo Belo Horizonte - SBH:** Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Baurú**
 39 **- SBR:** Rev. Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Brasília - SBS:** Rev. Samuel
 40 Ulisses de Castro Marinho, **Sínodo Centro América - SCA:** Rev. Donaldo Lima
 41 de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo Matias Caval-
 42 cante Filho, **Sínodo Central Espiritossantense - SCE:** Rev. Rômulo Schade
 43 Barcellos, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev. Rennê Emerson Soares Noronha,
 44 **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de Alencar, **Sínodo Campinas -**
 45 **SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo Carioca - SCR:** Rev. Carlos

¹⁵⁸ **Doc. CXXII** - Quanto ao doc. 177 - Consulta sobre procedimento de desmembramento de Presbitério.

¹⁵⁹ Encerramento da Segunda Sessão.

¹⁶⁰ Dia, hora e local da Reunião.

¹⁶¹ Exercício Devocional.

¹⁶² Composição da mesa.

1 Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS**: Presb. José Alfredo
 2 Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT**: Rev. Jua-
 3 rez Marcondes Filho, Rev. Francisco Creti Neto (Frank), **Sínodo Ceará - SDC**:
 4 Rev. Edson Márcio Lima do Carmo, **Sínodo Sudoeste Paulista - SDP**: Presb.
 5 Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo Espírito Santo-Rio - SER**: Rev. Romildo
 6 Lima de Freitas, **Sínodo Garanhuns - SGA**: Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo**
 7 **Guanabara - SGB**: Rev. Edson Menezes Nascimento, **Sínodo Sul da Bahia -**
 8 **SIB**: Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Sínodo Integração Catarinense - SIC**:
 9 Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos, **Sínodo Mojiana - SIM**: Rev. João Dílson
 10 de Oliveira Outeiro, **Sínodo Piauí - SIP**: Presb. Airton Costa de Sousa, **Sínodo**
 11 **Leste Fluminense - SLF**: Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo Litoral Paulista**
 12 **- SLI**: Rev. François Nunes, **Sínodo Leste de Minas - SLM**: Rev. José Nicodem-
 13 mos Pinheiro Júnior, **Sínodo Leste de São Paulo - SLP**: Presb. Paulo Mastro
 14 Pietro, **Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - SMB**: Rev. Gidiel Câmara
 15 Júnior, **Sínodo Meridional - SMD**: Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Minas**
 16 **- Espírito Santo - SME**: Rev. Ângelo Vieira da Silva, **Sínodo Mato Grosso do**
 17 **Sul - SMS**: Rev. Celso José Gama, **Sínodo Matogrossense - SMT**: Rev. Ma-
 18 noel Seixas Filho, **Sínodo Noroeste do Brasil - SNB**: Rev. Luiz Carlos da Silva,
 19 **Sínodo Nordeste - SNE**: Rev. Marcos Magalhães da Costa, **Sínodo Norte de**
 20 **Minas - SNM**: Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, **Sínodo Noroeste da Bahia -**
 21 **SNO**: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, **Sínodo Norte Paraná - SNP**: Rev. Darly
 22 Thomé da Silva, **Sínodo Oeste da Bahia - SOB**: Rev. Márcio Gleison Santana
 23 de Souza, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH**: Rev. Domingos da Silva
 24 Dias, **Sínodo Oeste de Minas - SOM**: Rev. Mário Sérgio Diniz dos Santos, **Sí-**
 25 **nodo Oeste São Paulo - SOP**: Rev. Uriel Remy Rios, **Sínodo Oeste Rio de**
 26 **Janeiro - SOR**: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, **Sínodo Pampulha -**
 27 **SPA**: Rev. Henrique Paula Dutra, **Sínodo Paraíba - SPB**: Rev. Robinson Gran-
 28 geiro Monteiro, **Sínodo Pernambuco - SPE**: Rev. Cláudio Henrique Alves de
 29 Albuquerque, **Sínodo Piratininga - SPI**: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior,
 30 **Sínodo Paulistano - SPL**: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, **Sínodo Norte Paulis-**
 31 **tano - SPN**: Rev. Waldemar Alves Pereira Filho, **Sínodo Rio Doce - SRD**: Rev.
 32 Márcio de Souza Lima, **Sínodo Rio de Janeiro - SRJ**: Rev. Cid Pereira Cal-
 33 das, **Sínodo Rio Grande do Norte - SRN**: Rev. José Romeu da Silva, **Sínodo**
 34 **Sul do Brasil - SSB**: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sesquicente-**
 35 **nário - SSC**: Rev. Samuel Joaquim dos Santos, **Sínodo Sergipe - SSE**: Presb.
 36 Aldomir Alves de Santana, **Sínodo Sul Fluminense - SSF**: Rev. Paulo Sérgio
 37 Gonçalves, **Sínodo Sul de Minas - SSM**: Presb. Belmiro José Mariano Heringer,
 38 **Sínodo São Paulo - SSP**: Rev. George Alberto Canelhas, **Sínodo Sorocaba -**
 39 **SSR**: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior, **Sínodo Setentrional - SST**:
 40 Rev. Alfredo Ferreira de Souza, **Sínodo Triângulo Mineiro - STM**: Rev. Roberto
 41 Brasileiro Silva, Rev. Emerson Fernandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO**:
 42 Rev. Paulo de Tarcio Gonçalves de Passos, **Sínodo Tropical - STP**: Rev. Sérgio
 43 Paulo de Carvalho Barbas, **Sínodo Unido - SUN**: Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo**
 44 **Vale do Paraíba - SVP**: Rev. Davi Charles Gomes, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT**:
 45 Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos, **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM**:
 46 Rev. Clóvis Teixeira dos Reis. Sínodos presentes: 72, delegados presentes: 76.
 47 ¹⁶³ **AUSENTES: Sínodo Central Brasília - SBL**: Rev. Sirgisberto Queiroga da
 48 Costa, Rev. Ivan Alves Leão, **Sínodo Brasília - SBS**: Presb. Josimar Santos
 49 Rosa, **Sínodo Duque de Caxias - SCX**: Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves,
 50 **Sínodo Maranhão - SMA**: Presb. Antônio Cesar Freitas, **Sínodo Metropolitano**

¹⁶³ Delegados presentes.

1 **de Londrina - SML:** Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Norte Fluminense - SNF:** Rev.
2 Zenilton do Amaral Coutinho, **Sínodo Oeste Fluminense - SOF:** Rev. Vanderlei
3 do Nascimento Filho, **Sínodo Serrano Fluminense - SRF:** Rev. Cláudio Wesley
4 Dutra Moreira, **Sínodo Sudoeste Goiás - SSG:** Rev. Eudócio Mendes dos San-
5 tos Junior, **Sínodo Taguatinga - STG:** Rev. Ricardo de Santana Oliveira, **Sínodo**
6 **Vale do Aço - SVA:** Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva. Sínodos ausentes:
7 11, delegados ausentes: 12¹⁶⁴. **VISITANTES** - Pastor Cassiano Luz, Presidente
8 da AMTB e Diretor Executivo da SEPAL, Rev. Tiago Tomé Conceição, mem-
9 bro da AMTB, rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento, vice-presidente da APMT
10 e secretário da Assembleia da Missão Caiuá,¹⁶⁵. **SUBCOMISSÃO X - Legis-**
11 **lação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXIII - Quanto ao documento**
12 **109 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste da Bahia - Ementa: Solicitação de des-**
13 **dobramento do Sínodo Oeste da Bahia, dando origem ao Sínodo Chapada**
14 **Diamantina.** Considerando: 1. Que são procedentes os argumentos que justifi-
15 quem o referido desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia; 2. Que foram feitas
16 as devidas divisões regionais e logísticas entre os presbitérios que compõem os
17 respectivos sínodos; 3. Que os trâmites constitucionais da CI/IPB foram devida-
18 mente observados; A CE-SC/IPB - 2016 RESOLVE; 1. Tomar conhecimento; 2.
19 Aprovar o desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia organizando o Sínodo Cha-
20 pada Diamantina; que ficarão assim constituídos: **SÍNODO OESTE DA BAHIA**
21 **(SOB)** Presbitério Oeste da Bahia - PROB Igreja Presbiteriana do Brasil em Bar-
22 reiras Igreja Presbiteriana do Brasil em Cristópolis Igreja Presbiteriana do Brasil
23 em Correntina 1ª Igreja Presbiteriana do Brasil em Luis Eduardo Magalhães 2ª
24 Igreja Presbiteriana do Brasil em Luis Eduardo Magalhães Presbitério Rio Cor-
25 rente - PRRC Igreja Presbiteriana do Brasil em Cocos 1ª Igreja Presbiteriana
26 do Brasil em Santa Maria da Vitória 2ª Igreja Presbiteriana do Brasil em Santa
27 Maria da Vitória Igreja Presbiteriana do Brasil em Feira da Mata Presbitério Vale
28 do Rio São Francisco - PRSF Igreja Presbiteriana do Brasil em Guanambi Igreja
29 Presbiteriana do Brasil em Bom Jesus da Lapa Igreja Presbiteriana do Brasil em
30 Paramirim Igreja Presbiteriana do Brasil em Erico Cardoso; **SÍNODO CHAPADA**
31 **DIAMANTINA (SCD)** Presbitério Alto da Chapada - PACD Igreja Presbiteriana do
32 Brasil em Abaíra Igreja Presbiteriana do Brasil em Piatã Igreja Presbiteriana do
33 Brasil em Bela Sombra (Piatã - BA) Igreja Presbiteriana do Brasil em Brejo Luiza
34 de Brito Presbitério Central da Chapada - PBCC Igreja Presbiteriana do Brasil
35 em Cabralia (Piatã - BA) Igreja Presbiteriana do Brasil em Seabra Igreja Pres-
36 biteriana do Brasil em Palmeiros Igreja Presbiteriana do Brasil em Solto Soares
37 Presbitério Ponte Nova - PRPN Igreja Presbiteriana do Brasil em Wagner Igreja
38 Presbiteriana do Brasil em Nova Redenção Igreja Presbiteriana do Brasil Utinga
39 Igreja Presbiteriana do Brasil em Ruy Barbosa 3. Nomear comissão especial
40 para proceder o referido desdobramento composta pelos seguintes membros:
41 Relator: Rev. Cloves Azevedo de Oliveira (Sínodo Noroeste da Bahia); Rev.
42 Wesley Guimarães (Sínodo Sul da Bahia) Rev. Renee Emerson Soares Noronha
43 (Sínodo Central da Bahia) Presb. Daniel Sacramento (Sínodo Bahia) Presb. Ge-
44 orge Santos Almeida (Sínodo Central da Bahia) Suplentes: Rev. Ricardo Rios
45 (Sínodo da Bahia) Presb. Ademar Lola Vasconcelos (Sínodo Noroeste da Bahia)
46 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre o novo concílio.¹⁶⁶. **SUBCOMISSÃO X**
47 **- Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXIV - Quanto ao docu-**

¹⁶⁴ Delegados ausentes.

¹⁶⁵ Visitantes.

¹⁶⁶ Doc. CXXIII - Quanto ao documento 109 - Solicitação de desdobramento do Sínodo Oeste da Bahia, dando origem ao Sínodo Chapada Diamantina.

1 **mento 212 - Oriundo do(a): Sínodo Centro América - Ementa: Comunicado**
 2 **de desdobramento do presbitério Centro América e origem do presbitério**
 3 **Central de Mato Grosso.** Considerando: Que o desdobramento do Presbitério
 4 Centro America criando o Presbitério Central de Mato Grosso seguiu os tramites
 5 constitucionais da CI/IPB; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 6 mento; 2. Parabenizar o Sínodo Centro América por sua dedicação e zelo no
 7 exercício de suas atribuições; 3. Determinar ao SE-SC/IPB que atribua sigla e
 8 numero de ordem ao novo concilio, observando a disposição da sigla sugerida:
 9 Presbitério Central de Mato Grosso - PCEN; 4. Rogar as bênçãos do Senhor so-
 10 bre o novo concílio¹⁶⁷. **TRANSFERÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto
 11 transfere a presidência ao vice-presidente, rev. Augustus, para discutir a maté-
 12 ria¹⁶⁸. **RETORNO DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto assume novamente a
 13 presidência¹⁶⁹. **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2016 -**
 14 **DOC.CXXV - Quanto ao documento 130 - Oriundo do(a): Conselho de Hino-**
 15 **logia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa: Relatório do Conselho de Hino-**
 16 **logia, Hinódia e Música exercício 2015.** Considerando: O bom trabalho realizado
 17 nas seguintes áreas: 04 Reuniões do Conselho, 02 visitas a Seminários Presbi-
 18 terianos onde realizaram módulos e palestras, Participação nos Congressos da
 19 CECEP, APECOM, Congresso Regional Unificado do DF, 08 Simpósios “Arte e
 20 Júbilo”, 16 visitas a Igrejas, 01 visita ao Presbitério de Santo André, Promoção
 21 do Festival de Música Presbiteriana Brasileira, Participação do Aviva São Paulo.
 22 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório
 23 em seus termos. 3. Rogar as bênçãos sobre o distinto conselho¹⁷⁰. **SUBCOMIS-**
 24 **SÃO XII - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXVI - Quanto ao**
 25 **documento 125 - Oriundo do(a): Conselho de Ação Social - CAS - Ementa:**
 26 **Relatório do Conselho de Ação Social da IPB exercício 2015.** Considerando
 27 os seguintes destaques: 1) Que o CAS/IPB focou as suas atividades em quatro
 28 áreas: Assessoria e Supervisão, Fomentação, Parcerias e Promoções, Reca-
 29 dastramento dos Projetos de Ação Social ligados à IPB; Alfabetização e Evan-
 30 gelização de Jovens e Adultos; 2) A realização de 01 Congresso Regional, 03
 31 Seminários locais e 01 Encontro Nacional de Gestores de Projetos e Entida-
 32 des de Ação Social; 3) A manutenção e expansão do projeto “Alfabetização que
 33 Transforma”; 4) Que o CAS/IPB na busca de parcerias visando a capacitação de
 34 recursos e/ou a viabilização de suas ações, realizou visitas através de seu mem-
 35 bros aos seguintes Projetos Sociais: APADD (Associação de Prevenção e Assis-
 36 tência aos Dependentes de Drogas), DIACONIA, SAMMAAR, CASA DE APOIO
 37 PRESBITERIANA DE BARRETOS, CAPELANIA HOSPITALAR. A CE-SC/IPB -
 38 2016 **Resolve:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o relatório registrando que
 39 o CAS esteve presente em todas as situações de catástrofes no Brasil; 3. Lou-
 40 var a Deus e dar voto de apreciação pelos trabalhos realizados pelo CAS/IPB¹⁷¹.
 41 **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXVII**
 42 **- Quanto aos documentos 023, 156, 201 - Oriundos do(a): Sínodo Zona da**
 43 **Mata Mineira; Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP; Sínodo**

¹⁶⁷ **Doc. CXXIV** - Quanto ao doc. 212 - Comunicado de desdobramento do presbitério Centro América e origem do presbitério Central de Mato Grosso.

¹⁶⁸ Transferência da Presidência ao vice-presidente.

¹⁶⁹ Retorno da Presidência.

¹⁷⁰ **Doc. CXXV** - Quanto ao doc. 130 - Relatório do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música exercício 2015.

¹⁷¹ **Doc. CXXVI** - Quanto ao doc. 125 - Relatório do Conselho de Ação Social da IPB exercício 2015.

1 **Vale do Paraíba - Ementas: Indicação do nome Presb. Alexandre Henrique**
2 **Moraes de Almeida como conselheiro ao Conselho de Educação Cristã e**
3 **Publicações - CECEP; Relatório do Conselho de Educação Cristã e Publi-**
4 **cações exercício 2015; Indicação do nome do Rev. Mauro Sérgio Aiello para**
5 **compor o quadro da CECEP.** Considerando: 1) Que a CECEP tem cumprido
6 no exercício de suas funções os objetivos pré-estabelecidos no seu Regimento
7 Interno; 2) Que apesar das projeções e quadro econômico do país a CEP obteve
8 um crescimento de vendas na ordem de 12,45%, o que infelizmente não impediu
9 uma queda líquida de 36,65 % em relação ao ano anterior, com 7,29 % sobre
10 a venda bruta; 3) Que o resultado de vendas dos produtos da CEP em 2015 foi
11 expressivo, e seus estoques cresceram aproximadamente 12,45 % em relação
12 ao ano anterior; 4) Que os seus índices contábeis são: Solvência Geral 14,27 %,
13 Liquidez Geral 13,91 %, Margem Ebitda 9,53%, Endividamento 0,01%, Imobili-
14 zado do Capital Próprio 0,03%; 5) A importância dos Congressos de Educação
15 Cristã, tanto os Regionais quanto os Nacionais, que foram realizados com ob-
16 jetivo de dar treinamento e capacitação aos professores de Escola Dominical e
17 Pastores; 6) A vacância no quadro de membros do CECEP. A CE-SC/IPB - 2016
18 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório do CECEP; 3. Para
19 o preenchimento das vagas do CECEP, nomear: Para membro titular - Presb.
20 Alexandre Henrique Moraes de Almeida, Para membros suplentes - Presb. João
21 Jaime Nunes Ferreira, Rev. Waldemiro Nunes da Fonseca Junior, Rev. Mauro
22 Sergio Aiello; 4. Agradecer ao Rev. Leonardo Santana de Oliveira a disponi-
23 bilidade em servir ao Senhor compondo o quadro de suplência do CECEP¹⁷².
24 **SUBCOMISSÃO XII - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXVIII**
25 **- Quanto ao documento 207 - Oriundo do(a): Sínodo Agreste Sul de Per-**
26 **nambuco - Ementa: Proposta de impressão dos símbolos de fé da IPB em**
27 **formato econômico.** Considerando: 1) Que de acordo com o Art. 1º da CI/IPB
28 a nossa igreja “adota... como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Con-
29 fissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve”; 2) A necessidade de uma maior
30 divulgação dos Símbolos de Fé entre os membros comungantes da IPB; 3) A
31 importância de divulgarmos a nossa identidade; 4) Que os presbíteros - regen-
32 tes e docentes - e diáconos, por ocasião de suas ordenações, devem assumir
33 o compromisso de “lealdade à Confissão de Fé” e “aos Catecismos” (Princípios
34 de Liturgia da IPB, Art. 28 e Art. 33), algo que obviamente presume que os
35 oficiais conheçam os referidos documentos; 5) Que é salutar que a membre-
36 sia em geral da nossa denominação conheça e tenha fácil acesso aos referidos
37 Símbolos de Fé; 6) Que o pedido visa a publicação dos Símbolos de Fé numa
38 versão mais econômica; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento;
39 2. Determinar que o CECEP a confecção dos Símbolos de Fé em preços mais
40 populares; 3. Determinar que a venda seja pelo custo da produção do mate-
41 rial. 4. Determinar que o CECEP cumpra as determinações até a Reunião da
42 CE/SC-IPB 2017 e apresente relatório dos mesmos¹⁷³. **SUBCOMISSÃO XVI -**
43 **Despojamento e Restauração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXIX - Quanto aos**
44 **documentos 081, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 159, 161, 196, 146 - Oriundos**

¹⁷² **Doc. CXXVII** - Quanto aos docs. 023, 156, 201 - Indicação do nome Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida como conselheiro ao Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP; Relatório do Conselho de Educação Cristã e Publicações exercício 2015; Indicação do nome do Rev. Mauro Sérgio Aiello para compor o quadro da CECEP.

¹⁷³ **Doc. CXXVIII** - Quanto ao doc. 207 - Proposta de impressão dos símbolos de fé da IPB em formato econômico.

1 do(a): Sínodo Espírito Santo-Rio; Presbitério Belo Horizonte; Presbitério
 2 Sul do Sergipe; Presbitério Curitiba; Presbitério Curitiba; Sínodo Meridio-
 3 nal; Presbitério Médio Vale do Paraíba; Presbitério Integração Catarinense;
 4 Presbitério Sul do Pará; Sínodo Norte Paulistano; Sínodo Baurú - Ementas:
 5 Comunicado de exoneração do Rev. Charles Neves Lopes; Comunicado
 6 de despojamento do Rev. Davi Werner César Lino Campos; Comunicado
 7 de despojamento do Rev. Gilmar Araújo Gomes; Comunicado de despo-
 8 jamento do Rev. Joel da Silva Valasco; Comunicado de despojamento do
 9 Rev. Carlos de Oliveira Orlandi Júnior; Comunicado de despojamento do
 10 Rev. Jair Vieira; Comunicado de despojamento do Rev. Samuel Mendes
 11 Dutra; Comunicado de despojamento do Rev. Carlos Alberto Barbosa de
 12 Souza; Comunicado de despojamento do Rev. Jerônimo Júlio Silva; Comu-
 13 nicado de exoneração do Rev. Fabiano de Almeida Oliveira; Comunicado
 14 de deposição do Rev. Cláudio Alexandre Cavallieri. Considerando o que pre-
 15 ceituam o Art. 48, alínea “a” e seus parágrafos, da CI/IPB, bem como o Art. 9º,
 16 alínea “d” do CD/IPB, A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da
 17 deposição dos Ministros supracitados; 2. Determinar aos Secretários de Apoio
 18 Pastoral dos Presbitérios que, enviem esforços para assistir pastoralmente às
 19 famílias, e integrar o referido irmão junto a uma igreja local. 3. Rogar ao Senhor
 20 pela vida dos citados bem como de suas respectivas famílias¹⁷⁴. **SUBCOMIS-**
 21 **SÃO XVI - Despojamento e Restauração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXX -**
 22 **Quanto aos documentos 076, 141, 145, 147, 153, 154, 157, 163, 164, 250 -**
 23 **Oriundos do(a): Presbitério Baurú; Presbitério Ilha do Governador; Sínodo**
 24 **Leste Fluminense; Presbitério Centro América; Presbitério Marília; Pres-**
 25 **bitério Marília; Presbitério Iguazu; Sínodo Integração Catarinense; Presbi-**
 26 **tério Leste do Ceará; Presbitério Distrito Federal - Ementas: Comunicado**
 27 **de exoneração de Ministro Rev. Eude Carvalho da Rocha; Comunicado de**
 28 **despojamento do Rev. Luiz Carlos Martins Esperon; Comunicado de exone-**
 29 **ração do Rev. Marcelo Glezer; Comunicado de exoneração do Rev. Adriano**
 30 **Coimbra de Souza; Comunicado de despojamento do Rev. Sansão Pereira**
 31 **de Castro; Comunicado de despojamento do Rev. Augusto César Costa**
 32 **Pinheiro; Comunicado de despojamento do Rev. Welinton Mahret; Comu-**
 33 **nicado de exoneração do Rev. Aderbal Carlim do Prado; Comunicado de**
 34 **exoneração do Rev. Marcius Tiberius Soares Falcão; Comunicado de exo-**
 35 **neração de Ministro, Rev. Ailton Nascimento Pereira.** Considerando o que
 36 preceituam o Art. 48, alínea “b”. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhe-
 37 cimento da exoneração sem censura dos Ministros supracitados; 2. Determinar
 38 aos Secretários de Apoio Pastoral dos Presbitérios que, enviem esforços para
 39 assistir pastoralmente às famílias, e integrar o referido irmão junto a uma igreja
 40 local. 3. Determinar aos presbitérios que ao despojar ministros por exonera-
 41 ção conforme o art. 48 alínea “b”, explicitem o cumprimento dos parágrafos 1º
 42 do supracitado artigo. 4. Rogar ao Senhor pela vida dos citados bem como de

¹⁷⁴ **Doc. CXXIX** - Quanto aos docs. 081, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 159, 161, 196, 146 - Comunicado de exoneração do Rev. Charles Neves Lopes; Comunicado de despojamento do Rev. Davi Werner César Lino Campos; Comunicado de despojamento do Rev. Gilmar Araújo Gomes; Comunicado de despojamento do Rev. Joel da Silva Valasco; Comunicado de despojamento do Rev. Carlos de Oliveira Orlandi Júnior; Comunicado de despojamento do Rev. Jair Vieira; Comunicado de despojamento do Rev. Samuel Mendes Dutra; Comunicado de despojamento do Rev. Carlos Alberto Barbosa de Souza; Comunicado de despojamento do Rev. Jerônimo Júlio Silva; Comunicado de exoneração do Rev. Fabiano de Almeida Oliveira; Comunicado de deposição do Rev. Cláudio Alexandre Cavallieri.

1 suas respectivas famílias¹⁷⁵. **SUBCOMISSÃO XVI - Despojamento e Restau-**
 2 **ração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXXI - Quanto aos documentos 144, 158,**
 3 **160, 245 - Oriundos do(a): Presbitério Belo Horizonte; Presbitério Iguaçu;**
 4 **Presbitério Londrina; Sínodo Paraíba - Ementas: Comunicado de despo-**
 5 **jamento do Rev. Waldiney dos Santos; Comunicado de despojamento do**
 6 **Rev. Paulo Roberto da Rocha; Comunicado de despojamento do Rev. Ro-**
 7 **drigo Faria Jacomini; Comunicado sobre despojamento dos Ministros Rev.**
 8 **Lídio Osório dos Santos Júnior e Rev. Carlos Alessandro de Lima.** Consi-
 9 derando o cumprimento das disposições exaradas nos termos do Art. 48, alínea
 10 “c” da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento da deposi-
 11 ção dos Ministros supracitados; 2. Determinar aos Secretários de Apoio Pastoral
 12 dos Presbitérios que, enviem esforços para assistir pastoralmente às famílias e
 13 integrar o referido irmão junto a uma igreja local. 3. Rogar ao Senhor pela vida
 14 dos citados bem como de suas respectivas famílias¹⁷⁶. **SUBCOMISSÃO XVI -**
 15 **Despojamento e Restauração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXXII - Quanto aos**
 16 **documentos 139, 140, 165, 181 - Oriundos do(a): Presbitério Leste Alto Pa-**
 17 **ranaíba; Presbitério São José do Rio Preto; Presbitério Leste do Ceará;**
 18 **Presbitério Baurú - Ementas: Comunicado de Sentença em desfavor do Sr.**
 19 **Rev. José Kleber Calixto; Comunicado de Restauração do Ministro Hildo**
 20 **Barcelos da Silva; Comunicado de restauração do Rev. José Agnaldo Car-**
 21 **valho Éveton; Comunicado de acórdão do TR-SC/IPB inocentando o Rev.**
 22 **Wesley Triunfo Rocha.** Considerando cumpridas as disposições preceituadas
 23 no Art. 134, alíneas “c”, e “d”, do CD/IPB A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
 24 Conhecimento. 2. Louvar ao Senhor da Igreja pela sua graça na restauração
 25 ao Sagrado Ministério da Palavra dos sobreditos ministros. 3. Rogar as bên-
 26 çãos de Deus sobre suas vidas, famílias e ministérios. 4. Congratular-se com os
 27 referidos Presbitérios, os prezados ministros restaurados e suas famílias respec-
 28 tivamente¹⁷⁷. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016**
 29 **- DOC.CXXXIII - Quanto ao documento 110 - Oriundo do(a): Comissão de**
 30 **Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa: Relatório da Comissão**
 31 **de Previdência, Saúde e Seguridade quando à resolução CE-SC/IPB 2015 -**
 32 **DOC. CXXII.** Considerando: 1) O Relatório da Comissão de Previdência, Saúde
 33 e Seguridade quanto a resolução CE-SC/IPB 2015 - DOC. CXXII 2) Que em cum-
 34 primento a resolução CE/ SC- IPB 2015 - doc CXXII - do sínodo norte fluminense

¹⁷⁵ **Doc. CXXX** - Quanto aos docs. 076, 141, 145, 147, 153, 154, 157, 163, 164, 250 - Comunicado de exoneração de Ministro Rev. Eude Carvalho da Rocha; Comunicado de despojamento do Rev. Luiz Carlos Martins Esperon; Comunicado de exoneração do Rev. Marcelo Glezer; Comunicado de exoneração do Rev. Adriano Coimbra de Souza; Comunicado de despojamento do Rev. Sansão Pereira de Castro; Comunicado de despojamento do Rev. Augusto César Costa Pinheiro; Comunicado de despojamento do Rev. Welinton Mahret; Comunicado de exoneração do Rev. Aderbal Carlím do Prado; Comunicado de exoneração do Rev. Marcíus Tiberius Soares Falcão; Comunicado de exoneração de Ministro, Rev. Ailton Nascimento Pereira.

¹⁷⁶ **Doc. CXXXI** - Quanto aos docs. 144, 158, 160, 245 - Comunicado de despojamento do Rev. Waldiney dos Santos; Comunicado de despojamento do Rev. Paulo Roberto da Rocha; Comunicado de despojamento do Rev. Rodrigo Faria Jacomini; Comunicado sobre despojamento dos Ministros Rev. Lídio Osório dos Santos Júnior e Rev. Carlos Alessandro de Lima.

¹⁷⁷ **Doc. CXXXII** - Quanto aos docs. 139, 140, 165, 181 - Comunicado de Sentença em desfavor do Sr. Rev. José Kleber Calixto; Comunicado de Restauração do Ministro Hildo Barcelos da Silva; Comunicado de restauração do Rev. José Agnaldo Carvalho Éveton; Comunicado de acórdão do TR-SC/IPB inocentando o Rev. Wesley Triunfo Rocha.

1 que pede a reavaliação de pensão da IPB - PREVI - do Rev. Benedito Carlos
 2 Cherene Viana; 3) Que foi realizada uma reunião onde esteve presente o CAS, o
 3 presidente do sínodo e os representantes do presbitério; 4) Que a CPSS ouvindo
 4 o Rev. Cherene e demais membros presentes, fez todos os esclarecimentos so-
 5 bre o contrato celebrado e a atual situação da sua aposentadoria, com todos
 6 os documentos apresentados, satisfazendo assim, as duvidas do requerente; 5)
 7 Que foi constado um saldo existe em seu favor, tendo a CPSS o orientado em
 8 como proceder. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Dar
 9 voto de apreciação pela boa condução do impasse e parabenizar a resolução da
 10 demanda¹⁷⁸. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016**
 11 **- DOC.CXXXIV - Quanto ao documento 170 - Oriundo do(a): Comissão de**
 12 **Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Parecer quanto a resolu-**
 13 **ção SC/IPB 2014 - Proposta de Criação de Identificação Digital Eclesiástica**
 14 **dos Pastores e Presbíteros da IPB.** Considerando: 1) O parecer quanto a re-
 15 solução SC/IPB 2014 - Proposta de criação de Identificação Digital Eclesiástica
 16 dos Pastores e Presbíteros da IPB; 2) Que decisão número 186-SC/IPB 2014;
 17 resolve encaminhar a comissão de organização sistema e métodos para estudar
 18 a viabilidade de atendimento; 3) Que a Comissão de Organização, Sistemas e
 19 Métodos julga ser desnecessária e onerosa a utilização de certificação digital.
 20 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Acatar o parecer da Comissão de Organização,
 21 Sistema e Métodos - SCM. "que julga ser desnecessária e onerosa a utilização
 22 de identificação por meio da certificação digital"¹⁷⁹. **SUBCOMISSÃO XIII - Jun-**
 23 **tas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXXV - Quanto ao documento**
 24 **117 - Oriundo do(a): Tribunal de Recursos do Supremo Concílio - Ementa:**
 25 **Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da**
 26 **Igreja Presbiteriana do Brasil exercício 2015.** Considerando: O relatório das
 27 atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da IPB - exercício 2015;
 28 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar elencando os
 29 seguintes destaques: A - Registro da eleição regular de todos os cargos elei-
 30 tos e empossados para 04 anos de 2014 à 2018; B - Registro das atividades
 31 referentes ao ano de 2015-2016, com a realização de apenas uma reunião; 3)
 32 Parabenizar pelo bom trabalho; 4) Louvar a Deus pela pequena procura deste
 33 tribunal¹⁸⁰. **ORAÇÃO EM FAVOR DA APMT E SEUS MISSIONÁRIOS** - Antes da
 34 aprovação do relatório da APMT pelo plenário, o rev. Roberto pede ao rev. Fran-
 35 çois Nunes que ore em favor da APMT e seus missionários¹⁸¹. **SUBCOMISSÃO**
 36 **XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXXXVI - Quanto ao**
 37 **documento 131 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Missões Trans-**
 38 **culturais - APMT - Ementa: Relatório da Agência Presbiteriana de Missões**
 39 **Transculturais exercício 2015.** Considerando: O relatório da APMT - exercício
 40 2015; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar com
 41 os seguintes destaques: A - A aquisição de um local próprio para a realização
 42 das atividades na Itália; B - A APMT consta com 180 missionários e 127 can-
 43 didatos em preparação; C - A realização do 5º Encontro Missionário na cidade

¹⁷⁸**Doc. CXXXIII** - Quanto ao doc. 110 - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade quando à resolução CE-SC/IPB 2015 - DOC. CXXII.

¹⁷⁹**Doc. CXXXIV** - Quanto ao doc. 170 - Parecer quanto a resolução SC/IPB 2014 - Proposta de Criação de Identificação Digital Eclesiástica dos Pastores e Presbíteros da IPB.

¹⁸⁰**Doc. CXXXV** - Quanto ao doc. 117 - Relatório das atividades do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil exercício 2015.

¹⁸¹Oração em favor da APMT e Missionários

1 albanesa de Dures; D - Houve algumas viagens para visitar e desenvolver pes-
 2 quisas de campo; E - Realização do CFM (Centro de Formação Missiológico) no
 3 sistema modular (17 módulos ano) com a média de 15 alunos. 3) Parabenizar a
 4 APMT pelo bom trabalho rogando as bênçãos do Eterno sobre a vida dos ama-
 5 dos irmãos que compõem essa agência bem como sobre cada servo que des-
 6 brava fronteiras levando a mensagem salvadora de Cristo¹⁸². **TRANSFERÊNCIA**
 7 **DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere a presidência ao vice-presidente,
 8 rev. Augustus,¹⁸³. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-**
 9 **2016 - DOC.CXXXVII - Quanto ao documento 137 - Oriundo do(a): Secretaria**
 10 **Executiva do Supremo Concílio da IPB (SE-SC/IPB) - Ementa: Relatório do**
 11 **Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB exercício 2015.** Conside-
 12 rando: O relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB - exercí-
 13 cio 2015; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com
 14 os seguintes destaques: A - Transferiu todo o material da Secretaria Executiva
 15 de Belo Horizonte para sede da IPB em Brasília; B - Registro de que a Reunião
 16 da CE/SC-2015 resultou em 170 resoluções que foram publicadas em edição es-
 17 pecial no Jornal Brasil Presbiteriano no mês de abril e que todas as resoluções
 18 foram remetidas aos concílios e órgãos da IPB; C - Atualizou os dados de Igrejas,
 19 Presbitérios e Sínodos; D - Está oferecendo a todos os concílios um endereço
 20 eletrônico conciliar deixando a disposição dos interessados uma maior agilidade
 21 na comunicação da Secretaria Executiva com os concílios; E - Informa a criação
 22 de uma aplicativo para smarthphones para pastores, igrejas, concílios, e outros,
 23 onde podem baixar gratuitamente a Constituição da IPB, Manual Presbiteriano,
 24 e outros documentos, através do Google Play ou App Store, com a finalidade
 25 de integrar as ações da IPB; F - A SE/IPB expandiu o programa iCalvinus que
 26 passa a constar de novos módulos para sínodos, presbitérios e igrejas; G - A
 27 SE/IPB tem se colocado à disposição de todos os relatores das 10 comissões
 28 permanentes para viabilizar o bom andamento dos trabalhos; H - O Secretário
 29 Executivo esteve presente em 25 reuniões de órgãos da IPB, e representou a
 30 IPB em 15 eventos diversos. 3. Atender a solicitação do Secretário Executivo
 31 de prorrogar até a CE 2017 um parecer sobre as cartas voto determinada pelo
 32 Supremo Concílio. 4. Registrar um voto de apreciação à Secretaria Executiva
 33 na pessoa de seu Secretário Executivo Rev. Juarez Marcondes Filho por rele-
 34 vantes trabalhos realizados. 5. Rogamos as ricas bênçãos de Deus à vida do
 35 nobre irmão¹⁸⁴. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016**
 36 **- DOC.CXXXVIII - Quanto ao documento 104 - Oriundo do(a): Agência Pres-**
 37 **biteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM - Ementa: Relatório**
 38 **de Atividades da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação**
 39 **exercício 2015.** Considerando: 1 - O relatório de atividades da APECOM exer-
 40 cício 2015; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Aprovar o relatório ressaltando os
 41 seguintes destaque: A - A APECOM é composta por 14 membros, reuniu-se 4 ve-
 42 zes, viajou bastante no exercício de seu trabalho; B - Deu-se destaque à eficácia
 43 do Programa Verdade e Vida; C - Viabilizou congressos e cruzadas evangelís-
 44 ticas diversos por todo o país; D - Inaugurou nova sede em São Paulo e novo
 45 espaço para gravações em TV e rádio; E - A rede IPB TV teve audiência em 121
 46 países; F - O Rádio IPB produziu 224 programas tendo mais de 200 mil usuários

¹⁸² **Doc. CXXXVI** - Quanto ao doc. 131 - Relatório da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais exercício 2015.

¹⁸³ Transferência da Presidência ao vice-presidente.

¹⁸⁴ **Doc. CXXXVII** - Quanto ao doc. 137 - Relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB exercício 2015.

1 em diversos países; G - O Workshop “O Evangelho em Sua Mão” atingiu mais de
 2 1700 pessoas em diversos estados; H - A loja virtual vendeu CDs, kits de DVDs;
 3 I - Recebeu doações de 158 Igrejas parceiras no Brasil; J - Produziu 5 milhões
 4 de folhetos em 5 modelos; K - Apresentou balanço com saldo positivo. 2. Dar
 5 voto de apreciação ao bom trabalho da APECOM; 3. Rogar as bênçãos de Deus
 6 sobre ela¹⁸⁵. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 -**
 7 **DOC.CXXXIX - Quanto ao documento 186 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce**
 8 **- Ementa: Proposta para a atualização de Relatórios, Sistemas e Métodos**
 9 **da IPB.** Considerando: A Proposta para a atualização de Relatórios, Sistemas
 10 e Métodos da IPB A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Informar que o relatório da
 11 Comissão de Sistemas e Métodos da IPB já está providenciando as requeridas
 12 atualizações¹⁸⁶. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-**
 13 **2016 - DOC.CXL - Quanto ao documento 257 - Oriundo do(a): Comissão de**
 14 **Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Regulamentação de In-**
 15 **serções de Documentos no iCalvinus.** Considerando: A regulamentação de
 16 inserções de documentos no iCalvinus A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Informar
 17 que o relatório da Comissão de Sistemas e Métodos da IPB já está providen-
 18 ciando as requeridas atualizações¹⁸⁷. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autar-**
 19 **quias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLI - Quanto ao documento 169 - Oriundo**
 20 **do(a): Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Pa-**
 21 **recer quanto a resolução SC/IPB 2014 - Representação de membros das Co-**
 22 **missões, Juntas e Autarquias.** Considerando: O parecer quanto a resolução
 23 SC/IPB 2014 - tratando das representações de membros nas Comissões, Juntas
 24 e Autarquias. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento; 2) Informar
 25 ao proponente que as comissões têm o número de seus componentes definidos
 26 pelas mesas dos concílios e aprovadas em seus plenários, e que as Juntas e Au-
 27 tarquias possuem regimentos internos e estatutos próprios que regulamentam o
 28 número de seus componentes¹⁸⁸. **ASSENTO DO VICE-PRESIDENTE - O rev.**
 29 **Augustus toma assento à mesa**¹⁸⁹. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias**
 30 **II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLII - Quanto ao documento 168 - Oriundo do(a):**
 31 **Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Relatório**
 32 **da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos exercício 2015.** Conside-
 33 rando: 1) A proposta para a atualização de Relatórios, Sistemas e Métodos da
 34 IPB; 2) A conhecida competência com que essa Comissão vem executando os
 35 seus trabalhos; 3) A organização metodológica que as matérias sob sua apreci-
 36 ação são consideradas no intuito de melhor eficiência dos trabalhos conciliares;
 37 4) As atividades realizadas em andamento; 5) Que a atual CSM irá avaliar os
 38 atuais Formulários da IPB tais como Relatórios de Estatísticas, do Conselho e
 39 de Ministros visando propor ajustes e melhorias; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 40 Aprovar com voto de apreciação, parabenizando-os pela eleição, e rogando as
 41 bênçãos do nosso bom Deus sobre os nobres irmãos da Comissão¹⁹⁰. **SUB-**

¹⁸⁵ **Doc. CXXXVIII - Quanto ao doc. 104 - Relatório de Atividades da Agência Presbiteri-
 ana de Evangelização e Comunicação exercício 2015.**

¹⁸⁶ **Doc. CXXXIX - Quanto ao doc. 186 - Proposta para a atualização de Relatórios,
 Sistemas e Métodos da IPB.**

¹⁸⁷ **Doc. CXL - Quanto ao doc. 257 - Regulamentação de Inserções de Documentos no
 iCalvinus.**

¹⁸⁸ **Doc. CXLI - Quanto ao doc. 169 - Parecer quanto a resolução SC/IPB 2014 - Repre-
 sentação de membros das Comissões, Juntas e Autarquias.**

¹⁸⁹ Assento do Vice-Presidente.

¹⁹⁰ **Doc. CXLII - Quanto ao doc. 168 - Relatório da Comissão de Organização, Sistemas
 e Métodos exercício 2015.**

1 **COMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLIII -**
2 **Quanto ao documento 135 - Oriundo do(a): Comissão de Relações Inter-**
3 **Eclesiásticas - Ementa: Relatório de Atividades da Comissão de Relações**
4 **Inter Eclesiásticas exercício 2015.** Considerando: 1- O relatório de atividades
5 da CRIE - exercício 2015; 2- Que a CRIE tratou da maioria das questões por
6 correio eletrônico restringindo as reuniões apenas para reuniões deliberativas
7 que não podiam ser feitas virtualmente (3 reuniões); 3- Que a CRIE organizou a
8 hospedagem de representantes estrangeiros no SC/IPB 2014, e que, diante da
9 proximidade desta reunião não convidou representantes para a CE/IPB em 2015;
10 4- Que ocupou papel muito importante no anfitriato brasileiro (cidade de São
11 Paulo) da Assembleia Geral da Fraternidade Reformada Mundial concomitante
12 a uma Conferência Internacional; 5- Fez-se representado na Assembleia Geral
13 da Igreja Presbiteriana Coreana Americana - em Foz do Iguaçu; 6- Presenciou
14 como observador a Assembleia Geral da Igrejas Presbiteriana da Escócia, Igreja
15 Presbiteriana do Japão, Igrejas Reformadas da África do Sul, e outras reuniões
16 pelo mundo; 7- Que prestou minucioso relatório financeiro das diversas viagens;
17 8- Que manteve diálogo com diversas igrejas presbiterianas e reformadas pelo
18 mundo, denominações que a IPB possui laços; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
19 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com voto de apreciação o relatório das ati-
20 vidades desenvolvidas pela Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas, e rogar a
21 Deus suas bênçãos para o planejamento em curso para 2016¹⁹¹. **SUBCOMIS-**
22 **SÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLIV - Quanto**
23 **ao documento 113 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo - PMC**
24 **- Ementa: Relatório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo 2015.**
25 Considerando: A apresentação do Relatório de Atividades do Plano Missionário
26 Cooperativo 2015; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1) Tomar conhecimento: 2)
27 Aprovar com os seguintes destaques A - Registro de 4 reuniões da diretoria; B
28 - Transferência do escritório administrativo para a sede da IPB atendendo a de-
29 cisão do SC/IPB 2014; C - Recebimento mensal dos relatórios financeiros com
30 as devidas prestações de contas dos projetos ativos, fazendo as devidas corre-
31 ções e apontamentos contábeis de acordo com as normas do PMC e JPEF; D
32 - Cumpriu os projetos administrativos e estratégicos sem ultrapassar os limites
33 financeiros estabelecidos; E - Cancelou parcerias que não cumpriram os con-
34 tratos com a IPB; F - Mantém atualmente ativos 83 projetos; G - O secretário
35 Executivo do PMC atendeu a 79 viagens no cumprimento de suas funções regi-
36 mentais. Esteve na Holanda e prestou relatório aos parceiros da IPB. Também
37 esteve nos EUA para solidificação de parcerias para investimentos nos proces-
38 sos de revitalização de igrejas; H - Mantém banco de dados no site atualizados
39 com dados e informações de todos os projetos do PMC, modelos de propostas
40 para novas parcerias e informações aos interessados; I - O PMC tem apoiado
41 o Projeto “Despertando Vocações” e no ano de 2015 teve a participação de 23
42 alunos regularmente matriculados nos seminários da IPB com bons resultados;
43 J - Registro da realização do primeiro encontro de plantadores de Igrejas reali-
44 zado em Vitória do Espírito Santo; k - O progresso na plantação de igrejas no
45 Rio Grande do Sul; 3 - Alterar o item “n” do edital de projetos 2016/2017, deter-
46 minando que o CTM-IPB proceda a avaliação. 4 - Nomear uma comissão para
47 elaborar um método de avaliação a ser aplicado junto ao CTM, formada pelos se-
48 guintes nomes: Rev. Robinson Granjeiro, Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. August-
49 tus Nicodemus Lopes, Rev. George Alberto Canelhas, Rev. Jedeias Duarte de

¹⁹¹ **Doc. CXLIII** - Quanto ao doc. 135 - Relatório de Atividades da Comissão de Relações Inter Eclesiásticas exercício 2015.

1 Almeida, Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Valdeci Santos, Rev. Mariano Alves
 2 Junior e Presb. Alexandre Sanvido. 5 - Parabenizar o PMC pelo excelente rela-
 3 tório apresentado com gráficos e estatísticas, por sua atuação no cumprimento
 4 dos seus objetivos e rogar as bênçãos de Deus sobre o trabalho¹⁹². **SUBCO-**
 5 **MISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLV - Quanto**
 6 **ao documento 118 - Oriundo do(a): Comissão de Previdência, Saúde e Se-**
 7 **gurança - CPSS - Ementa: Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e**
 8 **Segurança da IPB exercício 2015.** Considerando: 1) O relatório da Comissão
 9 de Previdência, Saúde e Segurança da IPB - exercício 2015; 2) A crise atual
 10 vivida no país; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Apro-
 11 var o relatório com os seguintes destaques: A - Foram realizadas 25 reuniões e
 12 apresentações em diferentes locais; B - Houve um aumento no número de par-
 13 ticipantes no IPB PREV ICATU em 2015; C - Houve uma redução no valor das
 14 parcelas do seguro de vida e o valor do prêmio aumentou 4 vezes; 3 - Apro-
 15 var o aumento de 11% em todos os Planos de contrato da IPB parabenizando o
 16 bom trabalho de negociação da Comissão; 4 - Parabenizar pelos trabalhos; 5 -
 17 Suplicar as bênçãos de Deus sobre a vida dos irmãos¹⁹³. **SUBCOMISSÃO XIII**
 18 **- Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLVI - Quanto ao docu-**
 19 **mento 208 - Oriundo do(a): Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - Ementa:**
 20 **Notificação e cobrança de posicionamento quanto à atuação da APECOM.**
 21 Considerando: As notificações e cobranças de posicionamento quanto à atua-
 22 ção da APECOM; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1 - Tomar conhecimento; 2 -
 23 Lembrar que a APECOM não fala em nome da IPB, mas, que tem poderes para
 24 veicular textos de autores reformados; 3 - Determinar que a APECOM se mante-
 25 nha à sua proposta evangelística¹⁹⁴. **TRABALHOS SUSPENSOS - Às 16:15 os**
 26 **trabalhos são suspensos para o Coffe Break¹⁹⁵. REINICIO DOS TRABALHOS**
 27 **- Às 16:50 os trabalhos são reiniciados¹⁹⁶. SUBCOMISSÃO VII - Legislação**
 28 **e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLVII - Quanto ao documento 115 -**
 29 **Oriundo do(a): Comissão Permanente - Ementa: Relatório parcial da Co-**
 30 **missão Permanente para elaboração do modelo de estatuto de igreja local.**
 31 Quanto ao documento de nº 115 Oriundo da Comissão Especial - SC-IPB 2014 -
 32 Relatório parcial da Comissão Especial para elaboração do modelo de Estatuto
 33 de Igreja local e Presbitério. Considerando: 1) Que em virtude das crescentes
 34 queixas em relação ao atual “Modelo de Estatuto de Igreja Local”, sobretudo di-
 35 ante da resistência oferecida pelos cartórios de registro e das exigências que
 36 estes costumam fazer, tendo em vista os preceitos do Código Civil de 2002, o
 37 SC-E/IPB-2014 resolveu nomear uma Comissão para elaborar o novo modelo
 38 de estatuto. 2) Que a multiplicação de denominações ditas evangélicas, com os
 39 mais variados matizes e os mais estranhos costumes, gera o recrudescimento
 40 das exigências do Estado para a constituição de igrejas. 3) Que há necessidade
 41 de estrita observância dos requisitos previstos no Código Civil, particularmente
 42 nos arts. 46 e 54 desse diploma legal. Não é ocioso ressaltar que a despeito
 43 de ser uma “organização religiosa” (art. 44, IV do Código Civil), a igreja tem

¹⁹²**Doc. CXLIV** - Quanto ao doc. 113 - Relatório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo 2015.

¹⁹³**Doc. CXLV** - Quanto ao doc. 118 - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Segurança da IPB exercício 2015.

¹⁹⁴**Doc. CXLVI** - Quanto ao doc. 208 - Notificação e cobrança de posicionamento quanto à atuação da APECOM.

¹⁹⁵Trabalhos suspensos para Coffe Break.

¹⁹⁶Reinício da Sessão.

1 sido tratada pelos cartórios, para fins de constituição da pessoa jurídica, tal qual
 2 uma associação. Esse comportamento por parte dos registradores exige redo-
 3 brado esforço de qualquer que pretenda registrar o estatuto de uma igreja. Por
 4 tal razão, parece imperiosa a aprovação de um texto que, a um só tempo, re-
 5 flita a peculiaridade da organização religiosa e cumpra as exigências comuns a
 6 estas e às associações. 4) Que para alcançar esses dois objetivos é necessá-
 7 rio que o texto do estatuto transmita maiores informações, notadamente quanto
 8 à identidade confessional da Igreja Presbiteriana do Brasil, ao modelo por ela
 9 abraçado (art. 1º da CI/IPB) e seu propósito central (art. 2º da CI/IPB), que
 10 diverge muito de tantas outras organizações religiosas. 5) Que o magistrado
 11 civil, quando se depara com uma demanda envolvendo a igreja, o principal ins-
 12 trumento a ser considerado é inevitavelmente o estatuto da organização. De
 13 modo que os direitos e deveres regulados nesse instrumento hão de balizar o
 14 seu convencimento sobre a matéria. Nesse sentido, não se pode construir um
 15 estatuto lacônico quando se sabe que tem se tornado comum o debate judicial
 16 sobre vários aspectos legais que tocam diretamente na confessionalidade. 6)
 17 Que o estatuto da igreja é seu principal instrumento de comunicação externa.
 18 É por meio dele que a organização dialoga com a sociedade e com os pode-
 19 res constituídos. A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1 - Tomar conhecimento. 2 -
 20 Aprovar o modelo de estatuto de Igreja local nos seguintes termos: **MODELO**
 21 **DE ESTATUTO PARA CONSTITUIÇÃO DE IGREJA PRESBITERIANA** (filiada
 22 eclesialmente à Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB) **ESTATUTO DA IGREJA**
 23 **PRESBITERIANA (nome da Igreja) CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS**
 24 **E DURAÇÃO Art. 1º** A Igreja Presbiteriana (nome da Igreja), doravante deno-
 25 minada simplesmente Igreja, é uma organização religiosa constituída de crentes
 26 em Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede e foro na cidade (nome da cidade),
 27 Estado (nome do Estado), (indicar endereço completo), organizada em confor-
 28 midade com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB e legislação
 29 civil em vigor, tem por fim prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pre-
 30 gar o Evangelho, batizar os conversos, seus filhos e menores sob sua guarda
 31 e ensinar os fiéis a guardarem a doutrina e a prática das Sagradas Escrituras
 32 do Antigo e do Novo Testamentos, na sua pureza e integridade, bem como pro-
 33 mover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus
 34 membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. § 1º Além
 35 de sua sede, a Igreja poderá manter uma ou mais comunidades denominadas
 36 congregações ou pontos de pregação, a ela subordinadas, na forma do presente
 37 estatuto. § 2º A Igreja é constituída com tempo de duração indeterminado. **CAPÍ-**
 38 **TULO III IDENTIDADE CONFSSIONAL, FILIAÇÃO ECLESIAL E FORMA**
 39 **DE GOVERNO Art. 2º** A Igreja é uma comunidade local de pessoas que profes-
 40 sam a Fé Evangélica, segundo os postulados da Reforma Protestante do Século
 41 XVI, filiada eclesialmente à Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB, cuja Cons-
 42 tituição a obriga quanto à doutrina, liturgia e governo. § 1º A doutrina adotada
 43 pela IPB é o entendimento bíblico exposto na Confissão de Fé de Westminster
 44 e seus Catecismos Maior e Breve. § 2º A liturgia é o conjunto de elementos,
 45 formas, regras e princípios adotados pela IPB, em relação ao culto, conforme
 46 os ensinamentos das Sagradas Escrituras. § 3º O governo da Igreja é discipli-
 47 nado por preceitos bíblicos, confessionais e constitucionais reconhecidos pelos
 48 crentes como emanando da autoridade do próprio Senhor Jesus Cristo, Único
 49 soberano sobre toda a Igreja. § 4º A escolha daqueles que exercem o governo
 50 humano da Igreja é um processo representativo, de forma que a assembleia dos
 51 crentes, reconhecendo aqueles que manifestam as características bíblicamente

1 qualificadas para o exercício do governo da igreja, escolhe seus representan-
2 tes, denominados presbíteros, os quais, juntamente com o pastor ou pastores,
3 compõem o Conselho da Igreja, por meio do qual a Igreja é governada. **Art.**
4 **3º** A IPB é uma federação de igrejas locais e funciona por meio de concílios,
5 sendo estes locais (Conselho da Igreja), regionais (Presbitérios e Sínodos) e na-
6 cional (Supremo Concílio). **Art. 4º** A Igreja está sob a jurisdição eclesiástica
7 de um Presbitério, sendo este formado por um conjunto de igrejas e Pastores a
8 ele vinculados; por sua vez, o Presbitério está sob a jurisdição eclesiástica de
9 um Sínodo, e todos compõem o Supremo Concílio, órgão de unidade de toda a
10 Igreja Presbiteriana do Brasil. **CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO, DIREITOS, DE-**
11 **VERES, ADMISSÃO, TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO DE MEMBROS Seção**
12 **I Classificação de Membros Art. 5º** São membros da Igreja as pessoas bati-
13 zadas e inscritas no seu rol, bem como as que se lhe tenham unido por adesão
14 ou transferência de outra igreja evangélica e tenham recebido o batismo bíblico.
15 Parágrafo único Os membros da Igreja são: I - comungantes: aqueles que te-
16 nham feito a sua pública profissão de fé; II - não comungantes: os menores de
17 dezoito anos de idade, que, batizados na infância, não tenham feito a sua pú-
18 blica profissão de fé. **Seção II Direitos e Deveres dos Membros Art. 6º** São
19 direitos dos membros comungantes: I - participar do sacramento da Santa Ceia;
20 II - apresentar ao batismo seus filhos, bem como os menores sob sua guarda;
21 III - participar das assembleias da Igreja, exercendo o direito de voto, na forma
22 do presente estatuto e da Constituição da IPB; IV - exercer cargos, na forma e
23 condições estabelecidas pelo presente estatuto e pela Constituição da IPB; V -
24 receber aulas e instruções teológicas segundo a doutrina adotada pela IPB; VI
25 - usar os espaços e instalações da Igreja, na forma definida pelo Conselho. §
26 1º Os direitos relacionados no presente artigo não excluem outros direitos asse-
27 gurados pela Constituição da IPB. § 2º Somente os membros que não estejam
28 sob disciplina gozarão de todos os direitos contemplados neste estatuto. § 3º
29 Somente poderão ser votados em assembleia geral os membros maiores de de-
30 zoito anos e civilmente capazes. § 4º Para que o membro exerça cargo eletivo,
31 será indispensável o decurso de seis meses após a sua recepção, ressalvados
32 os cargos de Presbítero e Diácono. § 5º Nas organizações internas da Igreja,
33 os cargos serão ocupados por designação do Conselho ou eleição pelos mem-
34 bros dos respectivos departamentos constituídos por homens, mulheres, jovens,
35 adolescentes e crianças, cujo funcionamento deve observar regulamentação es-
36 pecífica. **Art. 7º** Só poderá concorrer ao ofício de Pastor, Presbítero e Diácono
37 quem aceitar a doutrina, o governo e a disciplina da IPB. § 1º Para ser eleito
38 Presbítero ou Diácono, o candidato deverá ser membro há, pelo menos, um ano,
39 salvo casos excepcionais, a juízo do Conselho, quando se tratar de oficiais vin-
40 dos de outra igreja filiada eclesiasticamente à IPB. § 2º A escolha de Pastor,
41 Presbítero e Diácono será, necessariamente, habilitada perante o Conselho, ao
42 qual compete dirigir o processo eletivo, baixando as instruções para o bom an-
43 damento do pleito. **Art. 8º** São deveres dos membros da Igreja: I - viver de
44 acordo com a doutrina e prática das Sagradas Escrituras; II - honrar e propagar
45 o Evangelho pela vida e pela palavra; III - sustentar a Igreja e suas instituições,
46 moral e financeiramente; IV - obedecer às autoridades da Igreja, enquanto es-
47 tas permanecerem fiéis às Sagradas Escrituras; V - participar dos trabalhos e
48 reuniões da Igreja, inclusive assembleias. Parágrafo único. O serviço voluntário
49 do membro nos departamentos internos, no exercício de cargos eletivos e de-
50 mais atividades da Igreja, não gerará vínculo empregatício nem lhe assegurará
51 contraprestação pecuniária a qualquer título. **Art. 9º** Perderão os privilégios e

1 direitos de membro os que forem excluídos por disciplina, bem assim os que,
2 embora moralmente inculpáveis, manifestarem o desejo de não permanecer na
3 Igreja. **Seção III Admissão, Transferência e Demissão de Membros Art. 10** A
4 admissão de membros comungantes dar-se-á mediante: I - profissão de fé dos
5 que tiverem sido batizados na infância; II - profissão de fé e batismo; III - carta
6 de transferência de igreja evangélica; IV - jurisdição a pedido sobre os que vi-
7 erem de outra denominação evangélica, cujas razões apresentadas por escrito
8 sejam aceitas pelo Conselho; V - jurisdição ex officio, sobre membros de outra
9 comunidade filiada eclesiasticamente à IPB, após um ano de frequência regular
10 às atividades da Igreja; VI - restauração dos que tiverem sido excluídos dos privi-
11 légios e direitos da Igreja; VII - designação do Presbitério nos casos previstos na
12 Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **Art. 11** A admissão de membros
13 não comungantes dar-se-á mediante: I - batismo na infância, de menores apre-
14 sentados pelos pais ou responsáveis; II - transferência dos pais ou responsáveis;
15 III - jurisdição assumida sobre os pais ou responsáveis. **Art. 12** A transferência
16 de membros comungantes dar-se-á mediante carta de transferência com des-
17 tino determinado. § 1º Na forma do presente estatuto, poderá ser concedida, a
18 membros comungantes e não comungantes, carta de transferência para outra
19 denominação evangélica, assim reconhecida pela IPB. § 2º A transferência de
20 membros não comungantes será feita a pedido dos pais ou responsáveis e, na
21 falta destes, a juízo do Conselho. § 3º A carta de transferência apenas certificará
22 que o portador está em plena comunhão na data em que for expedida e só será
23 válida por seis meses, devendo ser enviada diretamente à autoridade eclesiás-
24 tica competente. § 4º Enquanto não se tornar efetiva a transferência, continuará
25 o membro sob a jurisdição do Conselho que expediu a carta. § 5º Se o Conselho
26 tiver motivo para recusar-se a admitir qualquer pessoa, deverá devolver a carta
27 de transferência a quem a expediu, acompanhada das razões pelas quais assim
28 procede. § 6º Efetuada a transferência, será o fato comunicado à igreja ou con-
29 gregação de origem. **Art. 13** A demissão de membros comungantes dar-se-á
30 mediante: I - pedido do interessado; II - exclusão por disciplina, após processo
31 regular; III - exclusão por ausência; IV - carta de transferência; V - jurisdição as-
32 sumida por outra igreja; VI - falecimento. § 1º Aos membros que estiverem sob
33 processo disciplinar não se concederá carta de transferência nem deles se acei-
34 tará pedido de exclusão. § 2º Os membros com paradeiro ignorado, durante um
35 ano, serão inscritos em rol separado; se dois anos após esse prazo não forem
36 encontrados, serão excluídos. § 3º Quando um membro for ordenado Pastor, o
37 mesmo será excluído do rol da Igreja e transferido para o rol do respectivo Pres-
38 bitério. **Art. 14** A demissão de membros não comungantes dar-se-á por: I - carta
39 de transferência dos pais ou responsáveis, a juízo do Conselho; II - carta de
40 transferência nos termos do art. 12, § 2º, in fine; III - haverem atingido a idade de
41 dezoito anos; IV - profissão de fé; V - solicitação dos pais ou responsáveis que
42 tiverem aderido a outra denominação evangélica, a juízo do Conselho; VI - fale-
43 cimento. **CAPÍTULO IV CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS**
44 **DELIBERATIVOS Art. 15** São órgãos deliberativos da Igreja: I - Assembleia Ge-
45 ral; II - Conselho da Igreja. **Seção I Assembleia Geral Art. 16** A Assembleia
46 Geral é constituída de todos os membros comungantes em dia com seus deve-
47 res, na forma do presente estatuto. **Art. 17** Compete à Assembleia Geral: I -
48 eleger Pastores, Presbíteros e Diáconos, que são os oficiais da Igreja; II - pedir a
49 exoneração de oficiais ou opinar a respeito, quando solicitada pelo Conselho; III -
50 aprovar o estatuto da Igreja e deliberar quanto à sua constituição em pessoa jurí-
51 dica; IV - ouvir, para informação, os relatórios do movimento financeiro da Igreja,

1 no ano anterior, e tomar conhecimento da deliberação do Conselho a respeito
2 das contas submetidas à sua aprovação e do orçamento por este elaborado para
3 o ano em curso; V - pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrati-
4 vas, quando isso lhe for solicitado pelo Conselho; VI - adquirir, permutar, alienar,
5 gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade e aceitar do-
6 ações ou legados onerosos ou não, mediante parecer prévio do Conselho e, se
7 este julgar conveniente, também do respectivo Presbitério; VII - conferir a dig-
8 nidade de Pastor Emérito, Presbítero Emérito e Diácono Emérito. **Art. 18** A
9 Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, ao menos uma vez por ano, para
10 tratar da matéria mencionada no inciso IV do art. 17 e para eleger um secretá-
11 rio de atas. Parágrafo único. A reunião ordinária da Assembleia Geral far-se-á
12 sempre em primeira convocação, seja qual for o número de membros presentes.
13 **Art. 19** A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente, quando convocada
14 pelo Conselho, para tratar dos assuntos mencionados nos incisos I, II, III, V, VI
15 e VII do art. 17. § 1º A reunião extraordinária da Assembleia Geral deverá ser
16 convocada com antecedência de, pelo menos, sete dias e só poderá funcionar,
17 em primeira convocação, com a presença mínima de membros em número cor-
18 respondente a 1/3 (um terço) dos residentes na sede; em segunda convocação,
19 a reunião extraordinária da Assembleia Geral será realizada com qualquer nú-
20 mero, no prazo mínimo de sete dias. § 2º A convocação da Assembleia Geral
21 será feita mediante edital com divulgação por meio acessível a todos os mem-
22 bros. **Art. 20** Para tratar dos assuntos a que se referem os incisos III, V e VI do
23 art. 17, a Assembleia Geral deverá constituir-se de membros civilmente capazes.
24 **Art. 21** As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por
25 maioria que represente mais de cinquenta por cento dos votos dos membros co-
26 mungantes presentes à reunião. § 1º Poderá haver mais de um escrutínio para
27 se alcançar a maioria necessária à deliberação. § 2º Tratando-se de eleição de
28 Pastor, Presbítero e Diácono, cujo número de candidatos seja superior ao de
29 vagas e não se alcançando a maioria no segundo escrutínio, a Assembleia po-
30 derá concluir a eleição, limitando os novos escrutínios aos mais votados. **Art.**
31 **22** A convocação da Assembleia Geral caberá ao Conselho e a sua presidência
32 competirá ao Pastor, eleito ou designado pelo Presbitério, e, em sua ausência
33 ou impedimento, ao Pastor Auxiliar, se houver. § 1º Havendo mais de um Pastor
34 Auxiliar, a substituição nas ausências e impedimentos do Pastor eleito ou de-
35 signado recairá sobre o que for indicado pelo Conselho. § 2º Na ausência ou
36 impedimento do Pastor, eleito ou designado, e do Pastor Auxiliar, a presidência
37 da Assembleia Geral será exercida pelo Vice-Presidente do Conselho. § 3º O
38 Presidente da Assembleia Geral atua como moderador, sem direito a voto. §
39 4º Estarão impedidos de presidir a Assembleia Geral o Pastor ou o Presbítero
40 que concorrerem à eleição. **Seção II Conselho da Igreja Art. 23** O Conselho,
41 identificado como Concílio local da IPB, é composto do Pastor ou Pastores e dos
42 Presbíteros. Parágrafo único. O número de vagas para o cargo de Presbítero
43 será definido pelo Conselho, não podendo ser inferior a duas. **Art. 24** O Pastor
44 será eleito pela Assembleia Geral Extraordinária ou designado pelo Presbitério
45 sob cuja jurisdição a Igreja se encontra. § 1º O mandato do Pastor eleito não po-
46 derá ser superior a cinco anos, admitidas sucessivas reeleições. § 2º O mandato
47 do Pastor designado será definido pelo Presbitério. § 3º O Conselho poderá de-
48 signar Pastor Auxiliar pelo prazo de um ano, mediante prévia indicação do Pastor
49 eleito ou designado, e aprovação do Presbitério. **Art. 25** Por se tratar de ministro
50 de confissão religiosa, o Pastor terá, com a Igreja, vínculo de natureza exclusi-
51 vamente eclesiástica, não se formando relação de emprego. **Art. 26** Os Presbí-

1 teros serão eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, com mandato de cinco
2 anos, admitidas sucessivas reeleições, competindo ao Conselho julgar a idonei-
3 dade dos eleitos e a regularidade da eleição, bem como proceder à ordenação
4 e investidura em conformidade com os princípios de liturgia da Igreja Presbite-
5 riana do Brasil. **Art. 27** A presidência do Conselho será exercida pelo Pastor,
6 eleito ou designado, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Pastor Auxiliar, se
7 houver. § 1º Havendo mais de um Pastor Auxiliar, a substituição do Presidente
8 caberá ao que for indicado pelo Conselho. § 2º Em casos de urgência, estando
9 ausente ou impedido o Presidente e não havendo Pastor Auxiliar para presidir o
10 Conselho, este poderá ser convocado e presidido pelo Vice-Presidente, sempre
11 ad referendum do órgão, na primeira reunião regular subsequente, desde que
12 a matéria não envolva admissão, transferência ou disciplina de membros. § 3º
13 Compete ao Presidente: I - representar a Igreja judicial e extrajudicialmente; II -
14 convocar e presidir as reuniões do Conselho; III - presidir a Assembleia Geral; IV
15 - movimentar, em conjunto com o Tesoureiro, as contas bancárias da Igreja; V -
16 exercer outras atribuições que lhe são conferidas pelo presente estatuto. **Art. 28**
17 O Conselho elegerá, anualmente: I - dentre os Presbíteros que o integram, um
18 Vice-Presidente e um ou mais Secretários; II - um Tesoureiro, sendo facultada a
19 eleição do seu respectivo substituto. § 1º Compete ao Vice-Presidente: I - sub-
20 stituir o Presidente, na forma do presente estatuto; II - exercer outras atribuições
21 que lhe forem determinadas pelo Conselho. § 2º Compete ao Secretário: I -
22 secretariar as reuniões do Conselho, redigindo e assinando as suas respectivas
23 atas; II - fazer as devidas comunicações determinadas pelo Conselho; III - exer-
24 cer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho. § 3º Compete
25 ao Tesoureiro: I - providenciar o depósito das importâncias sob sua guarda, em
26 agência bancária de escolha do Conselho; II - efetuar os pagamentos de des-
27 pesas da igreja; III - movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Pre-
28 sidente. § 4º A posse dos eleitos, pelo mandato de um ano, dar-se-á perante o
29 Conselho. **Art. 29** A posse e o exercício da atividade do Pastor deverão observar
30 o seguinte: I - o Pastor eleito será empossado pelo Presbitério, em culto público
31 perante a igreja, entrando imediatamente em exercício; II - o Pastor designado
32 será empossado perante o Presbitério e assumirá o exercício na primeira reu-
33 nição do Conselho, após a posse; III - o Pastor Auxiliar será empossado perante
34 o Conselho; IV - a posse do Pastor eleito ou designado será registrada em ata
35 do Conselho, onde também deverá constar a duração do respectivo mandato;
36 V - tratando-se de reeleição de Pastor, será dispensada a posse, bastando ser
37 registrada, em ata, a renovação do mandato deferida pelo Presbitério. **Art. 30**
38 Compete privativamente ao Conselho: I - exercer o governo espiritual e adminis-
39 trativo da Igreja, velando atentamente pela fé e comportamento dos membros,
40 de modo que não negligenciem os seus direitos e deveres; II - admitir, disciplinar,
41 transferir e demitir membros; III - impor penas e relevá-las; IV - encaminhar a
42 escolha e eleição de Presbíteros e Diáconos, ordená-los e instalá-los, depois de
43 verificar a regularidade do processo das eleições e a idoneidade dos escolhidos;
44 V - determinar o número de Presbíteros e Diáconos que poderão ser eleitos,
45 podendo sugerir nomes dos que lhe pareçam aptos para os cargos; VI - baixar
46 instruções para o bom andamento das eleições de oficiais; VII - encaminhar a
47 escolha e eleição de Pastores; VIII - receber o Pastor designado pelo Presbité-
48 rio, para o exercício de suas atribuições na Igreja; IX - estabelecer e orientar a
49 diaconia; X - supervisionar, orientar e superintender a obra de educação religi-
50 osa, o trabalho dos organismos internos e outras organizações da igreja, bem
51 como a obra educativa em geral e quaisquer atividades espirituais; XI - exigir

1 que os oficiais e funcionários sob sua direção cumpram fielmente suas obriga-
2 ções; XII - organizar e manter em boa ordem os arquivos, registros e estatística
3 da Igreja; XIII - organizar e manter em dia o rol de membros comungantes e de
4 não-comungantes; XIV - apresentar anualmente à Igreja relatório das suas ativi-
5 dades, acompanhado das respectivas estatísticas; XV - resolver caso de dúvida
6 sobre doutrina e prática, para orientação da consciência cristã; XVI - suspender
7 a execução de medidas votadas pelos organismos internos da igreja que pos-
8 sam prejudicar os interesses espirituais; XVII - examinar os relatórios, os livros
9 de atas e os livros das tesourarias dos organismos internos, registrando neles as
10 suas observações; XVIII - aprovar ou não os regimentos dos organismos internos
11 da igreja e dar posse às suas diretorias; XIX - estabelecer pontos de pregação e
12 congregações; XX - velar pela regularidade dos serviços religiosos; XXI - eleger
13 representante ao Presbitério; XXII - velar para que os pais não se descuidem de
14 apresentar seus filhos ao batismo; XXIII - observar e pôr em execução as ordens
15 legais dos concílios superiores; XXIV - designar, se convier, mulheres piedosas
16 para cuidarem dos enfermos, dos presos, das viúvas e órfãos, dos pobres em
17 geral, para alívio dos que sofrem; XXV - designar Pastor Auxiliar, mediante pré-
18 via indicação do Pastor da igreja e aprovação do Presbitério. § 1º Nos processos
19 disciplinares, o Conselho exercerá as atribuições de Tribunal Eclesiástico. § 2º
20 Pelo exercício de suas atribuições, no Conselho, seus membros não serão remu-
21 nerados. **Art. 31** O Conselho se reunirá: I - pelo menos, a cada três meses; II -
22 quando convocado pelo Presidente ou seu substituto, na forma estatutária; III - a
23 pedido da maioria dos Presbíteros, ou de apenas um Presbítero, quando a Igreja
24 não tiver mais de dois; IV - por ordem do Presbitério ao qual esteja jurisdicionado.
25 **Art. 32** O quorum para as reuniões do Conselho é constituído do Pastor e um
26 terço dos Presbíteros, não podendo o número destes ser inferior a dois. **Art. 33**
27 O Conselho somente poderá deliberar sobre assunto administrativo com mais da
28 metade dos seus membros. Parágrafo único. Em caso de urgência, o Conselho
29 poderá funcionar com um Pastor e um Presbítero, quando não tenha mais de
30 três, ad referendum de sua próxima reunião regular. **Art. 34** As deliberações do
31 Conselho serão tomadas por maioria que represente mais de 50% (cinquenta por
32 cento) dos votos dos membros presentes à reunião. **Art. 35** Não terá validade
33 qualquer reunião do Conselho, sem convocação pública ou individual de todos
34 os seus membros, com tempo bastante para o comparecimento. **CAPÍTULO V**
35 **ADMINISTRAÇÃO CIVIL E REPRESENTAÇÃO** **Art. 36** A administração civil da
36 Igreja compete ao Conselho. **Art. 37** O Presidente do Conselho representa a
37 Igreja judicial e extrajudicialmente. Parágrafo único. Na ausência do Presidente,
38 a representação judicial e extrajudicial da Igreja competirá ao Vice-Presidente.
39 **Art. 38** A destituição do Presidente e dos demais membros do Conselho so-
40 mente poderá ocorrer mediante processo regular, ou por decisão administrativa.
41 § 1º O processo de destituição de Presbítero tramitará perante o Conselho. § 2º
42 O processo de destituição de Pastor tramitará perante o Presbitério, sob cuja ju-
43 risdição a Igreja se encontra. **CAPÍTULO VI ATRIBUIÇÕES DE PRESBÍTEROS**
44 **E DIÁCONOS** **Art. 39** O Presbítero é o representante imediato dos membros da
45 Igreja, eleito pela Assembleia Geral e ordenado pelo Conselho, para, juntamente
46 com o Pastor, exercer o governo e a disciplina, zelar pelos interesses da Igreja,
47 bem como exercer demais atribuições na forma do presente estatuto e da Cons-
48 tituição da IPB. **Art. 40** O Diácono é o oficial eleito pela Assembleia Geral, com
49 mandato cinco anos, admitida a reeleição, e ordenado pelo Conselho, para, sob
50 a supervisão deste, dedicar-se especialmente: I - à arrecadação de ofertas para
51 fins piedosos; II - ao cuidado dos pobres, doentes e inválidos; III - à manutenção

1 da ordem e reverência nos lugares reservados ao serviço divino; IV - a exercer
2 a fiscalização para que haja boa ordem na Casa de Deus e suas dependências.

3 **CAPÍTULO VII BENS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA**
4 **IGREJA Art. 41** São bens da Igreja: ofertas, dízimos, doações, legados, bens
5 móveis, semoventes ou imóveis, títulos, apólices e quaisquer outras rendas e
6 recursos permitidas por lei. Parágrafo único. Os rendimentos serão aplicados
7 exclusivamente na manutenção dos serviços religiosos e no que for necessário
8 ao cumprimento dos fins da Igreja. **Art. 42** As fontes de recursos para manuten-
9 ção da Igreja são dízimos, ofertas, doações, contribuições, legados e quaisquer
10 outras permitidas em lei. **Art. 43** Os membros da Igreja não responderão com
11 seus bens particulares, nem mesmo subsidiariamente. **Art. 44** O Tesoureiro da
12 Igreja responderá com seus bens, havidos e por haver, pelas importâncias sob
13 sua responsabilidade. **CAPÍTULO VIII COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS**
14 **Art. 45** O Conselho nomeará, anualmente, uma Comissão de Exame de Contas
15 da Tesouraria, com atribuições de Conselho Fiscal, composta de três pessoas,
16 cuja escolha poderá recair sobre quaisquer membros da Igreja. § 1º O Tesoureiro
17 fornecerá à Comissão de Exame de Contas, de três em três meses e ainda no fim
18 de cada exercício, um balancete da Tesouraria, acompanhada de todos os livros
19 e comprovantes, inclusive contas bancárias. § 2º A Comissão de Exame de Con-
20 tas, por sua vez, prestará relatório ao Conselho de três em três meses e ainda
21 um relatório geral do exercício findo, relatórios esses que deverão vir acompa-
22 nhados dos balancetes da Tesouraria. § 3º As contas da Igreja serão submetidas
23 à aprovação do Conselho, que dará conhecimento à Assembleia Geral reunida
24 ordinariamente para esse fim. **CAPÍTULO IX DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
25 **EM CASO DE CISMA OU DISSOLUÇÃO Art. 46** A Igreja poderá ser extinta na
26 forma da legislação em vigor e da Constituição da IPB. § 1º No caso de dissolu-
27 ção da Igreja, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer
28 ao Presbitério, sob cuja jurisdição estiver. § 2º No caso de cisma, os bens da
29 Igreja passarão a pertencer à parte fiel à IPB; sendo total o cisma, os bens re-
30 verterão a referida igreja, desde que esta permaneça fiel às Escrituras do Velho
31 e Novo Testamentos e à Confissão de Fé. **CAPÍTULO X FALTAS E PENALIDA-**
32 **DES Art. 47** Considerar-se-á falta tudo que, na doutrina e prática dos membros
33 da Igreja, não esteja em conformidade com os ensinamentos da Sagrada Escritura ou
34 transgrida e prejudique a paz, a unidade, a pureza, a ordem e a boa adminis-
35 tração da comunidade cristã. Parágrafo único. Não será considerada falta nem
36 admitida como matéria de acusação aquilo que não possa ser provado como tal
37 pela Escritura, segundo a interpretação dos Símbolos de Fé subscritos pela IPB
38 (Confissão de Fé e Catecismos Maior e Breve de Westminster). **Art. 48** Não
39 haverá sanção disciplinar sem prévia decisão eclesiástica proferida pelo Concí-
40 lio competente, após processo regular, em que seja assegurado ao acusado o
41 exercício do direito de defesa. Parágrafo único. Quando forem graves e notórios
42 os fatos articulados contra o membro acusado, poderá ele, preventivamente, a
43 juízo do Concílio, ser afastado dos privilégios da Igreja e, tratando-se de oficial,
44 também do exercício do cargo, até que se apure definitivamente a verdade. **Art.**
45 **49** As faltas cometidas por membros da Igreja serão levadas ao conhecimento
46 do Conselho mediante queixa ou denúncia. § 1º Qualquer membro da Igreja,
47 em plena comunhão, ou Pastor poderá apresentar queixa ou denúncia perante o
48 Conselho, ao qual compete processá-la e julgá-la, no exercício das funções de
49 Tribunal Eclesiástico. § 2º A queixa é a comunicação feita pelo próprio ofendido;
50 a denúncia é a comunicação feita por qualquer outra pessoa. § 3º Somente se
51 receberá queixa ou denúncia contra membro da Igreja quando apresentada por

1 escrito. **Art. 50** O Conselho só poderá aplicar a pena de: I - admoestação, que
 2 consiste em chamar à ordem o culpado, verbalmente ou por escrito, de modo re-
 3 servado, exortando-o a corrigir-se; II - afastamento, que em referência aos mem-
 4 bros da Igreja, consiste em serem impedidos da participação na comunhão da
 5 Igreja; em referência aos oficiais, consiste em serem impedidos do exercício do
 6 seu ofício e, se for o caso, da comunhão da Igreja; III - exclusão, que consiste em
 7 eliminar o faltoso da comunhão da Igreja e excluí-lo do rol de membros quando
 8 se mostrar incorrigível e contumaz; IV - deposição, que é a destituição de Presbí-
 9 tero ou Diácono. § 1º O afastamento deverá ocorrer quando o crédito da religião,
 10 a honra de Cristo e o bem do faltoso o exigirem, mesmo depois de ter dado sa-
 11 tisfação ao Tribunal, podendo ser por tempo determinado ou indeterminado, até
 12 o faltoso dar prova do seu arrependimento, ou até que a sua conduta mostre a
 13 necessidade de lhe ser imposta outra pena mais severa. § 2º Não participará
 14 das reuniões da Assembleia Geral o membro disciplinado com a pena de afas-
 15 tamento da comunhão. **Art. 51** Toda e qualquer pena deverá ser aplicada com
 16 prudência, discrição e caridade, a fim de despertar arrependimento no culpado e
 17 simpatia da Igreja. **Art. 52** Somente se poderá instaurar processo dentro do pe-
 18 ríodo de um ano, a contar da ciência da falta, limitado a dois anos da ocorrência
 19 desta. **Art. 53** As penas deverão ser proporcionais às faltas, atendendo-se, não
 20 obstante, às circunstâncias atenuantes e agravantes, a juízo do Tribunal, bem
 21 como à gradação estabelecida no art. 50, incisos I a IV. § 1º São atenuantes: I
 22 - pouca experiência religiosa; II - relativa ignorância das doutrinas evangélicas;
 23 III - influência do meio; IV - bom comportamento anterior; V - assiduidade nos
 24 serviços divinos; VI - colaboração nas atividades da Igreja; VII - humildade; VIII -
 25 desejo manifesto de corrigir-se; IX - ausência de más intenções; X - confissão vo-
 26 luntária. § 2º São agravantes: I - experiência religiosa; II - relativo conhecimento
 27 das doutrinas evangélicas; III - boa influência do meio; IV - maus precedentes; V
 28 - ausência aos cultos; VI - arrogância e desobediência; VII - não reconhecimento
 29 da falta. **Art. 54** O Conselho deverá dar ciência aos culpados das penas que
 30 lhes forem impostas: I - por faltas veladas, perante o Tribunal ou em particular; II
 31 - por faltas públicas, além da ciência pessoal, dar-se-á conhecimento à Igreja,
 32 observando-se a finalidade e os princípios referidos no art. 51. **CAPÍTULO XI**
 33 **DISPOSIÇÕES FINAIS** **Art. 55** Este estatuto é aprovado após parecer favorável
 34 do Presbitério, sob cuja jurisdição a Igreja se encontra. **Art. 56** Este estatuto
 35 poderá ser alterado mediante proposta elaborada pelo Conselho e aprovada, em
 36 primeiro turno, pela Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente
 37 para esse fim, bem como, em segundo turno, para sanção final, após parecer fa-
 38 vorável do Presbitério. **Art. 57** Não produzirão quaisquer efeitos as disposições,
 39 que, no todo ou em parte, tácita ou expressamente, contrariem a Constituição
 40 da Igreja Presbiteriana do Brasil. 3 - Determinar que se cumpra a resolução
 41 em seus termos com vistas a Secretaria Executiva disponibilizar por meio digi-
 42 tal ou impresso o material aos concílios. 4 - Rogar a benção do Senhor sobre
 43 a vida dos componentes da dileta Comissão Especial¹⁹⁷. **TRABALHOS SUS-**
 44 **PENSOS** - Às 18:43 os trabalhos são suspensos para o jantar com oração pelo
 45 Presb. Aldomir Alves de Santana¹⁹⁸. **REINICIO DOS TRABALHOS** - Às 20:04
 46 os trabalhos são reiniciados com oração pelo rev. Rev. Márcio de Souza Lima¹⁹⁹.
 47 **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLVIII**

¹⁹⁷ **Doc. CXLVII** - Quanto ao documento 115 - Relatório parcial da Comissão Permanente para elaboração do modelo de estatuto de igreja local.

¹⁹⁸ Trabalhos suspensos para o jantar.

¹⁹⁹ Reinício da Sessão.

1 - **Quanto ao documento 067 - Oriundo do(a): Sínodo Mojiana - Ementa: Estatuto do Sínodo Mojiana.** Considerando: Que o Estatuto do Sínodo Mojiana apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE-SC A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com a seguinte observação: No art. 21 - Compete ao tesoureiro: alínea “b” - Abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o Concílio tome as providências legais e jurídicas para o seu registro²⁰⁰. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXLIX - Quanto ao documento 078 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de São Paulo - Ementa: Estatuto do Sínodo Leste de São Paulo.** Considerando: Que o Estatuto do Sínodo Leste de São Paulo apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE-SC. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar com a seguinte alteração. No art. 16 - Compete ao tesoureiro: Inciso - II. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o Concílio tome as providências legais e jurídicas para o seu registro²⁰¹. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CL - Quanto ao documento 182 - Oriundo do(a): Sínodo Zona da Mata Mineira - Ementa: Estatuto do Sínodo Zona da Mata Mineira.** Considerando: Que o Estatuto do Sínodo Zona da Mata Mineira apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE-SC. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar com a seguinte alteração: No art. 16 - Compete ao tesoureiro: Inciso - II. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o concílio tome as providências legais e jurídicas para o seu registro²⁰². **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLI - Quanto ao documento 103 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Fluminense - Ementa: Estatuto do Sínodo Oeste Fluminense.** Considerando: Que o Estatuto do Sínodo Oeste Fluminense apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE/SC. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento 2. Aprovar com a seguinte alteração no estatuto: A sede do SOF passa a ser na Primeira Igreja Presbiteriana de Nilópolis, sita à rua Professor Alfredo Gonçalves Figueira 149, Centro, Nilópolis/RJ. CEP: 26-525-060. No art. 16 - Compete ao tesoureiro: Inciso - II. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o Concílio tome as medidas legais e jurídicas para o seu registro. 4. Rogar as ricas bênçãos de Deus sobre o estimado Concílio²⁰³. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLII - Quanto ao documento 072 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Estatuto do Sínodo de Piratininga.** Considerando: a) que estatuto do Sínodo Piratininga foi enviado tempestivamente a CE/2015 conforme anexo III (comprovante de envio da companhia dos correios no dia 20/02/2015) e não foi analisado; b) que o estatuto enviado pelo Sínodo Piratininga a CE/2016 está de acordo com o modelo de estatuto dos Sínodos da IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a seguinte alteração: No art. 16 - Compete ao tesoureiro: Inciso - II. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o Concílio tome as providências legais e jurídicas para o seu registro²⁰⁴. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II**

²⁰⁰ **Doc. CXLVIII** - Quanto ao doc. 067 - Estatuto do Sínodo Mojiana.

²⁰¹ **Doc. CXLIX** - Quanto ao doc. 078 - Estatuto do Sínodo Leste de São Paulo.

²⁰² **Doc. CL** - Quanto ao doc. 182 - Estatuto do Sínodo Zona da Mata Mineira.

²⁰³ **Doc. CLI** - Quanto ao doc. 103 - Estatuto do Sínodo Oeste Fluminense.

²⁰⁴ **Doc. CLII** - Quanto ao doc. 072 - Estatuto do Sínodo de Piratininga.

1 - **CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLIII - Quanto ao documento 102 - Oriundo do(a):**
2 **Comissão Especial - Ementa: Relatório da Comissão Especial nomeada**
3 **pelo SC/IPB 2014 sobre Congregação Presbiterial.** Considerando: 1) Que
4 as congregações dos Presbitérios e Juntas Missionárias não possuem governo
5 eclesiástico próprio, conforme preceitua o art. 4º, parágrafos 1º e 2º da CI/IPB.
6 2) Que a decisão do SC/IPB 2010 - Doc.CL determina que os Presbitérios su-
7 perintendentes de congregação presbiterial, nomeiem um dos conselhos de sua
8 jurisdição eclesiástica, a fim de exercer a função específica de tribunal eclesiás-
9 tico, nos moldes do artigo 8º do CD/IPB. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
10 conhecimento. 2. Não aprovar o relatório da Comissão Especial. 3. Reafirmar
11 a resolução CL do SC/IPB 2010. 4. Agradecer o trabalho da diletta Comissão
12 Especial²⁰⁵. **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 -**
13 **DOC.CLIV - Quanto ao documento 092 - Oriundo do(a): Sínodo Paulistano**
14 **- Ementa: Estatuto do Sínodo Paulistano.** Considerando: Que o Estatuto do
15 Sínodo Paulistano apresenta regularidade conforme modelo aprovado pela CE-
16 SC. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar com as
17 seguintes observações: No art. 10 onde consta “SE“, deve ser substituído por
18 “CE“. No art. 16 - Compete ao tesoureiro: Inciso - II. Abrir, movimentar e encer-
19 rar conta bancária juntamente com o presidente do Concílio. 3. Determinar que o
20 Concílio tome as providências legais e jurídicas para o seu registro²⁰⁶. **SUBCO-**
21 **MISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLV - Quanto**
22 **ao documento 173 - Oriundo do(a): Comissão Especial - Ementa: Relatório**
23 **da Comissão Permanente SC/IPB 2014 - Manual Presbiteriano.** Conside-
24 rando: Que não foi possível concluir o trabalho por depender de outra comissão
25 (Comissão especial para elaboração do modelo de estatuto de igreja Local e
26 Presbitério). A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. De-
27 terminar que a “Comissão Permanente para Elaboração do Modelo de Estatuto
28 de igreja Local e Presbitério“ apresente seu relatório final à CE-SC/IPB 2017²⁰⁷.
29 **SUBCOMISSÃO VII - Legislação e Justiça II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLVI -**
30 **Quanto ao documento 128 - Oriundo do(a): Comissão Especial - Ementa:**
31 **Relatório parcial da Comissão Especial - Resolução SC - 2014 DOC. LVIII**
32 **Elaboração de Projeto Padrão para Criação de Escolas Confessionais com**
33 **a ANEP.** Considerando: 1) Que o Doc. LVIII tem com base em sua proposta
34 a Organização de Escolas de Ensino Regular nas jurisdições dos Sínodos da
35 IPB, com vistas a incluir uma Cosmovisão Cristã Reformada. 2) Que a Comissão
36 Especial propõe a CE/SC-IPB 2016 que se faça um levantamento das escolas
37 presbiterianas que estão conveniadas com o governo municipal ou estadual, e
38 que haja um esforço coordenado em que participem os concílios e os órgãos de
39 gestão financeira da IPB, no intuito de ajudar aqueles que desejarem renunciar
40 a tais convênios. 3) Que a Comissão Especial apresenta um estudo preliminar
41 sobre a elaboração do projeto padrão para a criação de escolas confessionais.
42 Não obstante o esforço dos componentes da douta comissão entendemos que,
43 dada a complexidade da matéria e o caráter preliminar do estudo realizado, de-
44 verão ser aprofundados aspectos contidos no relatório e contempladas outras
45 questões que não foram objeto de análise. Entre elas estão as diversidades
46 legislativas regionais, Projeto Político Pedagógico, critérios para a formação e

²⁰⁵ **Doc. CLIII** - Quanto ao doc. 102 - Relatório da Comissão Especial nomeada pelo SC/IPB 2014 sobre Congregação Presbiterial.

²⁰⁶ **Doc. CLIV** - Quanto ao doc. 092 - Estatuto do Sínodo Paulistano.

²⁰⁷ **Doc. CLV** - Quanto ao doc. 173 - Relatório da Comissão Permanente SC/IPB 2014 - Manual Presbiteriano.

1 composição do corpo docente. 4) Que esse aprofundamento é indispensável
 2 para que as atuais e futuras escolas presbiterianas tenham sólida orientação
 3 em todos os aspectos relativos à organização e funcionamento de uma escola
 4 confessional. 5) Que a Comissão Especial, no segundo parágrafo do item 4 do
 5 seu relatório aponta nessa direção, o que corrobora o encaminhamento a seguir.
 6 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar que a
 7 Comissão Executiva da IPB nomeie uma nova comissão especial composta por
 8 representantes da CONAPE, ANEP, Instituto Presbiteriano Mackenzie, Samuel
 9 Graham, Gammon, Colégio Presbiteriano Agnes Erskine e Quinze de Novembro.
 10 Rev. Geomário Moreira Carneiro, Rev. Wilson do Amaral Filho, Presb. Fran-
 11 cisco Solano Portela, Prof. Francisco Marcos Freire Dantas, Presb. Allyson,
 12 Rev. Edson Dantas de Oliveira, Rev. Eudes Ferreira de Oliveira²⁰⁸. **SUBCOMIS-**
 13 **SÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLVII - Quanto ao**
 14 **documento 094 - Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho Feminino -**
 15 **Ementa: Relatório da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino exercício**
 16 **2015.** Considerando: 1) O Exame realizado no relatório apresentado pela Sra
 17 Secretária Nacional do Trabalho Feminino; 2) A Presença e audição da digna
 18 Sra Secretária Nacional pela comissão A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
 19 conhecimento; 2. Aprovar o relatório da Secretária Nacional do Trabalho Femi-
 20 nino com os seguintes destaques: a. Constante presença da Sra Secretária nas
 21 ações propostas pela Confederação Nacional do Trabalho Feminino, a saber: b.
 22 Presença e participação nas reuniões promovidas pela Comissão Permanente
 23 de Revitalização das Sociedades Internas; c. Significativo número de visitas rea-
 24 lizadas, destacando: c.1. Viagem Missionária e visita a comunidades ribeirinhas
 25 do Rio Solimões; c.2. Participação no CE-SC/IPB-2015 em Pinheiros/SP; c.3.
 26 Participação nas celebrações dos 150 da IP de Brotas; c.4. Presença e parti-
 27 cipação em variados Encontros de Pastores e esposas realizados em diversas
 28 regiões; c.5. Presença e participação no culto de abertura do Congresso Sino-
 29 dal Norte Novo Paraná; c.6. Acompanhamento do Presidência do Confederação
 30 Nacional em vários ocasiões; c.7. Visitas realizadas juntamente com demais
 31 integrantes do trabalho feminino Nacional ao contexto do Seminário Brasil Cen-
 32 tral e Recife; 3. Destacar os seguintes dados estatísticos do trabalho feminino na
 33 IPB: a. 82 Confederações Sinodais; b. 311 Federações; c. 2.794 SAF's d. 54.446
 34 sócias e. 174 mil bíblias e novos testamentos distribuídos em 2015; f. 3 milhões
 35 de folhetos distribuídos em 2015; g. Ofertas missionárias e em favor da ação
 36 social; h. Viagens missionárias realizadas - Missão Caiuá em outubro de 2015;
 37 Amazônia em março de 2015; i. Celebração dos 131 anos da SAF Nacional em
 38 novembro de 2015 na cidade de Belém/PA; j. Visita aos seguintes seminários da
 39 IPB: Brasil central, JMC e SPS; l. Visita ao Instituto Bíblico do Norte em Gara-
 40 nhuns/PE; k. Organização de 03 novas confederações Sinodais: Sergipe, Zona
 41 da Mata Mineira e Central da Bahia; l. Visita a todas as confederações Sinodais
 42 durante o exercício de 2015; m. Criação e realização do projeto "Mães de oração
 43 em Ação - propondo desafio de oração diária em três períodos; n. Eficiência do
 44 trabalho realizado pelas vice-Presidente regionais e secretárias; o. Dedicado e
 45 perseverante trabalho realizado pela Presidente da Confederação Nacional, Sra.
 46 Ana Maria 4. Parabenizar a Sra. Secretária pela disposição e zelo com o qual re-
 47 aliza sua função; 5. Parabenizar a Presidente da Confederação Nacional e suas
 48 auxiliares pelo eficiente trabalho realizado; 6. Rogar ao Senhor Deus saúde, dis-

²⁰⁸ **Doc. CLVI** - Quanto ao doc. 128 - Relatório parcial da Comissão Especial - Reso-
 lução SC - 2014 DOC. LVIII Elaboração de Projeto Padrão para Criação de Escolas
 Confessionais com a ANEP.

1 posição renovada e força sobre a vida de todas as irmãs integrantes da estrutura
2 do trabalho feminino no contexto da IPB²⁰⁹. **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Inte-**
3 **gração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLVIII - Quanto ao documento 108 - Oriundo**
4 **do(a): Sínodo Central Espíritossantense - Ementa: Proposta de plano de**
5 **ação para Secretaria de Ação Geral de Apoio Pastoral da IPB.** Considerando:
6 1) Que a presente proposta já foi objeto de consideração por parte do Secretário
7 de Apoio Pastoral perante a direção da Igreja, Junta Patrimonial Econômica e Fi-
8 nanceira e Comissão Executiva em 2015, conforme explicado pelo Rev. Valdeci
9 Santos; 2) Que a proposta definida está, efetivamente sendo executada; A CE-
10 SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer e parabenizar
11 ao proponente pela preocupação e zelo; 3. Informar que a Secretaria Nacional
12 de Apoio Pastoral já se orienta por Plano de Trabalho definido para o quadriênio
13 2014 a 2018²¹⁰. **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016**
14 **- DOC.CLIX - Quanto ao documento 252 - Oriundo do(a): Apoio Pastoral -**
15 **Ementa: Relatório de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral exercício**
16 **2015.** Considerando: 1) Que o Secretário Nacional de Apoio Pastoral foi ouvido
17 pela comissão; 2) O Relatório de ações que apresenta a Secretária de Apoio
18 Pastoral 3) Que o planejamento quadrienal foi devidamente apresentado pelo
19 Secretário de Apoio Pastoral à época da posse em 2014 perante à direção da
20 Igreja, posteriormente para a Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB,
21 e, por fim na Comissão Executiva de 2015; 4) Que o Plano de Trabalho proposto
22 pela Secretária de Apoio Pastoral está efetivamente sendo realizado; 5) Que, não
23 obstante a apresentação do plano, o mesmo não fora registrado nos documentos
24 oficiais da IPB; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Apro-
25 var relatório do Secretário de Apoio pastoral da IPB com os seguintes destaques:
26 a. Realização de minuciosa pesquisa que visa identificar situação de pastores
27 despojados e jubilados desde 2004, sendo, observadas 293 jubilações e 390
28 despojamentos; b. Realização de reuniões com secretários gerais de socieda-
29 des internas visando desenvolvimento de projetos em parcerias com as mesmas;
30 c. Composição e divulgação da identidade visual da SGAP; d. Realização de en-
31 contros com lideranças de Presbitérios e Sínodos nas diferentes regiões do país
32 procurando aprofundar conhecimento da situação do Ministro Presbiteriano em
33 cada contexto; e. Realização de encontro de pastores e esposas em parceria
34 com alguns sínodos para trato do relacionamento conjugal do Pastor Presbiteri-
35 ano; f. Registro de crescimento do atendimento por parte da Secretaria de Apoio
36 Pastoral a pastores e suas famílias; g. Celebração de contatos e confecção de
37 proposta para avanços na tarefa de instruir os ministros presbiterianos envolvi-
38 dos com trabalho de capelania no âmbito dos seminários e institutos da IPB;
39 h. Parabenizar ao Rev. Valdeci Santos pelo desenvolvimento dos recursos de
40 mídia para ampliação do alcance do trabalho proposto pela SGAP. Destaca-se
41 que estão em pleno funcionamento: e-mail, site “www.ipb.org.br/apoiopastoral” e
42 página no Facebook; i. Participação do secretário de apoio pastoral em diversos
43 encontros, congressos e conferências; 3. Transcrever para registro e eventuais
44 consultas de interessados o plano de trabalho proposto e em execução pela se-
45 cretária de Apoio Pastoral da IPB para o quadriênio 2014 a 2018: **SECRETARIA**
46 **DE APOIO PASTORAL - 2014-2018 São Paulo, Agosto - 2014 Plano de Tra-**
47 **balho da Secretaria Geral de Apoio Pastoral da IPB Objetivo do Plano Esse**

²⁰⁹**Doc. CLVII** - Quanto ao doc. 094 - Relatório da Secretaria Nacional do Trabalho Feminino exercício 2015.

²¹⁰**Doc. CLVIII** - Quanto ao doc. 108 - Proposta de plano de ação para Secretaria de Ação Geral de Apoio Pastoral da IPB.

plano visa consolidar a atuação da SGAP programando suas ações nos próximos anos. Nosso desejo é estabelecer estratégias e ações preventivas voltadas a obreiros em necessidades. Também, é mister contribuir com o encorajamento e revigoramento de pastores na ativa, bem como promover o cuidado com os seus familiares. Além do mais, é preciso estimular o desenvolvimento de estratégias para orientações pastorais e espirituais aos seminaristas em preparo teológico. Ainda se faz necessário estabelecer os fundamentos para um local apropriado para o aconselhamento de pastores e missionários da IPB, onde eles possam ser acompanhados por familiares. Finalmente, é indispensável que a denominação seja mobilizada para desenvolver esse cuidado pastoral por meio de ação integrada com suas autarquias, agências e forças de integração (sociedades internas).

Histórico A Secretaria Geral de Apoio Pastoral foi criada pelo SC/IPB em 1999 para desenvolver um programa de prevenção visando a atender o significativo número dos casos de pastores despojados na IPB, com lamentáveis efeitos em suas igrejas e famílias. Considerando que no sistema presbiteriano o pastoreio de pastores é responsabilidade primária dos presbitérios, coube estabelecer as Secretarias de Apoio Pastoral dessas organizações (CI/IPB Art. 48 amp;1), para que dispensassem o devido cuidado aos ministros e seus familiares. Nos últimos anos a SGAP tem atuado fundamentalmente em três frentes:

a) conscientização da denominação quanto à necessidade do cuidado especial aos seus ministros; **b)** atendimento especialmente direcionado a pastores em situação de crise e obreiros despojados do ministério, bem como aos cônjuges. Esse atendimento tem sido realizado por meio de entrevistas pessoais, telefônicas e discussões em grupo. **c)** Também, os Secretários Gerais de Apoio Pastoral têm sido operosos na produção de artigos, livros e palestras sobre as necessidades espirituais, emocionais e relacionais, com foco também no mesmo grupo de pastores ativos. No entanto, uma análise mais profunda aponta para a necessidade de uma ação pastoral especialmente direcionada a cinco grupos de obreiros e seus familiares. Cada um desses grupos merece atenção específica, como apontado a seguir.

Grupos Alvo de Obreiros Considerando as características, exigências e dificuldades específicas das diferentes fases do ministério pastoral é possível identificar cinco grupos de obreiros alvos do trabalho da SGAP. Esses grupos são: 1) Pastores na ativa, 2) Pastores despojados, 3) Pastores jubilados, 4) Missionários e 5) Seminaristas. É possível contar com diferentes parceiros estratégicos dentro da denominação para o trabalho de ajuda a esses obreiros, tendo em mente que o primeiro nível de pastoreio de pastores é o presbitério ao qual eles pertencem.

a) Pastores na ativa Os pastores na ativa desempenham suas atividades com fidelidade, mas muitos se sentem cansados, solitários, fragilizados e sobrecarregados com o excesso de responsabilidades e as urgências características do ministério pastoral. Consequentemente, suas famílias pagam um preço elevado e a igreja local acaba afetada pelo desgaste do seu líder. Trabalhos recentes da Secretaria de Apoio Pastoral concluíram que “problemas pessoais envolvendo toda sorte de casos financeiros, sexuais, formativos do caráter e da educação” são comuns a alguns pastores que “ficam, na maioria das vezes, sem ajuda efetiva”.

Ações propostas: Produção e oferta de literatura e de vídeos na internet que abordem temas comuns ao ministério pastoral; realização de encontros sinodal para pastores e famílias; campanhas sistemáticas para orientação da liderança e membresia das igrejas locais sobre os riscos oriundos do descuido com os pastores na ativa e seus familiares; eventos adaptados à realidade local com apoio das Federações e Confederações de sociedades internas.

Parceiros estratégicos: Secretários de apoio pastoral do presbitério, APECOM,

1 Casa Editora Presbiteriana e sociedades internas. **b) Pastores despojados** A
2 CI/IPB prescreve que o presbitério designe uma igreja para os ministros despo-
3 jados por exoneração (Art. 48, parágrafo 1º). Entretanto, o despojamento de
4 ministro é sempre algo complexo e requer acompanhamento direto ao despo-
5 jado e aos seus familiares. Esse cuidado nem sempre ocorre nas proporções
6 necessárias, o que acaba resultando em maiores malefícios para a igreja de
7 Cristo. **Ações propostas:** Apoio direto da parte dos secretários de apoio pasto-
8 ral do presbitério aos pastores designados no acompanhamento dos despojados
9 e familiares; orientações econômico-sociais da SGAP; assistência específica das
10 sociedades internas e suas federações. **Parceiros estratégicos:** Secretários de
11 apoio pastoral do presbitério, pastor designado para acompanhamento do pas-
12 tor despojado, tesouraria da IPB (orientações financeiras) e sociedades internas.

13 **c) Pastores jubilados** Na última década 292 pastores foram jubilados na IPB
14 e pouca informação se tem sobre a condição desses pastores. É inadmissível
15 que aqueles que serviram fielmente ao Senhor na denominação sejam por ela
16 esquecidos e tenham seus últimos anos marcados pelo ostracismo. Muitos des-
17 ses ministros podem contribuir significativamente com conselhos e mentoria a
18 pastores que estejam iniciando seus ministérios. **Ações propostas:** Campanha
19 nacional em prol do reconhecimento das habilidades e experiências dos pastores
20 jubilados (atendendo ao preceito de Hebreus 13.7), apoio econômico por parte
21 das secretarias presbiteriais e sociedades internas, integração dos pastores ju-
22 bilados às atividades da Secretaria da Terceira Idade. **Parceiros estratégicos:**
23 Secretários de apoio pastoral do presbitério, secretários prebiteriais da terceira
24 idade, tesouraria da IPB (orientações financeiras), sociedades internas, Casa
25 Editora Presbiteriana e APECOM.

26 **d) Missionários** Os missionários enfrentam
27 situações análogas àquelas experimentadas pelos pastores na ativa, mas suas
28 condições podem ser agravadas pelo sentimento de isolamento e solidão. Exis-
29 tem ainda algumas dificuldades próprias dos campos missionários que podem
30 acentuar as necessidades de ajuda a esses obreiros. Com frequência os mis-
31 sionários e suas famílias são alvos de intensos ataques do inimigo que procura
32 oprimi-los e desanimá-los em relação à tarefa a ser realizada. Muitos missioná-
33 rios clamam em oração pelo auxílio de um ombro amigo, de um conselho sábio
34 ou de um irmão que interceda juntamente com eles pelas lutas experimentadas.
35 Dessa forma, a SGAP em conjunto com a APMT, PMCe JMN pode oferecer cui-
36 dado pastoral a esses obreiros em necessidade, bem como aos seus familiares.

37 **Ações propostas:** Produção e oferta de literatura e de vídeos sobre assuntos
38 específicos, realização de encontros dos missionários com o apoio da JMN, PMC
39 e APMT, aconselhamento a missionários e seus familiares no campo e fora dele,
40 conscientização da liderança quanto ao cuidado necessário com a vida espiritual,
41 emocional e financeira do missionário. **Parceiros estratégicos:** Secretários exe-
42 cutivos da JMN, APMT, APECOM, PMC, federações e confederações das socie-
43 dades internas, Casa Editora Presbiteriana.

44 **e) Seminaristas** Hábitos revelados
45 no ministério pastoral têm, geralmente, origem no período de seminário. Por essa
46 razão, a experiência do seminarista na preparação teológica deve ser proveitosa
47 não apenas em termos acadêmicos, mas também no amadurecimento espiri-
48 tual e consolidação do caráter cristão. A SGAP ainda pode trabalhar em parceria
49 com a JET, JURET's e capelarias dos seminários da IPB, em ações preventivas e
50 formativas. Também é crucial que as esposas de seminaristas tenham a oportu-
51 nidade de obterem instrução teórica e prática relacionada ao trabalho ministerial.

Ações propostas: Medidas preventivas envolvendo instruções sobre o cultivo
da espiritualidade nos seminários, produção e oferta de literatura direcionada à

1 maturidade espiritual, emocional e financeira do obreiro cristão; incentivo à participação dos seminaristas em cultos, grupos de oração, viagens missionárias e programas evangelísticos. **Parceiros estratégicos:** Capelarias dos seminários, Casa Editora Presbiteriana, JET, JURET's, PMC, federações e confederações das sociedades internas, pastores jubilados, APMT, JMN e APECOM. **Metodologia de Trabalho: SGAP e Parceiros Estratégicos** A metodologia de trabalho proposta pelo SGAP consiste no envolvimento e integração de diversas organizações e autarquias da IPB, desde seu âmbito nacional, desdobrando na medida da necessidade nos seus concílios, podendo alcançar o esforço da igreja local por meio do conselho e sociedades internas. Dessa maneira, a SGAP opera como um braço da igreja, realizando uma missão delegada e representativa. De imediato, são identificados os seguintes parceiros estratégicos em decorrência da relação direta deles com os cinco grupos de obreiros relacionados nesse planejamento: APECOM, PMC, Casa Editora Presbiteriana, APMT, JMN, JET, JURET's, capelarias dos seminários, secretarias de sociedades internas, secretaria geral da terceira idade e tesouraria da IPB. Outros parceiros ainda poderão ser identificados no decorrer das atividades práticas. **Três níveis de Secretaria de Apoio Pastoral** Levando em consideração as condições ideais para a implementação do trabalho de orientação, auxílio e aconselhamento eficaz aos pastores da IPB é necessário que o apoio pastoral seja realizado em três níveis básicos, a saber:

21 **1) Secretaria Geral de Apoio Pastoral**, a qual já está organizada e atua nos termos de sua competência; **2) Secretarias Regionais de Apoio Pastoral**, as quais devem ser organizadas seguindo a recomendação do SC/IPB 2002 (doc. 206) e poderão atender cada região do país: Sul, Sudeste, Centro Oeste, Nordeste e Norte. Essas secretarias atuarão no âmbito de suas respectivas regiões, promovendo a troca de experiências, realização de eventos e reportando com frequência à SGAP; **3) Secretarias Presbiteriais de Apoio Pastoral**, que já foram organizadas em vários presbitérios e se encontram atuando nos termos de suas competências. **Plano de Trabalho** A definição final do plano de atuação será formulada pelas comissões compostas com representantes dos parceiros estratégicos, que irão elaborar programas de apoio integrado para os quatro grupos de obreiros conforme cronograma. Os parceiros estratégicos poderão ainda contribuir com sugestões de ações e serviços para o aprimoramento do trabalho. No entanto, o plano geral se orientará por propostas de curto e longo prazo em suas realizações. **Proposta de programas de curto prazo**

a) **Lembrando daqueles que nos pregaram a Palavra** Esse programa se fundamenta em Hebreus 13.7 e visa a valorizar os pastores jubilados que cumpriram fielmente o ministério, mas que após a jubilação correm o risco de ostracismo na denominação. O objetivo é mobilizar os membros da IPB, via mídia, a registrarem a importância que o ministério desses pastores teve em suas vidas por meio de contatos que expressem o apreço a esses ministros. b) **A vida espiritual no seminário** Esse programa objetiva auxiliar os seminaristas a refletirem sobre as oportunidades de amadurecimento espiritual que eles encontram durante o período de preparo teológico. Por meio da assistência dos capelães, da disponibilidade de literatura enfatizando a importância do ministério pastoral, pela implementação de atividades com as esposas de seminaristas (como o Conte Comigo, etc.) e mediante a interação dos seminaristas com os pastores jubilados a serem convidados para palestras e estudos nos seminários da IPB. c) **Aconselhamento a pastores e famílias** Esse programa visa ao treinamento de conselheiros bíblicos para assistirem obreiros em necessidade de auxílio espiritual, emocional e relacional. O aconselhamento será orientado pelos princípios

1 bíblico-teológicos conhecidos pelo pastor em sua formação teológica e contínuos
2 em suas pregações. Esses aconselhamentos deverão ocorrer, de preferência,
3 em locais apropriados a fim de se manter a discrição e preservar a reputação
4 do obreiro. **d) Encontros regionais de pastores e esposas** Mobilizar a igreja
5 a realizar (por meio das sociedades internas) encontros de pastores e esposas
6 nos quais serão abordados assuntos relacionados à família do ministro. Nesses
7 encontros ainda poderão ser disponibilizadas literaturas orientadas à vida daque-
8 les que se encontram comprometidos com o ministério pastoral. Identificação de
9 profissionais da saúde (equipe de apoio externo) - um esforço conjunto de iden-
10 tificar médicos cristãos para realizarem check-ups periódicos em alguns obreiros
11 a fim de que esses recebam também o cuidado físico e psíquico, quando neces-
12 sário. Esses profissionais poderão ser selecionados pelos secretários regionais
13 em conjunto com o secretário geral de apoio pastoral. **Proposta de Atividades a**
14 **Longo Prazo**
15 **a) Aprendendo com as Igrejas irmãs** Desenvolver parceria com
16 a CRIE/IPB para que se aprenda com outras denominações a maneira como es-
17 sas têm desempenhado o trabalho de pastoreio de pastores. Estimular secretá-
18 rios presbiteriais, regionais e o secretário geral a participar desses encontros de
19 aprendizado e capacitação **b) Programa casa do pastor** Oferecer orientações,
20 juntamente com membros da Tesouraria e Junta Patrimonial da IPB, aos pas-
21 tores e famílias no sentido de planejarem a aquisição de moradia própria. Essa
22 orientação será oferecida por meio de palestras, publicações e aconselhamentos
23 em grupos. Esse programa se ocupará em identificar pessoas qualificadas para
24 essas orientações, bem como encontrar melhores materiais a serem oferecidos.
25 **c) Apoio aos missionários** Equipar pessoas relacionadas para auxiliar direta-
26 mente às agências missionárias no sentido de oferecer aconselhamento bíblico
27 aos missionários nos campos. Esse trabalho será realizado em atendimento às
28 agências que supervisionam o trabalho missionário e de plantação e revitaliza-
29 ção de igrejas. Receber missionários para aconselhamentos na Casa Refúgio a
30 fim de que suas dificuldades encontradas nos campos sejam abordadas e rece-
31 bam instrução direta das Escrituras. **d) Projeto Casa Refúgio** Local apropriado
32 para aconselhamento e acompanhamento de pastores e famílias em necessi-
33 dade. Considerando que o aconselhamento de líderes cristãos exige prudência
34 e cautela a fim de evitar a exposição desnecessária e a desonra de seus minis-
35 térios diante dos seus rebanhos (cf. *Catecismo Maior de Westminster* pergunta
36 127), esse projeto visa a estruturação de um ministério de aconselhamento bí-
37 blico dedicado especialmente aos pastores e suas famílias. **Cronograma do**
38 **Plano** O anexo 1, detalha o cronograma do plano, que considera as grandes
39 ações a serem tomadas na realização das atividades, tais como levantamento de
40 dados, nomeação de Secretários Regionais de Apoio Pastoral, encontros de ori-
41 entações e envolvimento de secretários de Apoio Pastoral em seus três níveis,
42 bem como encontros com parceiros estratégicos. Ainda se prevê a organização
43 de uma comissão para a elaboração de programas de ações e serviços inte-
44 gradados para cada um dos grupos de obreiros e confecção de uma apostila com
45 orientações funcionais para os secretários presbiteriais (atendendo a determina-
46 ção do SC/IPB 2002). O Anexo 1 demonstra de forma detalhada o cronograma.
47 **Recursos e Investimentos Financeiros** A implementação do plano demanda
48 investimentos para sustento do secretário da SGAP, verba de comunicação, vi-
49 agens de divulgações, reuniões e assistências realizadas pelo secretário SGAP,
50 promoção de encontros regionais e presbiteriais, construção da Casa Pastoral,
51 produção de literatura e vídeo, etc. Esses recursos são devidamente orçados e
52 aprovados pela IPB a fim de atender às expectativas de um cuidado eficiente aos

1 seus pastores. A efetivação das atividades da SGAP considera investimentos fi-
 2 nanceiros semestrais previamente orçados pela denominação. A necessidade
 3 de complementação de verbas será apresentada e discutida com os membros
 4 da mesa da SC/IPB e Junta Patrimonial da IPB. A discriminação dos investimen-
 5 tos abaixo contempla as atividades semestrais e anuais. Ajustes e adaptações
 6 na previsão orçamentária serão realizados anualmente. **Item Considerações**
 7 **Finais** O objetivo da SGAP é realizar um trabalho integrado às diversas autar-
 8 quias da IPB de tal forma que o cuidado com os pastores seja tomado como uma
 9 responsabilidade da denominação e não apenas de um de seus segmentos. Por
 10 essa razão, alguns dos projetos e ações incluídas nesse planejamento carecem
 11 da colaboração de diferentes autarquias. **Elaborado por Valdeci da Silva San-**
 12 **tos Secretário Geral de Apoio Pastoral Agosto 2014**“ 4. Parabenizar ao Rev.
 13 Valdeci Santos pelo excelente trabalho realizado²¹¹. **SUBCOMISSÃO XI - For-**
 14 **ças de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLX - Quanto ao documento 101**
 15 **- Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho da Infância - Ementa: Rela-**
 16 **tório da Secretaria Nacional da Infância exercício 2015.** Considerando: 1) O
 17 Relatório que apresenta o Secretário Nacional para o trabalho com a infância;
 18 2) Que o Secretário foi ouvido pela comissão; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 19 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques:
 20 a. Continuidade da execução do projeto “Mãos e Coração” com o proposito de
 21 favorecer ao desenvolvimento estrutural, moral e social do trabalho infantil por
 22 meio de visitas, treinamentos, workshop e congressos; b. Visitas realizadas pelo
 23 Secretário, num total de 44 Igrejas; c. Visitas e interação com os seminários e
 24 institutos bíblicos da IPB; d. 17 visitas a Estados da federação buscando promo-
 25 ver orientação e palestras sobre o trabalho infantil; e. A parceria celebrada com
 26 a Editora Cultura Cristã na elaboração da EBF “O Contador de Histórias”, base-
 27 ado nas parábolas de Jesus; f. O desenvolvimento do site com conteúdo voltado
 28 para o trabalho infantil; g. Realização do Congresso Nacional em Fortaleza com
 29 participação de 180 congressistas; h. Realização de 18 treinamentos “mãos e
 30 Coração”, com a participação de 1500 inscitos; i. Participação efetiva do Se-
 31 cretário na produção de textos, mensagens e palestras; 3. Parabenizar ao Rev.
 32 José Roberto, pelo excelente trabalho realizado²¹². **SUBCOMISSÃO XI - Forças**
 33 **de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXI - Quanto ao documento 122 -**
 34 **Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho Masculino - Ementa: Relatório**
 35 **da Secretaria Nacional do Trabalho Masculino da IPB exercício 2015.** A CE-
 36 SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório da Se-
 37 cretaria Nacional do Trabalho Masculino da IPB com os seguintes destaques: a.
 38 Oportuno tema adotado para as ações do quadriênio: “Eis que o homem presbi-
 39 teriano saiu a semear” (Mt. 13: 3b) destacando assim atenção especial dedicada
 40 ao trabalho de evangelização; b. Planejamento de ações de evangelização por
 41 parte UPH durante a realização dos nos Jogos Olímpicos do Rio de janeiro em
 42 2016; c. Continuidade das ações do importante projeto “Mão na Massa”; d. Pre-
 43 sença do Secretário Nacional nas ações da Confederação Nacional; e. Zelosa
 44 dedicação e atenção do Secretário Nacional no acompanhamento das ações pro-
 45 postas pela CNHP; 3. Parabenizar ao Presb. Haroldo Peyneau pelo excelente

²¹¹ **Doc. CLIX** - Quanto ao doc. 252 - Relatório de Atividades da Secretaria de Apoio Pastoral exercício 2015.

²¹² **Doc. CLX** - Quanto ao documento 101 - Relatório da Secretaria Nacional da Infância exercício 2015.

1 trabalho realizado²¹³. **ORAÇÃO DE INTERCESSÃO** - O presidente convida o
 2 rev. Valdeci, Secretário de Apoio Pastoral para orar intercedendo pela saúde do
 3 presb. Haroldo Peneau, Secretário Nacional do Trabalho Masculino da IPB e pela
 4 irmã Ana Maria, Presidente da Confederação Nacional do Trabalho Feminino²¹⁴.
 5 **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXII -**
 6 **Quanto ao documento 123 - Oriundo do(a): Comissão de Revitalização das**
 7 **Sociedades Internas - Ementa: Solicitação de alteração de nomenclatura**
 8 **para Secretaria Geral da Terceira Idade.** Considerando: 1) A recorrência do
 9 pedido; 2) O entendimento da pertinência e necessidade da promoção da mu-
 10 dança requerida; 3) Os limites do que compete a Comissão Executiva realizar; A
 11 CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar decisão da
 12 CE/SC-2012 DOC CLXXI item 2.b que declara a não prerrogativa da Comissão
 13 Executiva do SC para tal alteração; 3. Remeter o pedido para RO/SC/2018²¹⁵.
 14 **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXIII -**
 15 **Quanto ao documento 126 - Oriundo do(a): Secretário Geral do Trabalho**
 16 **da Terceira Idade - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da**
 17 **Terceira Idade exercício 2015.** Considerando: 1) O Relatório apresentado; 2) A
 18 presença do Secretário Nacional do Trabalho com a terceira idade na comissão;
 19 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relató-
 20 rio da Secretaria Nacional do Trabalho com a Terceira idade com os seguintes
 21 destaques: a. Grande número de congressos, eventos especial, encontro com
 22 lideranças, workshop e outros eventos promovidos pela Secretaria nas diversas
 23 regiões do país; b. Ampliação constante do projeto “REPAPI” - Rede Presbiteri-
 24 ana de Apoio a Pessoa Idosa; c. Atualização constante das informações trans-
 25 mitidas via site. Destaca-se que as informações do site constam como compar-
 26 tilhadas por pessoas de mais de noventa nacionalidades distintas; 3. Registrar
 27 preocupação e pedido do nobre secretário Geral no sentido de que os meios de
 28 divulgação disponíveis na IPB sejam acionados para fins de incentivo aos Con-
 29 cílios a mobilizarem-se em favor da atenção da Pessoa Idosa; 4. Parabenizar
 30 ao Sr. Secretário, Rev. Reginaldo Pinho Borges pelo zeloso e dedicado trabalho
 31 que realiza²¹⁶. **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016**
 32 **- DOC.CLXIV - Quanto ao documento 129 - Oriundo do(a): Secretário Ge-**
 33 **ral do Trabalho da Adolescência - Ementa: Relatório da Secretaria Geral**
 34 **do Trabalho na Adolescência do ano de 2015.** Considerando: 1) O Relatório
 35 apresentado; 2) A presença do Secretário Nacional na comissão A CE-SC/IPB -
 36 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes
 37 destaques: a. Crescimento do número de adolescentes na CNA, um total de 65
 38 mil adolescentes; b. Fortalecimento do trabalho das confederações e federações
 39 de adolescentes, sendo em 2015 organizadas três novas confederações e dez
 40 federações; c. O uso da rede de comunicação da CNA e criação de novas redes
 41 sociais (YouTube, Instagram, Twitter e Facebook), nos quais se verificam mais de
 42 cinco mil acessos mensais; d. A participação efetiva do Secretário no auxílio ao
 43 trabalho com adolescentes por todos as regiões do país; 3. Parabenizar ao Sr.
 44 Secretário Rev. Esdras Emerson Souza pelo eficiente e dedicado trabalho que

²¹³ **Doc. CLXI** - Quanto ao doc. 122 - Relatório da Secretaria Nacional do Trabalho Masculino da IPB exercício 2015.

²¹⁴ Oração de Intercessão

²¹⁵ **Doc. CLXII** - Quanto ao doc. 123 - Solicitação de alteração de nomenclatura para Secretaria Geral da Terceira Idade.

²¹⁶ **Doc. CLXIII** - Quanto ao doc. 126 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade exercício 2015.

1 realiza à frente da Secretaria Nacional²¹⁷. **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXV - Quanto ao documento 134 - Oriundo**
2 **do(a): Comissão de Revitalização das Sociedades Internas - Ementa: Relat**
3 **tório da Comissão Permanente para Revitalização das Sociedades Internas**
4 **exercício 2015.** Considerando: 1) Que o presente relatório da Comissão Per-
5 manente de revitalização das Sociedades Internas reporta informações relativas
6 ao trabalho realizado no exercício findo; 2) Que no mesmo documento constam
7 solicitações específicas para apreciação e deliberação por parte da CE-SC/2016
8 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório
9 das informações prestadas sobre as ações com os seguintes destaques: a. Cla-
10 reza e riqueza nos detalhes apresentados pela Comissão; b. Bom número de
11 reuniões realizadas pela comissão; c. Participação ativa dos Secretários Gerais
12 e Presidentes das Confederações nas reuniões da CPRSI; d. Realização do se-
13 gundo Encontro Nacional dos Secretários Sinodais no DF com participação de
14 mais de 250 secretários Sinodais de diversas regiões do País com elaboração da
15 carta de “Brasília” onde se enfatiza a preocupação com a dita Comissão Per-
16 manente com os seguintes aspectos: d.1. Desenvolvimento de plano de Ação
17 que possibilite maior inteiração entre as forças de integração; d.2. Solicitação
18 ao SC/IPB a que promova junto aos Conselhos e Pastores da denominação, o
19 fortalecimento do entendimento da importância da revitalização das sociedades
20 internas; e. Parabenizar a comissão pelo trabalho realizado; 3. Quanto as so-
21 licitações específicas, sendo: a. Acréscimo do número de presbíteros regentes
22 na composição da comissão permanente - Não atender em razão de se tratar de
23 decisão firmada pelo Supremo Concílio/IPB-2014, não sendo, portanto, compe-
24 tência da CE promover alterações nessa composição; b. Solicitação da inclusão
25 dos Secretários Gerais (UPH, SAF, UPA, UMP, UCP) como membros ex-ofício na
26 Comissão Permanente - Não atender em razão de se tratar de decisão firmada
27 pelo Supremo Concílio/IPB-2014²¹⁸. **SUBCOMISSÃO XI - Forças de Integração**
28 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXVI - Quanto ao documento 210 - Oriundo do(a):**
29 **Secretaria Geral da Mocidade - Ementa: Prerrogativa e Organização do En-**
30 **contro Nacional de Secretários Sinodais.** Considerando: 1) As consultas for-
31 muladas, 2) A necessidade de bem esclarecer para o pleno desenvolvimento
32 das ações propostas; 3) O relato contendo informações relativas ao trabalho do
33 Secretário Nacional de Mocidade. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar co-
34 nhecimento 2. Responder as seguintes questões como segue: 1ª Pergunta “O
35 secretário nacional é membro nato da Comissão de revitalização com direito a
36 voto ou é apenas ouvinte e colaborador?” Resposta: Os secretários Nacionais
37 não são membros natos da comissão Permanente de Revitalização nem tem di-
38 reito a voto na mesma; 2ª Pergunta - “A organização do encontro nacional deve
39 ser realizada pelos Secretários Nacionais ou é papel da comissão de revitaliza-
40 ção?” Resposta - A organização e realização do Encontro Nacional compete a
41 Comissão Permanente de revitalização, tendo em vista a natureza da mesma. 3ª
42 Pergunta - “Após o termino dos trabalhos da comissão permanente, os eventuais
43 congressos com secretários sinodais serão feitos por quem?” Resposta - A even-
44 tual continuidade da realização dos congressos com secretários sinodais, após
45 conclusão dos trabalhos da comissão permanente, poderá ser organizado pelos
46 secretários Nacionais e suas respectivas confederações, salvo decisão futura do
47

²¹⁷ **Doc. CLXIV** - Quanto ao doc. 129 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho na Adolescência do ano de 2015.

²¹⁸ **Doc. CLXV** - Quanto ao doc. 134 - Relatório da Comissão Permanente para Revitalização das Sociedades Internas exercício 2015.

1 SC, a quem compete normatizar nessa esfera; 3. Aprovar relatório do Secretário
 2 Nacional de Mocidade com os seguintes destaques: a. Visita as diversas regiões
 3 para fins de assistência ao trabalho da UMP; b. Esforços em favor da identifica-
 4 ção de novas lideranças no ambiente das sinodais; c. Presença e participação
 5 nos esforços em favor do crescimento do trabalho da UMP na região sul do país,
 6 com registro de organização de novas federações; d. Apoio do Secretário Na-
 7 cional a diretoria da CNM na realização dos cinco encontros Regionais realiza-
 8 dos no exercício de 2015, sendo eles: Região Norte - Belém/PA; Região Centro
 9 Oeste - Goiânia; Região Nordeste - Fortaleza; Região Sudeste - Vitória/ES e
 10 Região Sul - Campo Mourão/PR. Destaca-se entendimento de que a descentra-
 11 lização com a realização dos encontros regiões repercutiu favoravelmente para
 12 o aumento da participação dos jovens nesses encontros e treinamentos promo-
 13 vidos, sendo registrado um total de mais de 2500 participantes nos cinco encon-
 14 tro promovidos; 4. As principais ações observadas pelo Secretário Nacional no
 15 acompanhamento que faz das ações da CNM, sendo: a. Grande quantidade
 16 de visitas realizadas pelos membros da diretoria e secretariado da CNM a todas
 17 as regiões do país visando o fortalecimento e desenvolvimento do trabalho; b.
 18 Crescimento do número de eventos visando afirmação confessional. Exemplo
 19 que bem destaca a qualidade desse esforço é a parceria celebrada entre CNM e
 20 Centro Presbiteriano de Pós Graduação Andrew Jumper na promoção da “Con-
 21 ferência Teológica Reforma Jovem” com ampla participação e transmissão via
 22 internet; c. Ações de despertamento da consciência missionária do jovem e en-
 23 tendimento da vocação ministerial com a realização do Congresso de Missões e
 24 realização do: Projeto Missionários de Férias - “Mãos a Obra” realizados no Pa-
 25 raguai e Manaus/AM e replicados pelos jovens participantes em seus contextos
 26 locais, federativos e sinodais; d. Incentivo ao engajamento em ações de respon-
 27 sabilidade social, tais como: Doação de sangue e medula, doação de cabelo a
 28 crianças com câncer, envolvimento nas ações que visaram minimizar os efeitos
 29 causados por desastres naturais em 2015, tais como: Mariana/MG, no Acre e
 30 no Paraná; e. Incentivo ao crescimento da vida devocional com desafios a reali-
 31 zação da leitura integral da Bíblia no ano e diversas campanhas de oração com
 32 motivos específicos; 5. Parabenizar ao Sr Secretário, Presb. Alexandre Henrique
 33 Moraes de Almeida pelo excelente e dedicado trabalho realizado²¹⁹. **TRANSFE-**
 34 **RÊNCIA DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto transfere a presidência ao vice-
 35 presidente, rev. Augustus, para solicitar reconsideração de matéria aprovada
 36 nesta CE-SC/IPB-2016²²⁰ nos seguintes termos: *Na qualidade de Presidente do*
 37 *SC/IPB e presidindo esta Comissão Executiva - IPB, reconheço que aprovamos*
 38 *o Doc. CXLIV e que o item 04 nomeou uma Comissão para elaborar um mé-*
 39 *todo de avaliação a ser aplicado junto ao CTM/IPB, que vem colidir com o RI do*
 40 *PMC - CE-SC/IPB-2012 que afirma no item 08, letra “b” - Programas de seleção*
 41 *e avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo PMC em suas reu-*
 42 *niões ordinárias. A CE-SC/IPB-2016 resolve: 1. Reconsiderar a matéria votada*
 43 *Doc. CXLIV - 04; 2. Cair o item 04 - Doc. CXLIV²²¹.* **SUBCOMISSÃO XIII - Jun-**
 44 **tas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXVII - Quanto ao documento**
 45 **113 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo - PMC - Ementa: Rela-**
 46 **tório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo 2015. REVISÃO DE**
 47 **MATÉRIA DO DOC. CXLIV:** Considerando: A apresentação do Relatório de Ati-

²¹⁹**Doc. CLXVI** - Quanto ao doc. 210 - Prerrogativa e Organização do Encontro Nacional de Secretários Sinodais.

²²⁰Transferência da Presidência ao vice-presidente.

²²¹Reconsideração de Matéria.

vidades do Plano Missionário Cooperativo 2015; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar com os seguintes destaques A - Registro de 4 reuniões da diretoria; B - Transferência do escritório administrativo para a sede da IPB atendendo a decisão do SC/IPB 2014; C - Recebimento mensal dos relatórios financeiros com as devidas prestações de contas dos projetos ativos, fazendo as devidas correções e apontamentos contábeis de acordo com as normas do PMC e JPEF; D - Cumprir os projetos administrativos e estratégicos sem ultrapassar os limites financeiros estabelecidos; E - Cancelou parcerias que não cumpriram os contratos com a IPB; F - Mantém atualmente ativos 83 projetos; G - O secretário Executivo do PMC atendeu a 79 viagens no cumprimento de suas funções regimentais. Esteve na Holanda e prestou relatório aos parceiros da IPB. Também esteve nos EUA para solidificação de parcerias para investimentos nos processos de revitalização de igrejas; H - Mantém banco de dados no site atualizados com dados e informações de todos os projetos do PMC, modelos de propostas para novas parcerias e informações aos interessados; I - O PMC tem apoiado o Projeto “Despertando Vocações” e no ano de 2015 teve a participação de 23 alunos regularmente matriculados nos seminários da IPB com bons resultados; J - Registro da realização do primeiro encontro de plantadores de Igrejas realizado em Vitória do Espírito Santo; k - O progresso na plantação de igrejas no Rio Grande do Sul; 3 - Alterar o item “n” do edital de projetos 2016/2017, determinando que o CTM-IPB proceda a avaliação. 4 - Parabenizar o PMC pelo excelente relatório apresentado com gráficos e estatísticas, por sua atuação no cumprimento dos seus objetivos e rogar as bênçãos de Deus sobre o trabalho²²². **RETORNO DA PRESIDÊNCIA** - O rev. Roberto assume novamente a presidência²²³. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXVIII - Quanto ao documento 127 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Presbiteriana - Ementa: Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana exercício 2015.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** a) **Aprovar o Documento 127 - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana exercício 2015** com os seguintes destaques: 1) O trabalho árduo da Diretoria em aumentar o patrimônio da **Fundação Educacional Presbiteriana** por meio do crescimento da restituição de bolsas de estudo e de aluguéis de imóveis. 2) O número de propostas de 116 bolsas em 2016, perfazendo um incremento de aproximadamente 36% comparado ao ano anterior, totalizando 153 bolsas concedidas. 3) O cuidado e o zelo do Conselho de Curadores no acompanhamento do trabalho da Diretoria, especialmente no contínuo esforço da Diretoria em diminuir a inadimplência. 5) A Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas. b) **Indicar os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da referida entidade: Titulares:** Presbíteros Emílio Henrique Rhor, Jessé Efraim Ribeiro, Mario Sérgio de Oliveira. **Suplentes:** Presbíteros Renato Bonilla Costivelli, Sérgio Abner Costa Ferreira e Eraldo Gueiros. 6) Consignação de uma menção em ações de graças a Deus pela **Fundação Educacional Presbiteriana**, sua direção e todos os que colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por esta tão significativa instituição²²⁴. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXIX - Quanto ao documento 203 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Indica-**

²²² **Doc. CLXVII** - Quanto ao doc. 113 - Relatório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo 2015.

²²³ Retorno da Presidência.

²²⁴ **Doc. CLXVIII** - Quanto ao doc. 127 - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana exercício 2015.

1 **ção dos nomes do Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp e Presb. André da**
 2 **Silva e Souza para compor o quadro da FEP. Considerando:** 1) A indicação
 3 do Sínodo Vale do Paraíba de nomes para o Conselho de Curadores da **Fun-**
 4 **dação Educacional Presbiteriana (FEP)** 2) O vencimento dos mandatos dos
 5 Conselheiros Titulares Reverendos Paulo Corrêa Arantes e Paulo Gerson Uliano
 6 e do Presbítero Custódio Filipe de Jesus Pereira e dos Conselheiros Suplentes
 7 Reverendos Gildásio Jesus Barbosa dos Reis e Rubens de Sousa Castro e do
 8 Presbítero Josafá Henrique da Silva. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Indicar
 9 os seguintes irmãos para o exercício de um novo mandato: **Titulares:** Reve-
 10 rendos Paulo Correa Arantes Paulo Gerson Uliano e Presbítero Custódio Felipe
 11 de Jesus Pereira **Suplentes:** Reverendos Naity Wesley Schwenck Gripp e Ru-
 12 bens de Sousa Castro e o Presbítero Josafá Henrique da Silva. 2. Agradecer
 13 a indicação do Sínodo Vale do Paraíba (SVP) do Presbítero André da Silva e
 14 Souza, rogando as bênçãos do Altíssimo sobre o Concílio e o irmão Presbítero.
 15 3. Consignar uma menção em ações de graças a Deus pela Fundação Educaci-
 16 onal Presbiteriana (FEP) rogando as bênçãos do Senhor por esta tão significa-
 17 tiva instituição²²⁵. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-**
 18 **2016 - DOC.CLXX - Quanto ao documento 242 - Oriundo do(a): Fundação**
 19 **Educacional José Manoel da Conceição - FJMC - Ementa: Comunicado de**
 20 **vencimento de mandato no conselho fiscal da JMC.** Considerando o venci-
 21 mentos dos mandatos dos **Membros do Conselho Fiscal da Fundação José**
 22 **Manuel da Conceição (FJMC)**, Presbítero José Antonio Lázzari, como Titular,
 23 e do Suplente Reverendo Silas Rebouças Nobre em 10 de dezembro de 2016.
 24 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** Considerar prejudicada por resolução anterior²²⁶.
 25 **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXI**
 26 **- Quanto ao documento 138 - Oriundo do(a): Colégio XV de Novembro -**
 27 **Ementa: Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV**
 28 **de novembro.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve aprovar Relatório do Conselho**
 29 **Deliberativo do Colégio Presbíterio XV de Novembro** com os seguintes des-
 30 taques: 1. **O destaque educacional** na cidade de Garanhuns e no Estado de
 31 Pernambuco, tais como: 81% dos alunos aprovados no Vestibular, por meio de
 32 um extenso trabalho de todas as Coordenações Pedagógicas e de Psicologia
 33 Educacional pautado por uma busca contínua de excelência, além de 1o lugar
 34 no Prêmio Nacional de Gestão Educacional - Categoria Responsabilidade Social.
 35 2. **O destaque esportivo** com a conquista do Campeonato Pernambucano e do
 36 3o Lugar no Campeonato Brasileiro de Voleibol, ambos na categoria mirim. 3. **O**
 37 **destaque econômico-financeiro** com o crescimento da receita líquida, princi-
 38 palmente por meio do crescimento do número de alunos totalizando 1201 alunos
 39 (2015/16), do baixo índice de inadimplência (7,01% comparado com a média
 40 nacional de 20%) e das melhorias significativas na infraestrutura e as reformas
 41 em andamento, que tem resultado em situação financeira boa e na obtenção
 42 das Certidões fiscais e tributárias em dia. 4. **O destaque confessional** com
 43 uma capelania ativa desenvolvendo cultos diários, conferências evangelísticas,
 44 devocionais com os funcionários, visitação de alunos enfermos, comemorações
 45 de dias especiais, destacando-se assim, a participação do Capelão Rev. Inaldo
 46 Cordeiro. 5. Consignação de uma menção em ações de graças a Deus pelo
 47 **Colégio Presbiteriano XV de Novembro**, sua direção, colaboradores, alunos e

²²⁵ **Doc. CLXIX** - Quanto ao doc. 203 - Indicação dos nomes do Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp e Presb. André da Silva e Souza para compor o quadro da FEP.

²²⁶ **Doc. CLXX** - Quanto ao doc. 242 - Comunicado de vencimento de mandato no conselho fiscal da JMC.

1 todos os que colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos
 2 do Senhor por esta tão significativa instituição²²⁷. **SUBCOMISSÃO XV - Jun-**
 3 **tas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXII - Quanto ao documento**
 4 **133 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Presbiteriana Buriti - Ementa:**
 5 **Relatório do Representante da IPB na Assembleia Geral da Fundação de**
 6 **Buriti.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve aprovar o Relatório do Representante**
 7 **da IPB na Assembleia Geral da Fundação Educacional Presbiteriana Buriti**
 8 com os seguintes destaques: 1. Contratação de funcionários em áreas técnicas
 9 estratégicas, principalmente de um gestor com formação em Engenharia Flores-
 10 tal com o intuito de revitalizar a instituição. 2. Reforma do Pavilhão do Prédio
 11 Educacional, incluindo todas as Salas do Lado Norte com banheiros masculinos
 12 e femininos, sala da administração e sala de atendimento ao público, onde fun-
 13 cionava a antiga escola, já concluídas, bem como outras obras em andamento,
 14 inclusive manutenção, reformas e limpeza, graças à ajuda da verba votada pela
 15 CE-SC, da parceria da Confederação Nacional de Homens (CNH), por meio do
 16 Projeto Mão na Massa, e da parceria do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM),
 17 por meio de apoio técnico, levantamentos e sugestões. 3. Regularização da
 18 situação de fornecimento da Energia Elétrica contanto com a ajuda da Junta Dia-
 19 conal da IPB Central de Cuiabá. 4. Relatório Financeiro demonstrando a devida
 20 adequação e utilização dos recursos para pagamento das despesas devidas e
 21 dos investimentos realizados. 5. Iniciativas para obtenção de rendas extras, tais
 22 como: aluguel das dependências da FUEPB nos finais de semana para trabalhos
 23 de igrejas, bem como estudos de viabilidade de proposta de parceria com a Se-
 24 cretaria Estadual do MT para o funcionamento de uma Escola e de convênio de
 25 parceria com a Universidade de Cuiabá (UNIC) para aulas práticas de extensão
 26 para seus alunos. 6. Consignação de uma menção em ações de graças a Deus
 27 pela direção, colaboradores e alunos da **Fundação Educacional Presbiteriana**
 28 **Buriti**, e todos os que colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as
 29 bênçãos do Senhor por esta tão significativa instituição²²⁸. **SUBCOMISSÃO XV**
 30 **- Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXIII - Quanto ao docu-**
 31 **mento 121 - Oriundo do(a): Associação Nacional de Escolas Presbiterianas**
 32 **- ANEP - Ementa: Relatório da Associação Nacional de Escolas Presbiteria-**
 33 **nas exercício 2015.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve aprovar Relatório da Asso-**
 34 **ciação Nacional de Escolas Presbiterianas exercício 2015**, com os seguintes
 35 destaques 1. Ampliação da abrangência da coleção Crer e Ser, que desde 2009,
 36 oferece material didático para as séries do 6º ano do ensino fundamental até o
 37 9º ano do ensino médio, com muito boa aceitação. 2. O bom relacionamento en-
 38 tre a ANEP e a Editora Cultura Cristã, e a afinidade com o SME. 3. Participação
 39 da ANEP na organização e programação do Congresso Nacional de Educado-
 40 res Cristãos, dias 01 a 03 de maio de 2015. 4. A boa representação da ANEP
 41 na ABIEE (Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas). 5.
 42 Visitas e capacitações de docentes e gestores das escolas associadas por parte
 43 dos membros do CA-ANEP (Conselho de Administração da ANEP). 6. As deli-
 44 berações do CA-ANEP em 2015: a) A parceria com a Chancelaria da UPM para
 45 planejamento e execução e um curso de capelania escolar. b) A revisão de con-
 46 trato com a CEP de parceria para produção, impressão e comercialização da
 47 coleção Crer e Ser. c) A revisão das questões de direito autoral e ilustrações

²²⁷ **Doc. CLXXI** - Quanto ao doc. 138 - Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV de novembro.

²²⁸ **Doc. CLXXII** - Quanto ao doc. 133 - Relatório do Representante da IPB na Assembleia Geral da Fundação de Buriti.

1 da coleção Crer e Ser, adequando os termos de contratação ao modelo utilizado
 2 pelo SME. d) O projeto piloto de ensino religioso e ética para o ensino médio.
 3 e) A proposta à CE-SC de roteiro para elaboração de relatório anual das ativi-
 4 dades para as autarquias educacionais da IPB. f) A análise do desempenho das
 5 escolas presbiterianas no ENEM e no ENADE. 7) A apresentação do relatório
 6 financeiro de 2015, devidamente aprovado. 8) A consignação de uma menção
 7 em ações de graças a Deus pela **Associação Nacional de Escolas Presbite-**
 8 **rianas ANEP**, sua direção e todos os que colaboraram no cumprimento de sua
 9 missão, rogando as bênçãos do Senhor por esta tão significativa instituição²²⁹.
 10 **SUBCOMISSÃO III - Finanças III - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXIV - Quanto**
 11 **ao documento 057 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
 12 **ceira - JPEF - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões**
 13 **Nacionais - JMN.** Considerando: 1) que existem divergências entre os contro-
 14 les internos da JMN e da Tesouraria que ainda estão sendo objeto de análise;
 15 2) que houve contratação de seguro para os membros da JMN não autorizada
 16 pela IPB e que a JPEF recomenda o seu cancelamento; 3) que há elevados va-
 17 lores de adiantamento sem a prestação de contas que seguem como objeto de
 18 avaliação especial; 4) a contratação de conta garantida que gerou elevados en-
 19 cargos financeiros sem identificação de quem autorizou; 5) a aquisição de título
 20 de capitalização sem identificação de quem autorizou ou assinou o respectivo
 21 contrato; 6) que a JPEF não apresentou relatório conclusivo das contas da JMN;
 22 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. tomar conhecimento; 2. não aprovar as con-
 23 tas da JMN referentes ao exercício de 2015; 3. conceder prazo de 90 dias para
 24 que a JPEF apresente relatório definitivo quanto ao exame de contas da JMN,
 25 podendo, se julgar necessário, contratar serviço de auditoria independente; 4.
 26 estranhar a contratação de seguro para os membros da JMN sem autorização
 27 da IPB; 5. determinar que a Gestão Financeira da JMN seja transferida para a
 28 tesouraria da IPB até o dia 30 de junho de 2016; 6. determinar que a JMN e a
 29 Tesouraria, sob a supervisão da JPEF, façam os devidos ajustes para o cumpri-
 30 mento do item anterior evitando qualquer prejuízo à operacionalidade da JMN²³⁰.
 31 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Às 23:03 encerra-se a Terceira Sessão com
 32 oração rev. Clóvis Teixeira dos Reis²³¹. **ATA DA QUARTA SESSÃO REGULAR:**
 33 As 09:40 horas do dia 08 do mês de abril do ano de 2016 reúne-se Ordinari-
 34 amente a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do
 35 Brasil - **CE-SC/IPB-2016**, em sua QUARTA SESSÃO nas dependências da sede
 36 da IPB, sito à SGAS 905 Módulo 08 Bloco 01 - Brasília-DF²³². **EXERCÍCIO DE-**
 37 **VOCIONAL** - O rev. Roberto inicia o Exercício Devocional com a leitura do Salmo
 38 134. Canta-se o hino 42 - O Grande Amor de Deus do Hinário Novo Cântico. O
 39 Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira ora. O Rev. Jedeias de Almeida Du-
 40 arte - Secretário Executivo do PMC e o Rev. Reginaldo José de Pinho Borges -
 41 SG - Trabalho da Terceira Idade, fazem uso da palavra desafiando e aplicando
 42 a mensagem de Deus a todos. O Rev. Ângelo Vieira da Silva ora e impetra
 43 a bênção encerrando o Exercício Devocional²³³. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O
 44 rev. Roberto Brasileiro Silva, presidente do SC-IPB, convida o rev. Augustus

²²⁹**Doc. CLXXIII** - Quanto ao doc. 121 - Relatório da Associação Nacional de Escolas Presbiterianas exercício 2015.

²³⁰**Doc. CLXXIV** - Quanto ao doc. 057 - Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN.

²³¹Encerramento da Terceira Sessão.

²³²Dia, hora e local da Reunião.

²³³Exercício Devocional.

1 Nicodemos Lopes, vice-presidente do SC-IPB, presb. José Alfredo Marques de
2 Almeida, tesoureiro do SC-IPB e rev. Juarez Marcondes Filho, Secretário Exe-
3 cutivo do SC-IPB para tomarem assento à mesa²³⁴. Registra a presença dos
4 seguintes presidentes de Sínodos: **PRESENTES: Sínodo Grande ABC - SAB:**
5 Rev. Zedequias Alves, **Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - SAP:** Rev. Ha-
6 roldo Fabian Cavalcante Nunes, **Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS:** Rev. Ronildo
7 Farias dos Santos, **Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT:** Rev. Alexandre Antunes
8 Pereira Santos, **Sínodo Brasil Central - SBC:** Rev. Saulo Pereira de Carvalho,
9 **Sínodo Belo Horizonte - SBH:** Rev. Ronaldo Gonçalves, **Sínodo Baurú - SBR:**
10 Rev. Devanir Araújo Mendonça, **Sínodo Centro América - SCA:** Rev. Donald
11 Lima de Moraes, **Sínodo Central Pernambuco - SCB:** Rev. Arnaldo Matias Ca-
12 valcante Filho, **Sínodo Central Espiritossantense - SCE:** Rev. Rômulo Schade
13 Barcellos, **Sínodo Central Bahia - SCH:** Rev. Rennê Emerson Soares Noronha,
14 **Sínodo Carajás - SCJ:** Rev. Roberto Alves de Alencar, **Sínodo Campinas -**
15 **SCP:** Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, **Sínodo Carioca - SCR:** Rev. Carlos
16 Alberto Castorino de Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS:** Presb. José Alfredo
17 Marques de Almeida, Rev. Arivelton Peisini, **Sínodo Curitiba - SCT:** Rev. Jua-
18 rez Marcondes Filho, **Sínodo Ceará - SDC:** Rev. Edson Márcio Lima do Carmo,
19 **Sínodo Sudoeste Paulista - SDP:** Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, **Sínodo**
20 **Espírito Santo-Rio - SER:** Rev. Romildo Lima de Freitas, **Sínodo Integração**
21 **Catarinense - SIC:** Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos, **Sínodo Mojiana -**
22 **SIM:** Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro, **Sínodo Leste Fluminense - SLF:**
23 Rev. Davi Pires de Macedo, **Sínodo Litoral Paulista - SLI:** Rev. François Nunes,
24 **Sínodo Leste de Minas - SLM:** Rev. José Nicodemos Pinheiro Júnior, **Sínodo**
25 **Leste de São Paulo - SLP:** Presb. Paulo Mastro Pietro, **Sínodo Metropolitano**
26 **de Belo Horizonte - SMB:** Rev. Gidiel Câmara Júnior, **Sínodo Minas - Espírito**
27 **Santo - SME:** Rev. Ângelo Vieira da Silva, **Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS:**
28 Rev. Celso José Gama, **Sínodo Matogrossense - SMT:** Rev. Manoel Seixas
29 Filho, **Sínodo Noroeste do Brasil - SNB:** Rev. Luiz Carlos da Silva, **Sínodo**
30 **Norte de Minas - SNM:** Rev. Herasmo Ribeiro dos Santos, **Sínodo Norte Pa-**
31 **raná - SNP:** Rev. Darly Thomé da Silva, **Sínodo Oeste da Bahia - SOB:** Rev.
32 Márcio Gleison Santana de Souza, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH:**
33 Rev. Domingos da Silva Dias, **Sínodo Oeste de Minas - SOM:** Rev. Mário Sér-
34 gio Diniz dos Santos, **Sínodo Oeste São Paulo - SOP:** Rev. Uriel Remy Rios,
35 **Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR:** Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Ju-
36 nior, **Sínodo Pampulha - SPA:** Rev. Henrique Paula Dutra, **Sínodo Piratininga**
37 **- SPI:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior, **Sínodo Paulistano - SPL:** Rev. Ag-
38 naldo Duarte de Faria, **Sínodo Norte Paulistano - SPN:** Rev. Waldemar Alves
39 Pereira Filho, **Sínodo Serrano Fluminense - SRF:** Rev. Cláudio Wesley Dutra
40 Moreira, **Sínodo Rio de Janeiro - SRJ:** Rev. Cid Pereira Caldas, **Sínodo Sul do**
41 **Brasil - SSB:** Rev. Jedeias de Almeida Duarte, **Sínodo Sergipe - SSE:** Presb.
42 Aldomir Alves de Santana, **Sínodo Sul Fluminense - SSF:** Rev. Paulo Sérgio
43 Gonçalves, **Sínodo Sul de Minas - SSM:** Presb. Belmiro José Mariano Heringer,
44 **Sínodo São Paulo - SSP:** Rev. George Alberto Canelhas, **Sínodo Sorocaba -**
45 **SSR:** Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior, **Sínodo Setentrional - SST:**
46 Rev. Alfredo Ferreira de Souza, **Sínodo Triângulo Mineiro - STM:** Rev. Roberto
47 Brasileiro Silva, **Sínodo Tropical - STP:** Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas,
48 **Sínodo Unido - SUN:** Rev. Ademir Aguiar, **Sínodo Vale do Paraíba - SVP:** Rev.
49 Davi Charles Gomes, **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM:** Rev. Clóvis Teixeira

²³⁴ Composição da mesa.

1 dos Reis. Sínodos presentes: 55, delegados presentes: 56²³⁵. **AUSENTES: Sí-**
2 **nodo Acre - SAC:** Rev. Joaquim Mateus Barbosa, **Sínodo Bahia - SBA:** Rev.
3 Josafá Vasconcelos, **Sínodo Brasil Central - SBC:** Rev. Augustus Nicodemus
4 Gomes Lopes, **Sínodo Baixada Fluminense - SBF:** Rev. Sandro Moreira de
5 Matos, **Sínodo Central Brasília - SBL:** Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa,
6 Rev. Ivan Alves Leão, **Sínodo Brasília - SBS:** Rev. Samuel Ulisses de Castro
7 Marinho, Presb. Josimar Santos Rosa, **Sínodo Curitiba - SCT:** Rev. Francisco
8 Creti Neto (Frank), **Sínodo Duque de Caxias - SCX:** Rev. Walcyr José de Paiva
9 Gonçalves, **Sínodo Garanhuns - SGA:** Rev. Mariano Alves Junior, **Sínodo Gua-**
10 **nabara - SGB:** Rev. Edson Menezes Nascimento, **Sínodo Sul da Bahia - SIB:**
11 Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Sínodo Piauí - SIP:** Presb. Airton Costa de
12 Sousa, **Sínodo Maranhão - SMA:** Presb. Antônio Cesar Freitas, **Sínodo Meridi-**
13 **onal - SMD:** Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, **Sínodo Metropolitano de Londrina**
14 **- SML:** Rev. Osni Ferreira, **Sínodo Nordeste - SNE:** Rev. Marcos Magalhães
15 da Costa, **Sínodo Norte Fluminense - SNF:** Rev. Zenilton do Amaral Coutinho,
16 **Sínodo Noroeste da Bahia - SNO:** Rev. Cloves Azevedo de Oliveira, **Sínodo**
17 **Oeste Fluminense - SOF:** Rev. Vanderlei do Nascimento Filho, **Sínodo Paraíba**
18 **- SPB:** Rev. Robinson Grangeiro Monteiro, **Sínodo Pernambuco - SPE:** Rev.
19 Cláudio Henrique Alves de Albuquerque, **Sínodo Rio Doce - SRD:** Rev. Már-
20 cio de Souza Lima, **Sínodo Rio Grande do Norte - SRN:** Rev. José Romeu da
21 Silva, **Sínodo Sesquicentenário - SSC:** Rev. Samuel Joaquim dos Santos, **Sí-**
22 **nodo Sudoeste Goiás - SSG:** Rev. Eudócio Mendes dos Santos Junior, **Sínodo**
23 **Taguatinga - STG:** Rev. Ricardo de Santana Oliveira, **Sínodo Triângulo Mineiro**
24 **- STM:** Rev. Emerson Fernandes Miranda, **Sínodo Tocantins - STO:** Rev. Paulo
25 de Tarcio Gonçalves de Passos, **Sínodo Vale do Aço - SVA:** Rev. Marcelo Mon-
26 tini Guimarães Silva, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT:** Rev. Marcos Aurélio Jensen
27 dos Santos. Sínodos ausentes: 30, delegados ausentes: 32²³⁶. **SUBCOMISSÃO**
28 **XII - Juntas e Autarquias I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXV - Quanto ao docu-**
29 **mento 097 - Oriundo do(a): Conselho Presbiteriano de Capelania - Ementa:**
30 **Proposta de Regimento Interno do Conselho Presbiteriano de Capelania.**
31 Considerando: 1) Que o relator da CPC/IPB cumpriu a determinação da CE/SC-
32 IPB 2015; 2) Que a referida minuta do Regimento buscou atender a todas as
33 orientações das áreas teológicas e jurídicas, provenientes dos assessores espe-
34 ciais indicados pela CE/SC-IPB 2015. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar
35 Conhecimento; 2. Aprovar o Regimento Interno nos termos a seguir: **IGREJA**
36 **PRESBITERIANA DO BRASIL CONSELHO PRESBITERIANO DE CAPELA-**
37 **NIA REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I Constituição e Finalidade - Art.**
38 **1º** O Conselho Presbiteriano de Capelania - CPC é um órgão da Igreja Presbi-
39 teriana do Brasil - IPB, regendo-se pela Constituição da Igreja Presbiteriana do
40 Brasil - CI/IPB, pelo presente Regimento Interno - RI e demais normas emanadas
41 do Supremo Concílio da IPB - SC/IPB, no que couber, com duração por tempo in-
42 determinado. **Art. 2º** O CPC será composto por 07 (sete) membros efetivos e 03
43 (três) suplentes, sendo 06 (seis) membros efetivos e 02 (dois) membros suplen-
44 tes, eleitos pelo SC/IPB, e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente
45 por sua CE/SC-IPB. Todos estes para mandato de 04 (quatro) anos, podendo
46 ser reeleitos. § 1º Os membros do CPC deverão preencher os seguintes requi-
47 sitos: I - ser membro comungante ou Ministro do Evangelho vinculados à IPB;
48 II - ser credenciado para o exercício de Capelania, nos termos dos Artigos 14
49 ou 19 deste RI. § 2º Deverão estar representadas entre os membros do CPC,

²³⁵ Delegados presentes.

²³⁶ Delegados ausentes.

1 preferencialmente, o maior número de áreas de capelarias, se possível, sem
2 repetição, dentre aquelas relacionadas no Art. 3º deste RI. § 3º Em hipótese al-
3 guma os membros do CPC terão vínculo empregatício com a IPB, como também
4 não receberão remuneração da IPB em decorrência do exercício de mandato ou
5 cargo nesse órgão. § 4º A composição inicial do CPC se dará conforme o Art.
6 18 deste RI. **Art. 3** O CPC atuará nas seguintes áreas de capelania: I - Carce-
7 rária; II - Cemiterial; III - Condominial; IV - De Recuperação V - Educacional; VI -
8 Em Desastres; VII - Empresarial; VIII - Esportiva; IX - Hospitalar; X - Militar; XI -
9 Parlamentar; XII - Portuária. *Parágrafo único.* Caberá ao CPC propor ao SC/IPB
10 a inclusão de outras áreas de capelania. **Art. 4** O CPC tem por finalidade: I -
11 mediante autorização do SC/IPB ou de sua Comissão Executiva, representar a
12 IPB junto a órgãos e instituições públicas ou privadas, e onde se fizer necessá-
13 rio, para tratar de assuntos pertinentes a atividades de Capelania; II - cadastrar
14 capelães, órgãos e instituições de capelania que mantenham vínculo com a IPB;
15 III - credenciar e descredenciar os capelães com vistas ao exercício de Capela-
16 nia no âmbito da IPB ou fora dele, mediante parecer da Comissão Examinadora,
17 nos termos do Art. 16, deste RI; IV - promover, recomendar e incentivar cursos
18 para a capacitação básica e aprimoramento contínuo de capelães e equipes de
19 capelania, ouvida a Junta de Educação Teológica - JET, da IPB; V - colaborar
20 com a organização de capelarias; VI - promover ou apoiar encontros que visem
21 intercâmbio de experiências relacionados ao exercício de Capelania, sob inspi-
22 ração da fé reformada; VII - assessorar Presbitérios, Sínodos e órgãos da IPB
23 na elaboração de atividades de capelania; VIII - promover parcerias com órgãos
24 e instituições que possuam interesses afins, no âmbito da IPB ou fora dele; IX -
25 prestar ou viabilizar assistência aos capelães e respectivas famílias, com o ob-
26 jetivo de cooperar com eles no cumprimento de suas atribuições; X - coordenar
27 a atuação das diversas áreas de capelania na prestação de ajuda em situações
28 emergenciais e catastróficas causados por desastres; XI - difundir a atividade de
29 Capelania a fim de promover sua expansão. **Art. 5º** O CPC poderá atuar em
30 qualquer parte do território nacional com vistas ao cumprimento dos seus fins.
31 *Parágrafo único.* Para o cumprimento de suas finalidades, o CPC poderá atuar
32 por meio de parcerias com órgãos e instituições pertencentes à IPB, ao Estado
33 ou à Sociedade Civil organizada, observados os procedimentos seguintes: I - as
34 parcerias com órgãos e instituições pertencentes à IPB serão celebradas entre
35 eles e o CPC; II - as parcerias com órgãos e instituições pertencentes ao Estado
36 ou à Sociedade Civil organizada serão celebradas entre eles e a IPB, por pro-
37 posta ou assessoramento do CPC. **CAPÍTULO II Do Funcionamento - Art. 6** O
38 CPC reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - avaliar os trabalhos
39 por ele executados e relatar à CE-SC/IPB; II - elaborar o Plano Anual de Ação
40 e enviá-lo à CE-SC/IPB, para fins de aprovação; III - encaminhar à CE-SC/IPB
41 a proposta orçamentária para o exercício seguinte; IV - eleger os membros da
42 Diretoria; V - nomear a Comissão Examinadora; VI - admitir o Executivo com
43 mandato de um ano, podendo ser renovado; VII - deliberar sobre outras matérias
44 de sua competência, nos termos deste RI. *Parágrafo único.* O quorum mínimo
45 exigido para instalação e funcionamento das reuniões ordinárias do CPC será de
46 04 (quatro) dos seus membros efetivos. **Art. 7º** O CPC reunir-se-á extraordina-
47 riamente, sempre que necessário: I - por convocação do seu Presidente; II - a
48 pedido de 03 (três) dos seus membros efetivos; III - por determinação do SC/IPB
49 ou da CE-SC/IPB. *Parágrafo único.* O quorum mínimo exigido para instalação e
50 funcionamento das reuniões extraordinárias do CPC será o mesmo estabelecido
51 para suas reuniões ordinárias. **Art. 8º** O termo de convocação das reuniões

1 do CPC conterá data, horário, local e outras informações a elas relativas. **Art.**
2 **9º.** O CPC terá seu escritório junto à sede da IPB. **CAPÍTULO III Da Direto-**
3 **ria - Art. 10.** O CPC constituirá sua própria Diretoria, a qual será composta
4 de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário de Atas e
5 01 (um) Tesoureiro, todos escolhidos dentre seus membros efetivos. *Parágrafo*
6 *único.* O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo
7 ser reeleitos. **Art. 11.** Os membros da Diretoria do CPC possuem as seguintes
8 competências: § 1º Compete ao Presidente: I - convocar e presidir as reuniões
9 ordinárias e extraordinárias do CPC e de sua Diretoria; II - apresentar proposta
10 de trabalho para o exercício seguinte, submetendo-a à consideração dos demais
11 membros do CPC; III - orientar os trabalhos da Secretaria Executiva; IV - repre-
12 sentar o CPC onde se fizer necessário. § 2º Compete ao Vice-Presidente: I -
13 assessorar o Presidente, sempre que solicitado; II - substituir o Presidente nos
14 impedimentos e faltas. § 3º Compete ao Secretário de Atas: I - lavrar as atas
15 das reuniões, mantendo sob sua guarda o respectivo livro; II - comunicar à CE-
16 SC/IPB sobre as resoluções do CPC; III - manter as correspondências do CPC
17 atualizadas e em ordem; IV - substituir o Vice-Presidente nos impedimentos e
18 faltas. § 4º Compete ao Tesoureiro: I - elaborar a proposta orçamentária relativa
19 ao Plano Anual de Ação; II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III -
20 manter em dia a escrituração; IV - apresentar relatórios do movimento financeiro
21 sempre que solicitados; V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, cópias
22 dos documentos encaminhados à Tesouraria da IPB. VI - Acompanhar o trabalho
23 de auditoria a ser desenvolvido pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira
24 da IPB (JPEF-IPB), apresentando toda documentação solicitada por seus mem-
25 bros. **CAPÍTULO IV Da Secretaria Executiva - Art. 12.** A Secretaria Executiva
26 do CPC será composta por colaboradores voluntários ou contratados. § 1º A ad-
27 missão de colaboradores voluntários se dará mediante a assinatura de Termo de
28 Voluntariado, conforme modelo adotado pelo CPC. § 2º A admissão de colabo-
29 radores contratados será feita pelo órgão competente da IPB, mediante proposta
30 do CPC. § 3º Na hipótese do colaborador contratado ser membro do CPC, de-
31 verá renunciar ao cargo no respectivo Conselho e ser substituído por membro
32 suplente. **Art. 13.** O Executivo possui as seguintes atribuições: I - desempe-
33 nhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo CPC; II - elaborar, juntamente
34 com a Diretoria, o Plano Anual de Ação; III - elaborar o relatório anual do CPC e
35 encaminhá-lo, após aprovação da Diretoria, à CE-SC/IPB para análise e aprova-
36 ção; IV - elaborar o relatório quadrienal do CPC e encaminhá-lo, após aprovação
37 da Diretoria, à RO-SC/IPB para análise e aprovação; V - administrar o Escritório
38 do CPC com zelo e eficiência; VI - definir as atribuições dos colaboradores; VII-
39 elaborar o Rol de Capelães e mantê-lo atualizado; VIII - manter contato perma-
40 nente com os capelães; IX - participar das reuniões do Conselho, sem direito a
41 voto. **CAPÍTULO V Dos Capelães - Art. 14.** Para os fins deste RI, designa-se
42 pelo título de *capelão ou capelã*, no âmbito da IPB, o Membro Comungante ou
43 Ministro do Evangelho, presbiterianos, que prestam assistência religiosa e espiri-
44 tual por meio de serviços de Capelania em instituições públicas ou privadas e em
45 localidades onde a situação exigir a atuação da IPB, como forma de expressão
46 do amor de Deus. § 1º O título de capelão ou capelã é adjetivado de acordo com
47 cada área de Capelania, conforme o Art. 3º deste RI. § 2º O candidato ao exercí-
48 cio de Capelania deverá atender os seguintes requisitos: I - ser maior de idade e
49 civilmente capaz; II - possuir curso de capacitação e treinamento prático promo-
50 vidos, recomendados ou reconhecidos pelo CPC e referendados pela JET/IPB;
51 III - Apresentar declaração do Conselho da Igreja ou do Presbitério, declarando

1 que tem demonstrado vocação compatível com a área de capelania pretendida;
2 IV - conhecer, concordar e assinar a Norma para Exercício de Capelania do CPC;
3 V - receber parecer favorável do CPC. § 3º O candidato que atender os requisitos
4 estabelecidos no § 2º deste artigo será credenciado pelo CPC e poderá exercer
5 atividades de Capelania, sob uma das seguintes formas: I - em caráter de ser-
6 viço missionário, mediante a assinatura do Termo de Capelão Voluntário adotado
7 pelo CPC; II - mediante contrato de serviço de capelania celebrado entre partes
8 interessadas; III - mediante concurso público nos termos da legislação brasileira
9 específica. § 4º - É vedado ao CPC estabelecer ou ser requerido deste, qualquer
10 vínculo de natureza empregatícia ou trabalhista em razão do exercício de ativi-
11 dades de Capelania. § 5º - O descredenciamento do capelão ocorrerá: I - com o
12 descumprimento do contido na Norma para Exercício de Capelania do CPC; II -
13 Se membro de Igreja, impedido da comunhão e, se Ministro do Evangelho impe-
14 dido do exercício do seu ofício; em ambos os casos, respectivamente, por penas
15 aplicadas pelos Concílios ou por decisão administrativa dos mesmos. III- A pe-
16 dido do membro, administrativamente ou das instituições a que presta serviço.

17 **Art. 15.** Anualmente os capelães credenciados deverão encaminhar ao CPC:
18 I - relatório das atividades desenvolvidas no exercício anterior; II - informações
19 das ações especiais programadas para o exercício seguinte. *Parágrafo único.* O
20 CPC elaborará o modelo de relatório referido neste artigo, bem como a data de
21 sua apresentação. **CAPÍTULO VI DA COMISSÃO EXAMINADORA Art. 16.**
22 O CPC nomeará uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) membros,
23 para exame de candidatos ao exercício de Capelania, em qualquer das áreas
24 estabelecidas neste RI. § 1º A Comissão Examinadora será presidida por rela-
25 tor designado pelo CPC. § 2º À Comissão Examinadora competirá examinar os
26 candidatos ao exercício de Capelania quanto ao atendimento dos requisitos es-
27 tabelecidos nos incisos I, II, III e IV do § 2º, do Art. 14 deste RI. § 3º A Comissão
28 Examinadora encaminhará à Diretoria do CPC o resultado do seu trabalho, em
29 forma de parecer. § 4º Dos atos da Comissão Examinadora caberá recurso: I
30 - De Reconsideração, à Comissão Examinadora; II - De Revisão, ao CPC; III -
31 De Anulação, à CE/SC-IPB conforme o Art. 63 da CI-IPB. **CAPÍTULO VII Das**
32 **Disposições Finais e Transitórias - Art. 17.** A título de colaboração, o CPC
33 poderá atuar fora do Brasil principalmente na prestação de assistência religiosa
34 e espiritual em qualquer área de capelania, observada a legislação específica
35 dos assistidos. **Art. 18.** A CE/SC-IPB 2016, a fim de completar a composição
36 do CPC nos termos do Art. 2º, elegerá um membro titular e 1 membro suplente
37 para o mandato de 4 anos, e 2 membros suplentes com mandato até a próxima
38 RO-SC/IPB. **Art. 19.** O Membro Comungante e o Ministro do Evangelho, da IPB,
39 que na data da aprovação deste RI já tenham atuado como Capelães poderão
40 ser credenciados pelo CPC, desde que cumpram os termos dos Incisos I e IV do
41 § 2º do Artigo 14, deste RI e apresentem documento emitido pelo Concílio a que
42 se encontram jurisdicionados, comprovando o exercício dessa atividade por mais
43 de dois anos consecutivos. **Art. 20.** O CPC elaborará e, quando necessário, alte-
44 rará a Norma para Exercício de Capelania, com o parecer da JET *ad referendum*
45 da CE-IPB. **Art. 21.** Os casos omissos neste RI serão resolvidos pelo SC/IPB ou
46 pela CE-SC/IPB, quando de sua competência. **Art. 22.** Este RI poderá ser alte-
47 rado, no todo ou em parte, por proposição do CPC e aprovação do SC/IPB ou da
48 CE-SC/IPB. **Art. 23.** São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no
49 todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição
50 da Igreja Presbiteriana do Brasil - CI/IPB. **Art. 24.** Este RI entra em vigor, após
51 sua aprovação pela CE-SC/IPB 2016, conforme resoluções constantes das Atas

1 da Terceira Sessão Regular da RE-SC/IPB 2014, de 14 de novembro de 2014 e
 2 da decisão constante do DOC. CLXX registrado na folha número 26, da ata da
 3 quarta sessão regular da RO-CE-SC/IPB, de 26 de março de 2015. 3. Indicar
 4 para compor o quadro do CPC: Titular - Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos
 5 (Capelão Educacional) GO, (4 anos) Suplentes - Rev. Henrique Paula Dutra (Ca-
 6 pelão Carcerário) MG. (4 anos); Rev. Rubens Ribeiro Siqueira (Capelão Hospita-
 7 lar) GO, (2 anos); Rev. Sergio Paulo de Carvalho Barbas (Capelão Educacional)
 8 PA, (2 anos)²³⁷. **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V - CE-SC/IPB-2016**
 9 **- DOC.CLXXVI - Quanto ao documento 187 - Oriundo do(a): Sínodo Sul da**
 10 **Bahia - Ementa: Comunicado sobre o Desdobramento do Presbitério de**
 11 **Itabuna.** Considerando: O encaminhamento errado A CE-SC/IPB - 2016 RE-
 12 SOLVE: 1. Devolver o documento ao proponente²³⁸. **CE-SC/IPB-2016 - DOC.**
 13 **CLXXVII - APROVAÇÃO DAS ATAS DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**
 14 **SESSÃO** - São aprovadas as Atas das Primeira, Segunda e Terceira Sessão
 15 Ordinária sem observações.²³⁹ **SUBCOMISSÃO X - Legislação e Justiça V -**
 16 **CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXVIII - Quanto aos documentos 112, 095, 214 -**
 17 **Oriundos do(a): Comissão Especial; Sínodo Rio de Janeiro; Sínodo Guana-**
 18 **bara - Ementas: Relatório da Comissão para Preparar a Celebração dos 500**
 19 **anos da Reforma Protestante; Proposta de Celebração de Culto de Ação de**
 20 **Graças alusivo aos 500 anos da Reforma Protestante na Cidade do Rio de**
 21 **Janeiro; Proposta para as comemorações dos 500 anos da Reforma Pro-**
 22 **testante.** Considerando: 1. A importância destas comemorações dos 500 anos
 23 da Reforma Protestante, em âmbito Nacional; 2. Que esta Celebração reforça a
 24 identidade histórica da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC/IPB - 2016 **RE-**
 25 **SOLVE:** 1. Tomar conhecimento e aprová-los com as seguintes observações: 2.
 26 Que serão realizados Cultos de Ações de Graças nas diversas regiões do País,
 27 com ônus parcial para a IPB: - Maio de 2017 - Região Norte: Belém/Macapá e
 28 Manaus/Boa Vista - Junho de 2017 - Região Nordeste: Recife, Salvador e For-
 29 taleza - Julho 2017 - Região Centro Oeste: Brasília, Goiânia e Cuiabá - Agosto
 30 de 2017 - Região Sul - Curitiba, Florianópolis/Porto Alegre - Setembro de 2017 -
 31 Região Sudeste - São Paulo e Belo Horizonte Observações quanto a realizações
 32 dos cultos: **2.1.** Que os cultos em cada cidade acima deverão ser planejados por
 33 comissões locais lideradas por um ou mais presidentes de sínodos da região, a
 34 saber: BELÉM - Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas (Sínodo Tropical); MA-
 35 NAUS - Rev. Alfredo Ferreira de Souza (Sínodo Setentrional); PORTO VELHO -
 36 Rev. Luiz Carlos (Sín. Acre e Noroeste); RECIFE - Rev. Claudio Henrique Alves
 37 de Albuquerque (Sínodo de Pernambuco), Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho
 38 (Sín. Central de Pernambuco) e Rev. Samuel Joaquim dos Santos (Sin. Sesqui-
 39 centenário) e demais sínodos do estado. SALVADOR - Rev. Josafá Vasconcelos
 40 (Sín. Bahia) e demais sínodos do estado; FORTALEZA - Rev. Edson Márcio
 41 Lima do Carmo (Sín. Ceará) e demais sínodos do estado; BRASÍLIA - Pb. Josi-
 42 mar Santos Rosa (Sín. Brasília) e demais sínodos do DF; GOIÂNIA - Rev. Saulo
 43 Pereira de Carvalho (Sín. Brasil Central) e demais sínodos do estado; CUIABÁ
 44 - Rev. Manoel Seixas Filho (Sín. Matogrossense) e demais sínodos do estado;
 45 CAMPO GRANDE - Rev. Celso José Gama (Sín. Mato Grosso do Sul); CURI-
 46 TIBA - Rev. Francisco Creti Neto (Sín. Curitiba) e demais sínodos do estado;

²³⁷ **Doc. CLXXV** - Quanto ao doc. 097 - Proposta de Regimento Interno do Conselho Presbiteriano de Capelania.

²³⁸ **Doc. CLXXVI** - Quanto ao doc. 187 - Comunicado sobre o Desdobramento do Presbitério de Itabuna.

²³⁹ **Doc. CLXXVII** - Aprovação das Atas da Primeira, Segunda e Terceira Sessão.

1 FLORIANÓPOLIS/PORTO ALEGRE - Rev. Jedeias Duarte e Presb. Giro Aim-
2 biré (Sín. Integração Catarinense e Sul do Brasil); SÃO PAULO - Rev. Ageu Cirilo
3 de Magalhães Júnior (Sín. Piratininga) e demais sínodos de São Paulo; BELO
4 HORIZONTE - Rev. Ronaldo Gonçalves (Sín. Belo Horizonte), Rev. Domingos
5 da Silva Dias (Sín. Oeste de Belo Horizonte) e Rev. Henrique Paula Dutra (Sín.
6 Pampulha) e demais sínodos do estado; RIO DE JANEIRO - Rev. Cid Caldas
7 (Sínodo do Rio de Janeiro) e demais Sínodos do Rio de Janeiro e Sínodo Cen-
8 tral Espiritossantense) **2.2.** As datas e locais específicos desses cultos, dentro
9 de cada mês acima, deverão ser definidos por tais comissões; **2.3.** Poderão ser
10 convidados para pregar os dirigentes da igreja nacional, bem como outros pre-
11 gadores conhecidos da IPB; **2.4.** Deverá ser solicitada a colaboração das forças
12 de integração para a divulgação desses cultos; **2.5.** Determinar como tema para
13 a celebrações os grandes lemas da Reforma: Sola Scriptura, Sola Gratia, Sola
14 Fides, Soli Deo Gloria, Solus Christus. 3. Determinar que o hino oficial para as
15 comemorações seja “Castelo Forte” (HNC 155) e que se incentive composi-
16 res presbiterianos para que componham cânticos sobre o tema. 4. Realizar de
17 uma exposição histórica alusiva à Reforma Protestante, a ser exibida no Centro
18 Histórico Mackenzie, em São Paulo, e na sede da IPB, em Brasília. 5. Real-
19 izar Semanas Teológicas especiais nos Seminários da IPB, alusivas à Reforma
20 Protestante, com o apoio da JET e das JURETs. 6. Apoiar e divulgar a reali-
21 zação de uma conferência internacional sobre a Reforma a ser promovida pelo
22 Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper e pela Chancelaria da
23 Universidade Presbiteriana Mackenzie em parceria com a Fraternidade Refor-
24 mada Mundial (WRF) Agosto de 2017. 7. Envidar esforços para que os Correios
25 confeccione selo comemorativo relativo aos 500 anos da Reforma Protestante; 8.
26 Determinar ao CECEP: a) Publicação de uma revista ou livro comemorativo com
27 textos escritos por estudiosos e professores da IPB; b) Divulgar os títulos que
28 a Editora Cultura Cristã irá produzir sobre o tema, produzir uma revista de EBD
29 para todas as faixas etárias relacionadas ao tema; c) Publicar Bíblia comemora-
30 tiva; d) Publicar no Brasil Presbiteriano artigos referentes ao tema; 9. Estudar
31 a viabilidade de dublagem e inserção de legendas em um bom documentário
32 sobre a Reforma já produzido no exterior seguida de ampla divulgação desse
33 material; 10. Determinar a APECOM: a) Criação de página no portal da IPB na
34 qual serão disponibilizados textos, fotos e informações sobre as comemorações
35 dos 500 anos; B) Divulgar as comemorações nos meios de comunicação da IPB;
36 11. Apoiar e divulgar a “Caravana Refo 500” que esta sendo planejada pela
37 APECOM, visando levar pastores e outros interessados as cidades da Reforma
38 Protestante na Alemanha, Suíça e Escócia em Agosto/Setembro de 2017; 12.
39 Determinar a CRIE - Comissão de Relação Inter-eclesiástica que colabore com
40 a Comissão nos esforços de celebração fazendo conhecidas na comunidade re-
41 formada internacional as diferentes iniciativas da IPB e noticiando no âmbito da
42 IPB as diferentes celebrações de igreja co-irmãs; 13. Apoiar o intercâmbio de
43 pastores da IPB e da GKV (Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas), coor-
44 denados pelo PMC; 14. Convidar denominações co-irmãs para a participar do
45 Culto Oficial da IPB no Rio de Janeiro em outubro de 2017. 15. Submeter a
46 supervisão geral das iniciativas em celebração aos 500 anos da Reforma Pro-
47 testante a Secretaria Executiva do SC/IPB; 16. Dotar verba de R\$ 120.000,00
48 para despesas com o culto oficial da IPB referente aos 500 anos da Reforma
49 Protestante na cidade do Rio de Janeiro e R\$ 60.000,00 a ser distribuído entre

1 as demais comemorações²⁴⁰. **REGISTRO DE FALECIMENTO** - Registra que a
 2 mãe do presb. Airton Costa e do rev. Costa Neto, sra. Mairla Costa, membro
 3 atuante na Igreja Presbiteriana de Teresina - PI, faleceu aos 80 anos nesta ma-
 4 nhã. A **CE-SC/IPB-2016** roga a Deus que conforte toda a família neste momento
 5 de perda²⁴¹. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016**
 6 - **DOC.CLXXIX - Quanto ao documento 247 - Oriundo do(a): Comissão de**
 7 **Relações Inter-Eclesiásticas - Ementa: Registro de Reunião entre APMT e**
 8 **CRIE, para apreciação, decisões e encaminhamento julgados cabíveis pela**
 9 **Comissão Executiva.** Considerando: Registro de reunião entre APMT e CRIE,
 10 para apreciação, decisões e encaminhamento julgados cabíveis pela CE/IPB;
 11 A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Registrar voto de
 12 apreciação pelo zelo e cuidado da CRIE e APMT com os missionários e campos
 13 frutíferos da obra missionária; 3 - Registrar voto de apreciação pelo diálogo entre
 14 as duas ilustres autarquias da Igreja; 4 - Designar a APMT e a CRIE que ava-
 15 liem quais associações, ao seu tempo, estarão aptas para se organizarem em
 16 presbitério; 5 - Autorizar a APMT e a CRIE a consultar Sínodos para organizar
 17 os Presbitérios indicados pela APMT e CRIE, e este, com as devidas atribuições
 18 de um Presbitério, possa organizar igrejas e ordenar pastores locais; 6 - Que
 19 APMT e a CRIE prestem relatórios conjuntos a Comissão Executiva do SC-IPB.
 20 7 - Rogar as bênçãos de Deus sobre o bom trabalho da obra missionária da
 21 APMT e das relações inter-eclésiásticas da CRIE²⁴². **SUBCOMISSÃO XIII - Jun-**
 22 **tas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXX - Quanto ao documento**
 23 **119 - Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa: Relatório**
 24 **da Junta de Missões Nacionais exercício 2015.** Considerando: O relatório da
 25 Junta de Missões Nacionais - exercício 2015. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1
 26 - Tomar conhecimento 2 - Aprovar com os seguintes destaques: A - Houve 3
 27 campos da JMN que foram transformados em Igrejas - 2 no Rio Grande do Sul e
 28 um no Ceará; B - Que a Junta consolidou 26 projetos em 2015; C - Apresentou
 29 um relatório com um inventário de seus bens (inclusive móveis e utensílios); D
 30 - Foram realizadas reuniões regulares da diretoria; E - Foram realizados 6 en-
 31 contros regionais de capacitação e treinamento de obreiros e uma semana de
 32 orientação para novos obreiros na sede da JMN em Campinas-SP; F - Que a
 33 Junta possui com seus parceiros 7.374 alunos na Escola Bíblica Dominical con-
 34 tra 6.548 do ano anterior, e o número de membros é de 4.227 (comungantes e
 35 não comungantes) contra 3.546 do ano anterior; G - Que possui atualmente no
 36 seu quadro 115 Pastores (eram 108 no ano anterior), e 95 Evangelistas (eram
 37 91 no ano anterior) somando 210 obreiros (eram 199 no ano anterior) com um
 38 aumento de 5,5%. H - O número de campos da JMN é o mesmo que o de obrei-
 39 ros: 210. 3 - Rogar as bênçãos de Deus a essa agência missionária e seus
 40 obreiros²⁴³. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 -**
 41 **DOC.CLXXXI - Quanto ao documento 204 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do**
 42 **Paraíba - Ementa: Indicação do nome do Presb. Marco Aurélio Ribeiro para**

²⁴⁰**Doc. CLXXVIII** - Quanto aos docs. 112, 095, 214 - Relatório da Comissão para Pre-
 preparar a Celebração dos 500 anos da Reforma Protestante; Proposta de Celebração
 de Culto de Ação de Graças alusivo aos 500 anos da Reforma Protestante na Ci-
 dade do Rio de Janeiro; Proposta para as comemorações dos 500 anos da Reforma
 Protestante.

²⁴¹Nota de Falecimento.

²⁴²**Doc. CLXXIX** - Quanto ao doc. 247 - Registro de Reunião entre APMT e CRIE, para
 apreciação, decisões e encaminhamento julgados cabíveis pela Comissão Executiva.

²⁴³**Doc. CLXXX** - Quanto ao doc. 119 - Relatório da Junta de Missões Nacionais exercí-
 cio 2015.

1 **a APECOM.** Considerando: A indicação do nome do Pb. Marco Aurélio Ribeiro
 2 para a APECOM A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1 - Agradecer a indicação; 2
 3 - Encaminhar à próxima RO SC/IPB 2018²⁴⁴. **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e**
 4 **Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXII - Quanto ao documento 065**
 5 **- Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação -**
 6 **APECOM - Ementa: Manifestação de apoio quanto à proposta de parceria**
 7 **entre as autarquias Luz para o Caminho e Agência Presbiteriana de Comu-**
 8 **nicação e Evangelização.** Considerando: A manifestação de apoio à proposta
 9 de parceria entre as autarquias Luz Para o Caminho (LPC) e Agência Presbiteri-
 10 ana de Comunicação e Evangelização (APECOM) A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:**
 11 Aprovar a parceria e mudança estatutária proposta pelo Conselho Deliberativo da
 12 LPC sugerindo a APECOM como associada²⁴⁵ **SUBCOMISSÃO XIII - Juntas e**
 13 **Autarquias II - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXIII - Quanto ao documento 220**
 14 **- Oriundo do(a): Missão Caiuá - Ementa: Relatório dos Representantes da**
 15 **IPB na Assembleia da Missão Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá.** Con-
 16 siderando: O Relatório dos Representantes da IPB na Assembleia da Missão
 17 Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1 - To-
 18 mar conhecimento; 2 - Registrar um voto de apreciação e aprovar o relatório; 3
 19 - Registrar um voto de apreciação à atuação dos representantes na Assembleia;
 20 4 - Registrar um voto de apreciação pelo envio de um relatório de trabalho, dos
 21 convênios e um balanço financeiro; 5 - Elencar os seguintes destaques: 5.1 -
 22 Quanto aos convênios, estão firmados até 31/12/2018. 5.2 - Quanto aos traba-
 23 lhos da Missão, observa-se: a - Foram recebidos 141 indígenas entre Batismo
 24 e Pública Profissão de Fé, só na região de Dourados; b - Que a frota de veí-
 25 culos da Missão está sucateada com veículos de mais de 20 anos; c - Que a
 26 infraestrutura dos imóveis da sede está bastante comprometida; 6 - Encaminhar
 27 ao Supremo Concílio 2018 o pedido de continuidade dos convênios na sede da
 28 missão; 7 - Aprovar o valor de 300 mil para ajudar na reforma da sede, medi-
 29 ante projeto acompanhado pela JPEF; 8 - Incentivar programas de visitas das
 30 Igrejas a Missão despertando a visão missionária e levantando parceiros; 9 -
 31 Apoiar e divulgar o programa de busca de 300 parceiros doando R\$ 500,00 por
 32 mês ao longo de 2 anos que resolveria grande parte dos problemas de sucatea-
 33 mento de frota e infraestrutura da Missão; 10 - Registrar um voto de apreciação
 34 à nobre obra missionária bem como a referida comissão pelo bom trabalho²⁴⁶.
 35 **SUBCOMISSÃO IV - Finanças IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXIV - Quanto**
 36 **ao documento 038 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Finan-**
 37 **ceira - JPEF - Ementa: Relatório de exame das Demonstrações Contábeis**
 38 **e Financeiras da Tesouraria da IPB - 2015.** Considerando o parecer favo-
 39 rável a aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria
 40 da IPB realizada pela JPEF. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Tomar conheci-
 41 mento; 2. Destacar: a) O crescimento de 2,44%, a despeito da crise que passa
 42 o país na arrecadação de 2015 em relação a 2014; b) A redução de 16,94%
 43 nos depósitos não identificado de dízimos das igrejas significando uma evolução
 44 no uso de boletos, permitindo uma melhor identificação e controle; c) O cres-

²⁴⁴ **Doc. CLXXXI** - Quanto ao documento 204 - Indicação do nome do Presb. Marco Aurélio Ribeiro para a APECOM.

²⁴⁵ **Doc. CLXXXII** - Quanto ao doc. 065 - Manifestação de apoio quanto à proposta de parceria entre as autarquias Luz para o Caminho e Agência Presbiteriana de Comunicação e Evangelização.

²⁴⁶ **Doc. CLXXXIII** - Quanto ao doc. 220 - Relatório dos Representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá, anexo relatório da Missão Caiuá.

1 cimento de 14,51% em 2015 em relação a 2014 no Fundo de Empréstimo; d)
 2 O saldo nas contas correntes em 31/12/2015, representando uma evolução de
 3 26,72% comparativo a 2014; e) Melhoria nos controles contábeis com início da
 4 adaptação da contabilidade a legislação do Terceiro Setor; f) A constatação de
 5 melhorias nos sistemas e processos internos em que pese o caminho ainda a
 6 ser percorrido. 3. Consignar voto de apreciação a toda equipe da tesouraria,
 7 pelos excelentes serviços prestados, considerando o período de transição. 4.
 8 Aprovar as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria no exercício
 9 de 2015²⁴⁷ **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 -**
 10 **DOC.CLXXXV - Quanto ao documento 124 - Oriundo do(a): Escola Presbi-**
 11 **teriana de Alta Floresta - Ementa: Relatório do Representante da IPB no**
 12 **Conselho Administrativo da Escola de Alta Floresta do ano de 2015. A**
 13 **CE-SC/IPB - 2016 - Resolve aprovar o Relatório do Representante da IPB**
 14 **no Conselho Administrativo da Escola de Alta Floresta,** com os seguintes
 15 destaques: 1) Restauração administrativa da **Escola Presbiteriana de Alta Flo-**
 16 **resta,** expressa pelo superávit financeiro no ano de 2015 e pelo fato de a escola
 17 estar com suas obrigações legais, fiscais e tributárias em dia. 2) A posição de
 18 destaque no estado de Mato Grosso e no país, ocupando o 15º lugar no ENEM
 19 no estado de Mato Grosso, dentre 15.640 escolas do Estado. 3) A conservação
 20 dos princípios confessionais cristãos reformados. 4) O crescimento nos últimos 6
 21 anos (2010-2015) de 465 para 788 alunos, perfazendo um percentual de 63,01%,
 22 e um total de 83 colaboradores. 5) A utilização do SME (Sistema Mackenzie de
 23 Ensino) na educação infantil e ensino fundamental, o que favorece a alta cre-
 24 dibilidade da escola na região, enquanto que no ensino médio, usa o material
 25 pedagógico do sistema Anglo. 6) A capelania possui serviços devocionais todos
 26 os dias, com memorização de versículos, louvores e orações, inclusive com reu-
 27 nião de oração diária com os funcionários. 7) Consignação de uma menção em
 28 ações de graças a Deus pela Escola de Alta Floresta, sua direção e todos os que
 29 colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por
 30 esta tão significativa instituição²⁴⁸. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias**
 31 **IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXVI - Quanto ao documento 167 - Oriundo**
 32 **do(a): Instituto Samuel Graham - Ementa: Relatório do Representante da**
 33 **IPB no Instituto Presbiteriano Samuel Graham. A CE-SC/IPB - 2016 Resolve**
 34 **Aprovar o Relatório do Representante da IPB no Instituto Presbiteriano Sa-**
 35 **muel Graham,** com os seguintes destaques: 1) Resultado financeiro positivo,
 36 com investimentos na climatização de 11 salas de aulas. 2) Apresentação de
 37 todas as certidões em dia. 3) Convênio da Capelania com a Sociedade Bíblica
 38 do Brasil para fornecimento de Bíblias, Folhetos e farta literatura para os alunos,
 39 professores, pais e colaboradores. 4) Assistência social às famílias dos alunos
 40 carentes. 5) Capacitação dos Professores para uso do Sistema Mackenzie de
 41 Ensino (SME) 6) Consignação de uma menção em ações de graças a Deus pelo
 42 Instituto Presbiteriano Samuel Graham, sua direção e todos os que colabora-
 43 ram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por esta
 44 tão significativa instituição²⁴⁹. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV**
 45 **- CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXVII - Quanto ao documento 120 - Oriundo**

²⁴⁷ **Doc. CLXXXIV** - Quanto ao doc. 038 - Relatório de exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB - 2015.

²⁴⁸ **Doc. CLXXXV** - Quanto ao doc. 124 - Relatório do Representante da IPB no Conselho Administrativo da Escola de Alta Floresta do ano de 2015.

²⁴⁹ **Doc. CLXXXVI** - Quanto ao doc. 167 - Relatório do Representante da IPB no Instituto Presbiteriano Samuel Graham.

1 **do(a): Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - Ementa: Relatório do Conse-**
 2 **lho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine exercício 2015. A**
 3 **CE-SC/IPB - 2016 Resolve aprovar o Relatório do Conselho deliberativo do**
 4 **Colégio Presbiteriano Agnes Erskine** com os seguintes destaques 1. Aumento
 5 considerável da receita entre 2010 e 2015, dobrando a arrecadação e de matrículas
 6 de alunos entre 2010 e 2016. 2. Várias melhorias na infraestrutura da escola,
 7 incluindo a aquisição de oito microscópios, de um veículo novo e da instalação
 8 de fibra ótica em toda a área da escola. 3. Implementação do Projeto Temático:
 9 “Educação: mudando pessoas para transformar o mundo”, dentre várias outras
 10 ações realizadas na área pedagógica, especialmente visando o desenvolvimento
 11 da formação continuada para os docentes da escola, incluindo semana pedagógica.
 12 4. Realização de Congressos, Cursos, Conferencias, Palestras, Encontros
 13 e Simpósios para treinamentos de profissionais de educação. 5. Atuação efetiva
 14 na educação básica com várias turmas do ensino infantil e projetos envolvendo
 15 leitura e didática, dentre outros eventos educacionais. 6. O trabalho efetivo na
 16 área de Capelania com devocional, reunião com pais de alunos, devocional com
 17 funcionários, curso de capelania, aconselhamentos, reuniões de oração, comemoração
 18 de datas do calendário, semana de conferencias etc. 7. Atuação de
 19 destaque nos esportes (olimpíadas e outras competições). 8. Atuação efetiva
 20 na orientação educacional com alunos e professores, e atendimento aos pais de
 21 alunos. 9. Apresentação de relatório financeiro aprovado e relatório de obrigações
 22 sociais e fiscais. 10. Consignação de uma menção em ações de graças a
 23 Deus pelo **Colégio Presbiteriano Agnes Erskine**, sua direção e todos os que
 24 colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por
 25 esta tão significativa instituição²⁵⁰. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias**
 26 **IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXVIII - Quanto ao documento 114 - Oriundo**
 27 **do(a): Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Ementa: Relatório da Escola**
 28 **Presbiteriana Erasmo Braga ano 2015. A CE-SC/IPB - 2016 Resolve aprovar**
 29 **o Relatório da Escola Presbiteriana Erasmo Braga ano 2015** com os seguintes
 30 destaques: 1. A Escola Erasmo Braga completa 77 anos de uma abençoada
 31 história, com um baixo índice de inadimplência (2,23%) neste ano de 2015 e
 32 altos investimentos nas áreas de: estrutura física, tecnologia pedagógica, organizacional,
 33 capacitação, apoio às família e valorização profissional. 2. Excelente
 34 atuação em atividades de educação cristã, responsabilidade social, projetos de
 35 extensão. 3. Desenvolvimento do Projeto Hoje é tempo de Semear no ensino
 36 infantil e fundamental, dentre outros projetos extra-classes, incentivando a leitura
 37 e a produção de textos. 4. Projeto de desenvolvimento profissional continuado,
 38 além de atuação efetiva em Programas de Orientação Profissional e em diversas
 39 atividades esportivas. 5. Cumprimento do calendário anual de comemorações de
 40 datas festivas, com ênfase em datas do calendário litúrgico cristão. 6. Excelente
 41 número de alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1
 42 e 2, quase atingindo a capacidade total da escola, que é de 1331 alunos, tendo
 43 1179 matriculados em 54 turmas. 7. Atingiu a classificação “ótimo” na avaliação
 44 institucional, inclusive com um relatório financeiro apresentado com superávit
 45 considerável. 8. Registrar o Projeto Extensão que financia gratuitamente alunos
 46 carentes do Jardim II e III usando o SME. 9. Consignação de uma menção em
 47 ações de graças a Deus pela **Escola Presbiteriana Erasmo Braga**, sua direção
 48 e todos os que colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos

²⁵⁰ **Doc. CLXXXVII** - Quanto ao doc. 120 - Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine exercício 2015.

1 do Senhor por esta tão significativa instituição²⁵¹. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e**
2 **Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CLXXXIX - Quanto ao documento 218**
3 **- Oriundo do(a): Instituto Cristão de Castro - Ementa: Relatório do instituto**
4 **Cristão de Castro exercício 2015.** A CE-SC/IPB - 2016 Aprovar o **Relatório**
5 **do Instituto Cristão, de Castro, exercício 2015**, com os seguintes destaques:
6 1) O aniversário do centenário do **Instituto Cristão**, de Castro, cuja história é
7 abençoada e por demais reconhecida pela IPB, coroada por aumento conside-
8 rável no número de alunos matriculados; 2) Automação de todos os processos
9 pedagógicos e administrativos no colégio. 3) Adoção do Sistema Mackenzie de
10 Ensino (SME); 4) Modernização e aumento da produção leiteira e suinocultura;
11 5) Busca de parcerias com outras instituições; 6) Bom trabalho feito pela cape-
12 lania; 7) Boa situação financeira. 8) Consignação de uma menção em ações de
13 graças a Deus pelo **Instituto Cristão**, de Castro, sua direção e todos os que
14 colaboraram no cumprimento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por
15 esta tão significativa instituição²⁵². **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias**
16 **IV - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXC - Quanto ao documento 089 - Oriundo do(a):**
17 **Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - Ementa: Relatório da Co-**
18 **missão Nacional Presbiteriana de Educação, exercício 2015.** A CE-SC/IPB
19 - 2016 **Resolve aprovar o Relatório da Comissão Nacional Presbiteriana de**
20 **Educação, exercício 2015**, com os seguintes destaques: 1) A disposição para
21 atuar em conjunto com os concílios da IPB (sínodos e presbitérios), por meio de
22 parcerias referentes à educação presbiteriana 2) O contato com as autarquias
23 da IPB para a realização de congressos e encontros relacionados à educação;
24 3) A efetiva participação no Encontro de Ação Social e na Conferência Educação
25 e Evangelho como pilares da transformação social; 4) A participação relevante
26 como associado na Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangé-
27 licas; 5) Tomar conhecimento e apoiar a elaboração do texto que expressa a con-
28 fessionalidade educacional da IPB; 6) A visita a várias escolas e seminários da
29 IPB em 2015; 7) A participação na sessão solene na Câmara Federal em home-
30 nagem aos 156 anos da IPB e 145 anos do Instituto Presbiteriano Mackenzie. 8)
31 Consignação uma menção em ações de graças a Deus pela Comissão Nacional
32 Presbiteriana de Educação, sua direção e todos os que colaboraram no cumpri-
33 mento de sua missão, rogando as bênçãos do Senhor por esta tão significativa
34 instituição²⁵³. **SUBCOMISSÃO XV - Juntas e Autarquias IV - CE-SC/IPB-2016**
35 **- DOC.CXCI - Quanto ao documento 111 - Oriundo do(a): Instituto Presbi-**
36 **teriano Gammon - Ementa: Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon**
37 **exercício 2015.** A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve aprovar o Relatório do Insti-**
38 **tuto Presbiteriano Gammon, exercício 2015, com os seguintes destaques:**
39 1) A celebração dos 25 anos da **Faculdade Gammon**, cuja abençoada história
40 muito honra a tradição de educação cristã reformada, expressa principalmente
41 pelo compromisso institucional com a confessionalidade cristã reformada; 2) As
42 muitas manutenções feitas na estrutura (pintura, calçamento, reforma para ex-
43 pansão) configurando zelo pelo patrimônio, incluindo a ampliação e atualização
44 dos recursos de tecnologia da informação (TI) do Instituto Gammon; 3) Os vários
45 treinamentos promovidos pelo **Instituto Gammon** que abrangeram suas várias

²⁵¹ **Doc. CLXXXVIII** - Quanto ao doc. 114 - Relatório da Escola Presbiteriana Erasmo Braga ano 2015.

²⁵² **Doc. CLXXXIX** - Quanto ao doc. 218 - Relatório do instituto Cristão de Castro exercício 2015.

²⁵³ **Doc. CXC** - Quanto ao doc. 089 - Relatório da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação, exercício 2015.

1 áreas; 4) O aumento expressivo do número de alunos com excelente resultado
 2 em vestibulares, destacando 21 aprovações em universidades públicas, entre as
 3 quais o primeiro lugar em Química e Direito na UFLA e o terceiro lugar em Rela-
 4 ções Internacionais na Universidade de Coimbra - Portugal; 5) O trabalho zeloso
 5 da capelania institucional, a fim de acolher os alunos e familiares; 6) As relações
 6 interinstitucionais com a UNOPAR-LAVRAS, Kirkwood Community College e Uni-
 7 versity of Northern Iowa, Prefeitura Municipal de Lavras, Inap e Igreja Presbiteri-
 8 ana do Brasil ampliando a extensão de atuação do instituto; 7) O profícuo exer-
 9 cício para reduzir os custos e aumentar o superávit financeiro; 8) Consignação
 10 de uma menção em ações de graças a Deus pelo **Instituto Presbiteriano Gam-**
 11 **mon**, sua direção, colaboradores e alunos, rogando as bênçãos do Senhor por
 12 esta tão significativa instituição²⁵⁴. **SUBCOMISSÃO I - Finanças I - CE-SC/IPB-**
 13 **2016 - DOC.CXCII - Quanto ao documento 086 - Oriundo do(a): Sínodo Sul**
 14 **do Brasil - Ementa: Consulta sobre Recolhimento na Fonte de Imposto de**
 15 **Renda de Pastores Efetivos, Pastores Evangelistas, Pastores Auxiliares e**
 16 **Pastores Missionários.** Considerando: 1) Que as modificações introduzidas na
 17 Lei de Custeio da Seguridade Social (Lei 8.212/2001) pela Lei 13.135/2015; 2)
 18 Que tais modificações abrangem apenas contribuições previdenciárias patronal;
 19 3) Que não houve qualquer alteração no tocante a retenção/recolhimento do Im-
 20 posto de Renda Pessoa Física. A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Esclarecer
 21 ao Concílio solicitante que a citada Lei (13.135/2015) apenas alterou a Lei de
 22 Custeio da Seguridade Social, não podendo ser aplicada ao IRRF; 2. Esclare-
 23 cer ainda que as mudanças introduzidas são referentes apenas a contribuição
 24 de empresas, logo não se aplica a pessoas físicas; 3. Esclarecer que quanto
 25 ao IRRF permanecem as mesmas obrigações; 4. Lembrar que a decisão do
 26 SC-E/IPB-2014, Doc. LXXVII, que regulamenta o recolhimento do INSS e IRRF
 27 pelos pastores continua vigente em seu inteiro teor²⁵⁵. **SUBCOMISSÃO I - Fi-**
 28 **nanças I - CE-SC/IPB-2016 - DOC.CXCIII - Quanto aos documentos 063, 051,**
 29 **199 - Oriundos do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF;**
 30 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF; Conselho de Educação**
 31 **Cristã e Publicações - CECEP - Ementas: Proposta de Orçamento da IPB**
 32 **para o Exercício de 2016 encaminhada pela JPEF; Relatório do Seminário**
 33 **Presbiteriano Brasil Central para o término da construção do edifício; Soli-**
 34 **citação de verba para realizar o 4 Congresso Nacional de Educação Cristã.**
 35 Considerando: 1) Que o Supremo Concílio de nossa Igreja aprovou o Plano de
 36 Diretrizes Orçamentárias (PDO), no qual estabelece os parâmetros e as parcelas
 37 percentuais de gastos e investimentos da IPB; 2. Que os valores consignados
 38 no orçamento foram obtidos a partir de análise do realizado no exercício findo,
 39 conforme estudo feito pela JPEF; 3. Que o orçamento IPB-2016, busca o equi-
 40 líbrio financeiro entre Receitas e Despesas; 4. Que a proposta orçamentária é
 41 bem conservadora, tendo em vista as projeções econômicas para o Brasil neste
 42 ano de 2016, admitindo uma correção de apenas 0,7% sobre o realizado no ano
 43 anterior; A CE-SC/IPB - 2016 **Resolve:** 1. Reiterar o pedido de uma ação real-
 44 mente efetiva dos Sínodos junto aos presbitérios jurisdicionados, conforme artigo
 45 88, letra J, da CI/IPB, com o fim de conscientizar as Igrejas locais, que somente
 46 a pontualidade e fidelidade na remessa dos dízimos à Tesouraria do SC/IPB via-

²⁵⁴ **Doc. CXCI** - Quanto ao doc. 111 - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon exercício 2015.

²⁵⁵ **Doc. CXCII** - Quanto ao doc. 086 - Consulta sobre Recolhimento na Fonte de Imposto de Renda de Pastores Efetivos, Pastores Evangelistas, Pastores Auxiliares e Pastores Missionários.

1 bilizarão o cumprimento das metas e programas da IPB, em 2016; 2. Autorizar o
 2 tesoureiro da IPB, ouvida a JPEF e aos órgãos e autarquias envolvidos, a rema-
 3 nejar verbas entre rubricas; 3. Determinar que os repasses para todos os órgãos
 4 e autarquias que constam neste orçamento sejam feitos proporcionalmente a ar-
 5 recadação dos dízimos; 4. Alocar verba para o IBEL no valor de R\$ 50.000,00
 6 na rubrica de Imobilizações da JPEF, no intuito de manter professor assistente
 7 para suprir ausência do Presidente do SC/IPB; 5. Reajustar em 1,8% as verbas
 8 operacionais dos seminários e institutos bíblicos, mantendo o percentual de 50%
 9 para os Institutos Bíblicos em relação aos seminários; 6. Promover a correção
 10 da pensão dos jubilados conforme decisão anterior da CE-SC/IPB em 8,5%; 7.
 11 Reajustar as cômputos dos Secretários de Causas em 3,8%, recompondo parci-
 12 almente os salários pagos; 8. Aprovar a verba de R\$ 30.000,00 para realização
 13 do Congresso da 3ª Idade, com recursos da rubrica de Eventuais; 9. Aprovar
 14 a verba de R\$ 15.000,00 para realização do Congresso da Infância, com recur-
 15 sos da rubrica de eventuais; 10. Transferir o excedente orçamentário, bem como
 16 os rendimentos de aplicações financeiras da IPB, respeitados os 54% do Co-
 17 mitê Gestor, para um Fundo Especial de Imobilizações e Emergências, ouvida
 18 a JPEF, quando da destinação dos recursos do Fundo; 11. Todo e qualquer
 19 investimento em patrimônio (bens móveis e imóveis acima de R\$10.000,00) rea-
 20 lizados pelos órgãos do IPB, serão efetivados após ouvida a JPEF; 13. Alocar a
 21 verba de R\$ 30.000,00 para realização do 4º Congresso Nacional de Educação
 22 Cristã, na rubrica de eventuais; 14. Reservar da verba Operacional da JET a
 23 importância de R\$ 136.000,00 a título de bolsa de estudos no exterior dos se-
 24 guintes alunos: 14.1 Prof. Danilo Santos com R\$ 43.200,00 (\$10.800,00); 14.2
 25 Prof. João Paulo com R\$ 32.000,00 (\$ 8.000,00); 14.3 Prof. Dr. Jedeias com
 26 R\$ 40.000,00 (\$ 10.200,00); 14.4 Prof. Jônatas Abidias com R\$ 20.000,00 (\$
 27 5.000,00). 15. Aprovar a verba de R\$ 17.000,00 para fins de comemoração do
 28 Dia da IPB na cidade de Salvador; 16. Provisionar a verba de R\$ 180.000,00,
 29 na rubrica de Eventuais para despesas que possam ocorrer com as Celebrações
 30 dos 500 Anos da Reforma Protestante, sendo R\$ 120.000,00 para o culto oficial
 31 e R\$ 60.000,00 para despesas diversas em outras regiões; 17. Aprovar a verba
 32 de 16.200,00 na rubrica de Eventual para atender ao CAS no Projeto Silva Jar-
 33 dim; 18. Aprovar a verba de R\$ 15.000,00 para conclusão da Obra do Projeto
 34 Cultural de Canhotinho na rubrica de Imobilizações da JPEF; 19. Aprovar a verba
 35 de R\$ 300.000,00 na rubrica de Imobilizações da JPEF para construção e repa-
 36 ros na Missão Caiuá, mediante projeto acompanhado pela JPEF; 20. Aprovar
 37 a proposta orçamentária para 2016, conforme planilha anexa²⁵⁶. **CE-SC/IPB-**
 38 **2016 - DOC. CXCV - PEDIDO DE REVISÃO DE MATÉRIA** - Quanto à resolu-
 39 ção CE-SC/IPB-2016-Doc. CXX²⁵⁷. **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO** - Nomeia-se
 40 a comissão composta dos seguintes membros: Rev. Saulo Carvalho, rev. Je-
 41 deias Duarte, rev. Cid Caldas e rev. Domingos Dias²⁵⁸. **CE-SC/IPB-2016 - DOC.**
 42 **CXCV - REVISÃO DE MATÉRIA DO DOC. CXX** - Quanto ao documento 074 -
 43 Oriundo do(a): Sínodo Centro América - Ementa: Recurso oriundo do Presbité-
 44 rio Centro América quanto à dissolução do conselho da Igreja Presbiteriana do
 45 Jardim Paulista. Considerando: 1) Que a dissolução apontada pelo Recurso do

²⁵⁶ **Doc. CXCVIII** - Quanto aos docs. 063, 051, 199 - Proposta de Orçamento da IPB para o Exercício de 2016 encaminhada pela JPEF; Relatório do Seminário Presbiteriano Brasil Central para o término da construção do edifício; Solicitação de verba para realizar o 4 Congresso Nacional de Educação Cristã.

²⁵⁷ **DOC. CXCV** - PEDIDO DE REVISÃO DE MATÉRIA

²⁵⁸ Nomeação de Comissão.

1 Presbitério Centro América é matéria da alínea c Artigo 10 do CD-CI-IPB; 2) Que
 2 nos termos do Artigo 10 do CD-CI-IPB, a dissolução de um Concílio impõe-se
 3 nas penalidades e não pode meramente acontecer de forma declaratória, sem
 4 o devido processo legal por um tribunal regularmente instituído, assegurado o
 5 direito de defesa do concílio (Artigo 16 CD-CI-IPB) 3. Que o Artigo 88 alínea
 6 f da CI-IPB aponta para a dissolução de uma Igreja pelo Presbitério de forma
 7 administrativa pela carência de quorum mínimo de Presbíteros para funciona-
 8 mento do Conselho A CE-SC/IPB - 2016 Resolve: 1. Tomar conhecimento 2.
 9 Instruir ao Sínodo Centro América e demais Concílios da IPB quanto a interpre-
 10 tação do Artigo 88, alínea f da CI-IPB nos seguintes termos: 2.1 Na falta de
 11 quorum mínimo de um Conselho de uma Igreja, seja por falecimento, mudança
 12 de domicílio, renúncia coletiva ou recusa de comparecimento dos presbíteros, o
 13 pastor exercerá as funções plenas de conselho, levando o fato, imediatamente,
 14 ao conhecimento da Comissão Executiva do Presbitério (Art. 76 § 2º da CI-IPB);
 15 2.2 Deve o Presbitério buscar mecanismos necessários para Revitalização das
 16 Igrejas jurisdicionadas antes que um processo de adoecimento eclesial se
 17 instale, causando prejuízos à obra evangélica e missionária numa região, no es-
 18 pírito do Art. 88 Alínea “n”; 3. Não dar provimento ao Recurso Administrativo.²⁵⁹

19 **TÉRMINO DA REUNIÃO** - Nada mais havendo a tratar, às 13:20 encerra-se a
 20 reunião da **CE-SC/IPB-2016** com oração e bênção pelo rev. Clóvis Teixeira dos
 21 Reis. E, para constar, eu rev. Geraldo Silveira Filho, secretário Ad-Hoc, lavro a
 22 presente Ata que é lida, aprovada e será transcrita em livro próprio pelo Secre-
 23 tário Executivo²⁶⁰

24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49

²⁵⁹ **CE-SC/IPB-2016 - DOC. CXCIV** - REVISÃO DE MATÉRIA DO DOC. CXX.

²⁶⁰ Encerramento e aprovação da Ata

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - IPB 2016

ENTRADAS	ORÇADO 2015	REALIZADO 2015	% Orçado x Realiza do	PROPOSTA 2016	% SOBRE TOTAL
Tesouraria - Dízimos	35.120.750,00	34.751.430,37	98,95	35.000.000,00	92,55%
Tesouraria - Rendas de aplicações financeiras	1.350.000,00	1.323.332,90		1.339.212,89	3,54%
JPEF - Receitas com Aluguéis	972.175,00	832.580,55		878.372,48	2,32%
Reserva Técnica - Despesas do o SC-IPB 2018	0,00	0,00		600.000,00	1,59%
	37.442.925,00	36.907.343,82	98,57	37.817.585,38	100,00%

SAÍDAS	ORÇADO 2015	REALIZADO 2015	% Orçado x Realiza do	PROPOSTA 2016	% SOBRE DIZIMO
ADMINISTRAÇÃO	2.459.397,31	2.443.530,13	99,35	2.703.000,00	7,72%
PRESIDÊNCIA	400.000,00	319.919,59	79,98	330.000,00	0,94%
SECRETARIA EXECUTIVA	562.000,00	502.919,93	89,49	560.000,00	1,60%
TESOURARIA	680.397,31	784.895,72	115,36	800.000,00	2,29%
JUNTA PATRIMONIAL	266.000,00	275.044,94	103,40	300.000,00	0,86%
CRIE	216.000,00	152.218,19	70,47	240.000,00	0,69%
TRIBUNAL DE RECURSOS	15.000,00	6.260,21	41,73	15.000,00	0,04%
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	30.000,00	12.668,61	42,23	30.000,00	0,09%
REUNIÕES - COMISSÃO EXECUTIVA	240.000,00	281.080,19	117,12	300.000,00	0,86%
REUNIÕES - ATIVIDADES E COMISSÕES ESPECI	50.000,00	108.522,75	217,05	128.000,00	0,37%
ENSINO TEOLÓGICO	6.240.000,00	5.867.981,54	94,04	6.900.646,73	19,72%
JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - Operacional	500.000,00	251.022,02	50,20	500.000,00	1,43%
JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - Investimentos ¹	1.320.000,00	941.262,00	71,31	1.640.646,73	4,69%
SEMINÁRIO PRESB. DO SUL	520.000,00	550.000,00	105,77	560.000,00	1,60%
SEMINÁRIO PRESB. DO NORTE	520.000,00	550.000,00	105,77	560.000,00	1,60%
SEM. REV.DENOEL N.ELLER	520.000,00	550.194,35	105,81	560.000,00	1,60%
SEM.PRESB.RIO DE JANEIRO	520.000,00	550.356,91	105,84	560.000,00	1,60%
SEM.PRESB.BRASIL CENTRAL	520.000,00	550.084,96	105,79	560.000,00	1,60%
SEM.PRESB.DO NORDESTE	520.000,00	550.061,30	105,78	560.000,00	1,60%
EXTENSÃO JI PARANÁ	520.000,00	550.000,00	105,77	560.000,00	1,60%
DOAÇÃO AO IBEL	260.000,00	275.000,00	105,77	280.000,00	0,80%
DOAÇÃO AO IBN	260.000,00	275.000,00	105,77	280.000,00	0,80%
DOAÇÃO AO IBAA	260.000,00	275.000,00	105,77	280.000,00	0,80%
MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO	17.280.000,00	20.111.415,36	116,39	18.900.000,00	54,00%
COMITÊ GESTOR	17.280.000,00	20.111.415,36	116,39	18.900.000,00	54,00%
FORÇA DE INTEGRAÇÃO	605.000,00	693.903,78	114,69	702.000,00	2,01%
SEC. TRAB APOIO PASTORAL	18.000,00	24.857,58	138,10	30.000,00	0,09%
SEC. TRAB. TERCEIRA IDADE	55.000,00	55.179,41	100,33	55.000,00	0,16%

SEC. GERAL TRAB. MASCULINO	42.000,00	42.000,00	100,00	45.000,00	0,13%
SEC. GERAL TRAB. FEMININO	58.000,00	42.000,00	72,41	45.000,00	0,13%
SEC. GERAL DA MOCIDADE	58.000,00	55.000,00	94,83	55.000,00	0,16%
SEC. GERAL DE ADOLESCENTES	58.000,00	55.000,00	94,83	55.000,00	0,16%
SEC. GERAL DA INFÂNCIA	58.000,00	58.861,36	101,49	60.000,00	0,17%
CONFEDERAÇÃO UPA	52.000,00	55.000,00	105,77	55.000,00	0,16%
CONFEDERAÇÃO UMP	40.000,00	55.000,00	137,50	55.000,00	0,16%
CONFEDERAÇÃO UPM - Projetos Especiais	40.000,00	55.000,00	137,50	80.000,00	0,23%
CONFEDERAÇÃO UPH	52.000,00	55.000,00	105,77	55.000,00	0,16%
CONFEDERAÇÃO UPH - Proj. Olimpíadas		64.000,00		50.000,00	0,14%
CONFEDERAÇÃO SAF	52.000,00	55.000,00	105,77	55.000,00	0,16%
CONGRESSO DA INFÂNCIA	22.000,00	22.005,43	100,02	7.000,00	0,02%
AÇÃO SOCIAL	648.204,05	739.747,42	114,12	853.681,45	2,44%
COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL - Despesas Ordinárias	120.000,00	119.529,09	99,61	135.831,45	0,39%
CAS - SAMMAR	15.000,00	16.200,00	108,00	16.200,00	0,05%
CAS - APADD	15.000,00	30.000,00	200,00	16.200,00	0,05%
CAS - DIACONIA	15.000,00	16.200,00	108,00	16.200,00	0,05%
CAS - ASPACAM/AEI	8.000,00	8.640,00	108,00	16.200,00	0,05%
CAS - Casa do Aconchego	8.000,00		0,00	16.200,00	0,05%
CAS - Verba Emergencial	100.000,00	93.749,00	93,75	115.000,00	0,33%
CAS - Verba Emerg. Pastores e Jubilados (Dec. SC-E S		99.623,18		120.000,00	0,34%
COM. PREV. SAÚDE E SEG. - CPSS	80.000,00	86.522,85	108,15	90.000,00	0,26%
CONSELHO PRESBITERIANO DE CAPELANIA		16.751,96		37.850,00	0,11%
PENSIONISTAS E JUBILADOS	287.204,05	252.531,34	87,93	274.000,00	0,78%
EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR	170.000,00	302.707,31	178,06	453.189,34	1,29%
CONSELHO DE HINOLOGIA E MÚSICA	30.000,00	171.741,89	572,47	206.189,34	0,59%
CONAPE	20.000,00	23.260,85	116,30	70.000,00	0,20%
WORKSHOP TESOURARIA	60.000,00	35.005,27	58,34	100.000,00	0,29%
CURADORIA DE MUSEUS	60.000,00	66.771,01	111,29	67.000,00	0,19%
ARQUIVO HISTÓRICO	0,00	5.928,29	0,00	10.000,00	0,03%
JPEF - FUNDO DE EMPRÉSTIMOS	2.560.000,00	11.850.532,88	462,91	2.800.000,00	8,00%
RESERVA TÉCNICA	640.000,00	0,00	0,00	700.000,00	2,00%
DIVERSOS	1.307.198,64	2.736.453,81	209,34	3.241.695,37	9,26%
IMOBILIZAÇÕES - JPEF²	529.423,37	1.009.748,49	190,73	1.125.000,00	3,21%
SECRETÁRIOS GERAIS DE TEMPO INTEGRAL	440.000,00	415.248,04	94,37	431.151,52	1,23%
DESPESAS COM O SC-IPB 2018				600.000,00	1,71%
EVENTUAIS	337.775,27	787.030,74	233,00	1.085.543,85	3,10%
REPASSES DE ALUGUÉIS	1.133.422,08	972.175,03	85,77	878.372,48	2,51%
REPASSES AO SEMINÁRIO DE BRASÍLIA/CAMP	532.000,00	562.000,00	105,64	572.000,00	1,63%
REPASSE AO FUNDO DE EMPRESTIMO	601.422,08	410.175,03	68,20	306.372,48	0,88%
T O T A I S	33.043.222,08	45.718.447,26	138,36	38.132.585,37	108,95%

DISCRIMINADO POR RUBRICA		APROVADO		% TOTAL	PDO
ADMINISTRAÇÃO		2.703.000		7,7%	9,0

ENSINO TEOLÓGICO		6.900.647		19,7%	18,0
MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO		18.900.000		54,0%	54,0
FORÇA DE INTEGRAÇÃO		702.000		2,0%	2,0
AÇÃO SOCIAL		853.681		2,4%	5,0
EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR		453.189		1,3%	2,0
JPEF - Fundo de Empréstimo		2.800.000		8,0%	8,0
RESERVA TÉCNICA		700.000		2,0%	2,0
DIVERSOS		3.241.695		9,3%	
REPASSE DE ALUGUÉIS		878.372		2,5%	
Total		38.132.585			

¹ Investimentos Patrimonial JET:	
01. IBEL - Manutenção do Curso de Música	60.000,00
02. IBAA - Reforma e Pintura	40.000,00
03. IBAA - Aquisição de Livros	10.000,00
04. Seminário do RJ - Reforma	100.000,00
05. Seminário de BH - Construção do alojamento de casais	427.000,00
06. Seminário de Teresina - Reforma do Refeitório e climatização	93.473,66
07. Seminário de Teresina - Reforma das Casas A e B	272.173,07
08. Seminário de Recife - Casas Funcionais	280.000,00
09. Seminário de Goiania - Reforma e Construção	100.000,00
10. IBEL - Início do alojamento de casados	150.000,00
11. IBN - Continuidade de obras	50.000,00
12. Seminário de Goiânia - Empréstimo Elevador	58.000,00
TOTAL	1.640.646,73

Obs: os valores relativos as bolsas de estudo solicitadas pela JET estão contidas na rubrica JET Operacional.

2 Imobilizações JPEF:	
01. IBEL - Professor Auxiliar da Presidência	50.000,00
02. Cota de Associado na Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti	60.000,00
03. Missão Caiuá, mediante projeto aprovado e acompanhado pela JPEF	300.000,00
04. Conclusão da obra do Complexo Cultural de Canhotinho	15.000,00
TOTAL	425.000,00